REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

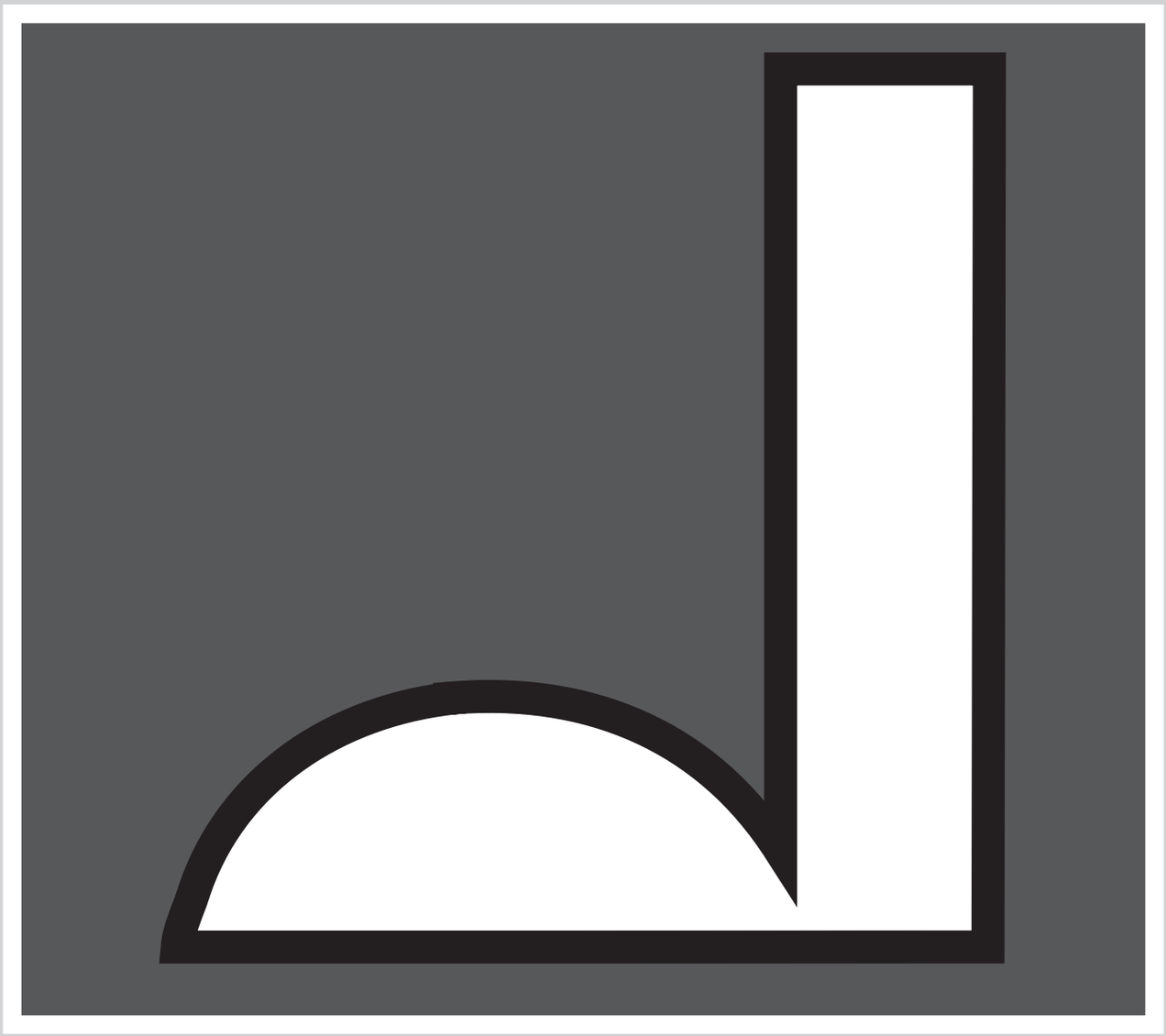

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 051 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (65,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
João Costa (81,82)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PPL - 1

João Costa (81,82)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,93)
Rodrigo Rollemberg (67,99)
Inácio Arruda (89,100)
Eduardo Lopes (37,45,64,101)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,96)
Paulo Paim (97)
Eduardo Suplicy (98)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,69,93)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (67,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,100)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,64,101)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (102)
Ataídes Oliveira (103)
Cyro Miranda (31,94)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

E X P E D I E N T E

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 11, de 2013 19501

2 – ATA DA 52ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2013 19502

2.1 – ABERTURA 19503

2.2 – EXPEDIENTE 19503

2.2.1 – Mensagem da Presidente da República

Nº 27/2013-CN (nº 153/2013, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(vide item 5.1)**. 19504

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro do transcurso de dezessete anos do massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás-PA; e outros assuntos. 19504

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Comemoração pelos 93 anos de emancipação política da cidade de Bacabal-MA. 19513

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Preocupação com a falta de fiscalização sanitária nos abatedouros e frigoríficos do País. 19513

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro de audiência com o Presidente do STF para tratar de questões referentes a conflitos fundiários envolvendo áreas indígenas; e outro assunto. 19515

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Inconformismo com o modelo de políticas públicas voltadas à educação infantil. 19516

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Defesa da redução da maioridade penal para dezesseis anos; e outro assunto. 19519

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro da apreciação, pelo STJ, de ação impetrada pelo Estado do Amazonas contra a Petrobras; e outro assunto. 19523

2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 330, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013. 19526

Nº 331, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009. 19527

2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Satisfação com a aprovação, nesta Casa, do Estatuto da Juventude; e outro assunto. 19527

SENADOR *IVO CASSOL* – Defesa da aprovação de projeto que prevê a redução da maioridade penal para dezesseis anos. 19529

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO*, como Líder – Preocupação com o aumento da inflação no País. 19533

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Reconhecimento da importância do poder público na proteção dos índios do País. 19534

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Alegria com a aprovação, na Câmara dos Deputados, da criação da Universidade Federal do Sul da Bahia; e outro assunto. 19534

2.2.5 – Parecer

Nº 252, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 21, de 2013. 19537

2.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 332, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 21 e 22 do corrente. 19541

Nº 333, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 a 30 do corrente. 19541

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 157, de 2013, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003, e 150, de 2009, a fim de que tenha tramitação

autônoma (disposições sobre rótulos de bebidas). **Aprovado.** 19543

2.3.2 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 161, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança). **Aprovado. .** 19543

2.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 334, de 2013, de autoria do Senador Gim, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012. **Aprovado.** 19543

2.3.4 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 169, de 2013, de autoria do Senador José Agripino solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet). **Aprovado.**..... 19544

2.3.5 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 170, de 2013, de autoria do Senador José Agripino, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet). **Aprovado.** 19544

2.3.6 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 173, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298 e 540, de 2007; 265 e 482, de 2008; 12, 128, 229, 230, 243, 315, 350 e 507, de 2009; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 62, 86, 113, 135, 376 e 382, de 2012; todos Complementares, por regularem matéria correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Aprovado.**.. 19544

2.3.7 – Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 190, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (equipamento pedagógico em escolas da educação básica). **Aprovado.** 19544

2.3.8 – Item 20 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 192, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007-Complementar (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 105 e 344 de 2011; e 136, de 2012-Complementares), além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (atividades passíveis de aderirem ao Simples Nacional). **Aprovado.** 19544

2.3.9 – Item 21 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 204, de 2013, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 90, 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e o Código de Defesa do Consumidor). **Aprovado.** 19544

2.3.10 – Item 22 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 217, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proibição da cobrança de *roaming* nacional ou adicional por chamada). **Aprovado.** 19545

2.3.11 – Item 23 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 230, de 2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2012, além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (veda comércio de refeição rápida acompanhada de objeto de apelo infantil). **Aprovado.**.... 19545

2.3.12 – Item 24 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 262, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, que a Comissão de Juristas criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, passe a ser composta por vinte e dois membros. **Aprovado.** 19545

2.3.13 – Item 25 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 263, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** 19545

2.3.14 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 19546

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 330, de 2013, de autoria de Líderes. **Aprovado.** 19548

Requerimento nº 331, de 2013, de autoria de Líderes. Retirado, nos termos do Requerimento nº 335, de 2013, lido e deferido nesta oportunidade. 19549

2.4.2 – Discursos

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Defesa da instalação de CPI para investigar possíveis desvios no patrimônio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); e outro assunto.. 19556

2.4.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Relato de decisões da Mesa Diretora que objetivam reduzir gastos do Senado Federal. 19556

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *JORGE VIANA*, como Líder – Satisfação com a melhoria da situação dos imigrantes haitianos em Brasiléia-AC. 19558

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque à importância das Parcerias Público-Privadas no desenvolvimento do Estado da Bahia; e outros assuntos. 19559

SENADOR *EDUARDO BRAGA* – Considerações sobre a relevância para o País da Medida Provisória que institui o novo marco regulatório dos portos..... 19562

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Repúdio às políticas econômicas anunciadas pelo Governo Federal para o controle da inflação..... 19564

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Análise da PEC, cujo primeiro signatário é S. Exª, que trata da maioridade penal. 19567

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil por pedido de redução do ICMS incidente sobre os alimentos da cesta básica no Distrito Federal. 19571

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Homenagem ao Sr. Ranulpho Paes de Barros, pelo centenário de seu nascimento..... 19572

2.4.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 332, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado.** 19573

Requerimento nº 333, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado.** 19573

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *MAGNO MALTA* – Defesa da redução da maioridade penal; e outros assuntos. 19574

2.4.7 – Comunicação

Da Comissão do Projeto Jovem Senador, de eleição do Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 14/2013)**. 19580

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Preocupação com as questões fundiárias envolvendo povos indígenas; e outro assunto. 19580

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Registro das medidas adotadas para diminuir o déficit de habitação popular no Estado do Amapá..... 19583

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação com a aprovação, ontem, do Estatuto da Juventude..... 19585

2.4.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, das despesas incorridas com a contratação de empregados com mais de cinquenta anos de idade.* . 19590

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o fim de criar a possibilidade de acordo entre a União e os municípios para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública das redes municipais.* 19592

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético.* 19625

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2013, de autoria do Senador Lobão Filho, que *altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que "institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências", para criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão.* 19627

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *altera o Código Penal para prever o direito de acesso público a informações sobre foragidos e procurados pela Justiça.* ... 19631

2.4.10 – Pareceres

Nº 253, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Oficio "S" nº 5, de 2013. 19633

Nº 254, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011..... 19636

Nº 255, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010. 19640

Nºs 256 e 257, de 2013, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011..... 19656

Nºs 258 a 260, de 2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011..... 19667

Nº 261, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012..... 19683

Nº 262, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010..... 19693

Nº 263, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012..... 19701

Nº 264, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012..... 19708

Nº 265, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012..... 19718

2.4.11 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente. 19724

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 40/2013-CCJ**). 19724

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 488 e 582, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 68 e 69/2013-CMA**). 19724

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2010; 125, 126, 324 e 420, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 70 a 74/2013-CAS**). 19725

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011 **(Ofício nº 76/2013-CAS)**. 19725

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2010. **.....** 19726

Término do prazo, em 30 de março último, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 578, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 19726

Término do prazo, em 29 de março último, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 579, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 19726

2.4.12 – Comunicações

Da Comissão Externa para acompanhar a crise na Federação Paraense de Futebol, referente à sua instalação e eleição do Presidente **(Ofício nº 1/2013)**. ... 19726

De diversas Lideranças, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 **(Ofícios nºs 184/2013-PP e 70/2013-PT).** *Designação do Deputado Eduardo da Fonte e do Senador Antonio Carlos Valadares, como titulares, e da Senadora Ana Rita, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 19727

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 **(Ofícios nº 185/2013)**. *Designação do Deputado Beto Mansur, como titular, para compor a referida Comissão*. 19727

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013, em vaga cedida pela Liderança dos Democratas **(Ofícios nºs 23/2013 e 121/2013).** *Designação da Senadora Lúcia Vânia, como titular, para compor a referida Comissão.* 19727

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente à instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 **(Ofício nº 86/2013)**. 19727

Da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, de eleição do Presidente e da Diretoria da referida Frente **(Ofício nº 5/2013) (vide item 3.2)**. 19728

2.4.13 – Leitura de requerimentos

Nº 336, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 6 a 11 de maio próximo. 19728

Nº 337, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 13 a 17 de maio próximo. 19729

Nº 338, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, solicitando voto de aplauso e congratulações à Associação Comunitária de Pais e Alunos de Judô do Amazonas (Acopajam) e ao Sr. Lúcio Gláucio Mendonça de Almeida. 19729

Nº 339, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. 19731

Nº 340, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. 19731

Nº 341, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 8 de maio próximo. 19732

2.4.14 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013 (nº 7.607/2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado José Chaves, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.* 19732

2.4.15 – Mensagem da Presidente da República

Nº 28/2013 (nº 154/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista. 19736

2.4.16 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações acerca das eleições na Venezuela..... 19764

2.4.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 19764

2.5 – ENCERRAMENTO..... 19767

3 – ATAS

3.1 – Comissão do Projeto Jovem Senador

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2012..... 19767

3.2 – Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral

Ata da Reunião de Eleição e Posse da Diretoria para o Biênio 2013/2015 19772

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 17.4.2013 19785

5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – Mensagem nº 27, de 2013-CN

Encaminhando o Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.*

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 19786

Bancadas dos Partidos 19787

Por ordem alfabética 19788

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 19789

8 – LIDERANÇAS 19790

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 19794

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 19795

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 19807

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 19815

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 19819

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 19825

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 19833

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 19841

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 19848

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 19855

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 19861

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 19868

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 19872

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 19877

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 19878

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 19880

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 19881

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 19882

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 19883

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 19885

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 19887

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 19889

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 19891

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 19893

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 19896

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 19898

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 19899

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 19900

Comissões Mistas Especiais 19902

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 19906

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 19907

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 19908

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 11, DE 2013

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com vistas a implementar e manter o Banco de Dados Sócio-Econômicos Relativos a Temas de Índole Federativa, conforme a Indicação nº 1, de 2012, aprovada em 26 de março deste ano.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a referida Comissão:

1) Orlando de Sá Cavalcante Neto, matrícula 53895, Consultor Legislativo/ Assessoramento em Orçamentos (CONORF), na qualidade de Presidente;

2) Fernando Boarato Meneguin, Consultor Legislativo/ Assessoramento Legislativo, matrícula 5559-4, (CONLEG) para substituí-lo em seus impedimentos;

3) Fernando Veiga Barros e Silva, Consultor Legislativo/ Assessoramento em Orçamentos, matrícula 54760 (CONORF);

4) Paulo Springer de Freitas, Consultor Legislativo/ Assessoramento Legislativo, matrícula 5622-7 (CONLEG);

5) Flávio Roberto de Almeida Heringer, Analista Legislativo/ Informática Legislativa, matrícula 105032 (SGM);

6) Jorge Peil Marques Vaz, Analista Legislativo/ Processo Legislativo, matrícula 229201 (SGM);

7) Marcello Vavallo, Analista Legislativo/ Informática Legislativa, matrícula 105433 (PRODASEN)

8) João Jorge Squeff, Analista Legislativo/ Informática Legislativa, matrícula 105494 (PRODASEN).

Art. 3º A substituição de qualquer dos servidores acima poderá ser feita mediante designação de um novo servidor pelo titular da área representada na Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão ora instituída não será remunerada a qualquer título, sendo considerado trabalho de interesse público relevante.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente.

Ata da 52ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de abril de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana, da Srª Ana Amélia e dos Srs. Cícero Lucena, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues e João Capiberibe

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 18 minutos)

É o seguinte o Registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO
Registrados e Não Registrados

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

52ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 17/04/13 07:00 até 17/04/13 21:21

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X

PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 74 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Eu gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também, Srª Presidente, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alvaro Dias.

E Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senadora, fui eu quem primeiro cheguei aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª foi o primeiro a chegar aqui?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Fui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – E está requerendo uma comunicação inadiável?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não. Só estou comunicando a V. Exª. V. Exª é tão gentil com a gente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador. Desculpe eu não ter dado preferência a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não, imagina! Só estou alertando. Imagina! Eu quero me inscrever – ontem eu me inscrevi, Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – ... para após a Ordem do Dia?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois é. E "levei ferro", não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois é. Mas hoje, certamente, não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Na linguagem vulgar, "levei ferro".

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É, hoje não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois é. Hoje, eu acho que está calmo, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Hoje está calmo, hoje está calmo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, eu me inscrevo. Eu me inscrevo para depois da Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu preciso de tempo para falar. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito após a Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Serei o primeiro, obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. Há espaço?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª é o terceiro para comunicação inadiável. O primeiro é o Senador João Alberto, o segundo é o Senador Alvaro Dias e V. Exª é o terceiro, e esgota a nossa cota do dia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito bem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República, no prazo constitucional, a **Mensagem n° 27, de 2013-CN** (n° 153, de 2013, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei n° 2, de 2013–CN**, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências*.

O Projeto de Lei n° 2, de 2013–CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 92 da Resolução n° 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação desse projeto:

Leitura: hoje, 17 de abril de 2013.

Até o dia 22/4 – prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até o dia 29/4 – prazo para realização de audiências públicas;

Até 9/5 – prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;

Até 12/5 – prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

Até 18/5 – prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;

Até 28/5 – prazo para apresentação de emendas;

Até 2/6 – prazo para publicação e distribuição de avulsos de emendas;

Até 2/7 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;

Até 7/7 – prazo para encaminhamento do parecer da Comissão Mista de Orçamento à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 18 de abril do corrente.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, em permuta com o Senador Humberto Costa.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidente, posso substituir a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT? Desse modo, libera uma inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª será o primeiro, porque o Senador Mário Couto fez uma solicitação para após a Ordem do Dia. Então, V. Exª será o primeiro das inscrições, pela Liderança.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Srª Presidente, eu pediria a minha inscrição, já que abriu uma vaga, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito. É o terceiro inscrito, Senador Valdir Raupp.

Senador Eduardo Suplicy, convido V. Exª a fazer uso da palavra, na permita com o Senador Humberto Costa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, aqui dar as boas-vindas ao Presidente do Tribunal Regional Federal, da 3ª Região, Newton De Lucca, que se faz acompanhado da Desembargadora Federal Regina Helena Costa, também do mesmo Tribunal Regional Federal, da 3ª Região, ele que é de São Paulo. Seja muito bem-vindo aqui. Eu terei o prazer de dar apoio à indicação que pleiteia hoje.

Eu gostaria, Srª Presidenta, assinalar algo, uma tragédia que ocorreu há 17 anos, em 17 de abril de 1996, quando houve uma ordem para evacuar, a todo custo, a estrada PA–150, epicentro de agitação pela reforma agrária.

Fabíola Ortiz, da *Inter Press Service*, em reportagem hoje elaborada e publicada de forma muito benfeita, recorda o que se passou:

> *Por volta das cinco horas da tarde do dia 17 de abril de 1996 (...) a ordem para evacuar, a todo custo, a estrada PA–150, epicentro de agitação pela reforma agrária. Nessa estrada que une a cidade de Marabá e Parauapebas, no sudeste do Estado, se concentravam os maiores projetos de mineração e pecuária. Nesse dia, em uma área conhecida como Curva do S, perto do Município de Eldorado dos Carajás, a 800 quilômetros da capital do Pará, Belém, 150 policiais abriram fogo contra cerca de mil manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) que bloqueavam a passagem.*
>
> *Dezenove pessoas morreram e 70 ficaram feridas. Os manifestantes se dirigiam a Belém para cobrar a expropriação da Fazenda Macaxeira, que já era ocupada por 1.500 famílias de Curionópolis, perto de Eldorado, e a distribuição de suas terras na reforma agrária. A tragédia colocou o problema agrário na agenda política do País, e o dia 17 de abril se converteu em Dia Mundial de Luta pela Terra.*

Não é à toa, portanto, que, hoje, centenas de trabalhadores rurais sem terra, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – quando, por exemplo, eu estava a caminho do Senado, pude observar que havia ali uma grande passeata –, estavam esses trabalhadores do MST se dirigindo à Esplanada, diante do Palácio do Planalto. Percorreram as vias que dão junto ao Congresso Nacional e, depois, se concentraram perante o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, na Praça dos Três Poderes.

Ainda hoje de manhã, por requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pela Senadora Ana Rita, ali estiveram falando os representantes da Comissão Pastoral da Terra, do MST, da Contag, de diversas organizações de trabalhadores rurais, e o representante do Incra, que justamente relembraram esse episódio e a luta pela reforma agrária.

E continua a reportagem:

> *Este ano, se completam 17 anos do massacre e 15 da criação do Assentamento 17 de Abril, que fez justiça ao que era reclamado. O Assentamento foi fundado quase dois anos depois do massacre, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) declarou improdutiva a fazenda, condição necessária para a sua expropriação. Cerca de 700 famílias sobreviventes moram hoje no acampamento de 27 mil hectares da fazenda Macaxeira e lutam para sobreviver sem empregos nem apoio para tornarem suas áreas produtivas.*
>
> *Ivagno Brito, filho de camponeses, tinha 13 anos quando testemunhou os fatos. Hoje, com 30, dedica-se à causa do MST. "Foi um desespero e uma loucura. Imagine muita gente e fogo cruzado. A cena que mais me marcou foi ver mulheres e crianças se escondendo em uma pequena capela que hoje não existe mais", contou Brito à Inter Press, apontando para o lugar exato do massacre na Curva do S. "Não posso esquecer. Desmaiei, não encontrava meu pai e comecei a correr. Logo me vi no meio do mato", acrescentou.*
>
> *Maria Zelzuita, de 48 anos, também foi parte da tragédia: "Queriam que desocupássemos a estrada, mas estávamos a pé. A forma que a polícia encontrou foi atirar contra nós. O que não esqueço são os gritos das pessoas e das crianças, chamando por suas mães", contou. "Já havia gente morta sobre o asfalto, peguei a mão de quatro crianças para salvá-las. Saí da estrada, correndo para os arbustos. Carregamos inclusive uma criança baleada", afirmou.*
>
> *Zelzuita tem um lote de 25 hectares onde cultiva arroz, mandioca, milho e abóbora. Mas os anos mostraram que não basta repartir terras, se não forem fornecidos instrumentos e conhecimentos para desenvolver uma agricultura sustentável. Ela trabalha em associação com a aldeia dos assentados, ganha a vida como ajudante de cozinha na escola local, estuda e é mãe sozinha de três filhos. Em sua casa tem água encanada e eletricidade.*
>
> *"Me sinto feliz como assentada; tenho onde viver e criar meus filhos. Antes não tinha, e não me vejo na cidade. Mas aqui não há trabalho e muitos precisam partir para as cidades em busca de sustento", explicou Zelzuita à IPS.*
>
> *Diante destas dificuldades, muitos assentados pelo Incra venderam seus lotes e foram embora. A comercialização dos assentamentos é um fenômeno frequente no Pará.*
>
> *Aos 49 anos, "dona" Rosa Costa Miranda não pensa em deixar o campo, mas, superada pelo*

esforço de cultivar uma horta em um solo tão pobre, decidiu arrendar a área para criação de gado. "Hoje tenho um lote e uma casa. Não produzo quase nada porque sou sozinha, mas alugo a terra. A vida no assentamento é difícil porque não há trabalho. Tem gente endividada com o banco sem ter como pagar", contou à Inter Press Service.

Dona Rosa nasceu no Maranhão, no extremo nordeste. Aos 16 anos se mudou para o Pará com o marido agricultor. Ela estava presente na ocupação da fazenda, e no dia do massacre foi uma das mulheres que se esconderam na pequena igreja. Há pouco tempo conseguiu dinheiro para plantar cupuaçu. Mas o fogo que seus vizinhos colocaram em uma área adjacente – prática frequente para limpar e fertilizar o terreno – fugiu ao controle e queimou as plantas.

Apesar das dificuldades, "é melhor viver na periferia do que nas cidades ou favelas. Quem tem um pedaço de terra hoje está seguro. Não penso em mudar. A rua é muito perigosa", afirmou dona Rosa. As expropriações de fazendas são lentas e podem demorar até uma década. Para o assentamento 17 de Abril, a expropriação foi obtida "dois anos depois (do massacre) em razão do derramamento de sangue. Há acampamentos que estão esperando há 12 anos e para eles a reforma agrária nunca chega", pontuou.

A Amazônia já não é o que era quando ela veio do Nordeste. Para chegar ao 17 de Abril, é preciso cruzar pequenas aldeias e zonas urbanas que crescem ao lado da estrada, como Sororó, Eldorado dos Carajás e Curionópolis, centros de grande circulação de caminhões carregados de minérios.

Pela antiga estrada PA-150, hoje a estrada federal asfaltada BR-155, se passa perto do distrito industrial de Marabá, que conta com 12 siderúrgicas e grandes propriedades pecuárias, tudo em plena Amazônia. Dali se divisa uma paisagem sem uma única árvore, apenas pastagens. "Está mudando muito, por isso estamos morrendo de seca. Daqui a alguns anos não haverá nem chuva, porque não há árvores", lamentou dona Rosa.

Quero registrar que a Comissão Pastoral da Terra lançará, no dia 22 de abril, segunda-feira próxima, a publicação Conflitos no Campo Brasil 2012, onde narra que o número de casos de mortes cresceu de 29, em 2011, para 36 mortes, em conflitos no campo, no ano passado.

A Região Amazônica concentra casos de assassinatos por conflitos agrários. Os números de violência no campo, em 2012, superaram os índices do ano anterior. Um balanço preliminar da CPT mostrou que 36 pessoas morreram no ano passado em razão de conflitos agrários...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... o que representa o aumento de 24% em relação a 2011, quando houve 29 casos.

Ressalta a CPT que a impunidade tem sido um dos fatores que mais contribui para o aumento dos números.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – "De 1985 até hoje, tivemos 1.566 mortes no campo. Desses casos, apenas 72 foram a julgamento."

Eu gostaria aqui, Srª Presidenta, de registrar o balanço efetuado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 1994 a 2012, de assentamentos de trabalhadores rurais, que passaram de 2.226, em 1994; 2.410, em 2002; 3.271, em 2012; num total geral de 132.119.

Então, peço a gentileza de transcrever aqui esses dados sobre propriedade e posse...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...dados do próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário e Reforma Agrária, bem como esta reportagem da CPT, na íntegra, cujos dados eu mencionei.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A CPT lançará no dia 22 de abril, próxima segunda-feira, a publicação Conflitos no Campo Brasil 2012. O lançamento será a partir das 14h30, no acampamento Hugo Chavez, ao lado do Incra, em Brasília. Essa é a 28ª edição da publicação que traz dados de conflitos por terra, água, em tempo de seca e trabalhista. A edição de 2012 destaca o aumento no número de assassinatos, de tentativas de assassinatos e de conflitos por terra.

Violência no campo cresce 24% em 2012, aponta Pastoral da Terra

Número de casos cresceu de 29 em 2011 para 36 no ano passado. Região amazônica concentra casos de assassinatos por conflitos agrários

Por: Redação da Rede Brasil Atual

Publicado em 02/04/2013, 15:05

Última atualização às 17:26

De 1985 até hoje houve 1.566 mortes no campo, sendo que apenas 72 foram a julgamento

São Paulo – Os números de violência no campo em 2012 superaram os índices do ano anterior. Um balanço preliminar da Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostrou que 36 pessoas morreram no ano passado em razão de conflitos agrários, o que representa aumento de 24% em relação a 2011, quando houve 29 casos.

Assassinatos em Rondônia aumentaram 350% em 2012 em relação a 2011, ainda segundo a CPT. Pela primeira vez em 25 anos, o estado superou o Pará em número de mortes por disputa de terra. Foram nove casos em 2012, contra dois no ano anterior.

Isalete Wichinieski, da coordenação nacional da CPT, explica que a região amazônica sempre foi uma das mais afetadas por conflitos agrários:"Por conta de falta de regularização fundiária, há muita disputa por terra neste espaço que muitos acham que é um espaço vazio. O agronegócio chega e vai tentando se apropriar dessascomunidades, tentando grilar a terra, e a disputa cria esse conflito que está nos números", disse em entrevista à **Rádio Brasil Atual.**

Ela afirma que os dados precisam ser contextualizados historicamente para uma análise mais profunda do que eles significam, de fato. "Há uma metodologia que não é só o registro das pessoas mortas, mas também o histórico do conflito e a natureza dele, o que é importante para as pesquisas que desenvolvemos e para dar visibilidade a estes números e, principalmente, ao rosto das pessoas que sofrem com essa violência."

A impunidade foi ressaltada por Isalete como um dos fatores que mais contribui para o aumento dos números. "De 1985 até hoje tivemos 1.566 mortes no campo. Desses casos apenas 72 foram a julgamento. É um número insignificante em vista do número de pessoas assassinadas no campo. Isso facilita a continuidade desse conflito."

Além da concentração fundiária, a ausência de políticas públicas voltadas para a população do campo também é apontada por Isalete como fato causador da violência agrária. "Não há políticas que garantam que esses conflitos possam diminuir, tanto na questão da segurança das pessoas, de segurança pública, como na questão de políticas agrícolas e agrárias que permitam, realmente, que essas pessoas continuem na terra."

Inter Press Service - Reportagens
17/4/2013 - 09h13

Sobreviventes de Eldorado dos Carajás enfrentam outra extinção

Os troncos secos indicam o lugar onde aconteceu o massacre de Eldorado dos Carajás. Foto: Fabíola Ortiz/IPS

Eldorado dos Carajás, Brasil, 17/4/2013 – Por volta das cinco horas da tarde, do dia 17 de abril de 1996, saiu do escritório do então governador do Pará, Almir Gabriel, a ordem de evacuar a todo custo a estrada PA-150, epicentro de agitação social pela reforma agrária. Nessa estrada que une as cidades de Marabá e Parauapebas, no sudeste do Estado, se concentravam os maiores projetos de mineração e pecuários. Nesse dia, em uma área conhecida como curva do S, perto do município de Eldorado dos Carajás, a 800 quilômetros da capital do Pará, Belém, 150 policiais abriram fogo contra cerca de mil manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que bloqueavam a passagem.

Dezenove pessoas morreram e 70 ficaram feridas. Os manifestantes se dirigiam a Belém para cobrar a expropriação da fazenda Macaxeira, que já era ocupada por 1.500 famílias de Curionópolis, perto de Eldorado, e a distribuição de suas terras na reforma agrária. A tragédia colocou o problema agrário na agenda política do país, e o dia 17 de abril se converteu em Dia Mundial de Luta pela Terra.

Este ano, se completam 17 anos do massacre e 15 da criação do assentamento 17 de Abril, que fez justiça ao que era reclamado. O assentamento foi fundado quase dois anos depois do massacre, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) declarou improdutiva a fazenda, condição necessária para sua expropriação. Cerca de 700 famílias sobreviventes moram hoje no acampamento de 27 mil hectares na fazenda Macaxeira e lutam para sobreviver sem empregos nem apoio para tornarem suas áreas produtivas.

Ivagno Brito, filho de camponeses, tinha 13 anos quando testemunhou os fatos. Hoje, com 30, dedica-se à causa do MST. "Foi um desespero, uma loucura. Imagine muita gente e fogo cruzado. A cena que mais me marcou foi ver mulheres e crianças se escondendo em uma pequena capela que hoje não existe mais", contou Brito à IPS, apontando para o lugar exato do massacre na curva do S. "Não posso esquecer. Desmaiei. Não encontrava meu pai e comecei a correr. Logo me vi no meio do mato", acrescentou.

Maria Zelzuita, de 48 anos, também foi parte da tragédia. "Queriam que desocupássemos a estrada, mas estávamos a pé. A forma que a polícia encontrou foi atirar contra nós. O que não esqueço são os gritos das pessoas e das crianças chamando por suas mães", contou. "Já havia gente morta sobre o asfalto, peguei a mão de quatro crianças para salvá-las. Saí da estrada correndo para os arbustos, carregamos inclusive uma criança baleada", afirmou.

Zelzuita tem um lote de 25 hectares onde cultiva arroz, mandioca, milho e abóbora. Mas os anos mostraram que não basta repartir terras, se não forem fornecidos instrumentos e conhecimentos para desenvolver uma agricultura sustentável. Ela trabalha em associação com a aldeia dos assentados, ganha a vida como ajudante de cozinha na escola local, estuda e é mãe sozinha de três filhos. Em sua casa tem água encanada e eletricidade.

"Me sinto feliz como assentada; tenho onde viver e criar meus filhos. Antes não tinha, e não me vejo na cidade. Mas aqui não há trabalho e muitos precisam partir para as cidades em busca de sustento", explicou Zelzuita à IPS. Diante destas dificuldades, muitos assentados pelo Incra venderam seus lotes e foram embora. A comercialização dos assentamentos é um fenômeno frequente no Pará.
Aos 49 anos, "dona" Rosa Costa Miranda não pensa em deixar o campo, mas, superada pelo esforço de cultivar uma horta em um solo tão pobre, decidiu arrendar a área para criação de gado. "Hoje tenho um lote e uma casa. Não produzo quase nada porque sou sozinha, mas alugo a terra. A vida no assentamento é difícil porque não há trabalho. Tem gente endividada com o banco sem ter como pagar", contou à IPS.

Dona Rosa nasceu no Maranhão, no extremo nordeste. Aos 16 anos se mudou para o Pará com o marido agricultor. Ela estava presente na ocupação da fazenda, e no dia do massacre foi uma das mulheres que se esconderam na pequena igreja. Há pouco tempo conseguiu dinheiro para plantar cupuaçu. Mas o fogo que seus vizinhos colocaram em uma área adjacente – prática frequente para limpar e fertilizar o terreno – fugiu ao controle e queimou as plantas.

Apesar das dificuldades, "é melhor viver na periferia do que nas cidades ou favelas. Quem tem um pedaço de terra hoje está seguro. Não penso em mudar. A rua é muito perigosa", afirmou dona Rosa. As expropriações de fazendas são lentas e podem demorar até uma década. Para o assentamento 17 de Abril, a expropriação foi obtida "dois anos depois (do massacre) em razão do derramamento de sangue. Há acampamentos que estão esperando há 12 anos e para eles a reforma agrária nunca chega", pontuou.

A Amazônia já não é o que era quando ela veio do nordeste. Para chegar ao 17 de Abril, é preciso cruzar pequenas aldeias e zonas urbanas que crescem ao lado da estrada, como Sororó, Eldorado dos Carajás e Curionópolis, centros de grande circulação de caminhões carregados de minérios.

Pela antiga estrada PA-150, hoje a estrada federal asfaltada BR-155, se passa perto do distrito industrial de Marabá, que conta com 12 siderúrgicas e grandes propriedades pecuárias, tudo em plena Amazônia. Dali se divisa uma paisagem sem uma única árvore, apenas pastagens. "Está mudando muito, por isso estamos morrendo de seca. Daqui a alguns anos não haverá nem chuva, porque não há árvores", lamentou dona Rosa.
Envolverde/IPS

ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES(AS) RURAIS - NÚMEROS OFICIAIS

SR/UF	Execução Anual - famílias																			TOTAL GERAL
	Até 1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
SR-01/PA	2.226	2.241	10.193	9.882	7.027	4.321	1.911	2.800	2.410	3.846	7.421	14.838	20.072	6.413	15.723	9.468	5.178	3.088	3.271	132.119
SR 14/AC	871	1.259	2.497	2.875	2.780	1.178	1.723	2.121	741	1.314	4.201	4.026	4.585	2.270	1.535	1.259	1.019	1.228	796	36.080
SR-16/AM	1.028	2.089	3.278	2.816	2.500	1.271	1.556	1.619	959	1.404	3.172	5.189	8.931	4.332	7.139	6.556	3.697	1.329	1.600	60.046
SR-17/RO	9.405	2.721	2.973	1.342	4.176	3.711	2.809	2.617	2.263	2.150	2.053	1.741	1.007	1.037	1.393	723	649	217	1.003	43.990
SR-21/AP	115	103	665	1.092	2.434	1.021	619	530	549	483	1.221	1.660	2.068	1.602	1.367	501	706	306	439	17.682
SR-25/RR	1.613	508	3.005	2.509	2.512	1.498	91	1.696	1.146	1.356	2.835	1.432	1.829	1.667	924	1.020	943	619	460	27.840
SR-26/TO	1.763	1.552	2.071	754	5.829	2.598	2.370	3.322	2.299	1.573	1.786	3.112	2.505	2.242	2.598	2.018	1.387	1.166	1.055	41.978
SR 27/MB	306	-	-	11.375	14.580	9.687	5.421	5.161	2.373	3.868	9.085	6.195	6.966	3.571	3.381	2.941	3.116	1.166	2.071	93.063
SR-30/STM	874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.000	33.700	378	231	1.329	3.307	1.348	1.465	60.650
NORTE	18.201	10.471	24.682	32.046	41.838	25.186	16.490	19.866	12.436	16.084	31.774	58.373	81.873	23.502	34.269	26.805	20.164	10.488	12.180	516.385
SR-02/CE	4.721	2.891	3.297	3.027	5.387	3.027	742	1.463	882	1.013	1.159	1.429	947	687	1.282	808	656	366	335	33.899
SR-03/PE	1.526	743	1.567	1.965	3.155	3.705	1.332	1.250	1.600	966	736	3.724	5.606	875	2.104	1.456	448	102	297	33.338
SR-05/BA	4.456	3.049	1.906	5.419	6.950	8.157	4.006	3.016	1.069	2.584	6.186	5.120	4.689	1.649	1.788	2.444	1.022	1.524	273	62.187
SR-12/MA	1.480	7.181	7.720	9.172	9.778	10.203	8.261	7.397	6.276	4.866	11.473	16.437	13.080	8.987	7.654	6.290	4.884	2.342	2.677	146.148
SR-15/PB	655	1.202	2.145	1.155	1.926	1.950	1.682	1.614	565	435	1.748	1.375	700	557	569	430	477	620	513	20.308
SR 19/RN	1.314	1.246	1.558	2.410	2.755	2.429	1.885	2.312	589	1.026	2.481	1.901	1.016	1.226	903	1.031	794	228	403	27.806
SR-22/AL	582	640	900	1.588	1.113	737	989	356	292	246	628	1.300	306	2.071	1.999	1.977	422	162	279	16.770
SR-23/SE	926	399	606	464	914	857	1.173	463	688	63	521	1.400	456	158	639	1.404	368	300	214	12.906
SR-24/PI	1.052	1.200	1.573	1.939	2.554	1.925	3.388	2.257	1.673	1.389	2.266	4.962	6.054	2.114	2.279	1.413	1.208	675	1.026	40.977
SR-29/MSF	84	-	-	-	-	-	537	627	748	680	2.125	2.058	2.457	2.200	1.378	704	569	528	301	14.966
NORDESTE	16.787	18.661	21.272	27.089	34.432	30.990	23.996	20.768	16.582	13.266	28.822	39.726	36.313	20.834	20.548	17.767	10.836	6.845	6.320	410.092
SR-06/MG	652	414	1.277	1.949	2.491	2.599	1.622	2.226	966	459	1.189	3.368	1.528	1.220	460	1.114	590	379	510	24.694
SR 07/RJ	880	341	499	922	49	591	370	340	414	230	161	667	338	217	186	219	365	113	92	6.964
SR-08/SP	1.130	503	1.066	658	1.452	3.136	625	1.073	655	606	726	2.007	1.018	1.693	1.387	1.559	1.235	401	466	21.448
SR-20/ES	427	50	406	176	786	673	185	238	381	272	403	508	376	161	293	285	105	182	78	6.983
SUDESTE	3.089	1.308	3.248	3.704	4.757	7.001	2.702	3.877	2.418	1.666	2.469	6.640	3.280	3.311	2.316	3.177	2.295	1.075	1.166	59.289
SR-09/PR	2.434	1.374	284	2.389	2.961	6.456	2.366	2.100	984	317	2.720	1.937	921	879	660	275	1.105	637	668	31.601
SR-10/SC	1.307	385	673	596	246	673	256	500	166	322	369	402	280	222	257	155	235	190	79	7.538
SR-11/RS	1.288	419	1.040	1.205	927	1.967	748	1.826	991	389	529	648	858	616	885	785	619	391	487	16.805
SUL	5.029	2.178	2.997	4.190	4.134	9.296	3.391	4.426	2.041	1.038	3.638	2.987	2.059	1.717	1.882	1.195	1.969	1.218	1.234	56.541
SR-04/GO	430	1.026	2.087	2.126	2.303	2.115	1.766	943	657	421	377	2.490	3.036	1.449	388	1.247	1.122	275	402	24.672
SR-13/MT	10.659	9.098	7.063	10.214	9.222	9.494	8.228	10.013	6.131	3.130	10.215	10.268	7.971	9.830	5.307	771	617	695	959	128.033
SR-16/MS	3.947	280	1.625	2.584	2.381	660	2.142	1.976	2.412	380	3.512	6.031	2.627	4.956	2.399	3.019	1.449	814	90	43.284
SR-28/DF	5	-	-	-	2.027	1.483	1.809	1.618	807	506	757	1.071	519	2.236	3.141	2.527	1.017	614	824	20.969
C. OESTE	16.241	10.404	10.616	14.906	15.933	12.752	13.943	14.648	10.007	4.437	14.881	19.880	14.153	18.471	11.236	7.564	4.205	2.398	2.176	217.928
TOTAL	56.317	42.912	62.044	81.944	101.094	85.229	60.821	63.477	43.466	36.301	81.264	127.596	136.368	67.535	70.167	56.498	39.479	22.021	23.076	1.268.208

Fonte: DTA/Gab Moriona - Sipra Web 31/01/2013

SR-27/MB: Superintendência Regional do Sul do Pará - Sede em Marabá/PA

SR-28/DF: Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - Sede em Brasília/DF

SR-29/MSF: Superintendência Regional do Médio São Francisco - Sede Petrolina/PE

SR 30/STM: Superintendência Regional de Santarém - PA

PAC

Publicado em Segunda, 12 Dezembro 2011 16:08

O Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agraria (PAC), fruto de um acordo firmado entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é executado pelo Incra.

O PAC busca consolidar e desenvolver os assentamentos para que sejam independentes e integrados ao segmento da agricultura familiar. O programa acelera o processo de emancipação dos projetos de reforma agrária a partir da elaboração de Planos de Consolidação de Assentamento (PCAs) que proporcionam investimentos em infraestrutura socioeconômica, assessoria tecnica e treinamento, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental, bem como a estabilidade social e a conquista da cidadania. Com isso, o Incra espera criar um modelo de consolidação dos assentamentos descentralizado, ágil, organizado e eficiente, devidamente testado e aprovado.

Por meio do programa, desenvolvido via convênios estabelecidos entre o Incra, prefeituras e associações de agricultores assentados, estão sendo atendidas cerca de 12 mil famílias de 75 assentamentos distribuídos em oito estados: Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe.

ATER - Chamadas Públicas
Confira os editais por estado

Relatório de Gestão
Prestação de Contas ano a ano

Processos de Contas Anuais

Portal da Transparência
Saiba como o Governo Federal aplica seu dinheiro

MDA Desenvolvimento Agrário | Acervo Fundiário | CCIR consulta emissão | Concurso Público 2010

SBN Qd. 01 Bloco D - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP: 70.057-900 - Brasília-DF - PABX. (61)3411-7474
©2012 - INCRA - Todos os direitos reservados.
Site melhor visualizado com os navegadores Internet Explorer 8, Mozilla Firefox 3.6, Chrome 13 ou superiores.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA - DF
NÚCLEO DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS CADASTRAIS - NEEC

TOTAL BRASIL

Total de imóveis rurais	5.498.505
Total de área cadastrada (em hectares)	805.367.746,06

CLASSE DE ÁREA	PROPRIEDADE		POSSE E PROPRIEDADE		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO		POSSE A JUSTO TÍTULO		POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO E A JUSTO TÍTULO		SITUAÇÃO JURÍDICA NÃO INFORMADA	
	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DE ÁREA (ha)
	3.971.671	484.274.331,28	125.488	16.380.612,78	798.304	46.433.393,39	575.772	68.736.467,67	5.302	576.651,91	19.991	3.017.099,17
1 Mais de 0 a menos de 1 (ha)	44.238	22.707,89	562	329,29	43.701	21.396,56	28.124	14.078,01	56	36,39	622	325,24
2 1 a menos de 2 (ha)	72.997	101.583,77	1.406	2.207,86	68.987	74.304,79	36.633	49.862,02	188	263,06	828	1.134,80
3 2 a menos de 5 (ha)	490.173	1.678.023,47	9.456	32.602,24	428.973	408.005,38	127.395	419.538,73	1.019	3.444,80	2.444	7.999,82
4 5 a menos de 10 (ha)	583.833	4.327.514,42	14.889	108.594,43	494.482	726.440,13	113.022	807.308,88	1.183	8.525,35	2.486	17.621,31
5 10 a menos de 25 (ha)	1.238.988	16.682.844,52	31.501	524.234,19	159.635	2.987.256,63	154.120	2.482.321,77	1.929	31.320,28	4.394	72.732,14
6 25 a menos de 50 (ha)	614.387	21.819.210,33	23.845	842.819,84	124.762	4.319.574,60	92.749	3.258.674,50	1.350	48.114,76	3.412	122.547,39
7 50 a menos de 100 (ha)	419.853	29.539.442,38	18.535	1.295.295,99	108.537	8.920.187,94	62.983	4.371.854,46	1.224	86.473,97	2.913	201.212,43
8 100 a menos de 250 (ha)	329.786	51.033.311,07	14.457	2.241.321,76	48.787	6.306.096,98	36.031	5.418.925,84	1.020	158.602,07	1.649	239.908,26
9 250 a menos de 500 (ha)	133.575	47.106.340,86	5.878	2.056.419,74	8.718	3.473.075,45	11.309	4.014.580,77	241	79.788,84	578	205.740,32
10 500 a menos de 1000 (ha)	70.380	48.936.883,11	2.986	2.054.642,81	5.082	3.434.394,39	6.660	4.756.254,75	83	43.350,69	286	198.105,80
11 1.000 a menos de 2.000 (ha)	32.919	45.321.698,85	1.246	1.733.257,45	3.158	4.474.030,73	3.662	5.099.770,86	24	32.196,21	197	272.656,06
12 2.000 a menos de 2.500 (ha)	8.184	18.273.942,56	279	619.881,39	3.278	7.088.413,20	1.488	3.304.627,34	8	17.346,80	50	113.252,84
13 2.500 a menos de 5.000 (ha)	14.923	51.401.315,73	452	1.563.845,75	887	2.881.183,97	2.138	7.500.174,21	13	42.656,34	56	294.239,27
14 5.000 a menos de 10.000 (ha)	5.109	35.610.887,80	150	1.045.807,17	91	608.041,70	775	5.621.107,56	4	24.552,10	28	194.824,91
15 10.000 a menos de 20.000 (ha)	903	12.326.837,79	30	422.446,70	8	112.580,71	167	2.328.487,83	0	0,00	5	75.298,24
16 20.000 a menos de 50.000 (ha)	808	14.920.347,16	8	213.962,82	5	145.185,84	102	3.083.323,81	0	0,00	6	159.609,39
17 50.000 a menos de 100.000 (ha)	106	7.587.136,10	0	0,00	1	80.880,00	26	1.945.198,32	0	0,00	1	76.377,23
Imóveis Inexist. Excluídos	117.434	1.538.854.831,04	24.662	479.900.819,36	21.379	226.985.859,73	18.986	498.326.446,03	42.309	71.756.954,07	41.551	84.143,46

Total de imóveis rurais inconsistentes excluídos: 284.332

Total de área cadastrada inconsistente excluída (em hectares): 4.817.908.863,68

Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 02/2012

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy, na forma regimental, a solicitação de V. Exª será atendida, de publicação nos Anais do Senado.

Convido para fazer uso da palavra o Senador João Alberto, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço inscrição pela Liderança do Partido Verde.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito pela Liderança do Partido Verde, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Ana Amélia, hoje é um dia de alegria para mim, Srªs e Srs. Senadores, a minha cidade querida, Bacabal, faz, nesta quarta-feira, 93 anos de emancipação política. Lá começa a minha Pátria. Que data memorável! Conhecida por todos como Princesa do Mearim e Capital do Médio Mearim, minha Bacabal está num momento único ao longo desses 93 anos. Sob a administração do Prefeito Zé Alberto, este Município alimenta a esperança de crescimento acelerado nos próximos anos.

Bacabal fica, aproximadamente, a 245km de distância da capital São Luís. O Município leva esse nome por causa da grande quantidade de palmeiras de bacaba ali existente nos primórdios de sua colonização. Bacabal se destaca, na economia por uma indústria florescente, por uma produção pujante de lenha, milho, arroz, carvão vegetal, mandioca, babaçu, ocupando o segundo lugar no Estado do Maranhão na produção de feijão, de acordo com o IBGE. A cidade também ocupa a 54ª posição no *ranking* dos PIBs, conforme o IBGE, e a 53ª posição no *ranking* de geração de empregos formais entre os 217 Municípios do Maranhão.

A história dos bacabalenses é marcada pela constante busca pelo desenvolvimento econômico, social e cultural. Muitas lutas foram travadas no campo ideológico e comportamental. O objetivo central era o desenvolvimento e o bem-estar do povo dessa comunidade. Hoje, Bacabal é o lugar para se investir, é o lugar para se viver.

Somos hoje cerca de 107 mil habitantes. Bacabal conta hoje com uma rede de atendimento à população como hospitais, pronto socorro municipal, bancos, escolas públicas e particulares, emissoras de rádios e TVs e Internet.

Seu desenvolvimento tem beneficiado muito, não apenas os moradores de lá, mas também os moradores das cidades vizinhas como São Luis Gonzaga, no Maranhão; Lago Verde, Bom Lugar, Pio XII e Satubinha, Vitorino Freire, Olho d´Água das Cunhãs, Altamira do Maranhão, Brejo de Areia, São Mateus. Desenvolvimento este que implica a qualidade de vida da população, o bem-estar nas áreas da saúde, educação, segurança, emprego e renda, esporte, lazer, cultura, alimentação, saneamento etc.

Fazemos parte dessas conquistas e faremos muito mais ainda, ao certo, com a administração do novo prefeito Zé Alberto. Nós, juntamente com os Deputados Alberto Filho, Deputado Federal, Jura Filho e Roberto Costa vamos fazer de tudo para que a gestão de Zé Alberto possa tornar Bacabal uma cidade mais alegre, segura, próspera, para que seu povo seja mais forte e respeitado.

Sou hoje Senador da República, mas já fui Governador do Estado do Maranhão, Deputado Federal e Estadual, no entanto, tenho muito orgulho de ter sido, na minha vida política, Prefeito de Bacabal.

Então, senhoras e senhores, parabenizo a todos os bacabalenses, seus vereadores e prefeito por estarem sempre lutando pelo desenvolvimento do Município, destacando seu potencial, sua criatividade, sua história, sua cultura e suas riquezas naturais. É um momento importante: são 93 anos de vida, de independência, de união da sociedade e de sucesso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador João Alberto. A Mesa também cumprimenta a sua cidade Bacabal, no seu Estado, o Maranhão.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner como orador inscrito.

O próximo, pela Liderança, está inscrito o Senador Acir Gurgacz e, para uma comunicação inadiável, o Senador Alvaro Dias.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senadora Ana Amélia, e caros colegas, eu vou traçar algumas linhas sobre um tema que considero deveras palpitante.

O Brasil exporta produtos de carnes, abate, tem seus frigoríficos, tem os que dominam, os monopólios e tem também os pequenos produtores que, muitas vezes, têm lá suas 10, 12 cabeças para abater e, no seu Município, não há um abatedouro com as condições higiênicas e de fiscalização condizentes para o exercício do seu direito de diversidade econômica. Eles não são de produzir grandes lotes, de grandes rebanhos

e aí ficam à mercê, muitas vezes, de atravessadores, que chegam e compram por preços bem ínfimos. Isso porque não há abatedouros próximos e sob a alegação de que têm que transportar 100km, 150km, 200km até encontrar um abatedouro que esteja em dia, que esteja legalizado, que esteja com condições de fiscalização. Isso acaba dando prejuízo, e a carne de lá tem de voltar, ou seja, causa transtornos. Então, a descentralização dessa organização, dessa fiscalização é muito importante para que nós possamos atender a todos.

Por isso, o meu Estado, Santa Catarina, hoje com orgulho ostenta, eu diria até com indisfarçada satisfação, um selo internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação, condição que habilita nossos produtores a exportar para os compradores mais exigentes, além de garantir a qualidade dos produtos ao consumidor brasileiro. Ou seja, além de exportar com uma fiscalização correta, exigente, também o faz para os nossos consumidores do País.

Essa condição que Santa Catarina ostenta, detém é fruto de anos de esforços e disciplina de nossos produtores. Contudo, a parceria com o governo do Estado, tanto na capacitação quanto na estruturação fitossanitária, foi essencial para que essa meta alcançasse êxito.

Tais cuidados, no entanto, não estão restritos exclusivamente à criação dos animais, mas também ao abate. A revista *IstoÉ* traz, nesta semana, notícias sobre um quadro preocupante com relação aos abatedouros brasileiros. É aqui que eu vou entrar na questão. De acordo com o estudo apresentado, 30% da carne consumida no País não passa por nenhuma fiscalização. E, pior ainda, mais de dois terços desse produto não fiscalizado têm origem em frigoríficos e abatedouros devidamente legalizados.

O grande problema, além da atuação dos clandestinos, está na dificuldade de fiscalização, na dificuldade de fiscalização, repito. Inicialmente, a inspeção era única e realizada pelo Governo Federal. Com a intenção de agilizar os processos, ela foi descentralizada e distribuída entre União, Estados e Municípios.

O Decreto 7.889, de 23 de novembro de 1989, estabelece as competências de cada órgão governamental no que diz respeito à fiscalização de abates de animais, segundo o tipo de comercialização a ser efetuada. Ele define que as Secretarias Municipais de Agricultura deverão ser as responsáveis pela fiscalização do abatedouro no caso da comercialização municipal; as Secretarias Estaduais, por sua vez, dos Territórios e Distrito Federal serão as responsáveis no caso de comercialização intermunicipal; e o Ministério da Agricultura, o responsável no caso da comercialização interestadual ou internacional.

Dos 1.390 frigoríficos cadastrados no País, 206 estão sob fiscalização federal, com padrões rígidos de higiene e segurança alimentar. Outros 422 ficam sob a responsabilidade da inspeção estadual e 762 sob os cuidados dos Municípios.

Essa descentralização, apesar de benéfica para agilização dos processos, trouxe uma excessiva liberalidade e permitiu um certo relaxamento da fiscalização dos Municípios com menores condições de logística e financeira para tanto. Até a contratação de médicos veterinários torna-se um dificultador no processo. Essas são as alegações.

Não há, nessa questão, uma solução simples e de rápida eficácia, mas a necessidade de uma política consistente, integrada e de longo prazo. Ora, o simples endurecimento na fiscalização, apesar de necessário, pode causar o efeito colateral de excluir os pequenos frigoríficos de sua atividade, deixando espaço unicamente para os grandes grupos. Centralizar a fiscalização nas mãos do Governo Federal também seria um retrocesso.

A solução, ao nosso entender, passa por uma forte parceria entre União, Estados e Municípios, que permita a capacitação de suas estruturas de fiscalização, ao passo em que se unificam as regras e exigências sanitárias, segundo padrões internacionais.

Com relação aos abatedouros cadastrados, estes devem ser objeto de uma campanha de educação e enquadramento às demandas, acompanhada, por exemplo, da abertura de linhas de crédito para aquisição de equipamentos e ampliação de suas estruturas.

O Brasil, nobre Presidente, caros colegas, caminha para ser um dos maiores produtores de carne do mundo – como é na alimentação, como é em outras partes relacionadas às necessidades das pessoas –, seja ela de gado, aves, suínos, ovinos ou caprinos.

Esse protagonismo, tão benéfico e importante para nosso desenvolvimento social e econômico, se concretizará no esforço conjunto entre o Poder Público e nossos empreendedores.

Por isso, nobre Presidente, caros colegas, é que trago, nesta tarde, para reflexão essa questão sanitária, principalmente em nossos abatedouros, porque nós temos, nesses pequenos abatedouros, dificuldade em fazer com que os profissionais consigam desempenhar as suas tarefas, há mesmo dificuldade em conseguir contratá-los. E, aí, eu faria até um apelo ao Ministério da Agricultura para que encabece isso, para que procure harmonizar, dialogar com os Secretários Estaduais de Agricultura, com os Secretários Municipais de Agricultura, promovendo uma sintonia...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Já vou encerrar, Srª Presidente.

O Ministério poderia promover uma sintonia as diferentes esferas de poder, a fim de prepará-las para deixar em dia, porque, aí, os produtores, mesmo nas regiões mais distantes, ainda que tenham poucas cabeças – 10, 15, 20, ou até menos, cinco, por exemplo –, não fiquem nas mãos de atravessadores e tenham de se reunir para deslocar 50 ou 100 cabeças, transportando esse gado por uma distância de 100, 200 quilômetros, até encontrar um abatedouro legalmente fiscalizado e poder comercializar essa carne. Eles perdem; perde a comunidade; perde todo mundo, e assim por diante.

Se nós descentralizarmos, isso vai dar o direito aos pequenos produtores, também, de ter um bom produto, fiscalizado, com higiene, para consumo na sua região ou, no caso de excesso, que tenham condições de comercialização intermunicipal, dentro do Estado ou, quiçá, destinado à exportação.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Esse é o caminho.

São as observações *(Fora do microfone.)* que eu não poderia deixar de trazer, porque é uma coisa que afeta não só o interior do meu Estado, em alguns lugares, apesar de termos o selo de qualidade, que ostentamos com orgulho – o selo de animal sem vacinação –, mas, também, para que, no Brasil inteiro, essa iniciativa possa ser coroada de êxito.

Muito obrigado, Presidente, caros colegas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Casildo, o seu Estado é um exemplo em matéria de sanidade agropecuária e, como disse, é reconhecido pela Organização Internacional de Epizootias como zona livre de aftosa sem vacinação. E foi uma excepcionalidade que essa instituição fez pelo esforço que Santa Catarina fez na questão da proteção do seu rebanho, das suas aves, dos seus suínos, do seu gado.

Na sexta-feira, falei, aqui, desta mesma tribuna, Senador, da ocorrência de uma nova cepa do vírus H7N9 – a chamada gripe aviária – na China, já com avisos da Organização Mundial da Saúde.

Todo cuidado em sanidade animal e vegetal é pouco. Nós temos, como diz V. Exª, de pedir ao Ministério da Agricultura que intensifique; que toda a verba orçamentária seja aplicada, que não haja contingenciamento; que se façam novos concursos para prover a defesa sanitária animal e vegetal com novos fiscais federais agropecuários.

Da mesma forma, essa parceria da União com Estados e Municípios, porque, não se dando apoio, acaba-se estimulando o abate clandestino, que é o pior dos mundos: sonegação, problema de saúde e desestímulo aos pequenos produtores.

Então, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, ontem, estivemos em audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, acompanhando uma comitiva de Senadores e Deputados, entre eles, os Senadores Pedro Taques, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Jayme Campos, para tratar, junto àquela Corte superior, de questões referentes aos conflitos fundiários envolvendo áreas indígenas em vários Estados brasileiros.

O objetivo foi pedir celeridade aos desdobramentos do julgamento da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, que, com embargos declaratórios não julgados ainda, afetam o julgamento de outros conflitos em vários Estados brasileiros.

E o Presidente Joaquim Barbosa justificou que o relator desse processo, Ministro Ayres Brito, deixou o Supremo Tribunal Federal, em razão de sua aposentadoria, e não houve ainda a designação de seu substituto, não houve nomeação do novo Ministro.

O Presidente alega que, regimentalmente, não pode designar novo relator a não ser em circunstâncias de urgência absoluta. Portanto, aguarda a nomeação do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal para a continuidade dos procedimentos. Espera-se que, em 15 ou 20 dias, quem sabe, possa a Presidência da República nomear o novo Ministro.

Há conflitos que preocupam vários Estados. No Paraná, o Município de Guairá tem enfrentado uma situação dramática com a invasão de áreas produtivas. Há ameaça, inclusive, de que Guaranis, oriundos do Paraguai, poderão também invadir áreas produtivas em nosso Estado.

Esta é a razão da preocupação de parlamentares, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, nesta audiência com o Presidente Joaquim Barbosa.

E, ao final dessa audiência, levei ao Presidente o apelo dos aposentados do Aerus, especialmente dos ex-trabalhadores da Varig, do seu Estado, portanto, Senadora Ana Amélia. V. Exª, que tem se preocupado tanto com esta questão, há um cenário de injustiça, um verdadeiro calvário vivido por trabalhadores que se aposentaram e não tiveram, ainda, os seus direitos assegurados, já que o Governo da União se recusa a atendê-los nos seus reclamos, nos seus legítimos

direitos, direitos adquiridos, ao longo do tempo. Descumprindo, inclusive, compromissos assumidos, o Governo da União, reiteradamente, interpõe recursos, para impedir que esses aposentados possam receber o que a eles deve, do meu ponto de vista, a União.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Há ações que devem ser julgadas no Supremo Tribunal Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Levamos, pois, esse apelo dramático dos aposentados ao Ministro Joaquim Barbosa, que conhece muito bem o assunto e anunciou que pretende pautá-lo, o mais brevemente possível, para que todas essas ações possam ser julgadas no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, hoje, comparecemos à tribuna, para transmitir esta mensagem de esperança a todos aqueles que já desesperançados se encontram, uma vez que lutam, há tanto tempo para ver os seus direitos assegurados. Há, agora, um compromisso de um homem de bem, de uma figura excepcional da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal; uma figura que já se torna histórica, pelo seu comportamento, pela sua postura de intransigência ética. E, portanto, o anúncio que ele fez é a certeza de que...

(*Interrupção do som*.)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, o anúncio feito por S. Exª, ontem, é a certeza que adquirimos, a partir de então, de que teremos, brevemente, o julgamento de todas as ações que se encontram no Supremo Tribunal Federal e que dizem respeito ao direito adquirido dos aposentados do Aerus.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alvaro Dias, essa é uma notícia importante, porque, no dia 12, foram marcados os sete anos da espera dramática e sofrida dos aposentados pelo Fundo Aerus. Então, ao mesmo tempo em que o cumprimento, queria dizer que só não estive presente, da forma como V. Exª me convidou, porque estávamos aqui, neste plenário, envolvidos com a votação do Estatuto da Juventude. E, como autora da emenda que preservou e resguardou a cota de 40% de entradas para estudantes que pagam meia entrada, eu precisava desse compromisso.

Portanto, eu gostaria de agradecer a V. Exª pelas duas questões tratadas: o Fundo Aerus e a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, que vai definir a forma como o Supremo Tribunal Federal deve definir as regras para que a Funai proceda a essas demarcações, evitando a insegurança jurídica que acontece hoje em vários Estados brasileiros.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, fico satisfeito que V. Exª, Senadora Ana Amélia, esteja presidindo esta sessão pela sensibilidade que tem para alguns assuntos que nem sempre sensibilizam cada um de nós e a opinião pública.

A opinião pública e nós, Senadores, finalmente descobrimos, tivemos a sensibilidade para enfrentar o assunto da corrupção, ainda de uma maneira muito tímida, mas, pelo menos, descobrimos que esse assunto tem de ser tratado com severidade.

A Justiça, ainda mais do que nós, tomou a iniciativa de enfrentar o problema da corrupção visível, de dinheiro público que vai para os bolsos de agentes públicos, políticos ou funcionários.

Mas, Senadora Ana Amélia, o que não se tem percebido é uma corrupção ainda mais dramática do que a corrupção que rouba dinheiro. É uma corrupção que rouba o futuro, que se apropria, que destrói e que corrompe o futuro. É o abandono das nossas crianças, a corrupção do abandono da educação de nossas crianças.

Não dar o atendimento educacional correto a uma criança é roubar o futuro dela, da mesma maneira que não lhe dar saúde. São esses os dois pontos. O resto a gente pode dizer que é injusto, mas não é corrupto.

Contudo, não oferecer a uma criança, ao nascer, o atendimento à saúde que ela precisa é uma corrupção em relação ao futuro dela.

E não oferecer os serviços educacionais de que ela precisa para o seu segundo nascimento, que é o nascimento pela educação, é uma corrupção.

Há três maneiras, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, de vermos essa corrupção.

Há uma corrupção por conivência nossa aqui. Nós não temos a caneta para assinar para aonde vai o dinheiro; nós não temos o poder de definir o que fazer. Ao contrário até. Cada vez temos menos poder para decidir as ações de um Governo em benefício de setores, inclusive daqueles setores que corrompem, roubam o futuro das crianças.

A outra corrupção é a corrupção por omissão, a corrupção feita por governos que, no lugar de realizar aquilo que é preciso fazer para que as crianças tenham seu futuro, não apenas são coniventes, se omitem e deixam que o futuro evapore, porque as crianças não entraram na escola na data certa, ou porque entraram numa coisa chamada escola, mas que, de fato, não é

escola. Isso é corrupção, Senador Casildo! É corrupção! É roubo do futuro!

Mas há outra, que quero deixar claro aqui e que foi cometida hoje, Senador Alvaro. É uma corrupção por ação. Corrupção, roubando o futuro por ação. Aconteceu, na Câmara dos Deputados. Hoje, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados teve a chance, Senador Alvaro, de votar um projeto que passou por aqui. Passou por diversas comissões na Câmara e, na última comissão, a de Constituição e Justiça, um projeto de lei que dizia que, para receber o Bolsa Família, os pais ou os responsáveis pela criança devem ir à escola pelo menos uma vez por ano, a Câmara votou contra, por pressão do Governo. Mas com voto, inclusive, de pessoas que se consideram da oposição e pessoas que dizem defender os direitos humanos – e que, em algum momento, eu vou citar os nomes aqui, não hoje. Votou contra, por pressão, especialmente da Ministra da ação Social, a Srª Campello.

Eu considero isso, Senador Alvaro, uma corrupção. Tomar ação para que os pais não sejam levados a comparecer à escola dos filhos, isso é uma corrupção, é um roubo do futuro das crianças.

Porque educação é escola e família. Nós temos que fazer com essas famílias se envolvam, e essas famílias recebem um salário, por pequenininho que seja, porque, por mim, seria um salário maior – e eu pagava, quando fui Governador e criei o Bolsa Escola, um salário mínimo inteiro, um salário mínimo inteiro – é pequenininho, mas essas famílias têm que olhar que os filhos existem. Não podem usar os filhos apenas como a isca para receberem a bolsa. Têm que usar o filho como caminho para que as crianças fiquem independentes.

Amanhã, Senadora, por coincidência, fará 18 anos que, eu, pessoalmente, entreguei a primeira bolsa escola da história, aqui na cidade do Paranoá, no Distrito Federal – 18 anos. Depois disso, o Presidente Fernando Henrique levou para o Brasil com 4 milhões; o Presidente Lula expandiu isso para 10 milhões ou 12 milhões; a Presidenta Dilma expandiu ainda mais. Sabe o que acontece? Quanto a essa família, que faz 18 anos que recebeu e muitas outras, é bem provável que os filhos daquelas famílias, hoje, sejam pais recebendo bolsa família, o que mostra o fracasso de um projeto que eu criei, mas que, no meio do caminho, foi desvirtuado porque abandonou-se a palavra escola; ficou-se apenas com a palavra família, e não só pela palavra, mas também pela escola em si, e aí, a bolsa família fica eterna, permanente.

Isso é uma corrupção; corrupção que rouba futuro. Não é só dinheiro que se rouba; se rouba futuro também quando as medidas necessárias para proteger as crianças e lhes dar educação não são tomadas, e mais grave ainda, são impedidas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Cristovam, como o senhor está falando de educação, estamos recebendo a visita de alunos do ensino fundamental do Sesi do Gama, daqui do Distrito Federal – seus admiradores, certamente, porque o senhor é um Senador do Distrito Federal, ex– reitor, ex-governador do Distrito Federal. Há tudo a ver como tema que V. Exª está abordando.

Desculpe pela interrupção, mas achei por bem para saudar os nossos jovens visitantes. Boa sorte. Obrigada. Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Srª Presidenta, eu retomo dizendo que isso é corrupção e por ação. Não foi por omissão dessa vez, por ação, impedindo um gesto pequenininho ainda, mas que ajudaria a – o que chamam por aí – criar a porta de saída da necessidade da bolsa. Eu nem gosto de chamar de porta de saída; é ascensão. Nós precisamos começar a ter governos que queiram abolir a necessidade de bolsa; governos que assegurem que, enquanto uma família precisar vai receber bolsa, mas que em cinco, dez, vinte, trinta anos nenhuma vai precisar disso, nenhuma vai ter que votar porque o Presidente dá bolsa família. E a gente sabe que hoje existe isso.

Quando é que vamos ter aqui alguém que queria se comprometer a abolir a necessidade de bolsa? E o caminho, qual é? É a escola. E a escola, como é? É com as famílias comparecendo ali.

Eu fui à Ministra, não vou a ministro, mas fui a essa Ministra faz alguns meses para tentar convencê-la de deixar aprovar esse projeto. E os argumentos são de que os pobres não sabem conversar com os professores.

Outro argumento é de que os pais moram longe. Então é a escola que está longe, nunca uma família mora longe da escola; é a escola que não está feita no lugar certo. No Brasil, considera-se como argumento para os pais não irem à escola o fato de que os pais estão longe da escola. Ministra, é a escola que o seu Governo faz que está longe da família!

Depois, que as famílias trabalham. Consigam licenças para que eles compareçam; façam reuniões à noite; façam no sábado, no domingo, mas não podemos ter a ideia de que o Bolsa Família é para sempre, porque isso é prova de fracasso.

Eu fico horrorizado quando vejo o Governo comemorando o aumento no número de Bolsas Famílias. Eu queria ver um governo que fizesse uma festa dizendo que já não é mais necessário Bolsa Família no Brasil. E o caminho não é pelos adultos, é pelas crian-

ças. São as crianças que vão abolir a necessidade de bolsa quando essas crianças forem adultas. Mas para que essas crianças façam isso, ascendam, é preciso que os seus pais hoje participem da educação ao lado dos professores, ao lado da escola. E o Governo Dilma está impedindo isso.

Eu vou repetir: não é que está sendo omissa, ou o Governo omisso, impediu hoje na Câmara dos Deputados que fosse aprovado o projeto que leva os pais do Bolsa Família para as escolas. Isso é uma corrupção! É um roubo de futuro das crianças do Brasil, sobretudo, das crianças pobres, porque os pais das crianças de classe média e alta comparecem E recebem do Imposto de Renda mais dinheiro do que o Bolsa Família. Mas comparecem, atendem, vão lá. Temos que fazer com que os pais pobres, que não foram à escola, que têm medo da escola, que eles percebam que a escola é deles, para eles, por meio de seus filhos.

Eu confesso que já tive muitas frustrações, Senador Alvaro, Casildo, com o atual Governo, em que eu votei; mas hoje foi uma das maiores frustrações. Quando eu vi essa ação, pressionando os Parlamentares, colocando na comissão parlamentares que nunca vão, e todos votando em bloco para impedir esse projeto...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Concedo, Senador Casildo.

E fico triste que alguns Parlamentares do chamado bloco de oposição, do bloco de direitos humanos tenham votado contra isso. É prova do desprezo que muitos nesta Casa têm para com os pobres, para com os necessitados, que vêem cada um deles apenas como objeto da generosidade do Bolsa Família e não como seres humanos para ascenderem, com o futuro que nós roubamos dos seus filhos.

Eu passo a palavra ao Senador Casildo.

(*Soa a campainha*.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu quero cumprimentá-lo pela preocupação e pela maneira como V. Exª coloca as questões. Eu até – e é tão comum – vi, há algumas semanas, um debate seu sobre o Bolsa Família e chamou-me a atenção. Quando o Governo conseguiu expandir mais o Bolsa Família para o Brasil afora, o que era para vibrar, V. Exª lamentou; e disse que não é para vibrar. Até aí eu andava meio não consciente disso. E começou a despertar que quanto mais aumenta o Bolsa Família é que temos mais pobreza, quer dizer, que tem de aumentar... Se for para diminuir o Bolsa Família, quer dizer, que deu para colocar no mercado de trabalho, deu resultado, e não precisamos dar tanto assistencialismo, é que podemos comemorar. Isso me chama a atenção. A outra questão que chama atenção – veja V. Exª – é que estamos cansados de ouvir: "Porque superfaturou... Não sei o quê... Aquilo... Uma escola valia 500, foi feita por 600. Houve faturamento nisso, infraestrutura." E V. Exª veio dizer que isso é um roubo; V. Exª veio dizer que, na questão da educação, na questão disso e daquilo, é roubo; na questão de não privilegiarem as crianças lá, foi um roubo; e, às vezes, não por omissão, mas por atuação, como no caso, agora, da decisão na Câmara dos Deputados. O Governo orientar nesse sentido é por atuação, não é pecar por omissão; não é roubar por omissão, mas é por se expor, é por concordar. E V. Exª taxa, chamando a atenção do Brasil, quando diz: "Isso é um roubo!" É um roubo dos inocentes, é um roubo da educação; é roubar o direito de saber se autodefender na vida, mais tarde. Quer dizer, a maneira como V. Exª coloca é que começa a despertar o Brasil. Até eu começo agora – nessa altura da minha vida – a ver como a gente aprende, no dia a dia, com V. Exª. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Casildo.

Eu passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Rapidamente, Senador Cristovam. É para cumprimentá-lo e me associar à indignação de V. Exª, que, certamente, é de todos os brasileiros de bem. Trata-se de roubar cidadania. Nós lamentamos profundamente e consideramos muito grave a justificativa: a escola está longe. Se a escola está longe é porque quem governa não cumpre o seu dever, não cumpre a sua missão. A escola é um direito do cidadão. Se ela está distante, é porque o Governo está distante das expectativas populares, e essa passividade do Governo diante desse fato, confessando essa omissão, exige condenação. Eu estive, no final da semana passada, em uma localidade onde se construiu um conjunto habitacional, com mais de 1.200 pessoas vivendo, sem escola. A escola mais próxima estava a 6km de distância. Portanto, é uma omissão de quem governa, é um descaso com o futuro, é um descaso com o exercício da cidadania, que deve ser proporcionado a todos os cidadãos brasileiros. V. Exª tem razão nesse protesto. A sua indignação se justifica. A causa que defende é a causa do Brasil, e V. Exª está de parabéns, porque foi realmente um dos pioneiros do bolsa escola. V. Exª tem um papel preponderante na história do que se chama hoje de Bolsa Família, e que deveria se chamar, isso sim, bolsa escola, bolsa educação, enfim, com a presença das crianças onde elas devem estar: nas escolas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Alvaro.

Passo a palavra, se a Presidenta permitir, ao Senador Acir.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senador Cristovam, nós do PDT sabemos do seu compromisso com a educação, e sabemos muito bem que o senhor tem uma visão muito apurada do que é que nós precisamos fazer para ajudar as nossas crianças. Nós entendemos que a participação dos pais na vida dos seus filhos na escola é de fundamental importância. Portanto, esse projeto de que os pais deveriam estar indo à escola pelo menos uma vez por mês, para dar o acompanhamento dos seus filhos, para ajudar na educação dos seus filhos, é de fundamental importância. E para isso nós precisamos ter metas e planejamento, para que um dia nós possamos ter um Brasil, se não sem Bolsa Família, com um mínimo necessário de Bolsas Famílias para a população brasileira. Isso quer dizer que nós teremos um Brasil desenvolvido, com...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Isso quer dizer que nós teremos um Brasil mais desenvolvido, com uma população desenvolvida também, com uma capacidade melhor de entendimento e uma satisfação maior das pessoas em ter esse acompanhamento dos seus filhos na escola. Portanto, solidarizo-me com V. Exª com relação a essa questão do Bolsa Família, do Bolsa Escola, como querem que sejam chamadas as bolsas que se colocam à disposição da nossa população. Nós temos que ter um planejamento para ir diminuindo essas bolsas famílias. Nós precisamos, realmente, fazer com que a população tenha condições de conseguir a melhoria na sua qualidade de vida pelas suas próprias pernas. Cabe ao Governo induzir, orientar, dar o primeiro passo, mas tem que haver uma boa vontade da população...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – ... para que eles possam conseguir atingir essa boa qualidade de vida, que V. Exª coloca aqui com muita propriedade. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu quero concluir – Senadora, um minuto mais – apenas dizendo, em primeiro lugar, em relação ao Senador Acir, que, neste momento, eu lamento que o meu Partido faça parte deste Governo com um Ministro. Fico triste. Não merece.

Segundo, eu quero dizer que, quando eu defendo que um dia haja redução do número... E eu faço questão de dizer: enquanto um brasileiro precisar de Bolsa Família, tem que receber. Mas isso não merece comemoração. Merecerá comemoração quando ninguém precisar. Eu tenho autoridade para dizer isso, porque eu inventei esse conceito, intelectualmente, como professor da universidade. Eu divulguei pelo Brasil.

O prefeito de Campinas, naquela época – eu era professor –, agarrou a ideia, levou-me lá, prestigiou-me. Eu fui eleito dois anos depois. O tempo que ele levou para implantar foi o mesmo que eu levei aqui em poucos meses. Amanhã, 18 de abril, comemoramos 18 anos que começamos esse programa, junto, mais ou menos, do ponto de vista físico, com Campinas.

Hoje ele está em muitos países, mas, nos outros países, está começando a dar resultado, porque casaram educação e bolsa. No Marrocos, o nome Bolsa Escola, que eles traduziram, é uma palavra em árabe – portanto, eu não vou citar, não consigo dizer nem pronunciar –, Senador Paulo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... que quer dizer "abrindo a porta". É assim que se chama Bolsa Escola lá, um nome bonito e que diz o que é.

Eu lamento muito que nós estejamos convivendo com corruptos que roubam o futuro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Cristovam, é até dispensável fazer qualquer comentário depois dos apartes recebidos por V. Exª, mas apenas como uma homenagem à sua dedicação sacerdotal, como referi outro dia, à questão educacional e a esse projeto tão revolucionário. Não há educação sem a participação dos pais. Eu tenho a convicção disso, Senador Cristovam, e partilho inteiramente da sua avaliação sobre a relevância dos pais na escola. Sem isso, o resultado não será absolutamente positivo.

Cumprimento-o, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança partidária, o Senador Acir Gurgacz.

Os próximos oradores inscritos são o Senador Alfredo Nascimento e o Senador Paulo Davim, pela Liderança dos seus respectivos partidos. O Senador Valdir Raupp está inscrito para falar em comunicação inadiável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos assistem pela TV Senado, nos ouvem pela Rádio Senado.

Nessa última segunda-feira, fiz uma visita e uma palestra para os estudantes da Escola Estadual João Bento da Costa, na zona sul de Porto Velho, sobre um dos mais graves problemas sociais de nosso tempo,

que são o uso e o tráfico de drogas, suas causas e suas consequências.

Esse problema é tão grave e está tão arraigado em nossa sociedade que podemos dizer que enfrentamos uma epidemia das drogas, um problema social que também é uma questão de saúde pública.

Ao conversar com as crianças, jovens e adolescentes, eu tive reafirmada a minha convicção de que a família e a escola precisam ser resgatadas como os alicerces para o desenvolvimento saudável de nossas crianças, de nossa sociedade e da Nação brasileira.

Esse é um problema que tem que ser enfrentado com mais diálogo entre pais e filhos, com o respeito mútuo no ambiente familiar, com responsabilidades definidas para cada idade e com uma escola com educação em tempo integral, com mais opções de aprendizagem, de desenvolvimento cultural, de lazer, de esportes e de convivência comunitária.

Nessas palestras que desenvolvemos desde 2010, temos o apoio de especialistas e de voluntários, como o nosso companheiro Dalton di Franco, jornalista e Vice-Prefeito de Porto Velho, que conhece bem essa problemática. Temos o apoio do Conselho Estadual de Entorpecentes de Rondônia e de seu Presidente, o Neirival Pedraça, bem como de professores e de profissionais ligados aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além de pais e lideranças comunitárias de todo o Estado de Rondônia.

Trabalhamos basicamente na prevenção ao uso das drogas, reforçando informações que já são trabalhadas pelos professores, alertamos os estudantes sobre as formas de evitar o contato com as drogas, como dizer não para as drogas.

Alertamos os estudantes para que não caiam nas ciladas armadas pelos traficantes, nas falsas ilusões apregoadas pela apologia ao uso da maconha; no encantamento das campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas e no *merchandaising* da indústria do cigarro.

Alertamos os jovens de que a droga não é o melhor caminho de fuga para problemas sociais, para o desamparo no lar ou para os problemas estruturais na família e na sociedade bem como apontamos os melhores caminhos para uma vida saudável.

O público alvo preferencial de nossas palestras tem sido os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio: crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos que estão em diferentes fases da formação, mas que todas, de modo geral e de forma diferenciada, sofrem o assédio das drogas e estão sujeitas a essa epidemia.

Digo que essas criança estão expostas às drogas de forma diferenciada porque assim é a nossa sociedade. Pois hoje, o menor abandonado, a criança de rua, as crianças das periferias e de famílias carentes estão tão expostas às drogas quanto as crianças e adolescentes da classe média e de todas as camadas de nossa sociedade.

A questão fundamental de nossa campanha é levar informações para essas crianças e adolescentes, para que eles possam ampliar a consciência sobre o problema e ter convicção para dizer não às drogas.

Evidentemente, essa ação precisa do apoio de outras políticas públicas...

(*Soa a campainha*.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...das áreas da educação, da saúde, da segurança pública, da assistência social, da geração de emprego, mas as informações que passamos de forma educativa são fundamentais para que o jovem possa desenvolver sua autonomia e não deixar se influenciar para o uso destas substâncias que irão alterar seu estado físico, psíquico e comportamental, ao ponto de atentarem contra a própria vida e contra a vida de seu semelhante.

Os adolescentes precisam saber que o uso de drogas leva à dependência física e química; que altera o comportamento, destrói o caráter e afeta de forma perversa a personalidade dos indivíduos, ao ponto de os levarem à prática de crimes hediondos, como o cometido no último dia 9 do corrente, por um jovem prestes a completar 18 anos, que matou o estudante paulista Vitor Hugo Deppman, de 19 anos, quando entrava no portão do prédio onde morava, no bairro Belém, na Zona Leste de São Paulo.

O assassino, que completou 18 anos na última sexta-feira, dia 12, cometeu o crime ainda sob a proteção do Estatuto da Criança e Adolescente, do atual Código Penal e da Constituição, que definem a maioridade penal de 18 anos e o regime diferenciado de punição. Sob a proteção do ECA, eles deverão pegar no máximo 3 anos de reclusão no regime socioeducativo.

Não podemos afirmar com certeza se o jovem que matou era usuário de drogas, se estava sob o efeito de drogas ou se roubou o celular do estudante para comprar drogas, pois as atuais normas legais proíbem a divulgação de seu nome, de seus antecedentes criminais, de sua ficha policial, e até mesmo de fazermos essas suposições. Mesmo assim, foi divulgado que o rapaz já tinha sido preso outras vezes, por roubo...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... e que teria sido solto justamente por ser menor, tendo cumprido pena socioeducativa.

Caso semelhante ocorreu neste fim de semana, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, onde um adolescente de 17 anos é o principal suspeito de ter

matado o estudante universitário Itamar Ferreira Souza, de 27 anos, no sábado, 13 de abril.

Srª Presidente, independentemente de esses menores serem usuários de drogas, o alerta que trago para este Plenário e para a sociedade brasileira é o seguinte: até que ponto jovens como esse rapaz que matou Vitor Hugo, jovens com a idade desse rapaz que matou Itamar Ferreita, ambos com 17 anos, podem alegar que não possuem plena consciência de seus atos?

Hoje, mais do que nunca, esses jovens e adolescentes possuem informações suficientes para discernir...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... entre o certo e o errado, entre o bem e o mal. Pesquisas científicas comprovam que jovens de 16 e 17 anos possuem maturidade biológica, psicológica e social para fazer suas escolhas.

As pesquisas, no campo das ciências psíquicas, sociais e da Medicina, asseguram-nos que, aos 16 anos, os jovens sabem o que fazem e possuem plena consciência do que é certo ou errado.

Esse posicionamento também é sustentado por juristas e especialistas do Direito, como o renomado juiz desembargador Alyrio Cavallieri, que faleceu no final do ano passado, aos 91 anos, e que, em sua obra *Falhas do Estatuto da Criança e do Adolescente*, reforça sua convicção de que, a partir da tenra idade, os menores sabem o que fazem e, ao mesmo tempo, alerta a sociedade para a necessidade de redução da imputabilidade penal para 16 anos.

Portanto, o alerta que faço é o de que devemos repensar a maioridade penal no Brasil e a imputabilidade de jovens com menos de 18 anos.

Nesse sentido, apresentamos em 2011 a Proposta de Emenda Constitucional nº 74, que altera a imputabilidade penal para 16 anos para os casos de cometimento de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte.

Creio que essa medida é necessária para que haja a intimidação da prática desses crimes por menores de idade...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...quando esses já possuem pleno discernimento dos seus atos, Srª Presidenta.

Peço para que seja incluído todo o meu pronunciamento pelo passar da hora, Presidenta, mas entendo que esse é um tema da maior importância. Está na hora de nós debatermos esse tema e trazer a maioridade para 16 anos para que os jovens possam e devam responder pelos seus atos.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta segunda-feira realizei uma palestra para os estudantes da Escola Estadual João Bento da Costa, na Zona Sul de Porto Velho, /sobre um dos mais graves problemas sociais de nosso tempo, que são o uso e o tráfico de drogas, suas causas e consequências.

Este problema é tão grave e está tão arraigado em nossa sociedade que podemos dizer que enfrentamos uma epidemia das drogas. Um problema social que também é uma questão de saúde pública.

Ao conversar com estas crianças, jovens e adolescentes, eu tive reafirmada a minha convicção de que a família e a escola precisam ser resgatadas como os alicerces para o desenvolvimento saudável de nossas crianças, de nossa sociedade e da nação brasileira.

Este é um problema que tem que ser enfrentado com mais diálogo entre pais e filhos, com o respeito mútuo no ambiente familiar, com responsabilidades definidas para cada idade e com uma escola com educação em tempo integral, com mais opções de aprendizagem, de desenvolvimento cognitivo, cultural, de lazer, de esportes e de convivência comunitária.

Nestas palestras que desenvolvemos desde 2010, temos o apoio de especialistas e de voluntários, como o nosso companheiro Dalton di Franco, jornalista e vice-prefeito de Porto Velho, que conhece bem essa problemática. Temos o apoio do Conselho Estadual de Entorpecentes de Rondônia, e de seu presidente, o Neirival Pedraça, bem como de professores e de profissionais ligados aos Centros de Atenção Psicossocial, os CAPS, além de pais e lideranças comunitárias de todo o Estado de Rondônia.

Trabalhamos basicamente na prevenção ao uso das drogas, reforçando informações que já são trabalhadas pelos professores, alertamos os estudantes sobre as formas de como evitar o contato com as drogas, como DIZER NÃO para as drogas.

Alertamos os estudantes para que não caiam nas ciladas armadas pelos traficantes, nas falsas ilusões apregoadas pela apologia ao uso da maconha; no encantamento das campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas e no *merchandaising* da indústria do cigarro.

Alertamos os jovens de que a droga não é o melhor caminho de fuga para problemas sociais, para o desamparo no lar ou para os problemas estruturais na família e na sociedade. Bem como apontamos os melhores caminhos para uma vida saudável.

O público alvo preferencial de nossas palestras tem sido os estudantes do ensino fundamental e do

ensino médio: são crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos que estão em diferentes fases da formação, mas que todas, de modo geral e de forma diferenciada, sofrem o assédio das drogas e estão sujeitas a essa epidemia.

Digo que estas criança estão expostas às drogas de forma diferenciada porque assim é a nossa sociedade. Pois hoje, o menor abandonado, a criança de rua, as crianças das periferias e de famílias carentes estão tão expostas a este problema das drogas quanto as crianças e adolescentes da classe média e de todas as camadas de nossa sociedade.

A questão fundamental de nossa campanha é levar informações para essas crianças e adolescentes, para que eles possam ampliar a consciência sobre o problema e ter convicção para dizer não às drogas.

Evidente que essa ação precisa do apoio de outras políticas públicas das áreas da educação, da saúde, da segurança pública, da assistência social, da geração de emprego, mas as informações que passamos de forma educativa são fundamentais para que o jovem possa desenvolver sua autonomia e não deixar se influenciar para o uso destas substâncias que irão alterar seu estado físico, psíquico e comportamental, ao ponto de atentarem contra a própria vida e contra a vida de seu semelhante.

Os adolescentes precisam saber que o uso de drogas leva à dependência física e química; que altera o comportamento, destrói o caráter e afeta de forma perversa a personalidade dos indivíduos, ao ponto de os levarem a prática de crimes hediondos. Como o cometido no último dia 9 do corrente, por um jovem prestes a completar 18 anos, que matou o estudante paulista Vitor Hugo Deppman, de 19 anos, quando este entrava no portão do prédio onde morava, no bairro Belém, na Zona Leste de São Paulo.

O assassino, que completou 18 anos na última sexta-feira, dia 12, cometeu o crime ainda sobre a proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), do atual Código Penal e da Constituição, que definem a maioridade penal de 18 anos e o regime diferenciado de punição. Sob a proteção do ECA, eles deverão pegar no máximo 3 anos de reclusão no regime socioeducativo.

Não podemos afirmar com certeza se o jovem que matou Vitor Hugo era usuários de drogas, se estava sob o efeito de drogas ou se roubou o celular do estudante para comprar drogas, pois as atuais normas legais proíbem a divulgação de seu nome, de seus antecedentes criminais, de sua ficha policial, e até mesmo de fazermos estas suposições. Mesmo assim, foi divulgado que este rapaz já tinha sido preso outras duas vezes, por roubo, e que teria sido solto justamente por ser de menor, tendo cumprido pena socioeducativa.

Caso semelhante ocorreu neste fim de semana, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, onde um adolescente de 17 anos é o principal suspeito de ter matado o estudante universitário Itamar Ferreira Souza, de 27 anos, no sábado, 13 de abril.

Sr. presidente, independente destes menores serem usuários de drogas ou não, o aleita que trago para este plenário e para a sociedade brasileira, é o seguinte: até que ponto jovens como este rapaz que matou Vitor Hugo; jovens com a idade deste rapaz que matou Itamar Ferreita, ambos com 17 anos, podem alegar que não possuem plena consciência de seus atos.

Hoje, mais do que nunca, estes jovens e adolescentes possuem informações suficientes para discernir entre o certo e o errado, entre o bem e o mal. Pesquisas científicas comprovam que jovens de 16 e 17 anos possuem maturidade biológica, psicológica e social para fazer suas escolhas.

As pesquisas no campo das ciências psíquicas, sociais e da medicina, nos asseguram que aos 16 anos os jovens sabem o que fazem e possuem plena consciência do que é certo ou errado.

Este posicionamento também é sustentado por juristas e especialistas do Direito, como o renomado juiz desembargador Alyrio Cavallieri, que faleceu no final do ano passado, aos 91 anos, e que em sua obra 'Falhas do Estatuto da Criança e do Adolescente', reforça sua convicção de que a partir da tenra idade, os menores sabem o que fazem, e ao mesmo tempo alerta a sociedade para a necessidade de redução da imputabilidade penal para 16 anos.

Portanto, Sr. Presidente, o alerta que faço é o de que devemos repensar a maioridade penal no Brasil e a imputabilidade de jovens com menos de 18 anos.

Neste sentido, apresentamos, em 2011, uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC de número 74, que altera a imputabilidade penal para 16 anos, para os casos de cometimento de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte. Creio que esta medida é necessária para que haja a intimidação da prática desses crimes por menores de idade, quando estes já possuem pleno discernimento dos seus atos.

Observa-se atualmente no Brasil um pavor social em torno da crescente criminalidade praticada por menores. Por outro lado, os adolescentes praticantes de infrações graves não têm sido punidos adequadamente.

Entretanto, para que esses crimes não fiquem impunes, e para que a impunidade não estimule a violência entre os adolescentes, é que defendo a redução da maioridade penal para 16 anos e mais rigidez nas penas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O aumento no tempo de internação dos ado-

lescentes infratores punidos com pena de reclusão é uma necessidade urgente e um clamor social.

Saliento que a nossa Proposta de Emenda à Constituição não reduz a maioridade penal em sua totalidade, mas somente para os casos de homicídio doloso e roubo seguido de morte, que são crimes hediondos contra a vida humana. Nosso objetivo é coibir estes crimes, para os quais os maiores de 15 anos seriam considerados imputáveis, ou seja, sofreriam as mesmas penas reservadas aos que atingem a maioridade penal. Por outro lado, manteríamos asseguradas as conquistas e avanços consagrados do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, é preciso atacar as causas da violência, como as a desigualdades sociais, o desemprego, a miséria, a desagregação familiar e social. Somente com esse conjunto de medidas é que vamos combater com efetividade o uso e o tráfico de drogas e a violência entre os menores.

Diante disso, Sr. Presidente, sugiro que a Mesa Diretora do Senado Federal nomeie uma Comissão Especial para tratar deste tema. Uma comissão que reunirá todas as proposições em tramitação sobre o tema, e que no prazo de 30 dias apresentará uma proposta de apreciação e votação do Congresso Nacional. Uma proposta na linha de nossa PEC, que contemple por fim um texto adequado, que atenda ao clamor da sociedade e as mudanças sociais em curso.

O Congresso Nacional precisa dar uma resposta urgente para a sociedade. Os brasileiros querem tratamento mais rigoroso para os menores culpados pela prática de crimes, como apontam diversas pesquisas de opinião.

Uma pesquisa do DataSenado, divulgada no final do ano passado, sobre segurança pública, apontou que 87% dos entrevistados concordam com a tese de que o menor de idade que comete crimes deve ser punido como adulto. 11% disseram discordar e 2% não souberam responder.

Uma outra pesquisa feita pelo Ibope e divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), também no final do ano passado, mostra que 75% dos entrevistados são totalmente a favor da redução da maioridade penal. Ou seja, ao menos quatro entre cinco brasileiros concordam com a redução da maioridade penal para 16 anos.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos dar uma resposta urgente para a população. Essa definição precisa ser assumida por nós, legisladores, eleitos pelo povo para esta finalidade. O Congresso Nacional precisa assumir essa responsabilidade, colocar o tema em debate e promover as revisões necessárias na legislação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Acir Gurgacz. Esse é o tema do momento. Uma pesquisa divulgada hoje pelo jornal *O Estado de S. Paulo* mostra que 93% da população ouvida é favorável à alteração na idade da imputabilidade sobre a prática de crimes, como referiu V. Exª. Cumprimentos pela abordagem.

Quero saber se V. Exª quer que seja publicado na íntegra o seu pronunciamento. Na forma regimental, V. Exª será atendido.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin. O próximo orador inscrito é o Senador Valdir Raupp, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, o Senador Ivo Cassol, em permuta com o Senador Luiz Henrique. Na sequência do Senador Cassol, o Senador Alfredo Nascimento, se estiver no plenário, ou o Senador Paulo Davim, pela Liderança do seu respectivo Partido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras.

Srª Presidenta, eu acabo de vir do STJ – Superior Tribunal de Justiça –, onde está pautada, na Corte Especial, a votação de um recurso do Governo do Estado do Amazonas que solicita suspensão de liminar e de sentença em relação a um processo cujas partes são o Governo do Estado do Amazonas e a Petrobras. Esse processo decorre de um questionamento feito já há muitos anos pelo Estado do Amazonas, no que diz respeito ao recolhimento, por parte da Petrobras, de ICMS.

V. Exª, assim como todos aqui, sabe que o Estado do Amazonas é um grande produtor de petróleo, mas principalmente de gás natural, sendo que a maior reserva de gás natural do Brasil em terra está no Estado do Amazonas. E a Petrobras utiliza, vende e transforma esse gás em gás de cozinha (GLP), que é comercializado e abastece quase toda a Região Norte e boa parte da Região Nordeste. O recolhimento do ICMS era feito sobre um tipo de gás, inferior ao que, efetivamente, é extraído do território do Estado do Amazonas.

Em breve, deverá iniciar o julgamento – fiquei até agora lá –, e espero que haja uma sensibilidade por parte dos ministros do STJ em relação a esse importante pleito do Estado do Amazonas, porque, quando falamos em receita de ICMS, estamos falando em receitas públicas que devem, naturalmente e obrigatoriamente, ser utilizadas para melhorar a qualidade

de vida das pessoas, ou seja, receitas que devem ser aplicadas em saúde, em educação, em infraestrutura.

Então, faço este registro esperando que, logo mais, eu tenha condições de pedir, talvez pela ordem, Senadora Ana Amélia, de um desses microfones, para anunciar uma vitória do Amazonas. Espero que isso aconteça nesse julgamento próximo e torço por isso.

O outro assunto que me traz a esta tribuna, Srª Presidenta, diz respeito à leitura, no dia de ontem, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, do relatório do Senador Delcídio do Amaral, que trata do Projeto de Resolução nº 1 – desculpem-me, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e não no da Comissão de Assuntos Sociais, como eu falei. Muito obrigada, Senadora Ana Amélia. Então, o Senador Delcídio do Amaral, Relator do Projeto de Resolução nº 1, de 2013, fez, no dia de ontem, durante a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a leitura de seu relatório.

Eu considero esse um dos projetos mais sensíveis que tramitam nesta Casa. Sensível porque ele mexe diretamente com interesses de todos os Estados brasileiros, ou seja, de todas as unidades da Federação, afinal de contas, o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – é o principal tributo estadual, Srª Presidenta. E mudar as regras do ICMS é tocar nos interesses diretos de cada um dos Estados ou de cada uma das unidades da Federação.

No nosso caso do Amazonas – eu que represento o Estado do Amazonas –, este assunto se torna ainda mais delicado, porque, dentro do sistema tributário brasileiro, Senadora Ana Amélia, Senador Raupp, Senador Cassol – V. Exªs, que são do vizinho Estado de Rondônia, sabem que, em se tratando de assunto tributário, o Amazonas precisa necessariamente ser tratado de forma diferenciada –, nós somos a única exceção. O próprio nome diz "Zona Franca de Manaus", ou seja, um modelo de desenvolvimento do Estado do Amazonas, que tem servido muito não só à Região Norte, mas também ao País todo e que está baseado em benefícios, em concessões de incentivos fiscais – uma boa parte delas, dos tributos federais, e a outra, dos tributos estaduais.

Esse Projeto de Resolução nº 1, desde o primeiro momento em que foi apresentado, obteve de nossa parte e de uma grande parte de Parlamentares, de Senadores e Senadoras, uma posição favorável, porque seu objetivo principal é trabalhar mudanças na legislação do ICMS, visando ao fim da disputa que está estabelecida hoje entre os Estados brasileiros – a disputa que nós chamamos e que é conhecida no Brasil inteiro como guerra fiscal.

O próprio Relator coloca em seu relatório o seguinte: "A aprovação dessa resolução proposta pelo Poder Executivo é, sem dúvida, um passo imprescindível para acabar com a disputa fiscal entre entes da Federação."

E por que existe essa disputa? Porque foi a forma que os Governadores dos Estados encontraram para buscar atrair investimentos para seus Estados, investimentos produtivos.

E foi assim que muitos Estados conseguiram que fábricas que naturalmente deveriam ou poderiam ir para as regiões mais desenvolvidas, para o centro consumidor deste País, fossem instaladas em outros Estados, grande parte deles das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Agora, se, por um lado, conceder incentivos a partir do ICMS é importante para os Estados na atração de investimentos, por outro, essa medida promove consequências, algumas delas, drásticas. Uma é que há diminuição da arrecadação de cada um desses Estados, e a outra é que, além dessa diminuição da arrecadação dos Estados brasileiros, existe uma concorrência que não tem sido nem um pouco salutar.

O Estado do Amazonas – repito –, o único que tem poderes legais constitucionais para conceder incentivos fiscais, tem sofrido muito com isso. Empresas de vários segmentos fecharam suas portas na Zona Franca de Manaus e se mudaram, no geral, para São Paulo, por conta dos incentivos de ICMS concedidos por aquela unidade da Federação; São Paulo, principalmente. E, de acordo com a legislação vigente, nenhum Estado brasileiro pode conceder incentivo fiscal, nem de ICMS, sem que haja aprovação unânime do Confaz. E isso não vem ocorrendo. O Confaz não aprovou nenhum desses incentivos que são concedidos.

De tal sorte que o próprio Supremo Tribunal Federal estabeleceu uma jurisprudência sobre a matéria. E todos os incentivos que vêm sendo concedidos têm-se tornado inconstitucionais, o que vem gerando uma situação muito incomoda.

Apesar disso tudo, Srª Presidenta, era grande a nossa preocupação em relação ao relatório que iria apresentar o Senador Delcídio do Amaral.

No meu entendimento, S. Exª apresentou, ontem, um relatório extremamente equilibrado, que promove mudanças profundas na proposta original do Governo Federal. A proposta era que, gradualmente, o ICMS de operações interestaduais fosse igualado em 4%, até o ano de 2021, para todos os Estados brasileiros, com exceção das operações interestaduais de gás natural e da Zona Franca de Manaus, que teriam um ICMS de 12%

O Senador Delcídio, em seu relatório, além de manter a exceção para as operações interestaduais de gás natural, promove uma modificação. No projeto

original o ICMS seria de 12%, e ele propõe que o ICMS seja de 7% nas operações originadas nas Regiões Sul e Sudeste, exceto o Estado do Espírito, destinadas às Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo, e de 12% para as demais operações.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E mantém os 12% para a Zona Franca de Manaus, com exceção nas transações para as áreas de livre comércio, localizadas, Senador Raupp, nos Estados de Rondônia, de Roraima, do Acre, além de parte do Estado do Amapá, atendendo a uma reivindicação desses Estados que também compõem o sistema Zona Franca de Manaus.

Então, as transações entre os nossos Estados, a área de livre comércio e o Estado do Amazonas, terão ICMS em 12%.

E a grande novidade é que o Senador Delcídio propõe dois ICMSs diferenciados para o Brasil: de 7% para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e mais o Espírito Santo...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... e de 4% para os Estados das Regiões Sul e Sudeste, ou seja, uma diferença que, na prática, mantém uma igualdade, Srª Presidenta.

Seriam três alíquotas de ICMS: de 7%, de 4% e de 12%. Porém, são diferenças que permitem uma igualdade na relação entre as diferentes unidades da Federação das diferentes regiões, mantêm as vantagens comparativas fundamentais, necessárias e imprescindíveis para a manutenção e o fortalecimento da Zona Franca e mantêm, também, a possibilidade de o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste seguirem se desenvolvendo e, quiçá, chegarem próximos dos índices econômicos já alcançados pelas Regiões Sul e Sudeste do País.

Então, quero aqui cumprimentar o Senador Delcídio do Amaral.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... e a Senadora Ana Amélia. Quero cumprimentar, também, os governadores de todos os Estados e, em particular, os secretários de Fazenda, porque todas as propostas que estão sendo colocadas à Mesa têm sido trabalhadas, com a participação de todos os Estados de todas as regiões, de forma que tenhamos uma proposta que possa vir a plenário e possa ser aprovada, em que todos ganhem e ninguém perca! E, mesmo para aqueles que teriam, a médio ou longo prazo, qualquer perda, essas perdas seriam compensadas pelo Fundo de Compensação e, também, pelo Fundo de Desenvolvimento Regional, propostos pela Medida Provisória nº 599.

Então, cumprimento o Senador Delcídio, o Governo Federal pela sensibilidade de garantir as vantagens comparativas da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada, Presidenta Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Vanessa Grazziotin e endosso as referências elogiosas ao trabalho competente e aplicado do Senador Delcídio do Amaral, numa matéria que tem por objetivo maior acabar com a guerra fiscal, que tem provocado disputas, eu diria, fratricidas entre Estados da Federação brasileira.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir que, antes da Ordem do Dia, haja a leitura do requerimento de urgência assinado pelos Líderes, com respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 85, que apresentei, na quarta-feira passada, e que trata da suspensão da decisão no TSE quanto à mudança das cadeiras das Câmaras.

Tenho dito que isso não é por questão de mérito, mas por competência, porque é de exclusividade do Congresso, e temos que respeitar esse direito.

Então, eu pediria a leitura, antes da Ordem do Dia, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Farei a leitura do requerimento de V. Exª, Senador Eduardo Lopes.

> *Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Petição nº 9.495 – AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2013

Requeremos, nos termos do arts. 336, inciso II, do RISF, a urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013**, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013

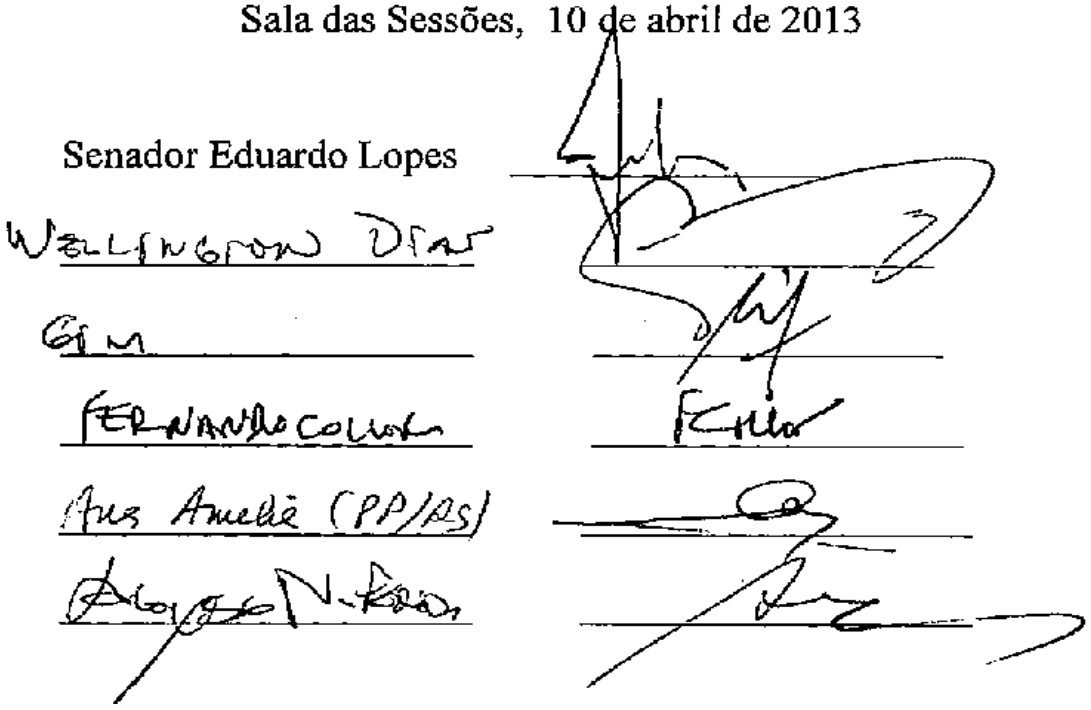

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 342, do Regimento Interno, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Srª Presidente, abusando um pouco da boa vontade de V. Exª, eu tenho também um requerimento assinado pelos Líderes, que diz respeito ao PLC nº 160, Lei Geral das Religiões.

Se V. Exª pudesse fazer também a leitura desse requerimento de urgência, eu agradeceria.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Da mesma forma, Senador Eduardo Lopes.

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, que dispões sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º e no §1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 331, DE 2013

REQUEREMOS, nos termos do **art. 336**, inciso **II**, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o **Projeto de Lei da Câmara nº. 160**, de **2009** (*"Dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º e no § 1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil."*).

Sala das Sessões, , de abril de 2013.

ASSINATURA	NOME
	EDUARDO LOPES
Mário Couto	
	PPR
	Wellington Dias
GIM ARGELLO	
	Ana Amélia (PP/RS)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento vem assinado com o apoio dos Líderes, necessário regimentalmente.

Esse requerimento, igualmente, será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido, para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, com a voz comprometida pelo resfriado, peço desculpas às senhoras e aos senhores telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado.

O Plenário do Senado, Srª Presidente, aprovou, nesta terça-feira, dia 16, portanto, ontem, o projeto de lei que institui o Estatuto da Juventude, que estabelece direitos para jovens entre 15 e 19 anos. O projeto garante a meia-entrada em eventos culturais e esportivos em todo o País para jovens de baixa renda.

O Estatuto ainda precisa ser apreciado pela Câmara dos Deputados, onde havia sido aprovado em 2011. Como passou por alterações no Senado Federal, o texto deverá voltar para a Casa de origem. Espero que, o mais rápido possível, a Câmara aprove esse projeto tão importante para a juventude brasileira.

Na condição de Presidente Nacional do PMDB, apoiei integralmente a aprovação do Estatuto da Juventude. Junto com a juventude do meu Partido, trabalhamos pela construção de mais direitos para os jovens brasileiros.

São 50 milhões de jovens no Brasil que necessitam de uma carta de direitos que assegure políticas de emancipação e autonomia.

Agradeço aos colegas Senadores e Senadoras do PMDB e de todos os partidos, que fizeram um esforço incansável pela aprovação do Estatuto, aqui no Senado, além dos demais Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Parabéns a todos.

Mas eu gostaria, Srª Presidente, de fazer um agradecimento especial aos militantes da Juventude do PMDB, que estiveram durante mais de seis semanas, aqui no Senado, nos ajudando nessa grande vitória. Nosso Partido tem compromisso com a juventude e, no retorno do Estatuto à Câmara dos Deputados, faremos de tudo para agilizar a sua tramitação e aprovação final.

Portanto, parabéns a todos os jovens brasileiros.

Abordo agora, Srª Presidente, nos três minutos que me restam – depois devo pedir a V. Exª que dê o meu discurso como lido e transcrito – a questão dos nossos aquíferos.

Veio-me às mãos uma série de relatórios elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) com o diagnóstico mais atualizado dos aquíferos sedimentares nacionais. Estamos mais familiarizados com as nossas bacias hidrográficas, tantas vezes descritas nos livros didáticos de geografia. Porém, nos últimos anos, passamos a contar com informações cada vez mais precisas e detalhadas sobre o que passa no subsolo, em lugares onde a vista não alcança. Percebemos, então, a importância das bacias hidrogeográficas, as quais compõem com as bacias hidrográficas os sistemas aquíferos. Neles, passamos a reconhecer fontes de recursos extremamente abundantes em nosso País, cada vez mais decisivo para o futuro, pois responsáveis por sistemas de abastecimento de água nas cidades e amplos ramais de irrigação nas áreas rurais.

Os recursos das águas subterrâneas não são infindáveis e estão muito expostos à ação do homem, sofrendo o impacto do adensamento do processo de urbanização e da ocupação econômica das áreas rurais.

Assim, merece efusivos elogios a ação do Ministério de Minas e Energia, comandado pelo meu ilustre companheiro de Partido, Ministro Edison Lobão, que vem incentivando decisivamente a CPRM a implantar a Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas (Rimas), abrangendo os principais aquíferos do País.

O conhecimento mais detalhado dos aquíferos brasileiros permitirá identificar os impactos às águas subterrâneas em decorrência da exploração ou das formas de uso e ocupação dos terrenos, estimar a disponibilidade do recurso hídrico subterrâneo, avaliar a recarga e o estabelecimento do balanço hídrico e informar o nível de água. Com isto, poderemos determinar tendências de longa duração, conhecer melhor suas origens e estabelecer as providências necessárias para fazer com que possamos desfrutar de forma sustentável desta fantástica riqueza estocada em nosso País, a água.

Chamo a atenção, Srªs e Srs. Senadores, para as conclusões do relatório diagnóstico do Sistema Aquífero Parecis no Estado de Rondônia, publicado em 2012. Com dimensão de 1.250 quilômetros, ocupa área de 500 mil quilômetros quadrados, abrangendo os Estados de Rondônia e Mato Grosso. Em Rondônia, está localizado no extremo sul e ocupa área de 32 mil quilômetros quadrados, fazendo com que nosso Estado seja extremamente rico em recursos hídricos subterrâneos.

A produtividade do aquífero é de elevada a média e na sua área de afloramento estão localizados sete Municípios rondonianos. De modo geral, as águas subterrâneas são de boa qualidade química e têm seu uso principal no abastecimento doméstico e na irrigação.

No Município de Vilhena, principal polo exportador de soja e milho do Estado, a cidade é integralmente abastecida pelo manancial e a agricultura dele se serve intensamente.

Veja, Srª Presidente, a importância do Rimas do Sistema Aquífero Parecis. Até agosto de 2012, foram instalados sete piezômetros, ou seja, equipamentos para monitorar níveis de água em aqüíferos, em poços perfurados na região, somando-se à rede dois poços cedidos pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto da cidade de Vilhena. Todos os poços estão sendo posicionados na proximidade ou no interior de estações da Rede Hidrometeorológica Nacional da Agência Nacional de Águas, a ANA, operada pela CPRM, o que permitirá interpretar os dados de níveis de água subterrânea obtidos com os valores de precipitação pluviométrica.

(Soa a campainha)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Estou caminhando para o encerramento.

Com este banco de dados da Rimas, espera-se, entre outros benefícios, contribuir para avaliação qualitativa da exploração de água subterrânea, no sistema aqüífero, a estimativa das reservas e de parâmetros e a avaliação da qualidade da água.

Registro, assim, esta importante colaboração tecnológica do Ministério de Minas e Energia para que possamos pensar a Rondônia e o Brasil do futuro.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp e aproveito para saudar a presença, nas galerias do Senado, dos

vereadores de Saldanha Marinho, do meu Estado, a Vereadora Ângela Fachinello e o Vereador Adair Damiani. Bem-vindos ao Senado Federal.

Convido para fazer uso da palavra, em permuta com o Senador Luiz Henrique, o Senador Ivo Cassol. Em seguida, os dois oradores inscritos pela Liderança, respectivamente, Senador Alfredo Nascimento, do PR, e Senador Paulo Davim, do PV.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que eu quero aqui deixar o meu abraço, o meu cumprimento a toda a população dos quatro cantos deste País, especialmente aos amigos, às amigas do nosso grande e querido Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar o Prefeito do Município de Rolim de Moura, meu irmão César Cassol – fui também prefeito da cidade de Rolim de Moura. Temos hoje vários compromissos, aqui na cidade, juntamente com o Senador Raupp, com o Ministro da Integração Nacional, com o Ministro das Cidades, também no Palácio.

Quero cumprimentar também, além do meu irmão, que tem pela frente a oportunidade de fazer um trabalho diferenciado, nas dificuldades que os prefeitos passam, os vereadores de Cacaulândia, que estiveram hoje em meu gabinete, e, em nome do Toninho, cumprimentar todos os vereadores. Aos vereadores de Espigão do Oeste, o Genésio, o Severino, o popular capixaba, o nosso abraço.

Ontem, Srª Senadora, nossa Presidente Ana Amélia, nós aprovamos nesta Casa o Estatuto da Juventude. A expectativa era muito grande. Portanto, o voto deste Senador também foi favorável. Ao mesmo tempo em que a juventude reivindica direitos e oportunidades em todas as áreas – cinema, teatro ou qualquer outra atividade –, é importante também nos colocarmos juntos e trabalharmos, pois a nossa juventude de hoje, além de escolher seus representantes, a partir dos 16 anos de idade, também busca a maioridade, para poder ter o direito de usufruir uma carteira de habilitação, para poder ter o seu carro, a sua moto, para poder, ao mesmo tempo, junto com a sociedade, viver com a maioridade a partir dos 16 anos.

Sr. Presidente, estamos todos absolutamente perplexos. Eu estou indignado, estarrecido com o que vem acontecendo, a exemplo do assassinato, a sangue frio, do jovem universitário Victor Hugo Deppman, ocorrido na capital paulista na semana que se passou, como aconteceu também em Campo Grande, no final de semana – e aqui estavam os meus colegas, agora há pouco, discursando.

Chegava ao prédio onde morava, após a aula da faculdade, quando foi abordado por um bandido inescrupuloso, que lhe ordenou a entrega da carteira e do celular – se levasse só a carteira e o celular, seria simplesmente um roubo comum. Mesmo dando seus bens e sem esboçar nenhuma reação, o jovem foi executado, foi morto com um tiro na cabeça, inapelável, inclemente, de maneira cruel e covarde.

Acontece que esse bandido de alta periculosidade, uma verdadeira ameaça para todos nós, tinha "apenas" – e tem "apenas" –17 anos e 362 dias, praticamente 18 anos de idade, 18 anos de vida. Por algumas horas, portanto, a lei penal lhe faculta o benefício, o beneplácito da menor idade, considerando-o absolutamente incapaz de responder criminalmente pelos seus atos, mesmo aqueles mais hediondos e graves.

Infelizmente, Srªs e Srs. Senadores, sabemos que esse horrendo episódio acontecido em São Paulo já virou rotina, infelizmente trágica, em nossas grandes cidades, onde menores de 18 anos, acobertados por essa anacrônica condição, praticam os mais diversos crimes, despreocupados em relação às mínimas consequências penais direcionadas para eles.

Como corolário, Sr. Presidente, esses bandidos sentem-se livres para cometer barbaridades como essa, de São Paulo, deixando familiares e amigos inconsoláveis, indignados e carentes de uma pronta resposta do aparato estatal da segurança pública.

Diante desse quadro, Srª. Presidente, a sociedade brasileira exige uma revisão em nossa legislação criminal, possibilitando que esses inescrupulosos infratores possam pagar pelo que fazem de maneira consciente e atroz.

Ora, que sistema legal é esse que permite que um jovem de 16 ou 17 anos possa votar, possa escolher um prefeito, um Senador, um Deputado Federal, o Presidente ou a Presidenta do Brasil, mas, ao mesmo tempo, não tem direito sequer de ter a carteira de habilitação, porque dizem que não tem responsabilidade?

Quem diz isso são esses que são contra a maioridade, não você, jovem de 17, 18 anos de idade, que é decente, que é sério, que é trabalhador, que quer ter oportunidade de poder responder pelos seus atos. Mas existem pessoas, políticos e representantes que dizem que são contra a maioridade. São contra você ter uma carteira de habilitação, mas, na hora de votar, eles querem o seu voto. Na hora de votar, eles correm atrás para que você vote neles. É isso que não podemos aceitar.

Ao mesmo tempo, tendo o mais importante ato de uma democracia – o título de eleitor – não podem responder criminalmente pelos seus atos. Se achamos esses jovens maduros o suficiente para escolher os

seus representantes, por que a lei penal assim não os considera?

É para acabar com essa verdadeira esquizofrenia legal, Sr. Presidente, que propusemos aqui, com base no clamor da nossa sociedade, um projeto de decreto legislativo que determina a realização de um plebiscito popular sobre a redução da menoridade penal.

Atualmente aguardando análise na Comissão de Constituição e Justiça, e diante das manifestações contundentes que temos acompanhado, pela imprensa e pelas redes sociais, entendemos ser chegada a hora de consultarmos a sociedade sobre o assunto, conferindo à matéria a chancela da vontade popular.

No dia 31 do mês de outubro de 2012, eu entrei com esse projeto de decreto legislativo, para que a sociedade inteira possa votar nas eleições do ano que vem e definir se a maioridade penal diminuirá para 16 anos.

O que não podemos continuar, Srª Presidente, é com esse faz de conta de que nada está acontecendo e que há consenso sobre a suposta necessidade de protegermos esses jovens bandidos das agruras do nosso sistema carcerário.

Ora, isso seria acreditar que as unidades de menores infratores, lugar para onde são recolhidos esses delinquentes, são santuários pedagógicos da infância e da adolescência perdidas. Em verdade, são igualmente escolas do crime, com a diferença de que não oferecem segurança e liberam seus infratores, mesmo aqueles de comprovada periculosidade, em no máximo três anos.

Não dá para continuar tapando o sol com a peneira, meus caros e minhas caras colegas. Casos como esse, de São Paulo, desnudam a gravidade da situação, e o povo espera uma pronta resposta de nós, seus legítimos representantes e legisladores.

Até quando famílias como a do jovem universitário paulista, cuja idade praticamente se assemelhava com a do seu algoz, sofrerão as duras consequências dessa arbitrariedade legal?

Até quando esses bandidos de alta periculosidade se sentirão à vontade, pela debilidade de nosso Direito, para continuar a praticar suas atrocidades?

Não, Srª Presidente, não podemos permitir que mais uma tragédia dessa natureza tenha sido em vão. Não podemos continuar a ser o paraíso da delinquência juvenil, onde se é permitido tudo, mas não se enfrenta a responsabilidade dos seus atos.

Peço, portanto, que V. Exªs ouçam o clamor crescente de nossa sociedade no sentido de que possamos consultá-la formalmente, por meio de plebiscito popular nas eleições do ano que vem.

Eu quero aqui também colocar a *Folha de S. Paulo* de hoje: 93% querem a redução da idade penal. Essa é a pesquisa. Esse é o resultado de uma campanha, esse é o resultado de um plebiscito, esse é o resultado da sociedade: 93% querem a redução da idade penal.

Muito me estranha, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho – eu sou da base do Governo! – venha dizer aqui que é contra a redução da idade penal de 18 para 16 anos. Mas eu pergunto para o Ministro: o que o Governo fez até agora para os nossos jovens? Qual é a cibalena que o Governo Federal está dando para os Estados e para os Municípios para cuidar dos nossos jovens de 16 e17 anos? Não está dando nada! É conversa fiada.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Ivo Cassol?

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sim?

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª sabe por que o Ministro está falando isso? É Ministro?

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – É o Ministro da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Porque nunca um menor fez algo com a família dele. Nunca. Na hora em que ele sentisse isso, como milhares e milhares e milhares de famílias brasileiras já sentiram, ele nunca mais falaria essa besteira enorme que falou. Meus parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado. É de estranhar!

Está aqui o nosso Presidente, Senador e ex-Governador Jorge Viana. Eu fui Governador do Estado de Rondônia. Não havia nenhum programa – e não há – que auxilie o Estado a construir, a fazer, a manter esses menores infratores. É muito fácil reduzir impostos de carros, cortar recursos do FPE dos Municípios, diminuir, fazer festa com o chapéu alheio. É muito fácil esta Casa aqui criar despesas para os Estados e para os Municípios aumentando piso disso, daquilo e daquele outro para todas as categorias. Mas eu quero saber de onde vem o dinheiro. Ao mesmo tempo em que defende os menores... Então que libere recursos, que libere estrutura, para que esses jovens delinquentes tenham e possam ter colégios profissionalizantes dentro da estrutura, para que eles possam se profissionalizar, com atividades esportivas.

Mas, ao mesmo tempo, muito me estranha que o Ministro, o Secretário-Geral da Presidência tenha dito que o Palácio é contra. E, ao mesmo tempo, eu não vejo os Estados e Municípios terem R$1,00 ou uma cibalena.

Agora, parece que estão criando um novo programa. Há a implantação do programa a ser lançado pelo Governo, chamado Juventude Viva. Mas faz quantos

anos que ele está no Governo? Vai fazer quantos anos? Doze anos! E ainda hoje isso não foi feito.

A maioridade, Sr. Presidente, Jorge Viana, que estou defendendo não é para esses 5% de marginais, de bandidos que matam, que estupram. Eu estou aqui defendendo esse plebiscito, para o ano que vem, para os 95% decentes, dos nossos jovens sérios, dos nossos filhos, dos nossos netos que querem ir para uma discoteca, que querem ir para um baile, que querem ter uma carteira de habilitação, que querem ser tratados com responsabilidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Não há esse projeto para esses 5% de malandros e bandidos, mas é lógico que eles também vão responder na forma da lei, porque precisam responder pelos seus atos, mas o importante é lembrar que 95% desses jovens decentes e sérios votam para presidente, votam para governador, votam para senador, votam para deputado federal, e todos querem os votos deles.

Vocês só servem para votar em nós políticos, mas, quando vocês querem ter o direito de andar com seu carro, ou com o do seu pai ou da sua mãe, com uma moto, vocês são multados, vocês têm que andar escondidos. E qual a família média que não tem os seus filhos que querem? E nós que somos pais somos cobrados por isso.

Então, portanto, Sr. Presidente, eu fico triste, porque de onde eu esperava... Eu pediria mais dois minutos só para encerrar aqui. Nesses oito, dez anos à frente do Governo, não foi criado nenhum programa para esses menores infratores, ao mesmo tempo em que se deixou um espaço tão aberto para o aumento da criminalidade e o uso desses menores. E, muitas vezes, não é nem o uso. Esses menores sabem da lei muito mais do que nós, a exemplo desse que matou esse jovem em São Paulo e, um dia depois, se apresentou dizendo: "Ainda sou menor de idade e, depois de amanhã, eu já tenho 18 anos". Até quando nós vamos aceitar isso?

É como diz o meu amigo e parceiro Senador Mário Couto – é uma alegria a sua intervenção – é verdade, a partir do momento em que nós nos colocarmos dentro dessas residências, dentro dessas casas, junto com essas famílias que sofreram abuso, que sofreram tudo isso, com certeza muitas pessoas mudarão de ideia, mudarão de opinião e de posição.

É por isso que esse Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de minha autoria, permite, a partir do ano que vem, fazer um plebiscito. Fizeram um plebiscito para o desarmamento. Desarmaram-se as pessoas de bem, mas os bandidos continuam armados, porque ao ser jovem, menor de idade, têm uma arma na mão. E de onde veio isso? Essa arma veio do contrabando, veio das faixas de fronteira. Então, o resultado é responsabilidade até mesmo do Governo Federal. Mas essa arma não chegou de graça na mão dele.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Quero, Senador, me colocar à disposição de V. Exª nessa luta, e quero poder assinar esse requerimento de V. Exª. Mais uma vez, parabéns pelo assunto importante que V. Exª traz à tribuna do Senado e coloca à Nação brasileira. Parabéns!

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – O senhor já fez parte, já assinou, junto aos demais, quando dei entrada, no ano passado, dia 31/10/2012. Esse projeto, Sr. Presidente, já está tramitando na Casa, é um projeto de decreto legislativo. Não vamos nós aqui longe. "Ah, porque há tantos projetos andando, e não há decisão nenhuma." Vamos deixar a sociedade que nos elege decidir. Vamos deixar a sociedade que nos coloca aqui decidir, uma vez que a própria população de São Paulo, 93%, Senador Mário Couto, do Estado de São Paulo é a favor da maioridade.

Então, não somos nós políticos que temos que dizer que é isso ou é aquilo. Portanto, mais uma vez, eu quero me colocar à disposição e dizer para a população brasileira, que nós temos que tomar medidas, mesmo que sejam amargas, mesmo que tenham que cortar na carne, para que nós possamos ter, no futuro, homens cada vez mais competentes, mais sérios e decentes, junto à sociedade.

Nos Estados Unidos, é de 11 a 12 anos. Há países em que é de 6 a 12 anos. Isso é absurdo! Mas com 16 anos, todo mundo sabe o que quer.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Todo mundo sabe o que quer com 16 anos, 17 anos; sabe o que faz. Então, é o amadurecimento. Ao mesmo tempo, é a oportunidade de essas mesmas pessoas, junto ao projeto que aprovamos ontem do Estatuto da Juventude, proporcionar para a população, e a nossa sociedade decidir, uma vez que, infelizmente, tanto aqui como na Câmara, essa discussão da menoridade não tenha chegado a um entendimento do anseio da população. E a população dirá, mais uma vez, o que quer para si e o que quer para todos.

Portanto, agradeço a Deus, agradeço a oportunidade que me deram, e, mais uma vez, me coloco à disposição, para nós podermos atender um anseio da população, fazer e autorizar o plebiscito, com as eleições do ano que vem.

Um abraço e obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência,

que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Ivo Cassol.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto e, em seguida, Senadora Ana Amélia, por gentileza.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Senadora Ana Amélia primeiro. Depois, o Senador Mário Couto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Pará mandou um cavalheiro para o Senado.

Obrigada, Senador Mário Couto.

Presidente Jorge Viana, caro colega Paulo Davim que vai ser o próximo orador, eu queria mencionar a minha preocupação com o casuísmo que o Congresso Nacional, pelo menos na Câmara, está tentando contra uma iniciativa que devemos defender arduamente que é o direito dos novos partidos terem acesso ao tempo de televisão e rádio.

Estou me referindo ao casuísmo porque a ex-Senadora, ex-Ministra Marina Silva, do seu Estado, Senador Jorge Viana, com quem conversei agora há pouco por telefone, está bastante preocupada, com razão, com essa violência que se praticará contra uma iniciativa.

Todos sabem das divergências não pessoais – isso nós não temos, não podemos ter – divergências do ponto de vista ideológico, especialmente quando tratamos aqui da questão relacionada ao Código Florestal, mas isso não me impede de apoiá-la integralmente no direito que o partido dela, a Rede, terá de acesso à cadeira de rádio e televisão.

Eu penso que a Ministra Marina Silva, a liderança que ela tem nesse processo deve ser respeitada e não podemos aceitar um casuísmo de tamanha gravidade nesse momento em que estamos nos preparando para o pleito eleitoral de 2014. Então, ela terá meu integral apoio aqui, para assegurar esse direito, Senador Jorge Viana.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu a cumprimento, Senadora Ana Amélia. Também tive a oportunidade de conversar com a ex-Ministra e ex-Senadora Marina Silva e, de fato, o partido que ela procura criar não é um partido cartorial. Ao contrário, ele vem com inovações, vem trazendo os movimentos sociais e acho que seria uma temeridade para usar mudanças na regra do jogo com o jogo acontecendo.

Uma coisa é combater partidos cartoriais e outra é o Brasil se fechar para o surgimento do novo, da renovação.

Cumprimento V. Exª.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu operoso Vice-Presidente desta Casa, ontem eu me inscrevi para falar após a Ordem do Dia. Tentei pegar um tempo maior para falar e acabei não falando, porque a Ordem do Dia se estendeu até nove da noite.

Novamente, inscrevo-me hoje para falar após a Ordem do Dia, porque acho que o assunto que trago nesta tarde é mais longo e cinco minutos não me bastariam para falar.

Pergunto a V. Exª, primeiro: haverá Ordem do Dia? Segundo: estamos já nas 16 horas, poderíamos, se não tivermos Ordem do Dia, abrir e fechar; os oradores que falam depois da Ordem do Dia teriam mais tempo para falar, e é melhor para todos.

Essa é a indagação que faço a V. Exª, esperando ser chamado, logo, logo, para usar a tribuna do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª.

De fato, ontem foi um dia histórico aqui no Plenário. Todos nós abrimos mão da lista de oradores inscritos para aprovar matérias do maior interesse da sociedade brasileira, especialmente com a aprovação – estamos aqui recebendo a visita de estudantes, de jovens – do Estatuto da Juventude, e, dessa maneira, o Senado vai se reencontrando com uma pauta que atende os interesses do País.

Hoje, há uma medida provisória trancando a pauta. Obviamente, vou consultar, Senador Mário Couto, o Presidente Renan. Eu estava em uma reunião da Mesa, até pouco tempo atrás, mas, a princípio, tendo em vista que temos uma MP trancando a pauta, ficamos restritos a, no máximo, apreciar e votar autoridades ou seguimos, com uma Ordem do Dia absolutamente curta, com a lista de oradores. E V. Exª está inscrito como Líder e primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Davim. (*Pausa.*)

Desculpe-me, Senador Paulo Davim. Na inscrição, V. Exª é o segundo Líder inscrito; o primeiro é o Ministro Alfredo Nascimento, Presidente do PR, como Líder.

Peço desculpas ao Senador Paulo Davim e faço essa correção, a tempo, para não cometer nenhuma

injustiça com o nobre Senador, que tão bem representa o Amazonas aqui, Ministro Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu já estava conformado com a injustiça, Sr. Presidente, porque eu teria o meu conterrâneo usando a palavra antes de mim, o que me honra muito.

Sr. Presidente, meus caros companheiros Senadores e Senadoras, ocupo hoje a tribuna desta Casa para tratar de um assunto que tem preocupado a todos nós. Uma combinação de fatores tem afetado diretamente a mesa da população brasileira.

As altas taxas do frete, as oscilações climáticas, ora chuva excessiva, ora longos períodos de seca, somados ao ascendente poder de consumo dos brasileiros, têm pressionado o aumento dos preços dos alimentos.

O cenário é danoso à nossa economia e nos remete aos tempos de inflação. O aumento da cesta básica precisa ser controlado rapidamente. No caso do meu Estado, o Amazonas, a cesta básica está entre as três mais caras do País. Os gastos dos manauaras, por exemplo, com itens essenciais de alimentação, aumentaram em mais de 27% nos últimos doze meses.

A farinha de mandioca, um dos principais alimentos da população do meu Estado, foi o que mais encareceu entre os meses de fevereiro e março deste ano, cujo valor subiu 18%, segundo o Dieese. Depois veio a banana, com uma variação acima de 14%, e o feijão, que atingiu mais de 10%. Para ilustrar, a safra da mandioca, no norte do País, sofreu diretamente com os efeitos das últimas cheias. O cultivo desse alimento demora em torno de um ano ou mais para recuperar a perda da produção.

Não podemos aceitar que uma família do Amazonas – Estado que muito me orgulho em representar no Senado Federal – formada por apenas quatro pessoas, pague um valor em torno de mil reais por uma cesta básica, segundo cálculos do próprio Dieese.

Os fatores climáticos são um dos principais responsáveis pelo aumento da cesta básica, mas sobre eles temos pouquíssimo controle. O que devemos fazer é investir em mais tecnologia e inovação no setor agrícola para minimizar os danos.

Estou convencido também de que outras ações precisam ser deflagradas o mais breve possível. Sabemos que o frete é um grande vilão para o aumento dos preços dos alimentos. Nos últimos três meses do ano, o valor do frete subiu mais de 50%, causando impactos diretos em toda a cadeia produtiva do Brasil, principalmente no norte do País, cuja precariedade da infraestrutura onera ainda mais os produtos na região.

Nesse caso específico, abro um parêntese para ressaltar que muito já foi feito para melhorar a infraestrutura do País; porém, para diminuir os custos logísticos e ampliar nossa competitividade, exige-se um esforço ainda maior. Quando se trata da Região Norte, a necessidade de aprimorar o setor fica ainda mais evidente.

Por essa razão, continuarei lutando pela conclusão da restauração da BR-319, no meu Estado, o Amazonas, rodovia que tira o Amazonas do isolamento, que liga Manaus ao resto do País, que liga Manaus a Porto Velho, que liga Manaus a Rio Branco, no Acre, terra do meu querido Presidente que conduz esta sessão, e que vai transformar o projeto Zona Franca de Manaus num projeto muito mais competitivo, atraindo mais empregos para a Zona Franca de Manaus.

O cenário é desfavorável, e o prejuízo maior recai sobre a sociedade brasileira. O Governo Federal não esconde sua preocupação e procura criar medidas para inibir a evolução da inflação em nosso País.

A desoneração dos produtos da cesta básica, recentemente anunciada pela Presidenta Dilma, é uma dessas medidas. De acordo com o Dieese, a desoneração, cujos efeitos a sociedade não percebeu, foi essencial para impedir um aumento ainda maior desses alimentos.

Confio no Governo da Presidenta e não tenho dúvida de que sua equipe econômica vem trabalhando para minimizar essa crise que invade a casa de todos os brasileiros.

O momento agora, Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores, é de cautela para ambos os lados: Governo e sociedade.

Infelizmente, é preciso que cada um de nós, cidadãos brasileiros – e, em especial, faço este alerta à população do meu Estado, o Amazonas –, cumpramos nossa obrigação de pesquisar e verificar os preços antes de efetuar as nossas compras.

Em momentos de fragilidade econômica, é muito importante que cada um faça a sua parte, inclusive a classe empresarial, que precisa também ampliar seu desempenho e aumentar...

(*Soa a campainha*.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – ... sua parcela de contribuição no desenvolvimento socioeconômico do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Alfredo Nascimento, Presidente nacional do PR, que falou pela Liderança do seu partido.

Eu convido a fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata. Em seguida, falará o Senador Paulo Davim, para uma comunicação inadiável...

Agora é uma oradora inscrita, Senador Paulo. (*Pausa.*)

Então, o Senador Paulo Davim e, logo em seguida, a Senadora Lídice da Mata, dando prosseguimento à lista de oradores inscritos. (*Pausa.*)

É como Líder do PV.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos os anos os brasileiros comemoram, no mês de abril, mais precisamente no dia 19, o Dia do Índio, e, ao celebrarmos a presença indígena no Brasil, reiteramos os mais profundos valores de hospitalidade, tolerância, igualdade, democracia e dignidade da pessoa humana, nos marcos da Constituição da República.

Nossa altiva e civilizada Carta Magna, que refundou, no inesquecível 5 de outubro de 1988, os marcos da convivência humana em nosso País, reserva capítulo inteiro dedicado ao índio que habita o território nacional.

Dispõe o seguinte o art. 231:

> *Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

O constituinte brasileiro, ciente do caráter imperioso do meio físico para a coesão social e a própria existência e conservação, a longo prazo, dos índios e de suas tribos, garantiu-lhes a posse das terras ocupadas, de propriedade da União.

Ainda da dicção de nossa Carta constitucional, as terras reservadas ao índio brasileiro são inalienáveis e também indisponíveis, e imprescritíveis são os direitos sobre elas.

No Dia do Índio, na próxima sexta-feira, portanto, faz-se necessário reconhecermos os esforços do Poder Público na proteção a essa tão importante minoria, uma vez que, no curso das últimas décadas, o Estado brasileiro apresentou inegáveis avanços na demarcação do espaço vital de nossos índios, em todas as regiões do País.

Há, porém, muito a ser feito para a valorização dos grupos humanos que receberam Pedro Álvares Cabral em sua chegada às terras brasileiras, e que, na visão de grandes brasileiros, como Gilberto Freire e o inesquecível Senador Darcy Ribeiro, tanto ensinaram à nossa vida coletiva.

A despeito de percalços e vicissitudes, a Constituição da República tenta garantir, no plano de nossa coexistência política, o belo pensamento de Darcy Ribeiro, segundo o qual, "os índios viram chegar os portugueses, crescer os brasileiros, e têm mais direito do que ninguém a serem eles próprios".

Enxergar a realidade por uma ótica positiva e esperançosa parece-nos fundamental e representa verdadeira estratégia de sobrevivência no presente, sobretudo em tempos de esgarçamento regressivo dos valores iluministas, que orientam a vida civil no Ocidente há pelo menos três séculos.

No quadro de nossas misérias políticas, insere-se, igualmente, a dura realidade experimentada pelos índios guarani-kaiowá, no Mato Grosso do Sul, que têm perdido suas vidas na luta pela conservação de suas terras, cobiçadas por violentos ocupantes, e também pela própria falta de condições materiais para a sobrevivência do grupo.

A fome e o alcoolismo, de resto, introduziram-se com força letal entre os guarani-kaíowá, cultura fortemente ameaçada pela diminuição de seu espaço físico vital e pela ausência de condições materiais para a reprodução de sua cultura.

Rogamos, pois, a todas as autoridades brasileiras para nossa tarefa comum de garantir ao índio brasileiro a terra, a cultura, a língua, o bem-estar, o respeito social e a valorização de seu imenso aporte cultural para a civilização brasileira.

No mês em que comemoramos o Dia do índio, rogamos aos índios brasileiros que nos devolvam, no brilho límpido da corrente do rio-tempo; no misterioso pulsar do coração da floresta, preservada e viva; no reflexo solar espelhado pela água arterial da terra-mãe, a cintilação intensa de um mundo recuperado e são.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Paulo Davim.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata.

V. Exª dispõe do tempo regimental de 10 minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Dez minutos serão suficientes, Sr. Presidente, para registrar aqui, nesta Casa, a alegria da bancada baiana com alguns fatos.

Ontem, o Senador João Durval Carneiro, falando da tribuna, registrou a criação da nova Universidade Federal do Sul da Bahia, ocorrida na Câmara dos Deputados. E o fez de forma competente como sempre; ele que foi Governador e criou na Bahia duas univer-

sidades estaduais que, hoje, engrandecem o ensino universitário baiano e pelas quais somos efetivamente reconhecidos.

Mas, Sr. Presidente, a Bahia, há muito, luta para aumentar a sua oferta de vagas em universidades públicas federais. E a Presidente Dilma Rousseff anunciou, no ano passado, a criação destas duas novas universidades: a Universidade Federal do Sul da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia. Hoje, temos apenas três universidades federais: a Universidade Federal da Bahia, chamada universidade mãe, com 64 anos de existência; a Universidade Federal do Vale do São Francisco, que é uma universidade diferente, porque envolve três Estados da Federação, Bahia, Pernambuco e Piauí – e esperamos até que ela possa crescer para outros Estados, onde a presença do Rio São Francisco justifica o seu nome; bem como a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, fruto de grande luta, no Estado da Bahia, com audiências públicas muito concorridas em toda a região, que, ao final, foi criada pelo Presidente Lula.

O projeto de criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, hoje, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, tendo como Relator o Senador baiano Walter Pinheiro, que, muito destacadamente, pôde relatar a relevância desta universidade para o nosso Estado. E tive eu a honra de poder, também, relatar o projeto e aprová-lo, ainda há pouco, na Comissão de Educação do Senado, ocasião em que solicitei, também, que a matéria viesse, em regime de urgência, ao plenário desta Casa, para, certamente, receber o apoio unânime de todos os Senadores e Senadoras do Brasil.

A Universidade Federal do Sul da Bahia atingirá uma região composta por 48 Municípios, cobrindo uma área de mais de 40 mil quilômetros quadrados. A população total da região é superior a 1,5 milhão de habitantes. E, conforme dados de 2010, existem, hoje, cerca de 66 mil alunos do ensino médio, na rede pública de ensino desses Municípios, numa região onde a oferta de vagas, nas instituições públicas de ensino superior, não passa de 1.500.

Portanto, absolutamente insuficientes para a demanda, para a busca pelo ensino superior da nossa juventude no Estado.

Mas a Universidade Federal do Sul da Bahia, que abrangerá todas as cidades do Sul e do extremo Sul do nosso Estado, podendo, portanto, impactar positivamente não apenas na Bahia, mas também no Estado fronteiriço daquela região, o Estado do Espírito Santo, não é mais uma universidade que se cria, é uma universidade muito singular, porque ela vai inovar em sua estrutura curricular, em sua estrutura gerencial e pedagógica.

O seu projeto foi construído em um processo de debate intenso em todas as cidades que comporão a área de atuação dessa universidade e traz inovações extremamente importantes, porque ela bebe da fonte do projeto original, concebido por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, para a criação da UnB, a Universidade de Brasília.

Entre essas inovações, destacamos a organização dos bacharelados e licenciaturas interdisciplinares, que já são hoje uma realidade na Universidade Federal da Bahia, com muito êxito e sucesso em sua aplicação.

Ela é fundamentada em grandes áreas de conhecimento e eixos de formação. Têm relevo também as parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, o chamado Sistema S, e com os institutos da rede federal de educação profissional para a oferta de cursos superiores tecnológicos.

A arquitetura curricular da Universidade Federal do Sul da Bahia seguirá o esquema de ciclos de formação, com modularidade progressiva e com certificações independentes a cada ciclo.

O regime letivo será quadrimestral, e o uso de tecnologias de informação e comunicação será intensivo de modo a superar o ambiente escolar tradicional.

Ela também articulará com a Secretaria Estadual de Educação, com vistas a criar uma rede de colégios universitários – e essa é uma grande inovação nesse pensamento pedagógico da nova universidade –, chamados Cuni, situados em escolas públicas de ensino médio dos maiores Municípios da região, que, juntamente com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), constituirá o principal mecanismo de ingresso na chamada Ufesba. Os primeiros períodos do bacharelado interdisciplinar, por exemplo, poderão ser cursados nos próprios colégios da Rede Cuni, integrados aos campi da universidade via rede digital de alta velocidade.

Portanto, Sr. Presidente, é extremamente positiva a criação dessa universidade. Esperamos, em breve, que este Plenário possa consagrar esse desejo do povo baiano, da Presidente da República. Essa Universidade terá sua reitoria, sua sede no Município de Itabuna e terá campi na cidade de Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

Também, hoje, na CCJ da Câmara, Sr. Presidente, foi votada a criação da Universidade do Oeste baiano, e é também uma notícia extremamente importante para o nosso povo do oeste da Bahia, para essa região tão próspera e tão sofrida também do nosso Estado. Nós vamos continuar na nossa luta para ampliar a possibilidade de campus em Santa Maria da Vitória, nessa universidade que se criou hoje na Câmara, e que virá em breve para o Senado e terá, sem dúvida nenhu-

ma, a mesma diligência e atuação das comissões e do Plenário, para que nós possamos, quem sabe, até aprová-las juntas.

E, finalmente, Sr. Presidente, quero dizer da satisfação de ter participado hoje de audiência pública com a Ministra Marta Suplicy, que, por mais de uma hora, na Comissão de Educação, submeteu-se a um intenso debate sobre as políticas públicas do Ministério da Cultura. E pude, na oportunidade, Senador Walter Pinheiro – assim como os outros Senadores aqui presentes –, que é da nossa bancada...

(*Soa a campainha*.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... retomar a nossa negociação com o Ministério da Cultura, para que nós possamos ter novamente empenhado aquele Ministério no esforço de transformar em realidade o Museu Afro da Bahia, esse Ministério que criou o Museu Nacional Afro. Acho que se justifica, no Brasil, nós termos diversos museus federais para destacar a contribuição do negro à cultura do nosso País; e, de forma especial, para que nós possamos ter a Bahia preparada para a Copa do Mundo, para que nós possamos ter a Bahia preparada para a Copa do Mundo, a Bahia, que já entregou um estádio da qualidade do estádio da nova Fonte Nova, vai ter a possibilidade de ter o seu museu afro para que o povo que nos visita, do interior da Bahia, de todo o Brasil e de fora do País conheça...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... podendo conhecer a enorme e rica contribuição que o nosso povo africano, que o nosso povo afro pôde dar à civilização brasileira, pôde dar à cultura brasileira, através dos seus artistas plásticos, através da importância da sua gastronomia, da contribuição sua na arquitetura e em todos os setores da vida social e econômica do nosso País.

Quero agradecer à disposição da Ministra Marta Suplicy em acolher, em audiência próxima, quando a nossa bancada federal estará representada, assim como a nossa bancada do Senado Federal, para acompanhar o representante da Bahia, do Museu Afro, o grande poeta, José Carlos Capinan, levando até a Ministra Marta o nosso pleito...

(*Soa a campainha*.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... de federalização e de término daquele importante museu no nosso Estado. Portanto, a Bahia está, novamente, repito, em festa. O Senador Walter Pinheiro, o Senador João Durval e eu teremos a possibilidade de comemorarmos juntos essa grande vitória da juventude baiana, do nosso Governo, do Governo da Presidente Dilma e do Governador Jaques Wagner, dotando a Bahia de duas novas universidades federais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Lídice da Mata.

(*Soa a campainha.*)

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 252, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Mensagem n º 21, de 2013 (nº 108/2013, na origem) que submete à consideração do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "*f*", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor Paulo Lopes Varella Neto para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em votação secreta, realizada em 16 de abril de 2013, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Ivo Cassol sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2013, opina pela **aprovação** da escolha do nome do Senhor PAULO LOPES VARELLA NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, por 14 votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2013.

Senador Eduardo Amorim
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Reunião: 9ª Reunião, Ordinária, da CMA
Data: 16 de abril de 2013 (terça-feira), às 11h30
Local: Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Costa (PPL)
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e do art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a Senhora Presidenta da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. PAULO LOPES VARELLA NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 21, de 2013 (Mensagem nº 108, de 1º de abril de 2013, na origem).

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* do Sr. PAULO LOPES VARELLA NETO, anexado à mensagem presidencial, demonstra que sua formação técnica e acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo reconduzido.

O Sr. PAULO LOPES VARELLA NETO cursou a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e formou-se geólogo em 1980. Subsequentemente, concluiu o curso de especialização em hidrologia subterrânea, na Universidade Politécnica de Barcelona.

Sua experiência profissional é muito ampla, tendo exercido vários cargos de direção em órgãos relacionados à gestão de recursos hídricos. Em âmbito estadual, foi Diretor de Recursos Hídricos da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte (CDM/RN), Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte

(IDEMA/RN), Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN/RN) e Secretário de Estado dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SERHID/RN). Em âmbito federal, foi Coordenador da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos - PROAGUA Nacional, e, na ANA, ocupou os cargos de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos e, desde 2009, o de Diretor da Agência. Ademais, em âmbito internacional, é, desde outubro de 2009, Governador do Conselho Mundial da Água.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do Senhor PAULO LOPES VARELLA NETO ao cargo de Dirctor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão, 16 de abril de 2013.

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 332, DE 2013

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 8/2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo-CDR, aprovado em 20-3-2013, que trata sobre diligências nas cidades-sedes da Copa das Confederações, requeiro autorização para desempenhar missão oficial de representação do Senado Federal, durante os dias 21 e 22 de abril do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte, a fim de verificar, **in loco**, o andamento das obras dos estádios e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

REQUERIMENTO
Nº 333, DE 2013

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 8/2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, aprovado em 20-3-2013, que trata sobre diligências nas cidades-sedes da Copa das Confederações, requeiro autorização para desempenhar missão oficial de representação do Senado Federal, durante o período de 28 a 30 de abril do corrente ano, nas cidades de Recife e Salvador, a fim de verificar, *in loco*, o andamento das obras dos estádios e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A pauta está trancada, tendo em vista os itens 1 e 2 da nossa Ordem do Dia. Peço a atenção dos Líderes da Casa se há entendimento para apreciar itens que regimentalmente possam ser apreciados na sessão, mesmo com duas medidas provisórias ocupando os itens 1 e 2 da nossa Ordem do Dia.

O item nº 4, por exemplo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Líder do Governo no Congresso, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu conversei com os Líderes que estão presentes aqui e decidimos – se V. Exª concordar – que começaríamos pelo item nº 14, que são os requerimentos, e iríamos até o item nº 25, que está na página seguinte. Eu tinha levado, Sr. Presidente, até o nº 20, porque eu não tinha visto a Ordem integral.

Então, nós votaríamos todos os requerimentos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – E em seguida – se houver acordo –, nós começaríamos com as autoridades. Mas, se houver acordo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Lídice, pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para solicitar a V. Exª a leitura do requerimento de urgência para o PLS nº 764, de 2011, aproveitando a presença do nosso Líder, Wellington Dias, que foi também o Relator dessa matéria, na CDR, e de V. Exª, que foi o Relator dessa matéria, na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª solicita a leitura...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A leitura do requerimento de urgência para a votação do PLS nº 764, de 2011, que trata das ZPEs.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber de V. Exª se, ouvindo as Lideranças partidárias, nós poderíamos proceder a essa apreciação que foi sugerida pelo Senador José Pimentel, no que diz respeito às autoridades. É claro que nós sabemos do trancamento da pauta por conta da medida provisória. Todos nós estamos cientes disso, mas acho importante, no dia de hoje, tentarmos buscar uma negociação, até porque temos uma emenda constitucional para a qual nós viemos clamando a sua votação. Tivemos recentemente um embate sobre essa questão – e me refiro particularmente à questão das agências executivas e das agências reguladoras – e, do ponto de vista da

Câmara dos Deputados, esse projeto não prosperou. E aqui, no Senado, o Senador Eunício Oliveira apresentou uma proposta, que tenho inclusive a honra de relatar.

Então, acho importante que, nas tratativas, a Mesa pudesse conduzir a possibilidade de apreciação dessa emenda constitucional, que está na Mesa, já com prazos – todos eles –, de forma regimental, atendidos. Portanto, para ver essa possibilidade.

E também – a Senadora Lídice chegou a citar essa questão na tribuna no dia de hoje –, nós tivemos a aprovação de duas matérias importantíssimas pela Câmara dos Deputados, que têm a ver com a criação de duas universidades federais: a Universidade do Sul, no extremo sul da Bahia, e a Universidade do Oeste. Nós até, por procedimento regimental, buscamos fazer hoje a aprovação da Universidade do Sul na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Educação. Cumprimos essa etapa. Parece-me que a regra, ou pelo menos o trâmite obrigatório, é que uma vez na Câmara tendo sido terminativa nas comissões, essa matéria não pode ser apreciada de forma terminativa pelo Senado Federal.

Então, desde já, nós estamos querendo solicitar à Mesa uma certa boa vontade para que essa matéria então venha a plenário. Nós já apreciamos na Comissão. Entramos em contato hoje com a Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados para remeter a matéria que trata da Universidade do Oeste para que, em conjunto, as duas matérias possam ser apreciadas em plenário. No caso da Universidade do Oeste, nós não teríamos a apreciação nas comissões. No caso da Universidade do Sul, nós já cumprimos essa etapa no dia de hoje. Então, eu queria solicitar a V. Exª, como membro da Mesa, mais do que boa vontade – que eu sei que V. Exª tem muita – mas uma certa agilidade, para que a Secretaria da Mesa pudesse solicitar ao eficiente Dr. Mozart o envio da proposta que foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, para que a gente proceda.

Por que há a urgência, Senador Jorge Viana? E V. Exª sabe muito bem disso, até porque a Bahia teve uma participação decisiva na estruturação do curso de Medicina na Universidade do Acre, e V. Exª sabe que a estruturação para o vestibular de uma primeira universidade, ou de um primeiro curso, de uma primeira faculdade, é extremamente recheada de processos que podem inviabilizar a execução do vestibular. Eu estou falando isso para o ano. Não estou falando mais do ano de 2013. Então, o retardo dessa matéria inviabilizará, consequentemente, o início desses cursos já no ano de 2014. Então, eu gostaria de contar com essa boa vontade da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento o Senador Walter Pinheiro. De fato, a Bahia, aliás, tem a mais antiga faculdade de Medicina do País. A primeira foi fundamental na criação, graças à ação do Senador e médico Tião Viana. Eu era Governador na época.

Eu vou pedir à assessoria da Mesa que possamos procurar aqui uma maneira de atender a solicitação de V. Exª.

Senador Wellington Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Temos dois oradores e inclusive o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O.k..

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Respondendo aqui a consulta feita pelo líder do Governo no Congresso, o Bloco de Apoio manifesta uma posição favorável a que tenhamos esse encaminhamento proposto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, não há acordo para votação hoje, Sr. Presidente, a não ser dos requerimentos, do item 14 em diante.

Não há acordo para votação de autoridades hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente eu gostaria de pedir, inclusive contando com a compreensão dos Líderes: foi assinado o requerimento de urgência tanto para o Decreto Legislativo nº 85, que é de minha autoria, como também do PLC nº 160, que trata da Lei Geral das Religiões.

Contando com a compreensão e colaboração dos Líderes gostaria de colocar em votação.

Só o requerimento, requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu peço a atenção dos Líderes que estão no Plenário. A solicitação do Senador Eduardo Lopes é para que apreciemos um requerimento que já foi lido antes da Ordem do Dia e que, caso haja entendimento nas lideranças, pode ser apreciado e votado após a Ordem do Dia.

O requerimento seria votado após a Ordem do Dia, para que a matéria possa entrar...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Eu peço, em havendo acordo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Para que a matéria possa entrar daqui a duas sessões.

Esse é o Regimento, e o Senador Eduardo Lopes está fazendo uma solicitação para que se possa apreciar ainda durante a Ordem do Dia.

Eu peço a atenção dos Líderes e a manifestação e, ao mesmo tempo, a matéria trata do projeto Decreto Lei nº 85, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Petição nº 9.495, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

O Senador Eduardo Lopes apresentou Requerimento de nº 330, recolheu as assinaturas necessárias e, neste momento, pede que haja uma apreciação, ainda durante a Ordem do Dia, do referido requerimento, que já foi lido anteriormente, na Ordem do Dia, como estabelece o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Presidente, Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como não é regimental, há que se ter entendimento das Lideranças.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, não há entendimento para a votação, nem por parte da Oposição, nem por parte do PSDB.

Então, nós vamos acordar apenas com as votações dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo e Senador Mário Couto, para se ter uma apreciação dessa matéria agora, teria que haver um entendimento de absolutamente todos os Líderes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O encaminhamento da Mesa é no sentido de que o requerimento será apreciado, como regimentalmente é estabelecido, após a Ordem do Dia. Caso aprovado, ele entra em duas sessões ...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... para depois haver a apreciação do mérito.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O.k, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria também comunicar, inclusive, aos Senadores que estão nos seus gabinetes, que nós não teremos votação nominal. Nós vamos apreciar, tendo em vista que a pauta está trancada por conta dos itens 1 e 2, por entendimento, os itens 14 até 20, que são requerimentos de apensamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É até 25.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe. É até 25.

Agradeço a contribuição do nobre Líder, Senador Pimentel.

Então, passamos à pauta de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

Item 14:

REQUERIMENTO
Nº 157, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2013, do Senador Jayme Campos, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003, e 150, de 2009, a fim de que tenha tramitação autônoma (disposições sobre rótulos de bebidas).*

O assunto dispõe sobre rótulos de bebidas.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Aprecio agora o **Item 15:**

REQUERIMENTO
Nº 161, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança).*

Há, também, um requerimento do Senador Gim Argello no mesmo sentido.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 334, DE 2013

Nos termos do art. 255, II, 12 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) PLS nº 105/2012 que seja seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Justificação

Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2012, que acrescenta parágrafo único ao art. 835 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, prevendo a possibilidade de exoneração da fiança na hipótese de alteração no quadro social da pessoa jurídica afiançada, independentemente do término do prazo contratual, tramita na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em caráter terminativo.

A proposta diz respeito a garantia de fiança, figura a qual é fundamental na liberação de crédito pelas instituições Financeiras. Dessa forma, é fundamental que a CAE se manifeste sobre a matéria, por ser a comissão com atribuição específica que mais se assemelha ao tema.

Sala da Comissão, – Senador **Gim** (PTB/DF)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Votação, em globo, dos dois requerimentos.

Votação, em globo.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o apensamento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Itens nºs 16 e 17**, por tratarem da mesma matéria.

REQUERIMENTOS
NºS 169 E 170, DE 2013

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 169 e 170, de 2013, ambos de autoria do Senador José Agripino, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas também a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente*. (Trata-se de veiculação de mensagens contra a exploração sexual e o uso seguro da Internet.)

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 18**:

REQUERIMENTO
Nº 173, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298 e 540, de 2007; 265 e 482, de 2008; 12, 128, 229, 230, 243, 315, 350 e 507, de 2009; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 62, 86, 113, 135, 376 e 382, de 2012; todos Complementares, por regularem matéria correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.).

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 19:**

REQUERIMENTO
Nº 190, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 190, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (equipamento pedagógico em escolas da educação básica).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.).

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 20**

REQUERIMENTO
Nº 192, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 105 e 344 de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (trata de atividades passíveis de aderirem ao Simples Nacional).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 21:**

REQUERIMENTO
Nº 204, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do*

Senado nº 50, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 90, 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e o Código de Defesa do Consumidor).

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 22:**

REQUERIMENTO
Nº 217, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro*, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (trata a matéria de proibição da cobrança de roaming nacional ou adicional por chamada).*

Em votação o Requerimento

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item nº 23**:

REQUERIMENTO
Nº 230, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2012, além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (veda comércio de refeição rápida acompanhada de objeto de apelo infantil).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item nº 24**:

REQUERIMENTO
Nº 262, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 262, de 2013, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, *solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, que a Comissão de Juristas criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, passe a ser composta por vinte e dois membros.*

Em votação o Requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Último item da pauta:

Item 25:

REQUERIMENTO
Nº 263, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

O projeto trata de educação social.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Explico, atendendo a uma solicitação da Senadora Lídice, que pediu que apreciássemos um requerimento que está na mesa, dizendo que, regimentalmente, teríamos que ter feito a leitura anteriormente à Ordem do Dia, como foi pedido por um dos Líderes da Casa, isto é, que apreciássemos só aquilo sobre o que temos entendimento pleno.

Vou conferir o mesmo tratamento dado ao Senador Eduardo Lopes, mesmo em se tratando de situações distintas, mas, para ficarmos presos ao Regimento ou ao entendimento pleno dos Líderes, a pauta fica restrita ao que acabamos de apreciar.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 4, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória n° 589, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 589, de 2012).*
Parecer sob nº 8, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Romero Jucá (PMDB/RR) e Relator Revisor: Deputado João Magalhães (PMDB/MG), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2013, que oferece.

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 5, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória n° 594, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis nºs 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 594, de 2012).*
Parecer sob nº 9, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013, que oferece.

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 117, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Humberto Costa), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.*

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 # CCJ (substitutivo), que oferece.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

12
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

13
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de solicitar a minha inscrição como Líder, agora, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos regimentais e está inscrito.

Antes de seguir com a lista de oradores, gostaria de colocar em apreciação os requerimentos de autoria do Senador Eduardo Lopes que foram lidos anteriormente à Ordem do Dia, sob apreciação do Plenário, para que, se aprovados, possam ser apreciados daqui a duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

REQUERIMENTO
Nº 330

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Petição nº 9.495, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

Sala de sessões, 10 de abril de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Período do Expediente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me perguntar: refere-se esse requerimento à Lei das Religiões?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Refere-se exclusivamente à decisão administrativa do TSE. Agora, apreciamos só a urgência do requerimento. Ainda não entramos na discussão do mérito do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agora vamos apreciar o requerimento a que o Senador Eduardo Suplicy se referiu.

> ***Requerimento nº 331****: Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, que dispõe sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º e no §1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil.*

Passa-se à apreciação do requerimento de urgência lido no Período do Expediente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui procurado pelo ilustre autor do requerimento e manifestei a ele meu ponto de vista de que uma matéria dessa importância, que diz respeito a liberdades fundamentais, a direitos consagrados na Constituição brasileira, a direitos civis, deveria ser objeto de uma análise da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. É uma matéria que, pela sua importância, pelo seu alcance, não deveria ser submetida a uma votação com urgência, mas, sim, ser trazida ao Plenário depois do exame da Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Por isso, sem desmerecer o mérito da matéria, eu me oponho à urgência, para que a matéria seja efetivamente examinada pela Comissão onde ela está.

O Relator é o Senador Eduardo Suplicy, parece que já há um bom tempo. Então, que S. Exª libere a proposta e que ela seja remetida – faço agora esse requerimento – à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, para que a Comissão possa apreciá-la, se, porventura, ela não foi distribuída à CCJ ainda.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem também, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – (*Fora do microfone.*) uma resposta a V. Exª, Senador Aloysio Nunes.

Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tal como o Senador Aloysio Nunes expôs, eu, como Relator dessa legislação, desse projeto de lei referente às questões de liberdade religiosa, acho muito importante que nós possamos ouvir, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, os representantes das diversas igrejas, das diversas religiões, e pessoas que possam nos dar elementos. O requerimento foi apresentado por mim na Comissão de Assuntos Sociais.

Eu acho perfeitamente legítimo que o Senador Eduardo, meu xará, queira logo apressar, e ele tem conversado comigo.

Portanto, eu gostaria de solicitar à Presidência da Comissão de Assuntos Sociais que logo providenciasse a realização desta oitiva dos representantes das diversas denominações religiosas e das pessoas especializadas na área de religião sobre a questão mencionada pelo Senador Aloysio Nunes, a questão da liberdade religiosa, e assim por diante, porque eu pretendo fazer um relatório, um parecer o mais responsável possível, com a oitiva dos representantes das diversas religiões. Não tenho qualquer intenção, senão acelerar esse processo com a realização da audiência pública proposta.

Então, basta o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais logo marcar essa audiência pública, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de passar a palavra para o Senador... É sobre a mesma matéria, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, eu ouço o Senador Pimentel.

Há uma posição, e a Mesa já me informou que essa matéria – informo o Plenário – foi distribuída também para outras quatro Comissões: a Comissão de Educação, que já deu parecer; a Comissão de Assuntos Econômicos...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Comissão de quê?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E a CAE.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Comissão de que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E a CCJ também.

Há agora um pedido de urgência para a matéria. É importante informar que, caso a matéria venha a ser apreciada aqui em regime de urgência, os pareceres das demais comissões viriam para cá, teriam que ser

dados aqui, e a fala que fez o Senador Suplicy sobre as audiências públicas sofreria um prejuízo.

É importante buscar um entendimento. Se a prioridade é realizar audiências públicas em algumas dessas comissões, vai ficar comprometida essa intenção, se nós apreciarmos a urgência da matéria aqui.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª disse CAE, Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Daí por que, Sr. Presidente, eu faço o apelo para que não votemos o requerimento de urgência.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, depois, como autor, eu quero falar sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, desculpa. V. Exª poderia repetir a sua...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelas razões que eu apresentei, para que responsavelmente eu possa fazer o parecer o mais benfeito, tendo ouvido a opinião dos diversos representantes das igrejas, seja das igrejas evangélicas, seja da Igreja Católica, e dos especialistas na questão do direito da pessoa humana e dos princípios constitucionais, eu solicito que possamos realizar a audiência, o quanto antes, na Comissão de Assuntos Sociais, tal como prevista.

Acredito que basta o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais marcar a audiência para... Uma vez feita a audiência, eu, de pronto, me comprometo a, no prazo de poucos dias, apresentar meu parecer. E, como é próprio e normal nessas circunstâncias, votaremos, sim, essa matéria tanto na CAS quanto nas demais comissões e no plenário do Senado Federal.

Portanto, não sou favorável a que hoje aprovemos esse requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa vai ouvir os três oradores que solicitam a palavra exatamente nesta ordem de inscrição: Senador Pimentel; depois, Senador Mário Couto e Senador Eduardo Lopes. Em seguida, apresentaremos uma posição sobre a apreciação desse requerimento.

Com a palavra, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu aprendi que na vida tudo tem o seu tempo. Na proporção em que uma série de Parlamentares pediu a tramitação por outras Comissões, eles querem aprofundar mais essa discussão e esse debate para ter uma posição mais madura sobre o tema, deixando claro que esse tema não é de Governo, é tema do Congresso Nacional.

Por isso, eu pediria ao nobre Senador Eduardo Lopes, se possível, que retirássemos o requerimento de hoje. Nós aceleraríamos a audiência pública na CAS – o Presidente da Comissão, Senador Moka, é uma pessoa muito diligente – e, em seguida, analisaríamos o requerimento.

Portanto, eu faria, como companheiro de caminhada, mais um apelo sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, estamos aqui absorvendo a sugestão do Senador José Pimentel.

Com a palavra, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Essa é uma matéria polêmica, Presidente.

Com todo respeito que tenho ao Senador Eduardo, nós precisamos colher ideias, aprofundá-las, debater. O tema é de profundo interesse da população brasileira, pois se trata da liberdade religiosa, Sr. Presidente. Não se pode nem imaginar votar esse assunto sem debate. Nem imaginar, Presidente!

Então, eu peço a compreensão do nobre e competente Senador Eduardo para que possamos nos aprofundar na matéria, discutir a matéria, levar a matéria, como foi pedido, às comissões, para que lá se possa trazer a sociedade e discutir. Esse é o nosso papel, um papel importante que a sociedade cobra do Senado. Nós não podemos ir de encontro às cobranças da população brasileira, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas para me esclarecer. Permita-me. Para que comissões foi distribuída essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª pode repetir?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quais as comissões?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foi distribuída para a Comissão de Educação, em que já há parecer; para a Comissão de Assuntos Sociais, para a Comissão de Assuntos Econômicos e para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me – perdoe-me – que a designação da Comissão de Assuntos Econômicos é absolutamente inadequada. O que a Comissão de Assuntos Econômicos tem a ver com essa questão?

Eu conheço a origem da preocupação do Senador Eduardo Lopes. Tudo começa com a assinatura de uma concordata entre o Governo brasileiro e o Vaticano, que gerou, na opinião de muitos religiosos de origem protestante, certo desequilíbrio no tratamento das diferentes religiões. No fundo, estamos tratando disto: do desequilíbrio no tratamento, pelo Estado brasileiro, das diferentes religiões, o que no Estado laico, convenhamos, não é admissível. Essa é a preocupação.

Por isso, creio que a Comissão precipuamente encarregada de analisar essa questão deva ser a Comissão de Constituição e Justiça. Não vejo o que a Comissão de Assuntos Econômicos possa acrescentar à instrução do processo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Eduardo Lopes, que é o primeiro signatário desse requerimento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo como autor do requerimento.

Em primeiro lugar, devemos entender que esse projeto, esse PLC da Câmara, foi votado na Câmara, passou por todas as Comissões pertinentes na Câmara dos Deputados, e houve um acordo.

Qual foi o acordo firmado com o Governo, firmado com a Câmara por ocasião da aprovação do projeto? A República Federativa do Brasil assinou, junto com a Santa Sé, um tratado internacional de reconhecimento do Estatuto Jurídico da Igreja Católica. Então, as igrejas, as outras religiões, acharam justo. Uma vez que não podemos ter o mesmo tratamento de Estado, como tem a Igreja Católica, foi decidida a criação desse projeto de lei, que, na verdade, é uma cópia do Estatuto. Tudo que está no Estatuto rezando em relação à Igreja Católica vai rezar em relação às outras religiões.

É apenas a isonomia. Por isso que ela é chamada Lei Geral das Religiões. Então, ela foi debatida. Não é um assunto que chegou aqui de ontem para hoje. Pelo contrário, o PLC de 2009 chegou aqui ao Senado, e o acordo era ser aprovado na Câmara, e foi – pode buscar os Anais da Câmara – aprovada no mesmo dia. Esse era o acordo. No momento em que fosse aprovado o Estatuto da Igreja Católica, seria aprovada a Lei Geral das Religiões, e a mesma coisa deveria acontecer aqui no Senado, o que não aconteceu. Então, o acordo não foi cumprido.

Chegando aqui, já em 2009, esse relatório está na mão do nobre Senador Suplicy, desde 2009. Não é um assunto de agora. Eu já conversei várias vezes com ele. Já aconteceram duas audiências públicas. Quando eu pedi para ele dar celeridade ao processo, ele pediu uma terceira audiência pública, que nunca foi marcada, que nunca aconteceu.

Então, a questão aqui é nós colocarmos as coisas nos seus devidos lugares. É fruto de um acordo com o Governo. Nós temos a palavra, hoje, do Secretário-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, que garantiu o acordo para aprovação, tanto na Câmara quanto no Senado. Então, é o que nós estamos fazendo, e eu entrei com o pedido de requerimento de urgência.

Vejam o seguinte: não houve nenhum problema, quando me pediu o Presidente da CAS, o nobre Senador Moka, que eu me comprometesse a dar um avanço e fazer o trabalho em um mês, se eu tiraria o requerimento. Eu tiro o requerimento. O que eu preciso é isso. Na verdade, o objetivo é esse. Ou nós trazemos ao Plenário. Inclusive, se nós temos relatórios prontos de Comissões, os relatórios poderiam ser lidos aqui no plenário. Se já há relatório, poderia ser lido aqui no plenário, e nós discutiríamos aqui. Então, a questão toda é essa.

Se há compromisso aqui do Governo, se há compromisso aqui do PT em dar celeridade ao processo, em um mês, pode acontecer a audiência pública que está marcada pelo Senador, não há problema. Mas o que não pode é um assunto como esse, fruto de um acordo, permanecer parado. Inclusive, eu faço aqui a menção que o próprio Deputado, na ocasião, Líder do Governo, que é o nosso Deputado do PT do Rio Grande do Sul – me falha agora o nome dele –, o Henrique Fontana, exatamente, me disse o seguinte: "Vamos aprovar isso, por uma questão de isonomia." É isonomia, só isso. Não é divisão, não é discussão religiosa, é apenas isonomia. O mesmo que está no tratado Brasil-Igreja Católica, é o mesmo que está na Lei Geral das Religiões.

Acho que não tem divergência, acho que não tem problema. A questão é isonomia.

Sendo assim, Sr. Presidente, caro Senador Suplicy,...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um breve aparte?

Estou de acordo com a sua proposta para dentro de um mês, ainda mais com o aval do Presidente Waldemir Moka em proporcionar a audiência. Se possível possamos fazer uma audiência...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Já foram duas audiências.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ao invés de duas, podemos até fazer uma só para acelerar.

Portanto, estou de acordo com a sua proposta para que, dentro de um mês, possamos votar essa matéria.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Finalizando aqui, com a compreensão de todos, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Pimentel também, ao Senador Wellington Dias, que vai falar após mim.

Sr. Presidente, buscando o entendimento, buscando o acordo, eu peço, então, que seja retirado de pauta, que nem votemos o requerimento de urgência, e vamos dar o prosseguimento aqui acordado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente…

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu vou ouvir ainda, antes de dar encaminhamento a esta matéria, o Senador José Agripino e o Líder Wellington Dias.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é para manifestar uma opinião sobre a colocação que foi feita. No primeiro momento, eu que estava desinformado, concordei com a posição que o Senador Aloysio Nunes levantou. Um assunto que, teoricamente, é polêmico, numa tarde de quinta-feira, de pauta trancada, ser apreciado regime de urgência. Mas com a colocação feita pelo Senador Eduardo, não votar essa matéria em um prazo que agora está estabelecido em 30 dias é discriminação. Ao invés de privilégio, que seria o caso de regime de urgência, seria discriminação, porque não se deu à Lei Geral das Religiões o mesmo tratamento que se deu ao Tratado com o Vaticano, com a Igreja Católica – e eu sou católico.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB— RJ) – Foi dado sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Então, eu acho que está mais do que razoável no prazo de 30 dias se esclarecer esse assunto, passar a limpo o que aqui foi colocado e se procede essa colocação de isonomia, é votar. Quem quiser votar "sim" vota sim, quem não quiser vota "não". Do contrário, esta Casa estará discriminando a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero aqui saudar... Primeiro, eu acredito que tenhamos aqui que levar em conta os entendimentos que já foram feitos, inclusive na Câmara; o entendimento com todos os Partido, do Governo e de oposição.

Da mesma forma, aqui conversei há pouco com o Senador Eduardo Suplicy exatamente no sentido de encontrarmos uma forma de dar agilidade. Então, nosso Líder Eduardo Lopes vai fazê-lo, até num prazo que considero razoável, que é suficiente. O Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, reconhece que é perfeitamente possível, na Comissão, priorizar e realizar as audiências.

Quero aqui agradecer ao nosso Líder Senador Agripino, Aloysio Nunes, os demais aqui, Mário Couto, enfim; vejam o que estamos tratando é exatamente disso, é o País trabalhar as condições de equidade e, com certeza, é isso que está sendo tratado aqui, neste Projeto. Por isso, conta não só com o nosso apoio, mas com esse entendimento.

Quero só encaminhar, Sr. Presidente, favorável e agradecer às Lideranças por esse entendimento feito aqui em plenário. Acredito que essa seja a Casa que, com essa forma de entendimento, facilite as condições de votação, para votarmos o PLC nº 160.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço.

Quero mais uma vez cumprimentar o Senador Eduardo Lopes por se tratar de matéria de interesse do País. Não falo de qualquer matéria, estamos falando de matéria que dispõe sobre – e aí chamo a atenção do Senador Aloysio Nunes, para que eu possa me referir. Estamos falando de apreciação de matéria que trata das garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, como estabelece a Constituição.

Então, Senador, no art. 14, a matéria trata de serviços relacionados com finalidades essenciais e é reconhecida a garantia de imunidade tributária, referente aos impostos.

Então, por tratar de imunidade tributária, por tratar de recolhimento de impostos, achou-se por bem passar essa matéria também na Comissão de Assuntos Econômicos. Penso que o entendimento foi construído no próprio plenário, pelos Líderes.

O art. 343 do Regimento Interno do Senado estabelece que o requerimento de urgência, mesmo depois de lido, pode ser retirado. E eu peço só que o Senador Eduardo Lopes ou os líderes possam formalizar à Mesa a retirada aqui junto à Assessoria da Mesa. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 335, DE 2013

Nos termos do art. 344 do Regimento Interno, requeremos a retirada do Requerimento nº 331, de 2013, em que solicitamos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 160/09.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

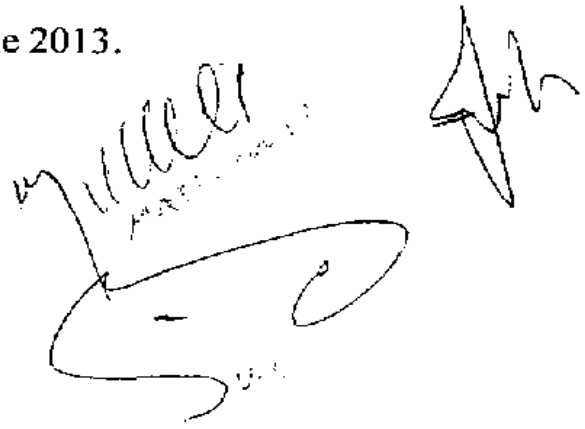

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estou deferindo o requerimento de retirada da apreciação do Requerimento 331 e estou aqui validando o entendimento de que essa matéria será apreciada nos próximos 30 dias, conforme entendimento de liderança.

E, aqui, na condição de Vice-Presidente, vou procurar colaborar, mas, volto a informar que essa matéria está dependendo de parecer em três outras comissões, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais, já que ela tem o parecer da Comissão de Educação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – O que eu propus foi em função de que chegou à Comissão um requerimento assinado por todos os líderes.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, eu não tenho que discutir, tenho que concordar. Se todos os líderes querem trazer diretamente para o plenário, essa é a função.

Agora, procurado pelo Senador Eduardo Suplicy, que pretende fazer audiência pública, eu disse para ele, conversando com o Senador Eduardo, que um mês acho que é o tempo necessário para fazer audiência pública e trazermos aqui.

Então, já esse é o compromisso que faço pela CAS, agora, pelas outras Comissões, Sr. Presidente, eu não tenho como fazer nenhum tipo de compromisso.

Vou responder, está aqui o relator, o Senador Eduardo Suplicy, e eu me comprometo, assim que o Senador Eduardo Suplicy, claro, provocar, indicar os nomes e fizer, eu chamo a audiência pública e me comprometo a realizar a audiência pública.

O senhor vê que o requerimento agilizou. Não é, Sr. Presidente?

O Senador Eduardo Suplicy. ...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, um entendimento como esse a Mesa não pode deixar passar. Mas é uma matéria e essa audiência pública poderia ser conjunta, das três Comissões que estão para apreciar a matéria.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Eu aposto que seja conjunta, até para a celeridade do processo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senão, certamente, vai ter um problema de agenda, para cumprir os 30 dias.

Mas, enfim, nós vamos seguir. Eu tenho um orador inscrito.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, como Líder da Minoria, que se inscreveu para ser o primeiro orador a usar a tribuna após a Ordem do Dia. V. Exª está sendo atendido, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Excelência. Fiz isso, porque tenho mais tempo após a ordem do dia para falar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje, primeiro, dizer da minha satisfação de poder anunciar, nesta tarde, e agradecer a minha padroeira, a minha mãe, Virgem de Nazaré, padroeira dos paraenses, por ter me dado força suficiente para que eu pudesse usar, das alternativas que tenho como Líder da Minoria, um instrumento que é o único da Minoria neste Parlamento: a CPI. Consigo, depois de muita luta, meus paraenses queridos, assinaturas suficientes para a apresentação da CPI da Sudam.

Senadores e Senadoras, este País há muito vem perdendo com a corrupção. Tenho eu, nesta Casa, batalhado substancialmente para que o Brasil possa, pelo menos, diminuir a quantidade e a perda de dinheiro público que há muito vem acontecendo neste País.

Ouve-se muito falar de ladrão de galinha, ouve-se muito falar de ladrão de colarinho branco. Eu pergunto aos senhores e às senhoras: qual é a diferença entre o ladrão de galinha e o ladrão do colarinho branco? A diferença é muito simples: o ladrão de galinha vai preso; o ladrão de galinha, ao roubar uma galinha, passa anos na cadeia.

Agora mesmo, senhoras e senhores, uma mãe, ao roubar um pão numa padaria, semana passada, porque o filho menor pediu a ela um pão para comer, e ela roubou o pão. Foi há umas três semanas. Está presa, incomunicável. Incomunicável!

E os ladrões de colarinho branco? Esses não vão presos. Esses não vão presos nesta Pátria. Neste Brasil querido, os ladrões de colarinho branco não vão presos.

Vou perguntar novamente: qual é a diferença do que foi roubado na Sudam e do que foi roubado pelos mensaleiros? Quanto foi roubado na Sudam, Senadores? Quanto? Quanto foi roubado pelos mensaleiros?

Eu levantei. Eu levantei! Na Sudam, foram roubadas três vezes mais do que os mensaleiros roubaram da Pátria. Os mensaleiros pelo menos estão ameaçados, Brasil! Os da Sudam, nem se fala mais. Só do ranário foram R$200 milhões, Senadores e Senadoras. Não tem ninguém, nenhum daqueles que acabaram com a Sudam, daqueles que acabaram com o desenvolvimento da Amazônia. Esse órgão foi criado para isto, para desenvolver a Amazônia. A Sudam foi surrupiada escandalosamente, cinicamente roubada. E o processo desses criminosos, o processo desses corruptos que levaram o dinheiro público que era para ser aplicado para os paraenses e para aqueles que moram na Amazônia? Foi muito grande, milhões e milhões e milhões.

Hoje observamos patrimônios, senhores e senhoras, patrimônios desses que assaltaram a Sudam, patrimônios acima de R$100 milhões. Nem incomodados eles estão, nem incomodados eles estão! Roubaram no cinismo, levaram o dinheiro dos paraenses, levaram o dinheiro do desenvolvimento da Amazônia.

Meu amigo brasileiro, meu amigo paraense querido, eu fico indignado. Às vezes eu fico conversando com Nossa Senhora de Nazaré e eu fico a dizer para ela: "Mãe querida, como é que se pode ter um patrimônio tão grande se nunca tivemos de onde tirar o dinheiro para fazer esse patrimônio, mãe querida? E como é, mãe querida, que se passa a mão, que se esconde tudo? Como é que fica engavetado, mãe querida?".

Meus prezados Ministros do Supremo Tribunal Federal, eu não vou me calar aqui. V. Exªs têm que julgar, porque são muitos, os processos da Sudam que estão engavetados há muitos e muitos anos.

Eis aqui o instrumento poderoso da minoria, meu nobre Senador Aloysio. Este é o único instrumento que temos para conseguir mostrar a fiscalização do dinheiro público. Aliás, a melhor atribuição que tenho, Senador, a melhor de todas, entre fazer projetos, vir discutir em plenário, a que me deixa mais feliz, Senador, é a de fiscalizar, a de zelar pelo dinheiro público, Senador.

O nosso País está entregue não só aos ladrões de rua. O nosso País está entregue aos ladrões, principalmente, de colarinho branco.

Senador, eu saio daqui junto com V. Exª e lhe pago um jantar. Custe quanto custar o jantar, meu Líder, a peso de vinho francês se for o caso. Eu pago! Me diga: quem da Sudam foi preso por assaltar a Sudam? Me diga, Senador!

Estão todos ricos, Senadores. Todos. Tem um que roubou mais do que os outros. Não é, Jader Filho? Você mandou colocar isto no seu jornal.

Teu jornal não vale nada, Jaderzinho. Teu jornal é fruto da corrupção. Este jornal aqui não pertence a ti; pertence ao povo do meu Estado.

Olha, o adjetivo que tu me deste de fanfarrão é muito menor do que o adjetivo que eu vou te dar agora. E não adianta dizer que o Mário Couto é duro. Não adianta! Você me chamou de fanfarrão – esse é o adjetivo que tu usaste no teu jornal. Eu te chamo, Jader Filho, de [Art. 19 do RISF]. Tu és [Art. 19 do RISF], Jader Filho. Vai, vai a juízo questionar contra mim. Vai. Eu peço que tu vás. Vai questionar! Entra na Justiça contra mim, porque eu te chamei de [Art. 19 do RISF]. Entra! Eu quero provar que tu és. Eu quero provar que tu és.

No teu jornal, ninguém acredita. No teu jornal, ninguém confia. O teu jornal não tem nenhuma credibilidade. O Pará e o Brasil inteiro sabem da família que tu vieste e sabem da família que eu vim. Há uma diferença muito grande.

Eis aqui, Srs. Senadores, eis aqui a minha maior emoção. Eis aqui, Senadores, o meu maior trunfo. Eis aqui, Senadores, o momento exato para nós – cada um dos Srs. Senadores – mostrarmos à Nação brasileira que estamos interessados em proteger o dinheiro público. Essa é a única maneira, maneira única, Pedro Taques, que nós temos de mostrar. É fiscalizando, Pedro Taques. Eis a CPI da Sudam na minha mão, com 31 assinaturas.

Vou dar entrada agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mário Couto, eu queria, sem interromper V. Exª, só lembrar a V. Exª a necessidade de nós cumprirmos o art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal, que diz textualmente o seguinte: "Ao Senador é vedado usar de expressões descorteses ou insultuosas".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O que, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu estou lhe lembrando o art. 19 do Regimento Interno.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Descortês com quem? Não, só não escutei a última frase.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – "Ou insultuosas".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Com quem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento é...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Regimento não diz com quem? Com quem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento é impessoal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, ele não diz com quem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já tivemos um outro caso aqui. Não foi retirado dos Anais da Casa. E a Presidência se considera no dever de fazê-lo, em função da necessidade de cumprir o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, eu vou lhe atender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado, Mário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu vou lhe atender, mas quero dizer o seguinte a V. Exª: eu não vou parar de combater a corrupção.

Eu posso ser cassado, Presidente, V. Exª pode me cassar. Eu não sou covarde, Presidente. Não nasci covarde nem sou covarde. Eu lutarei pelo meu objetivo até o fim, Presidente, doa a quem doer. Doa a quem doer, Presidente. Mas eu não me afasto um minuto dos meus direitos, meus direitos sagrados. Eu vim para cá colocado pelo povo.

Olhe, Presidente! Olhe, Presidente! Olhe, Presidente! Isso é a minha honra! Isso é a minha honra, Presidente! Eu tenho família!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu tenho família, Presidente! E eu quero também que me respeitem. Entendeu, Presidente? Eu quero que me respeitem! E eu quero uma coisa de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu não quero polemizar com V. Exª. V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero uma coisa...

Calma, Presidente. O senhor me chamou a atenção, eu já disse que eu não vou fazer.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Chamei a atenção, não. V. Exª vai ter que cumprir o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não vou ter que cumprir nada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vai ter que cumprir o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se eu não cumprir o Regimento, eu sou cassado, e sou cassado por V. Exª. Sou cassado por V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu não sou "cassador" de ninguém...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Olhe para mim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...muito menos de V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Olhe para mim, Presidente. Eu não vou me calar. O senhor vai ter que me cassar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou mandar retirar as suas palavras dos Anais da Casa, porque as suas palavras são antirregimentais, apenas isso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, o senhor vai mandar tirar deste jornal mafioso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não compete a mim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mafioso!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não compete a mim tratar de jornal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O senhor vai mandar tirar do jornal mafioso! Eu não tenho por que não dizer que este jornal foi feito com o dinheiro do povo!

Que ato eu estou cometendo de injúria? Que ato eu estou cometendo de injúria se eu disser, Pedro Taques, que esse jornal aqui é calunioso? Ou isto aqui não é uma calúnia, meu Presidente? Ou isto aqui não é uma calúnia?

Eu não posso dizer aqui nesta tribuna que esta CPI da Sudam é para pegar os bandidos que roubaram a Sudam! Não posso dizer isso? Eu não posso dizer aqui nesta tribuna?

Ora, se eu não posso! Ora, se eu não posso! Quebrem então, desmoralizem o Senado, calem a minha voz! Calem! Calem a minha voz, Presidente! Casse o meu mandato!

Não, brasileiros! Posso ser cassado, mas aqui tem um homem de honra, de moral e de dignidade! Ninguém cala a minha boca enquanto eu souber onde tem a corrupção.

Vou ler, Presidente. Vou ler o que diz a CPI. Aliás, podia até rasgar. Já vou rasgar, Presidente.

Tem 31 Senadores que assinaram essa CPI, 31! Trinta e um Senadores querem apurar as irregularidades daqueles corruptos que saquearam os cofres da Sudam. Trinta e um!

Olha, Presidente, a minoria não tem vez nesta Casa. Eu rasguei a CPI, Presidente. Rasguei! Pronto! Estão aqui, Presidente, 31 Senadores que queriam... Trinta e um que queriam apurar a corrupção. Mas eu já senti que não adianta. Eu já senti que o Brasil está perdido. Eu já senti que nós temos que colocar a nossa cabeça na guilhotina. Eu já senti que tem que ter um brasileiro para derramar o seu sangue, para que a Nação possa perceber que há até a proibição de falar em corrupção. Não se pode mais falar na tribuna do Senado.

Brasil, onde estamos, Brasil?

Muito bem, Senador. Se V. Exª quiser, eu ponho à disposição o meu mandato para V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar ao Senado Federal que a Mesa Diretora do Senado Federal, que tem pautado, em continuidade ao trabalho da Mesa anterior, a sua atuação perseguindo três conceitos imprescindíveis a qualquer instituição pública: transparência, economia e eficiência, buscando um Senado menor em sua estrutura administrativa, mas com maior eficiência.

Dessa forma, a Direção da Casa, nestes primeiros dois meses, já promoveu economias profundas, revogou privilégios e eliminou desperdícios durante os dois anos de mandato de R$300 milhões.

Como todos acompanharam, eliminamos o indefensável pagamento do décimo terceiro e décimo quarto salários... Décimo quarto e décimo quinto salários.

Houve uma redução de 25% das funções de chefia e assessoramento.

Por decisão da Mesa, extinguimos e fundimos estruturas administrativas.

Revisamos e reduzimos contratos de mão de obra.

Ampliamos a jornada corrida para sete horas.

Eliminamos o atendimento ambulatorial no serviço médico.

Cancelamos a compra dos kits de informática às câmaras municipais.

Vedamos, por decisão da Mesa e do Plenário, novas nomeações por 180 dias.

Implementamos o rodízio de cargos para diretores de compra e controle internos.

Criamos, também por decisão da Mesa, sem custos, a Procuradoria da Mulher, a Secretaria de Transparência, voltada para o atendimento da Lei de Acesso à Informação, com representes da sociedade civil.

E já incluímos, no Portal da Transparência, os valores dos salários dos servidores aposentados e ex-parlamentares.

A Mesa Diretora também autorizou a revisão de todo o Programa de Acessibilidade.

Aprovou as sessões temáticas para aprofundar e aumentar as discussões entre Senadores, criando uma pauta própria de temas prioritários para a Casa.

Na ampliação da fiscalização legislativa, obrigamos os dirigentes das agências reguladoras a prestar contas anuais ao Senado Federal

Na perspectiva da agilidade e simplificação legislativa, criamos, também por decisão da Mesa, a comissão para consolidar os mais de 180 mil diplomas legais e a regulamentar 142 dispositivos constitucionais.

Ainda na fiscalização e transparência, depois da lei que obriga a discriminar o preço dos impostos na nota fiscal, o Senado aprovou a resolução que vai avaliar periodicamente o Sistema Tributário Nacional. Dessa maneira, teremos como aferir a carga tributária que recai sobre a atividade produtiva.

Na busca pela igualdade, votamos a emenda constitucional que estende ao trabalhador doméstico direitos trabalhistas. Mais de sete milhões de profissionais passam a contar com FGTS, jornada de traba-

lho de oito horas, hora extra, adicional noturno, entre outros benefícios.

No intuito de buscar novas e modernas leis, criamos a Comissão para atualizar a Lei de Execução Penal, e outra para modernizar a Lei de Arbitragem e Mediação.

Outra demonstração de que o Senado corre contra o tempo para resolver seus problemas, estando atento a todos os segmentos sociais, foi a aprovação do Estatuto da Juventude, ontem à noite, que garante direitos, regras e políticas públicas aos jovens brasileiros.

A agilidade demonstrada com a PEC que igualou os direitos dos empregados domésticos e com o Estatuto da Juventude precisa continuar. Por isso, estamos implementando junto à Câmara dos Deputados e aos líderes partidários as chamadas leis expressas, com tramitação mais ágil, especialmente em temas que facilitem o ambiente de investimentos, reduzindo a burocracia, aumentando a segurança jurídica e diminuindo prazos para criação de empregos. Trata-se, Srs. Senadores, de um instrumento do Legislativo – e não de governos – para agilizar leis que ajudem no nosso desenvolvimento.

Hoje, em nossa reunião da Mesa Diretora, novas medidas foram aprovadas, dando continuidade ao processo em busca de um Senado mais eficiente e mais transparente.

Decidimos os critérios para cobrança imediata de uma taxa de ocupação durante, no máximo, um ano, referente aos imóveis funcionais ocupados por não senadores. O aluguel – a taxa de ocupação – será cobrado pelo preço de mercado, o que vai permitir uma economia de R$2,3 milhões ao ano.

As comissões técnicas compostas por não parlamentares terão suas reuniões exclusivamente em Brasília, de modo a reduzir despesas. Aqui, nessa medida de contenção, a economia será perto de R$500 mil por ano.

Haverá limitação dos ramais administrativos para a realização de DDD e de DDI e para celulares. Dessa forma, daremos continuidade à redução do custo de telefonia. Reduziremos esse custo de telefonia em 55% do que é gasto, efetivamente, hoje, com ligações. Haverá também, neste item, uma economia de mais de R$1 milhão.

Discutimos também acerca da continuidade ou suspensão do *Jornal do Senado Federal*, e a Mesa decidiu que vai ouvir todos os Senadores com relação à renovação ou não desse contrato, em função do aumento que está sendo cobrado pela EBC, que, praticamente, está triplicando o valor desse contrato.

Outro item relevante, Srs. Senadores, diz respeito à continuidade ou não do fornecimento da própria mídia impressa. Também os Srs. Senadores, todos os Senadores serão ouvidos.

As novas economias, de mais de R$4 milhões ao ano, somadas às medidas anteriores, já respondem por um corte orçamentário, nos dois anos, de mais de R$300 milhões. É, sem dúvida, um número muito expressivo, de um trabalho que prossegue dando continuidade ao trabalho da Mesa anterior.

Eu gostaria de informar também a todos, ainda, que a Mesa autorizou a cessão não onerosa dos equipamentos hospitalares do serviço médico ao Governo do Distrito Federal. Essa autorização da Mesa terá que ser submetida ao Plenário do Senado Federal. Assim como os profissionais de saúde, esses equipamentos vão servir a toda a população do Distrito Federal.

A partir de agora – também decidiu a Mesa, hoje pela manhã –, nós vamos inserir no Portal da Transparência a descrição do bem ou serviço contratado com recursos da verba indenizatória.

Acabamos com a lotação dos últimos servidores restantes no Senadinho, do Rio de Janeiro, que já foi extinto pelo Senado Federal.

Na reunião de hoje, por decisão da Mesa também, ainda renovamos a validade do último concurso público, que foi realizado no ano que passou, embora as nomeações estejam suspensas por 180 dias para reavaliação e readequação.

Por fim, Srs. Senadores, aprovamos também na Mesa o projeto de resolução, que vai tramitar aqui no Plenário do Senado Federal, criando a comissão Senado do Futuro, que irá discutir os temas relevantes para o Brasil e para o Parlamento nos próximos anos.

Essas eram as informações que deveria prestar ao Senado e ao País, em função de uma nova reunião da Mesa Diretora do Senado Federal.

Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Walter Pinheiro e, em seguida, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, brevemente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, cumprimento V. Exª pelo anúncio que acaba de fazer à Casa. Mas, na verdade, o que eu desejava era dizer que ontem foi votado o Estatuto da Juventude. Essa é uma causa à qual eu estive ligado a vida inteira. Basta dizer que, como Presidente, tive a oportunidade de legalizar a UNE no Brasil e retirá-la da clandestinidade.

Infelizmente, por motivo de transporte, eu não pude chegar a tempo da votação do Estatuto. Mas

quero apenas que conste nos Anais que, se eu aqui estivesse, teria votado a favor. E lamento profundamente a minha ausência – eu, pessoalmente.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador José Sarney.

Nós tínhamos anunciado o Senador Walter. O Senador Jorge Viana precisaria usar da palavra, porque...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – É um comunicado importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É um comunicado importantíssimo. Botafoguense, como nós, ele, daqui a pouco, vai ter que assistir ao jogo do Botafogo. Vamos, ao botafoguense, deferir essa preferência.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu sou tricolor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu agradeço muito ao meu irmão Walter Pinheiro.

Sinto-me na obrigação de tratar de um determinado assunto, que da tribuna do Senado foi alertado ao País: o problema dos haitianos no Acre.

Este Senado está sendo ouvido, está sendo levado em conta. Eu penso que isso é uma conquista de todo o Plenário e de medidas como as que V. Exª acabou de anunciar. E tenho a satisfação de estar junto, às vezes ajudando, às vezes fazendo algumas observações, mas subscrevendo junto com meus colegas de Mesa. Parabenizo V. Exª por passar *pari passu* tudo aquilo que estamos fazendo na Mesa Diretora.

Quanto à questão dos haitianos, o Governador Tião Viana estava vivendo um verdadeiro desespero. Imagine, Sr. Presidente Sarney, V. Exª que presidiu o Brasil, esta Casa e tem uma história, que nós tínhamos no Acre 1,4 mil cidadãos do mundo – mulheres, homens e crianças – sem documentação, no Município de Brasileia. Dez por cento da cidade, do Município, com pessoas vindas ilegalmente de outros países, vivendo num verdadeiro acampamento criado em situações precárias, pelo lado humanitário, pelo Governador Tião Viana e pelo esforço de muitos.

Eu vi essa situação uma semana atrás. Fui lá, conversei. Falei da tribuna do Senado sobre isso. Falei com o Ministro Patriota, com o Ministro da Justiça, com a Ministra da Casa Civil, Gleisi. A Presidenta Dilma determinou, e mandou que o governo inteiro se envolvesse numa força-tarefa.

Venho à tribuna para agradecer à Presidenta Dilma – estou usando o tempo da Liderança do meu Partido, o PT –, para dizer que, em menos de uma semana, a situação é absolutamente outra. Voltei a Brasiléia, e a situação hoje está sob absoluto controle, graças a uma força-tarefa de 20 pessoas, de vários ministérios, que chegaram a Brasiléia e estão trabalhando de manhã, à tarde e à noite.

Essas ações todas levaram a um cadastramento de todos que estavam ali, com o perfil das pessoas que entraram; foi feita toda uma documentação, e hoje a situação já está normalizada, e o trabalho da força-tarefa, quase concluído. O desafio ainda é enorme, tendo em vista que temos que evitar que essa situação volte a acontecer. E ela certamente voltará a acontecer se não houver a colaboração dos governos do Peru, do Equador, do próprio Haiti e de outros países para que a migração seja legal, e não ilegal.

Era só para deixar o registro de que a equipe de saúde do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, aplicou 2.225 doses de vacinas, foram 919 pessoas vacinadas, foram feitos testes de DST/Aids, e a população que está nessa situação em Brasiléia apresentou índices absolutamente de acordo com a ANS, com o Ministério da Saúde. Chegou a Brasiléia um *kit* com mais de 400kg de medicamentos.

Além disso, foi feito todo um trabalho no sentido documental dessas pessoas. Outro trabalho que também está sendo feito, em parceria do Governo do Estado com a equipe do Governo Federal, é o de mediar a oportunidade de trabalho para aqueles que estão com a documentação em dia. Foi feito o cadastro de 1.315 pessoas, o protocolo de refugiados de 1.193, emitidos 876 CPFs e 1.048 carteiras de trabalho.

Então, agradeço, mais uma vez, ao Presidente Renan a oportunidade de fazer uso da palavra; ao Líder do meu Partido, que me cedeu o espaço; a esse querido amigo irmão Walter Pinheiro, que me permitiu fazer este registro.

Fica aqui meu agradecimento, em nome do povo do Acre, de Brasiléia, à Presidenta Dilma, ao Ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça; ao Ministro Patriota; à Ministra Gleisi; ao Beto Vasconcelos, da Assessoria Jurídica da Presidência da República; à Presidenta e ao Governador Tião Viana; ao Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão; e a toda a equipe, pelo acolhimento, pela ação humanitária que desenvolveram em Brasiléia em menos de uma semana, dando tranquilidade para o Município e, ao mesmo tempo, fazendo um ato exemplar para todos nós, que é o de acolher esses refugiados que chegaram ao Brasil em busca de uma melhor sorte.

E agora o desafio é o Governo Federal, o Ministério das Relações Exteriores, numa articulação com os representantes dos governos vizinhos, estancar essa

rota de exploração por "coiotes", por verdadeiras máfias que exploram pessoas que vivem numa situação de penúria na hora em que elas sonham entrar no Brasil. Que se ponha fim a essa entrada ilegal e que se possa ter um ato solidário do Brasil com o Haiti, no sentido de ampliar a entrada legal de haitianos no Brasil.

Muito obrigado, Walter e a todos que me acompanham pela TV e Rádio Senado. Muito obrigado também aos colegas Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, e fica caracterizado que ao botafoguense garantiremos sempre a precedência.

Senador Walter Pinheiro, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo sucesso ao Botafogo, mas Jorge Viana, aqui na tribuna, não pode "botar fogo". É importante que ele sempre traga soluções como ele apresentou aqui.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui, na tarde de hoje, tratar de um tema que foi objeto de muitos debates ao longo de toda uma trajetória, meu caro Senador Eduardo Braga, principalmente para os governos estaduais, como uma ferramenta importante para a atração de investimentos e melhoria das condições, seja de infraestrutura, seja de serviços prestados pelo Estado. Refiro-me às PPPs, em determinados momentos atacadas por uns, em outros momentos enaltecidas por outros.

Mas eu quero chamar a atenção aqui para a Bahia, na condição de pioneira. E quero salientar a coragem, o desafio e a ousadia do Governador Jaques Wagner nesse pioneirismo, sob a condução, à época, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o Secretário Jorge Solla, tendo a parceria com o então Secretário de Fazenda Carlos Martins, através do núcleo de PPP da Secretaria de Fazenda, tão bem comandada pelo Rogério, portanto, uma figura competentíssima. Tive a oportunidade, Sr. Presidente, de participar, na condição de Secretário do Planejamento, na época, cargo que ocupei e que me ajudou muito na consolidação da minha visão de políticas públicas.

Pois bem, essa gestão comandada pelo Governador Jaques Wagner teve a coragem de propor a PPP conhecida hoje no mundo inteiro, a PPP do Hospital do Subúrbio de Salvador. E quero aqui manifestar a minha alegria com o sucesso dessa experiência, aliás, desse *case* internacional que é o Hospital do Subúrbio, localizado ali na região do subúrbio ferroviário, um importante equipamento.

Essa PPP, que está sendo levada adiante com outras experiências, abriu o horizonte, por exemplo, para uma PPP no Município de Barreiras, no extremo oeste da Bahia, para a união de esforços entre a Prefeitura e a Associação de Produtores de Algodão, buscando interferir na questão das estradas, melhorando as condições de estradas, melhorando o fluxo e, ao mesmo tempo, o escoamento da produção.

Na realidade, Sr. Presidente, quando nós construímos o Hospital do Subúrbio, com essa grande ousadia a que me referi, na realidade, o atendimento à saúde no Estado da Bahia – e é bom lembrar isso – só tinha experimentado, nesse quadrante da nossa história, a construção de dois outros hospitais: o hospital feito pelo Governador Roberto Santos, figura por quem tenho muito respeito, foi Governador do Estado da Bahia, foi o responsável pela construção do hospital; depois, na sequência, a construção de um outro hospital feito pelo então Governador Waldir Pires – Waldir, que foi Procurador-Geral da República, foi Deputado Federal, foi Governador de Estado e, hoje, honra a Câmara Municipal de Salvador com um mandato de vereador naquela cidade.

Então, essas experiências serviram enormemente, e hoje nós temos a clareza da importância dessa PPP, dessa parceria público-privada, que venceu as limitações orçamentárias, superando – eu diria – os limites para a contratação e oferecendo à população de Salvador um serviço de excelência e de qualidade. Em dois anos de funcionamento, o Hospital do Subúrbio comemorará amanhã, meu caro Senador Eduardo Braga, na cidade de Washington, nos Estados Unidos, seu terceiro prêmio internacional. Esse prêmio será concedido por uma instituição ligada ao Banco Mundial, um prêmio voltado para países em desenvolvimento, voltado para atender experiências dessa natureza. O Governador Jaques Wagner participará desse evento amanhã na cidade de Washington, onde receberá esse prêmio.

A escolha dos projetos de PPP, feita pelo jornal que trata de infraestrutura, estabeleceu critérios como: significativos recursos, inovação financeira, inovação tecnológica, impacto do desenvolvimento e, principalmente, replicabilidade. Portanto, de acordo com o Banco Mundial, as PPPs estão se tornando cada vez mais reconhecidas como forma eficaz de financiar, operar serviços públicos em diferentes segmentos: saúde, infraestrutura, educação. Logo, essa iniciativa é abrangente.

Lembro-me de que, no ano de 2009 e 2010, visitei algumas experiências de unidades de fabricação de equipamentos de parceiros que buscávamos para completar a PPP ali no Estado da Bahia. Hoje, o

Hospital do Subúrbio já recebeu outros dois prêmios internacionais. Um é da consultoria KPMG, sediada na Inglaterra, que classificou o projeto baiano de PPP como um dos 100 melhores do setor de infraestrutura pública do mundo! E, nos últimos cinco anos... É importante lembrar que essa leitura foi feita a partir de diversas experiências em diversas frentes. Outro prêmio foi da revista *World Finance*, que o considerou entre os melhores projetos de PPP da América Latina. O Hospital do Subúrbio também já foi evidenciado no jornal britânico *Financial Times* como sendo uma das experiências mais exitosas de todo o mundo.

Inaugurado em setembro de 2010, sob a gestão, operação e aparelhamento da concessionária que, na realidade, reúne a baiana Promédica e a francesa Dalkia, o Hospital do Subúrbio é destaque pela qualidade de atendimento e também por ser o primeiro a funcionar por meio de uma PPP no Brasil.

Portanto, é fundamental lembrar essas questões, do seu nível de monitoramento, o acompanhamento que é feito pela equipe da Sesab, o rigoroso acompanhamento feito pela equipe da Sesab, com auditoria independente, acompanhando a questão da produção, da qualidade, da quantidade, do serviço oferecido.

É fundamental entender também a proeza que aquele hospital tem conseguido empreender na região do subúrbio ferroviário no Estado da Bahia. Não atende só ao subúrbio, atende a todo o miolo da cidade de Salvador, onde temos a maioria da população. Até então, antes da chegada do Hospital do Subúrbio, para ter atendimento médico-hospitalar, a população tinha de fazer deslocamentos imensos, deslocamentos às vezes dificultados pela baixa oferta do sistema de transportes, principalmente quando a emergência se apresentava.

Portanto, Sr. Presidente, quero salientar aqui que esse hospital possui 313 leitos e, dentro do seu perfil de atendimento, as urgências e emergências, sendo que 60 desses para Medicina Intensiva, para pacientes adultos e pacientes pediátricos. A unidade contabiliza também 60 leitos de internação domiciliar, além de um moderno parque de Medicina na área de diagnóstico. Essa é uma das grandes virtudes do Hospital do Subúrbio. E até, nessa mesma linha, principalmente para a nova linha da Medicina, o diagnóstico, nós estamos preparando outra PPP na Bahia, a PPP de Imagem, buscando fazer a interiorização do serviço de imagem e entregando um serviço, via PPP, para ampliar esse serviço de imagem, que hoje é peça decisiva para o diagnóstico, o tratamento e, claro, para o acompanhamento de qualquer paciente.

Além da PPP da Imagem, a nossa Secretaria de Saúde do Estado da Bahia também prepara outra PPP, a PPP do Hospital Couto Maia, um hospital que se dedica exclusivamente a doenças infecto-contagiosas. Portanto, numa outra frente de ousadia, o Governador Jaques Wagner dispara mais um processo para que a gente tenha oportunidade de entregar ao povo baiano um hospital em condições de promover o atendimento para uma das áreas mais difíceis de se lidar.

Portanto, é nessa linha que a gente completa os serviços. Eu poderia até dizer que, mesmo na concessão, não só da área de saúde, o Estado experimentou uma parceria recente com duas grandes construtoras baianas, o que resultou na entrega do estádio, a nossa Fonte Nova. Hoje, ele é batizado até de Nova Fonte Nova, meu caro Renan, mas o povo não esquece que é a nossa Fonte Nova, a nossa querida Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras. O Estádio Octávio Mangabeira também é fruto de uma experiência de inclusão da parceria privada.

Assim, nessa mesma linha, o Governador Jaques Wagner prepara outra experiência de PPP, para a estrutura do metrô de Salvador, buscando resolver um dos graves problemas de mobilidade urbana, que já se arrasta há 13 anos. A estrutura ficou abandonada na cidade de Salvador e foi batizada por mim, à época, quando da campanha de 2008, como "metrô calça curta". Nem sei, Paulo Paim, se eu poderia mais chamá-lo de calça curta, porque a calça curta ainda cobre alguma coisa, e o metrô não cobriu absolutamente nada. Foram 13 anos, 6km construídos, 6km abandonados, 6km em que o metrô não liga nada com nada, até porque os vagões estão lá parados.

O Governador Jaques Wagner reapresentou a proposta que já havíamos feito em 2009 à Prefeitura de Salvador, para que o Estado pudesse incorporar a estrutura do metrô. Hoje, essa proposta é aceita pelo atual Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto. E nós vamos também lançar o edital para essa PPP do metrô de Salvador.

Assim como o metrô, o Estado também deve absorver a gestão, a condução e a operação do trem do subúrbio. O pleito dos trabalhadores era, inclusive, que esse trem voltasse para a CBTU, de onde nunca deveria ter saído.

É um absurdo, Senador Aloysio! V. Exª, que é de um Estado que tem metrô, sabe que a capital não opera o metrô. Quem o opera é o Estado. Não é barata a operação do sistema metroviário, muito menos para a cidade de Salvador, que é a única cidade do Brasil em que o metrô é "operado" – entre aspas, porque ele não está rodando para lugar algum – pelo Município. Em Recife, em Fortaleza, em Belo Horizonte e em Porto Alegre, isso é feito pela CBTU. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, isso é feito pelos Estados.

Portanto, essa é outra PPP que o Governador Jaques Wagner vai anunciar. Ele vai lançar o edital, para que Salvador possa ganhar o seu metrô, possa completar a Linha 1, construindo o Tramo 2 e botando para rodar o Tramo 1, e possa construir a Linha 2, saindo do Bonocô e indo até a cidade de Lauro de Freitas, entregando ao povo baiano um novo trecho do metrô na cidade de Salvador.

Portanto, há um importante movimento nesse sentido, para que possamos consagrar essa política com a Parceria Público-Privada e para que, de uma vez por todas, possamos interferir positivamente nos serviços naquela grande cidade de Salvador.

Inclusive, ontem, o Governador assinou, meu caro Presidente, mais uma ordem de serviço para a construção de viadutos, resolvendo o problema da mobilidade do trânsito na altura do Imbuí, na Paralela. A minha expectativa é a de que a gente também possa completar essa obra, fazendo ali a Avenida 29 de Março, na sua ligação da BR-324 até a orla, e a Avenida Gal Costa, indo da BR até a orla de Salvador.

É preciso ainda atender aos famosos pontos críticos da cidade de Salvador, projetos que, desde 2009, a gente vem defendendo: o Hiperposto, na Avenida Antonio Carlos Magalhães; a entrada do Parque da Cidade; o cruzamento da Lucaia, à altura dos Barris; a Alça e a passagem da Luís Eduardo Magalhães até a orla de Salvador; os dois pontos cruciais na região do Costa Azul, principalmente a entrada da Magalhães Neto e o chamado cruzamento da entrada principal do Costa Azul. Além desses pontos, seria importante que também resolvêssemos, de uma vez por todas, o gargalho na altura do Iguatemi e também na ligação Iguatemi Paralela, que nós costumamos chamar de Madeireira Brotas, construindo viadutos, pontes, passagens e rebaixamentos e eliminando os principais pontos críticos na cidade de Salvador.

Com isso, podemos oferecer à cidade não só uma estrutura viária decente, como também a utilização de equipamentos de transporte para promover o deslocamento em massa, retirando veículos da rua e transportando o maior número de passageiros possível.

Portanto, quero aqui, Sr. Presidente, ressaltar a importância desse instrumento de PPP.

Para encerrar, quero voltar a essa questão do Hospital do Subúrbio, que conta com todo o tipo de equipamento dos mais modernos, como blocos cirúrgicos, salas cirúrgicas para atendimentos de média e alta complexidade, laboratórios de hemodinâmica e especialidades em todas as frentes, Cardiologia, Angiologia, Neurologia, além de um laboratório destinado ao atendimento de pacientes egressos.

Sr. Presidente, também tenho feito de forma, inclusive, muito dedicada, ao longo dos anos, uma parceria com o Hospital das Clínicas, hoje Hospital Ana Nery. Esse hospital passou a ser tocado por diversos médicos do Hospital das Clínicas. Sempre faço referência ao meu amigo Francisco Reis, Dr. Chico Reis, dirigente daquele hospital. Faço sempre essa referência, Senador Renan, porque, mesmo tendo o direito de fazer o *check-up* em São Paulo, é naquele hospital público, Senador Jayme, que faço todo o ano o meu *check-up*, por entender a excelência daquela unidade. Cito o cardiologista que me atende lá, o Dr. Roque Aras.

Portanto, faço isso aqui com muito carinho, agradecendo a esses profissionais e destacando o excelente trabalho que desenvolvemos ali com essa turma do Hospital das Clínicas, sob o comando, nessa outra área, do Dr. Gildásio Daltro, que faz uma das melhores pesquisas do Brasil com células-tronco. Já estamos até exportando para o Brasil. O Dr. Gildásio esteve na Universidade da Paraíba, em João Pessoa; agora, deve fazer o mesmo caminho em Uberlândia; e, no final do mês, deverá ir aos Estados Unidos, para relatar essa brilhante experiência com células-tronco, hoje patrocinada por meio de emendas parlamentares, numa parceria intensa com o Hospital das Clínicas, ligado à Universidade Federal da Bahia.

Essa é uma demonstração de que podemos fazer coisas muito boas, comparadas com as que hoje são oferecidas no resto do mundo. Por isso, essa experiência a que me referi aqui hoje, a do Hospital do Subúrbio, será premiada no dia de amanhã pelo Banco Mundial como um dos grandes exemplos de Parcerias Público-Privadas. O Banco Mundial esteve presente com financiamento. E, hoje, está aí o sucesso e a excelência dessa importante empreitada.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

É óbvio que aguardamos ansiosamente a assinatura do acordo da Prefeitura de Salvador com o Governo do Estado, para que possamos implantar a Parceria Público-Privada no sistema de mobilidade urbana na cidade de Salvador, para resolver o problema daquele caos instalado na nossa querida e bela Salvador.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional.

Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª está inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sou o décimo nono inscrito. Por favor, não se esqueça do velho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De forma nenhuma!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, esquecer de V. Exª é impossível a este Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas demais mídias sociais desta Casa, no dia de hoje, exatamente às 14h30, reuniu-se a Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 595, que é presidida pelo Deputado José Guimarães e que tem no Senador Eduardo Braga o Relator dessa importante matéria, que trata exatamente sobre o novo marco regulatório dos portos e das instalações portuárias e sobre as atividades desenhadas pelos operadores portuários e dá outras providências.

Essa medida busca modernizar os nossos portos, reduzir o custo Brasil e dotar a infraestrutura portuária brasileira de condições modernas, adequadas e eficientes, para dar competitividade à nossa indústria diante de uma economia globalizada e para, ao mesmo tempo, fortalecer as atividades do agronegócio. O Brasil possui uma característica absolutamente própria de grande produtor de grãos, mas esses grãos precisam, Sr. Presidente, ser transportados por estradas, por ferrovias e por portos, para que, finalmente, possam ser transformados em bem final ou em divisas para o nosso País.

Tem sido costumeiro ver, todos os anos, durante o período da safra e durante os períodos das supersafras, como a que está anunciada para este ano e para o ano que vem, intermináveis filas nos portos brasileiros, especialmente nos principais portos, o que acaba acarretando prejuízos para a nossa economia, o que acaba acarretando custos adicionais aos produtos brasileiros, o que, em última análise, acaba penalizando a macroeconomia, o crescimento do PIB, a geração de emprego e renda e, obviamente, a prosperidade e o desenvolvimento do nosso País.

É importante, portanto, Sr. Presidente, destacar a coragem, a ousadia da Presidenta Dilma no momento em que enfrenta esse importante problema da infraestrutura nacional. Ao mesmo tempo, ousa em estabelecer novos paradigmas na busca da competitividade, da eficiência e da redução do custo nas atividades portuárias.

Mas, especificamente, o novo texto produz duas mudanças de grande significação. A mais importante delas é a que elimina as restrições à movimentação de carga de terceiros nos terminais de uso privativo, que passam a ser denominados terminais de uso privado.

Além de oferecer maior segurança jurídica para o investimento privado nessa modalidade, adicionalmente, a medida provisória desburocratiza a administração do porto público, tornando a administração portuária mais flexível e fortalecendo, portanto, o papel da Antaq no setor.

Essas mudanças, Sr. Presidente, são de grande significação para o setor portuário. De fato, uma nação que almeja alcançar patamares elevados de desenvolvimento só poderá concretizar esse anseio com maciços investimentos em infraestrutura, notadamente no setor portuário. É o que revela o exemplo de países como a China, como a Coreia, como o Japão, que alavancaram suas economias e que têm lastreado seus desenvolvimentos na construção de ferrovias e de rodovias e na expansão e modernização portuária.

O Brasil precisa expandir e aperfeiçoar seu setor portuário. Em outras palavras, necessita de mais portos e de avanços no processo de modernização da operação portuária. Nesse sentido, é imprescindível a atração do capital privado para suprir as necessidades de investimento.

A medida provisória, acertadamente, elimina restrições ao investimento privado no setor portuário, quando, por exemplo, suprime da legislação a diferenciação entre o movimento de carga própria e de terceiros, permitindo a empreendedores que não tenham cargas próprias o investimento no setor portuário, o que deve aumentar a oferta do serviço, em benefício do País.

Todavia, para modernizar o texto da MP, para aperfeiçoá-lo, melhor dito, e até mesmo para reformá-lo em alguns aspectos, no sentido de atender aos anseios da população brasileira, representada por este Congresso Nacional, acolhemos, Sr. Presidente, no relatório lido no dia de hoje, nada mais, nada menos do que 137 emendas que fortaleceram o direito do trabalhador, que garantiram aposentadoria especial para o trabalhador avulso nos portos, que asseguraram renda mínima para os trabalhadores avulsos nos portos brasileiros, que asseguraram equalização entre o porto privado e porto público, que estabeleceram, portanto, novas regras de competição, sem que se perdessem as perspectivas de termos eficiência e redução de custos e, mais do que isso, de permitirmos um novo marco regulatório que aumente os investimentos no curto prazo nesse importante setor da nossa economia.

Ouço o Senador Ricardo Ferraço, com grande prazer, na tarde de hoje.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Eduardo Braga, poderíamos falar, com muita

precisão, é a conspiração dos astros, permitindo que V. Exª pudesse ser a pessoa certa, no lugar certo, na hora certa, para conduzir e relatar um projeto, uma medida provisória dessa natureza. Ao longo de, pelo menos, doze ou quinze semanas, V. Exª dedicou grande parte ou a totalidade do seu trabalho coordenando este que é um esforço extraordinário, a necessária e inadiável modernização da atividade portuária em nosso País. Venho, meu caro Senador Eduardo Braga, de um Estado onde a atividade portuária é extremamente relevante, diria que estratégica. Venho de um Estado em que a organização dos trabalhadores é exemplo e referência para o País. Trabalhou ao lado de V. Exª, que teve oportunidade de conhecê-lo, o Presidente do Sindicato dos Estivadores, José Adilson, que lidera um movimento trabalhista sindical com base nas premissas essenciais: a eficiência, a moralidade, a transparência. Por isso mesmo, esse é um sindicato em que 30% das suas receitas vêm dos portos organizados, e 70% vêm da área privada, porque a premissa é a eficiência, a premissa é a competitividade. Mas o que desejo mesmo é cumprimentar V. Exª. Na terça-feira, estarei lá, perfilado, ao seu lado, para defender a proposta e o relatório de V. Exª, pela capacidade técnica, mas não apenas por isso, pela grande obra política, pela concertação que V. Exª conduziu, pela capacidade de *aggiornamento* que teve V. Exª para liderar e apresentar uma proposta dessa magnitude de fundamental importância para o nosso País. Parabéns a V. Exª!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, apenas para concluir, quero dizer que, efetivamente, ao longo das últimas dez semanas, em conjunto com o Presidente da nossa Comissão, o Deputado José Guimarães, em conjunto com os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, em conjunto com as entidades de classe, com as entidades representativas da classe trabalhadora, em conjunto com o Governo, em conjunto com a Consultoria do Senado, com a Assessoria da Liderança, tivemos a árdua tarefa de construir um relatório a diversas mãos que pudesse representar avanços para a medida provisória, para a modernização do setor portuário brasileiro, para a garantia de direitos trabalhistas e, mais do que isso, Sr. Presidente: para garantir ao Brasil as condições necessárias para que possamos modernizar a infraestrutura portuária, para que possamos assegurar crescimento econômico, geração de emprego e renda e para que possamos assegurar que o PIB brasileiro possa ter, cada vez mais, uma influência positiva da nossa indústria, fazendo com que o Brasil dê um passo definitivo não apenas entre os países emergentes, mas entre os países que se preparam para o futuro.

Ouço o Líder Wellington Dias na tarde de hoje.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu querido Senador Eduardo Braga, saúdo V. Exª, nosso Presidente e os Senadores presentes. Quero, primeiro, dizer da satisfação – eu, que já convivi com V. Exª quando Governador e pude testemunhar a forma brilhante e competente pela qual V. Exª tão bem dirigiu o Amazonas – de vê-lo tratar com toda habilidade de um tema que não é simples, um tema que é espinhoso por natureza. Agora, é uma necessidade do Brasil, e V. Exª o abraçou de forma corajosa, usando toda a sua experiência nas articulações. No começo, nós tivemos uma reação muito forte da classe trabalhadora, e destaco o trabalho de V. Exª, junto com o Líder do PT na Câmara, o Deputado Guimarães, e junto com outras lideranças, no sentido de construir com os trabalhadores um caminho em que pudesse ficar claro que não há nenhum interesse de prejudicar a classe trabalhadora. Agora, é preciso haver um compromisso de todos para que tenhamos o que V. Exª colocou: competitividade, modernização. Estamos falando de algo que é da relação própria do Brasil com o mundo. Nós, hoje, temos que atender à demanda – por isso os atrasos – e aí estamos falando em perda de cargas, estamos falando na possibilidade, inclusive, de atrasos, de perda de clientes por parte dos investidores, do aumento de investimentos, porque vai praticamente dobrar o número de mão de obra necessária que vai garantir as condições de o Brasil ter parâmetros, ter custos nessa área, semelhante ao que se pratica em outras regiões do mundo.

Por último, a decisão do Governo de também dizer: "Eu tenho aqui condições de bancar dez anos de dragagem." Está lá no seu relatório, e V. Exª ajudou nessa negociação. Vamos garantir as condições do acesso, que são investimentos impossíveis de serem bancados pelos investidores. Então, eu quero, aqui, parabenizá-lo e dar o meu testemunho sobre todo o trabalho de V. Exª, muitas vezes tendo – e eu quero testemunhar isto aqui – que enfrentar posições diferentes dentro do próprio Governo, dentro do Parlamento, dentro de setores vinculados a empresários, aos trabalhadores, mas chegar a uma proposta, como foi apresentada hoje, que vai, se Deus quiser, permitir-nos uma grande mudança no Brasil. O Brasil precisa mudar muitas áreas: aeroportos, ferrovias, transportes, essa área de hidrovias, enfim, um conjunto de mudanças profundas. Certamente o trabalho de V. Exª será reconhecido para sempre pela forma competente e brilhante. Meus parabéns! E eu agradeço.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Wellington Dias. E digo a V. Exª que, efetivamente, a infraestrutura e o

custo Brasil, sem nenhuma dúvida, são uns dos gargalos que o Brasil precisa vencer para que a nossa indústria e o nosso Produto Interno Bruto possam representar o crescimento da nossa economia, com geração de emprego, renda e prosperidade.

Ouço S. Exª o Senador Jayme Campos com alegria.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Líder, Governador, Senador Eduardo Braga, eu também não poderia deixar de manifestar aqui o meu apoio ao seu relatório, que, sem sombra de dúvida, foi discutido à exaustão com todos os segmentos envolvidos nessa área portuária. E eu imagino que nós vamos avançar dessa forma, pelo fato de que nós precisamos ter mais competitividade. Sobretudo, nós temos acompanhado, hoje, a dificuldade dos portos brasileiros. E, dessa forma, quando o Governo propõe, naturalmente, a modernização, os avanços, sobretudo permitindo uma competitividade maior, é que o Brasil vai ter um espaço, internacionalmente falando, na medida em que o que nós temos visto é o apagão. Haja vista o que está aí: há poucos dias, nós perdemos dois milhões de venda de toneladas de grãos de soja pelo fato da demora da entrega do produto, tendo em vista que os nossos portos não estão preparados para atender à demanda da produção de *commodities* do nosso Brasil. De maneira que V. Exª – eu tenho acompanhado –, de forma democrática, como um estadista que é, tem discutido o assunto. E eu acho que, dessa forma, com a conjugação de esforços entre o setor produtivo, o empresariado, a classe trabalhadora é que nós achamos esse caminho, que será um caminho não para o Senado, não para o Governo Dilma Rousseff, mas, sim, para o Brasil, o Brasil do futuro. Não podemos discutir o Brasil só de hoje, mas, sim, o Brasil dos próximos dez anos, vinte anos. E aqui eu não poderia deixar de manifestar o apoio do Senador Jayme Campos ao seu relatório, que certamente vai ter a aprovação de todo o Congresso Nacional, na medida em que é de interesse nacional. Não é de interesse de partido ou interesse empresarial, mas, sim, do povo brasileiro. Parabéns, Senador Eduardo Braga!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu quero agradecer a V. Exª, agradecer ao Presidente Cícero Lucena, que, neste momento, assume a Presidência, agradecer ao nosso Cyro Miranda, que fez uma permuta comigo, o que me possibilitou o uso do horário, e dizer que, na próxima terça-feira, Senador Cyro, nós haveremos de debater este relatório na Comissão Mista, e, na próxima quarta-feira, às 14h30, será a votação na Comissão Mista.

É muito importante a presença dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, que são membros daquela Comissão, porque tenho certeza de que esse é um dos projetos que fazem com que o Brasil possa efetivamente se preparar para o futuro.

Disse muito bem o Senador Jayme Campos: esse não é um projeto de um governo apenas, é um projeto do País, esse é um projeto nacional, é um projeto que prepara a indústria brasileira para a competitividade mundial. Esse é o projeto que prepara um novo mercado para milhões de brasileiros que serão inseridos pela nova dinâmica econômica. E, ao mesmo tempo, é um projeto que prepara uma concorrência livre, uma concorrência salutar e equilibrada entre portos organizados e portos privados, para que o Brasil vença com um custo menor e com maior atividade econômica e industrial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Com a palavra o orador inscrito Cyro Miranda.

Quero aproveitar para dizer também que me somo a todos os Senadores no reconhecimento da condução do Relator da Medida Provisória dos Portos, pela sua forma democrática de ouvir todos, para que possa tomar a melhor decisão.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Cícero Lucena.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, Rádio e TV Senado, Agência Senado, quase todas as revistas repetiram o que dissemos nesta tribuna na semana passada: O Governo precisa parar de pisar no tomate! Mas, pelo visto, a Presidente Dilma Rousseff não está muito preocupada com o cenário econômico do Brasil.

Como seu antecessor, que falava em marolinha e agora fala em tomatezinho, a Presidente parece alheia à realidade e tocada por um surrealismo impressionante. Vive como Alice no país das maravilhas!

Fazer os ajustes nos gastos públicos e promover uma reforma tributária seria medida muito mais relevante para a atual conjuntura do que o aumento dos juros. Mas, no lugar de colocar os pés no chão, o Governo vai liberar o controle dos gastos reduzindo as metas fiscais em até 70%.

Trata-se de uma atitude sem precedentes desde o controle adotado, em 1999, e revela-se como medida irresponsável e de cunho eleitoreiro. Se abrirem as comportas dos gastos públicos, conforme o desejo dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, será

possível aos Governos Federal e Estaduais gastarem mais do que arrecadam? Isso não ocorre há 15 anos e representa uma perigosa manobra, com consequências imprevisíveis para o futuro das contas públicas.

Conforme observa o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, afrouxar o controle seria uma medida a ser adotada para estimular a economia. Mas isso é um perigo! Ora, o superávit primário de 2012 foi o menor dos últimos anos e ocorreu exatamente pelo aumento dos gastos públicos.

Senador Aloysio, com a nova medida, poderá haver um descontrole dos gastos públicos com impacto significativo no equilíbrio orçamentário e financeiro para os próximos anos. Na prática, é como se uma empresa no vermelho decidisse gastar sem qualquer preocupação; ou uma família com problemas no orçamento mensal decidisse sair gastando no cartão de crédito.

Se isso for feito, repito, poderemos ter um círculo vicioso de resultados imprevisíveis para o Brasil. Isso porque, se o Governo gasta mais do que pode, ele precisa captar mais para equilibrar as contas. Vai sobrar para o brasileiro. Lá vêm arrocho e inflação!

Diante do crescimento da inflação, o remédio do Governo não vai ser outro, mas o aumento dos juros para contê-la.

E onde vai parar tudo isso? Quais são as implicações para o futuro do Brasil?

A sonhadora Presidente jamais vai admitir publicamente, mas o PT, como bem assinala o Senador Aécio Neves, sempre foi permissivo com a inflação. Mas lembra que o PT foi contrário ao Plano Real, um instrumento com força suficiente para derrotar a inflação e proporcionar a prosperidade. O PT ignorou que o Plano Real; era uma necessidade do Brasil e dos brasileiros. Ignorou que o Plano Real era uma necessidade para os mais pobres. A inflação tem o poder de corroer de forma implacável o poder de compra das famílias de baixa renda.

A atitude de estimular os gastos públicos faz parte de um projeto que coloca interesses partidários e eleitoreiros acima dos interesses da Nação.

É um vale-tudo que não se justifica sob qualquer hipótese.

Quem viveu a inflação dos anos 80 e 90 sabe o tamanho da força desse dragão e como é difícil combatê-lo.

Se somarmos a liberalização dos gastos públicos à qualidade duvidosa de empréstimos do BNDES e da Caixa Econômica, além de uma Petrobras com problemas sérios de desvalorização, teremos um cenário perfeito para alimentar o dragão inflacionário.

O monstro já colocou as garras de fora, basta ver os índices publicados pelo Dieese. O quadro mostra claramente que a inflação não é sazonal ou setorial. A mesa dos brasileiros ficou mais cara e aumentou 14% em 12 meses. O tomate foi o vilão, mas a farinha de mandioca teve alta de 151% em um ano.

A pressão inflacionária vem do setor de alimentos. Só no último trimestre, a cebola, por acaso, subiu 54,9%, e a cenoura 53,3%. O Dieese apontou que os preços dos gêneros alimentícios essenciais continuam em alta e subiram em 16 das 18 capitais.

E quais são os maiores prejudicados? Os mais pobres.

Por isso, beira o absurdo a Presidente Dilma minimizar a alta recente nos preços dos alimentos e dizer que o Governo mantém a inflação sob controle. Ela disse: “Eu vou repetir essa frase: a inflação está sob controle”. Isso não é verdade! Um despropósito sem limites! A Presidente só pode estar num país das maravilhas, e, como Alice, vive e sonha com uma realidade que não existe.

Senador Cícero Lucena, a Presidente sonha tão alto e apresenta metas sem qualquer substância e lógica. Aliás, responsabilidade, lógica e bom senso são itens completamente ignorados pelo atual Governo.

Baseado em que dados a nossa Presidente sonhadora pretende dobrar o PIB *per capita* até 2022? Para alcançar uma meta dessas, o Brasil precisará ter um crescimento médio de 8% do PIB, ao ano, nos próximos dez anos, considerando um crescimento populacional de 0,8% ao ano.

Claro que seria um milagre desejável! Mas não precisa ser economista para saber que dizer isso é uma irresponsabilidade desmedida.

A Presidente não está nem aí para o tomate! Falou um disparate desses a prefeitos e empresários gaúchos, na semana passada, sem mostrar qualquer projeção ou gráfico.

Dilma joga para a platéia e ignora que a economia brasileira cresceu 0,9%, em 2012 e, no máximo, crescerá 3%, em 2013.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Cyro Miranda, V. Exª, em seu discurso, traz algo que está sendo vivido pela população brasileira que, melhor dizendo, começa a sofrer com essa realidade. V. Exª mencionou o que a imprensa noticiou, o que a dona de casa está vivendo na feira, o que o trabalhador está sentindo no bolso, uma realidade para a qual este Brasil precisa estar bastante atento. Recordo-me, Senador Aloysio Nunes, que quando tive a honra de participar do Governo Fernando Henrique Cardoso, como Ministro, nas primeiras reuniões ministeriais, já no primeiro ano, no começo do segundo ano, sentíamos que o Brasil estava no caminho certo da estabilidade econômica,

que a inflação estava sendo vencida, que estava sob controle, que as medidas do Governo, suas reformas, seus posicionamentos – quando debatidos – levavam em conta a importância da inflação. Todas as ações do Governo eram importantes para a qualidade de vida do povo brasileiro. O Ministro Malan sempre dizia, Senador Aloysio – e acho que V. Exª, talvez, tenha até tido a oportunidade de ouvi-lo dizer – que: "A inflação do Brasil é um dragão adormecido. Todas as medidas são poucas para que ele não desperte." É isso o que estamos vivendo. V. Exª, em seu discurso, está nos alertando. Gostaria de complementar, porque não posso deixar de falar do meu Nordeste. V. Exª tem o tomate como o símbolo da inflação. Há 15 dias estive na cidade de Esperança, na Paraíba, um nome bonito e o povo maravilhoso. Mas a inflação de lá é algo galopante na seca do Nordeste. E, o que é pior: o Bolsa Família não é hoje suficiente para as necessidades e demandas das famílias do Nordeste. Há uma agravante. Essa inflação que V. Exª cita é muito maior ainda no Nordeste, porque está atingindo de forma direta o poder de compra do nordestino, principalmente daquele que tem como fonte de renda o Bolsa Família. Em Esperança, o exemplo que me foi mostrado foi o de que há quatro meses a fava, que está no dia a dia, no prato, na mesa do nordestino, custava R$ 4,00 o quilo. Ou seja, uma Bolsa Família de R$70,00 comprava, vamos dizer, 17 quilos de fava. Mas na semana em que lá estive, há quinze dias, o quilo de fava estava por R$ 24,00, ou seja, o poder de compra tinha sido reduzido para três quilos. Então, quero parabenizar V. Exª por tratar de um tema que tem tudo a ver com o dia a dia e com o futuro deste País.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Cícero.

Quando nós falamos em inflação média, é evidente que ela se reflete muito mais no Norte e Nordeste, pelas distâncias e pelas dificuldades, do que no Sul e Sudeste do País.

Concedo a palavra ao meu Líder, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Cyro Miranda, V. Exª, como sempre, faz um discurso equilibrado e, ao mesmo tempo, capaz de transmitir, a quem o ouve, toda a preocupação que sugere e exige o tema que V. Exª trata. Eu me permito, apenas de passagem, me deter num ponto que V. Exª mencionou no seu discurso, em relação aos empregos. V. Exª disse que os empregos que estão sendo gerados são empregos de baixa qualidade. Eu queria, apenas para ilustrar essa afirmação, que V. Exª não teve tempo de aprofundar, apresentar ao senhor um dado: 85% dos empregos que têm sido gerados são remunerados com até um salário mínimo e meio, 85%; praticamente 100% chegam até dois salários mínimos. A geração líquida de empregos acima de três salários mínimos está sendo negativa há muitos anos. Significa que estamos crescendo, o mercado de trabalho está absorvendo, cada vez mais, empregos menos qualificados: motoboys, vigilantes, operários pouco qualificados da construção civil. Isso se deve a um fenômeno que, no meu entender, é a preocupação maior de todos nós, inclusive de V. Exª, um fenômeno de profundidade, que é a desindustrialização do nosso País. Quem gera empregos de boa qualidade é a indústria. É a indústria que incorpora tecnologia, é a indústria que suscita serviços de maior sofisticação, que paga os melhores salários. E o Brasil está se desindustrializando. Os governos do PT estão liquidando a maior conquista do povo brasileiro do século XX, que foi a industrialização do nosso País. Hoje, a participação da indústria no PIB brasileiro é a mesma da década de 40. Apenas isso. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Aloysio, por enriquecer esta parte. Com certeza, emprego sem qualidade é uma das piores coisas para a industrialização. Nós estamos realmente na contramão da história.

Srªs e Srs. Senadores, desde o Pós-Guerra, o Brasil nunca conseguiu dobrar sua renda *per capita*.

A Presidente falta com a verdade sem qualquer escrúpulo!

Srªs e Srs. Senadores, a luta pelo poder não pode ser traduzida num vale-tudo que coloca os interesses eleitoreiros e partidários acima dos objetivos comuns da Nação.

Quando um governo segue por esse caminho que apenas visa à reeleição, coloca em risco o desenvolvimento sustentável e duradouro do Brasil.

É evidente que as articulações políticas visando à sucessão presidencial já começaram, e não é diferente com o PSDB, porém não vamos sintonizar nessa frequência irresponsável e sonhadora.

Nós queremos debater projetos reais e verdadeiros para o Brasil.

Nós queremos um governo de metas e resultados mensuráveis.

Somos otimistas! Mas o otimismo responsável se constrói com os olhos no presente e a razão voltada para o futuro do Brasil.

Não compartilhamos com essa atitude da Presidente, que mais se parece com os sonhos de Alice no País das Maravilhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Cícero Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Cyro Miranda.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida, passarei a palavra a V. Exª. Só quero alertar que falará um Senador pela Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes.

Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Requerimento 738, de 2012, já aprovado, aguarda agendamento. Trata-se de uma sessão solene em homenagem a Carlos Mariguela. Solicito a V. Exª que providencie o agendamento desta sessão solene, que deverá ocorrer no dia 10 de junho deste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encaminharei à Presidência do Senado o pedido de V. Exª.

Senador Aloysio Nunes, pela Liderança do PSDB, por vinte minutos. Após V. Exª, falará o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, abordo nesta tarde um tema seguramente polêmico, espinhoso, mas de grande atualidade. Creio que todas as Sras. e Srs. Senadores tomaram conhecimento da reportagem da *Folha de S.Paulo*, publicada hoje, cujo título é o seguinte: "93% dos paulistanos querem a redução da maioridade penal." Pesquisa feita pelo Datafolha, que ouviu 600 pessoas, com margem de erro de quatro pontos, para mais ou para menos. Em consultas anteriores, o índice era um pouco menor, mas ainda bastante alto, 83% e 88%, em 2003 e 2006, respectivamente.

A grande maioria das pessoas consultadas defende a fixação da maioridade penal em 16 anos e isto não é para mim novidade, mas o que me espantou nessa pesquisa é que para 35% do universo das pessoas consultadas, os jovens de 13 a 15 anos deveriam ser considerados também pela lei como adultos, portanto passíveis da aplicação da lei penal.

Há número muito grande de pessoas entrevistadas que acreditam que a redução da maioridade penal teria o condão de reduzir os índices de criminalidade. É tema, Sr. Presidente, objeto de comentário público a cada vez que um crime bárbaro é cometido por jovem abaixo de 18 anos, e que levanta novamente a questão da redução da idade a partir da qual a pessoa pode ser considerada imputável.

Resolvi, Sr. Presidente, enfrentar esse problema já no ano passado e apresentei à consideração do Senado proposta de emenda à Constituição que recebeu, na Comissão de Constituição e Justiça, a ilustrada relatoria do Senador Ricardo Ferraço.

O Senador Ricardo Ferraço publicou, neste domingo, no jornal *O Globo,* artigo a respeito da minha proposta de emenda à Constituição, cujo título resume o caminho que procurei adotar: é o caminho do meio, nem tanto ao mar nem tanto à terra.

A minha proposta de emenda à Constituição mantém a regra geral da imputabilidade a partir dos 18 anos de idade.

Entretanto, Sr. Presidente, para atender a circunstâncias excepcionais, a serem apuradas num juízo próprio, perante a vara da infância e da juventude, pode ser reduzida para 16 anos.

Num incidente suscitado pelo Ministério Público, o juiz, – concluído o processamento desse incidente, poderá desconsiderar, em casos excepcionais, onde haja reincidência reiterada de crimes violentos ou crimes hediondos, onde tenham sido apurados, mediante exames criteriosos, laudos técnicos de especialistas, que aquela pessoa que cometeu o ato infracional tinha pleno discernimento para julgar o caráter criminoso e nocivo de seu ato e conduzir-se segundo esse entendimento-, poderia decretar a sua imputabilidade e aplicar a lei penal. E, caso se condenado, cumpriria pena em estabelecimento especial, previsto para isso, para o cumprimento de penas por essas pessoas, isolado dos apenados – digamos assim – do regime geral e comum da imputabilidade aos dezoito anos.

Não desconheço, Sr. Presidente, que a punição não é o único remédio para a violência cometida pelos jovens. Evidentemente, políticas sociais, educação, prevenção e assistência social são medidas que, aplicadas no universo da população brasileira, da população jovem, têm o condão, efetivamente, de reduzir a violência, mas há determinados casos em que é preciso punição mais eficaz do que aquela prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA é uma das legislações mais avançadas do mundo e elogiada por todas as entidades de defesa dos direitos humanos e pelos maiores especialistas na matéria. É claro que ele é suscetível de alterações, de aperfeiçoamentos, e é nesse sentido, aliás, que o Governador Geraldo Alckmin, ontem ainda, trouxe ao conhecimento do Congresso propostas de sua autoria para que nós as examinássemos.

O Estatuto parte da compreensão – a que me referi ontem, aliás – de que crianças e adolescentes são seres em formação e lhes garante proteção integral, consignando direitos inalienáveis, como dignidade, liberdade, ambiente familiar seguro, educação, lazer,

enfim, todas as condições para que possam desenvolver as suas potencialidades.

Mas não se pode questionar, por outro lado, que, sob a proteção desse mesmo Estatuto, menores infratores, muitas vezes patrocinados por criminosos adultos, e portanto maiores de 18 anos, praticam, reiteradamente, acintosamente, delitos que vão desde pequenos furtos até crimes como o tráfico de drogas, com uso de violência, homicídios, crimes hediondos, confiantes na impunidade que o ECA lhes confere.

Não quero me alongar citando casos que todos conhecem, como o caso de Genilson Torquato, em Jaguaretama, no Ceará, hoje maior de idade, livre, assassino confesso de 11 pessoas, dos 15 aos 18 anos, ou de um adolescente de Maringá conhecido como "Cão de Zorba", que confessou ter matado três pessoas e teria encomendado a morte de mais quatro. Muitos se lembram do menino "Champinha", que comandou o sequestro e a morte de casal de jovens em São Paulo. Ressalte-se que este mesmo "Champinha" já havia sido assistido e recolhido por diversas instituições especializadas na recuperação de menores infratores antes de praticar esse crime tão odioso, que chocou a todos.

Compreendo perfeitamente o risco de se legislar sob o clamor público. Quero dizer que essa proposta de emenda à Constituição foi apresentada no ano passado, a partir de reflexão fria e, ao mesmo tempo, apaixonada sobre o tema. Sou contra a chamada legislação penal de urgência, em que o Legislativo se move pela repercussão de tragédias ou de crimes que chocam a opinião pública, mas não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que algo precisa ser feito em relação a casos específicos que, infelizmente, têm proliferado à sombra da impunidade e longe do alcance da nossa lei penal.

Não quero dizer que os jovens reincidentes são irrecuperáveis. Mas o fato é que a reincidência é muito alta. E o aumento da reincidência, a persistência da reincidência é devida, em muitos casos, ao mau atendimento que os jovens têm nas instituições aonde cumprem as penalidades que lhes são impostas em função do ECA.

Depois que desmontou o horror das Febems, São Paulo conseguiu reduzir – e reduziu muito – o número de reincidências com pequenas unidades, com educação, próximos da família. Foi preciso enfrentar resistências tenazes para a implantação de unidades da hoje chamada Fundação Casa no interior. Isso se deve à coragem do Governador Mário Covas de ter enfrentado esse preconceito e essa resistência.

Mas o fato, Sr Presidente, é que os números revelam que a tendência, no conjunto do nosso País, à reincidência é muito alta e que um dos motivos dessa reincidência é a sensação de impunidade.

Nesse sentido, a proposta que apresentei reforça, de alguma maneira, o caráter pedagógico do Estatuto. Ela se relaciona com o Estatuto. Para usar uma palavra que eu detesto, ela dialoga com o Estatuto... Detesto como expressão cediça, para dizer que ela se relaciona com o Estatuto. E se relaciona na medida em que, sabedores de que a prática reiterada de crimes graves poderá ensejar a desconsideração da menoridade, infratores deixem de se sentir seguros para prosseguir na delinquência. A legislação tem este condão também: o condão de inibir a prática da delinquência pela certeza do castigo. A pena tem – a pena tem sim! – função ressocializadora, mas ela é, também, um castigo. E a certeza de que o castigo virá pode ser fator inibidor do cometimento de crimes.

O que fica claro, Sr. Presidente – gostaria que ficasse bastante claro para todos aqueles que me dão a honra de me ouvir –, é que, no texto que apresentei e que recebeu parecer favorável do Senador Ferraço, existem alguns condicionantes bastante rígidos que a legislação complementar, que a minha Proposta de Emenda Constitucional, se aprovada, reclama, contém. Quais são os condicionantes?

Em primeiro lugar, propositura desse incidente da desconsideração da inimputabilidade pelo Ministério Público. Por que o Ministério Público? Porque, dentre as diferentes funções institucionais do Ministério Público, ressalta-se a de agir como fiscal da legalidade e ser o titular da ação penal pública. E há, no Ministério Público, setores especializados em questões da infância e adolescência, que detêm conhecimento e experiência na área, em muitos casos, experiência de acompanhamento de menores infratores e observância dos resultados que o ECA produziu ou deixou de produzir.

Nada mais natural, portanto, Sr. Presidente, inclusive para evitar abusos e a ação de promotores que desconheçam a área, que a minha Proposta de Emenda Constitucional preveja que a propositura desse incidente deva caber exclusivamente aos membros do Ministério Público especializados nessa área da infância e da adolescência.

Segundo condicionante: o julgamento desse incidente por varas especializadas e com preferência para o julgamento, porque a experiência desses juízes que atuam junto a menores infratores é fundamental para a compreensão dessa realidade que queremos modificar.

Da mesma forma, a preferência para o julgamento desses casos se justifica em razão da sua excepcionalidade e em função da urgência no julgamento, porque a demora no julgamento poderia levar a sua prejudicialidade em função do avanço da idade do

menor infrator. Nesse sentido, prevemos também que a prescrição fica suspensa durante o processamento desse incidente.

Em terceiro lugar, o cometimento de crimes específicos.

A aplicação dessa medida deve se limitar a casos excepcionais. Somente seria proposta a desconsideração da inimputabilidade a menores de 18 anos e maiores de 16 anos que tivessem praticado crimes de maior gravidade, como tortura, tráfico de drogas, terrorismo e aqueles capitulados na Lei dos Crimes Hediondos, além também, Sr. Presidente, da múltipla reincidência em lesão corporal grave e roubo qualificado. Esses últimos, decidimos incluir pela gravidade da lesão e também pela enorme quantidade de roubos que são praticados por menores nas ruas das grandes, das médias e até das pequenas cidades brasileiras, acobertados por maiores que os dirigem e que os comandam.

Já dou o aparte ao meu querido amigo, o Senador Jayme Campos. Apenas para concluir esses condicionantes.

Quarto. Análise das condições psicológicas e sociais e dos precedentes do menor infrator.

Essa condição busca garantir a excepcionalidade dos casos, devendo a lei complementar definir as formas de avaliação, as espécies de laudos e as qualificações dos peritos que deverão se pronunciar sobre a matéria.

E, finalmente, o cumprimento em estabelecimento separado, diante da notória falência do nosso sistema prisional e, também, da sua notória incapacidade de recuperação. Colocar esses menores infratores, mesmo aqueles de comprovada periculosidade, em contato direto com criminosos calejados, mais velhos, seria simplesmente agravar um problema que por si só já é gravíssimo.

Eu interrompo, neste momento, o curso da minha exposição para ouvir, com muito prazer, o aparte do Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Exª toca num tema muito importante. Hoje, V. Exª diz que não se age nas comoções. Todavia, o que se percebe é que algo tem que ser feito. Particularmente, tenho um projeto de lei na CCJ. E, inclusive, quero fazer um apelo a V. Exª, que é Líder do PSDB: pedir para que o Senador Alvaro Dias, que é do seu Partido, o relate, tendo em vista que nós temos que avançar, sobretudo no Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi feito há alguns anos, há mais de 20 anos.De lá para cá, a coisa mudou, ou seja, o mundo mudou. E nós pretendemos mudar, no seu art. 122, pelo fato de que hoje, por decisão do STJ, nenhum menor é recolhido se não cometer, reiteradas vezes, naturalmente, algum crime, haja vista, principalmente, a questão de tráfico: quando os menores são usados por traficantes mais velhos, eles apenas vão para a delegacia de polícia e, horas depois, são liberados. Agora, quando se fala que o jornal *Folha de S.Paulo* promoveu uma pesquisa de opinião pública no seu Estado e ali deu que noventa e tantos por cento da opinião pública é favorável à redução para 16 anos, esse é um assunto sobre o qual tem que ser feita uma reflexão ampla, um debate com a sociedade, na medida em que, lamentavelmente, é assustador o quadro que está aí. O Governo, pouco ou quase nada faz. Isso depende muito das políticas públicas, sobretudo quando o Ministro da Justiça, há pouco tempo, declarou: se for recolhido num sistema penitenciário do Brasil, ele prefere morrer a ser preso numa penitenciária do Brasil. Significa que o sistema está literalmente falido não só para adulto, como também para os menores, que estão recolhidos em casas de ressocialização, mas eles, em vez de sair de lá melhorados, preparados para ingressar na sociedade, eles saem muito mais marginais do que eles eram antes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Neste caso, eu imagino que nós temos que abrir um grande debate, um debate amplo aqui na Casa, e algo tem que ser feito. A proposta de V. Exª é extremamente coerente. Nesse debate, cabe a toda a sociedade envolver-se, na medida em que não pode continuar da forma que está aí. O cidadão, muitas vezes, acoberta o garoto, o menor de idade, faz uso dele, e depois, quando acontecem fatos como aconteceu em São Paulo há poucos dias, em que o menino de 16, 17 anos, quase completando 18 anos, foi lá e assaltou o menino de 18, 20 anos, tomou um celular e depois matou-o, isso é homicídio, ou seja, assalto seguido de morte, latrocínio. Esse cidadão, eu imagino que um juiz tinha que ter capacidade para avaliar se essa pessoa, esse jovem, tem condição de ficar no seio da sociedade. Eu acho que, nesse caso, teria que prevalecer o bom senso, a lucidez dos nossos magistrados, do próprio Ministério Público, de que um cidadão como esse, um garoto como esse tem que estar recolhido. Ele passa a ser o quê? Um marginal perigoso, que não tem condições de estar no convívio, naturalmente, da nossa sociedade. De maneira que eu quero me associar a V. Exª, cumprimentá-lo. Certamente, esse projeto nosso já se encontra na CCJ designado ao relator, que é o Senador Alvaro Dias. Primeiro, temos que mudar o art. 122. V. Exª talvez não tenha conhecimento dele, mas pode acessá-lo. E V. Exª, como advogado, vai saber perfeitamente que o primeiro passo é mudarmos o art.

122 do Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil, para melhorá-lo. Não podemos, em hipótese alguma, concordar que o cidadão seja reincidente três, quatro, cinco vezes e, depois que ele comete um latrocínio, como esse, é que ele vai ser recolhido ao presídio, sei lá, e, se ele for menor idade, a casas de ressocialização. De maneira que eu acho que nós temos de fazer um trabalho sério, porque esse é um clamor popular. Não podemos agir nas comoções; nós temos que ser sensatos nessa hora aqui. Mas, algo tem que ser feito. E a proposta de V. Exª tem nosso apoio, a nossa solidariedade, na certeza de que nós temos de melhorar esse estado que, lamentavelmente, é preocupante para nós brasileiros. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu é que agradeço a V. Exª, meu caro amigo Senador Jayme Campos.

Vou procurar o texto do projeto a que V. Exª faz referência, me interessar vivamente por ele, porque tudo que vem de sua lavra merece, da nossa parte, de nós todos, a maior consideração.

Agradeço também o apoio à ideia geral que estou apresentando aqui no plenário do Senado.

A minha preocupação e a sua também, Senador, é que, diante de uma pesquisa como essa a que me referi, diante desse clamor, o Congresso, que é uma Casa sensível à opinião pública, de repente, exagere na dose e adote algo que, no meu entender, nós não temos, hoje, condições de aplicar, no sentido de buscar, com a sua aplicação, aprimorar as condições de convivência na nossa sociedade, que é reduzir para todos a idade da imputabilidade penal para 16 anos.

Por isso é que procurei, depois de muita reflexão, manter a regra geral dos 18 anos, mas abrir espaço – precisa ser necessariamente um espaço constitucional – para que, nos casos excepcionais e nas circunstâncias excepcionais a que me referi, e mediante procedimento especial a ser regulado em lei complementar, nós possamos, e somente nesses casos, abrir a possibilidade da aplicação da lei penal.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT– SP) – Prezado Senador Aloysio Nunes, ao iniciar V. Exª pronunciamento sobre esse tema, achei muito importante ouvi-lo com atenção. V. Exª bem ressalta esse clamor em função, inclusive, de fatos recentes como o assassinato de Victor Hugo Deppman, a cuja família, seus pais, aqui transmito a minha solidariedade, sentimento de pêsames. Também ouvi a entrevista dos pais, que estão preocupados, solicitando que nós, responsáveis pela legislação, promovamos mudanças. V. Exª apresenta um projeto que tem muitos cuidados. Ainda recentemente, fui designado Relator de proposta do Senador Sérgio Souza, para alterar justamente a Lei nº 869, de 1990, para possibilitar a aplicação de pena prevista no Código Penal para adolescente infrator no caso de reincidência. Ele propôs algo que acabei dando parecer não favorável. Já foi considerado, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu tenho conhecimento do parecer de V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero lhe dizer que eu não estou ainda persuadido, pelo menos, de que devamos diminuir a idade penal abaixo de 18 anos, mas quero ouvir as ponderações e reflexões, tais como as que V. Exª hoje aqui coloca, com muito cuidado e responsabilidade. Conforme o Senador Jayme Martins, Jayme Campos – volta e meia, eu erro, porque eu era muito amigo de Jayme Martins, então, falou em Jayme, lembro-me do amigo –, desculpe-me mais uma vez, Jayme Campos, ponderou muito adequadamente de quão responsavelmente V. Exª aqui apresenta sua proposta. V. Exª há pouco falou de como a Febem vem se modificando na direção da Fundação Casa. Quero lhe contar um episódio tendo em conta aquelas coisas em que tanto acredito. Era agosto de 2003, certo dia, saiu da Unidade de Assistência Inicial da Febem, hoje extinta, a senhora responsável pelos Direitos Humanos da ONU: "É horrível! É horrível! É horrível!" Eu fiquei impressionado, resolvi ir até lá e pedi à diretora que eu pudesse fazer uma visita e dialogar com os jovens de 14 a 20 anos.

Havia 500 deles e 150 leitos. Portanto, mais de três por leito, o que deixou a senhora impressionada. Naquele dia, ao caminhar pelos dormitórios, percebi que os jovens ouviam músicas*, rap*, inclusive o Racionais, e eu ali pedi para fazer uma exposição e conversei por hora e meia com eles, expondo por que eu acreditava que, se já estivesse em vigência a renda básica de cidadania, de maneira incondicional para todos, muito provavelmente eles não teriam cometido os delitos que os fizeram estar lá dentro. E quando completei a minha exposição, eles disseram: "Puxa, mas por que ainda não está acontecendo?" Àquela época, ainda faltava ser aprovada a proposta, ainda que para instituir gradualmente. Mas, felizmente, foi aprovada no Senado e na Câmara e sancionada pelo Presidente, e um dia vai acontecer.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sinceramente, acredito muito em que, na medida em que forem resolvidos os problemas sociais, e também com educação, com acesso à cultura, ao esporte, os fatores que V. Exª também mencionou em seu pronun-

ciamento, e quando tivermos um caminho de solução muito forte nessa direção, certamente, vamos diminuir consideravelmente a criminalidade violenta em nosso País, inclusive para os adolescentes. Mas eu considero importantes as reflexões que V. Exª traz aqui para pensarmos juntos. Então, quero cumprimentá-lo por aqui trazê-las, ainda mais tendo em conta a própria iniciativa do Governador Geraldo Alckmin, de todos pensarmos juntos sobre a melhor solução para diminuir a criminalidade violenta em São Paulo, nas grandes e médias e pequenas cidades. Ainda outro dia, fiz uma visita ao Rio de Janeiro para conhecer mais de perto a Unidade de Pacificação da Mangueira. Pedi ao Secretário Beltrame que me levasse, e ele me fez essa gentileza. Passei cerca de cinco horas com ele visitando a Unidade de Pacificação na Mangueira, que pude conhecer melhor. Até por isso sugeri que possamos ter aqui, na nossa Comissão de Justiça, um diálogo com os Secretários Fernando Grella Vieira, com o Beltrame e também com o de Santa Catarina, e mais o Ministro da Justiça, para pensarmos juntos sobre como diminuir o grau de violência. E estas cidades, São Paulo, Rio de Janeiro e também Santa Catarina que passou por momentos tão difíceis nos últimos dois meses, todos podemos aprender uns com os outros refletindo. Então, cumprimento V. Exª por trazer aqui uma iniciativa para pensarmos a fim de chegarmos a uma solução a respeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

O Senador Ricardo Ferraço já apresentou seu parecer. À minha proposta de emenda foram apresentadas outras, que, diferentemente da minha iniciativa, igualava, dava um tratamento igual, reduzindo a regra da imputabilidade para 16 anos.

O Senador Ferraço preferiu a opção que apresentei e que acabei de relatar a V. Exªs. O Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão, deve pautar para as próximas sessões, e aí teremos ocasião de discutir a matéria aprofundadamente. E peço a V. Exªs, realmente, que reflitam e vejam que ali não há uma panaceia, mas a possibilidade de tratamento específico para casos que, embora ocorram em número reduzido, são casos gravíssimos e que merecem, exigem uma resposta da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Aloysio Nunes.

Senador Rollemberg, antes de V. Exª é o Senador Jayme Campos, porque ele fez uma troca com o Senador Waldemir Moka.

Senador Jayme Campos. Em seguida, Senador Rollemberg.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto V. Exª se encaminha à tribuna, permita-me registrar a presença, na tribuna dos convidados de honra, aqui à nossa esquerda, do Presidente da Câmara de Vereadores de Carapebus, Rio de Janeiro, o Vereador Juninho, do PT, que está acompanhado dos Vereadores Deut, PMDB; Tuti, PMDB; Maicon, PPS; Adilça, PSC; Renato Silva, PMDB, e também Valdecy, PRB.

Sejam todos bem-vindos aqui ao Senado, e levem um abraço para o povo de Carapebus, Rio de Janeiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para V. Exª me inscrever pela Liderança do PSOL, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será inscrito pela Liderança.

Senador Jayme Campos e Senador Rodrigo Rollemberg se entenderam? *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg; em seguida, o Senador Jayme Campos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou apenas usar uma parte do tempo do Senador Jayme Campos. Não vou usar os 20 minutos a que teria direito, porque tenho um compromisso. Vou prestigiar o recebimento do título de Cidadão Honorário por um amigo, Moisés, do CIEE. Vou fazer um breve registro, agradecendo o Senador Jayme Campos pela sua costumeira generosidade e benevolência de fazer esta concessão.

Sr. Presidente, quero parabenizar a OAB do Distrito Federal, na figura de seu Presidente Ibaneis Rocha Barros Junior, pela decisão tomada de encaminhar à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal uma solicitação para a redução do ICMS dos produtos da cesta básica do Distrito Federal.

Tivemos um avanço importante anunciado pela Presidenta da República recentemente, que foi a isenção dos impostos federais sobre os produtos da cesta básica.

Quero registrar, Sr. Presidente, que, há muitos anos, luto por isso. Ainda como Deputado Federal, Senador Jayme Campos, apresentamos, juntamente com a hoje Ministra, à época Deputada, Ana Arraes, uma emenda que retirava todos os impostos sobre os produtos da cesta básica. Essa emenda foi acolhida, na ocasião, pelo Relator Deputado Sandro Mabel, e chegou a ser aprovada na Comissão Especial. Infelizmente, a reforma tributária parou ali na Comissão Especial.

Mas a redução de impostos sobre a cesta básica é uma medida da maior importância, porque, na prática, aumenta o poder aquisitivo sobretudo dos traba-

lhadores, dos que ganham menos, pois a população que ganha menos gasta a maior parte de seu salário comprando produtos alimentícios. Nesse sentido, a redução de impostos, a redução do preço desses produtos faz com que as pessoas possam se alimentar melhor e, ao mesmo tempo, possam ter uma sobra de recursos que poderão ser utilizados para outras atividades, como investimento em educação, cultura e lazer.

E a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, está encaminhando uma solicitação ao Secretário de Fazenda Adonias Santiago no sentido da redução do ICMS sobre os preços dos produtos da cesta básica e da reinclusão de vários produtos que saíram da cesta básica.

Nós tivemos, com a edição do Convênio nº 128, de 1994, pelo Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, a redução da incidência do ICMS sobre os produtos que compõem a cesta básica, uma redução para 7%. No entanto, a partir de 1999, esse valor foi ampliado para 12% para diversos produtos, e esse valor perdura até hoje. Além disso, produtos como água sanitária, biscoito, creme dental, fubá de milho, leite em pó, leite longa vida, linguiça, manteiga, matérias-primas destinadas à produção de óleos comestíveis, óleos comestíveis, ovo, papel higiênico, polvilho, ração animal e farelos destinados à produção, sabão em barra, sabonete comum e salsicha foram retirados da cesta básica do Distrito Federal.

Desde 1999, o Distrito Federal não só aumentou a tributação dos produtos de 7% para 12%, como retirou diversos itens dessa cesta. Enquanto isso, vários outros Estados ampliaram o benefício, conforme legislação que a OAB-DF apresenta ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal – Estados como São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Goiás.

É claro que o ideal é que os impostos estaduais incidentes sobre a cesta básica sejam zerados, sejam eliminados, mas, para que isso possa ser feito, é preciso uma decisão do Confaz ou uma lei aprovada no Congresso. Então, nesse sentido, o pleito da OAB do Distrito Federal, que se reveste de grande justiça, é a redução do ICMS de 12% para 7% nos produtos da cesta básica e a alíquota zero para o ICMS sobre todos os tipos de carnes – carne bovina, carne suína, de aves, de peixes, de ovinos e de caprinos. Alguns Estados, como o Rio de Janeiro, Goiás e São Paulo, já isentaram diversos itens da cesta básica, zerando a sua tributação. Nós pedimos também que seja esse o caminho a ser adotado pelo Distrito Federal, após uma articulação junto ao Confaz.

Essa medida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é da maior importância, especialmente no momento em que a inflação volta a assustar, volta a preocupar a população brasileira, especialmente as classes menos favorecidas.

Nós estamos percebendo que, além do acúmulo do último ano, nós temos estourado a meta de inflação prevista pelo Governo. Nós estamos tendo uma inflação pelo menos duas vezes maior do que a média da inflação sobre os produtos alimentícios, sobre os alimentos. E isso é muito grave, porque, como disse, o impacto disso – como informam todas as pesquisas feitas pelo Dieese, feitas por outras instituições – é muito maior sobre o bolso do trabalhador, que utiliza grande parte da sua remuneração para a compra de alimentos.

Portanto, esse é o papel importante que uma instituição como a OAB Seccional DF pode cumprir, no sentido de defender os mais legítimos interesses da população do Distrito Federal.

Assim, quero aqui parabenizar o Presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha Barros Junior, que preside a instituição há poucos meses, e também Jacques Veloso de Melo, conselheiro da OAB que trabalha na secretaria da OAB, coordenando esse processo.

E queria dizer que estou me associando completamente, de corpo inteiro, de corpo e de alma, a essa iniciativa da OAB. Manifesto mais uma vez que, desde o meu primeiro mandato federal, na Câmara dos Deputados, lutei muito para ver incorporada, na legislação nacional – e acredito que estamos avançando nesse sentido –, a isenção completa de impostos sobre os produtos da cesta básica.

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo a imensa generosidade, compreensão e benevolência do querido amigo Senador Jayme Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Rodrigo Rollemberg.

Passamos a palavra de imediato ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido. Não vou ocupar nem cinco minutos, até porque há mais oradores.

Mas eu não poderia deixar de falar, nesta oportunidade, de um ilustre homem público de Mato Grosso, professor emérito, vereador, exemplo de pai de família, cujo centenário se comemora na próxima sexta-feira: meu querido e saudoso Senador, Vereador, Professor Ranulpho Paes de Barros.

Eu quero me dirigir a ele da seguinte maneira e aos familiares: uma sociedade nada mais é do que o espelho de seus indivíduos, a imagem refletida do passado sobre os ideais das novas gerações. Uma

comunidade não é feita somente de tijolos e concreto armado, mas, sim, dos sonhos e da história de pioneiros que anteviram o futuro e cultivaram sentimentos, orgulho e cidadania.

A memória é o farol pelo qual se guiam os jovens, a luz que os desvia das tormentas, o facho de lucidez que os faz navegar pelas ondas revoltas do imediatismo, da intolerância, sem colidir com os rochedos da imprudência.

Digo isto, nobres Senadores, para reverenciar a memória de um grande mato-grossense: o Professor Ranulpho Paes de Barros, no momento em que se comemora o centenário de seu nascimento.

Político de convicções firmes, líder aguerrido do velho PSD, militou ao lado de meu pai, Júlio Domingos, com heroica intransigência em defesa dos interesses do povo e da cultura cuiabana.

Homem de letras, Ranulpho, pai de nosso estimado colega Senador Antero Paes de Barros, foi destacado jornalista e um entusiasta das práticas desportivas. Foi presidente do Mixto Esporte Clube por 36 anos, quando se alternava nas tarefas de diretor e técnico do time de futebol.

Lembro-me bem de Ranulpho. Morava na Rua 24 de Outubro, em Cuiabá, próximo ao armazém de meu querido pai. Eles eram correligionários, Senador Paulo Paim, e amigos, uma amizade forjada na luta política. Ranulpho foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, e meu pai, prefeito da cidade de Várzea Grande pelo mesmo e glorioso PSD. Recordo-me com saudade daqueles tempos, quando a fidelidade era uma virtude inafiançável, a palavra tinha o peso da decisão, e os companheiros se moviam pela lealdade extrema.

Prova do que digo, Srªs e Srs. Senadores, é que, mesmo vítima de um atentado em virtude de um artigo publicado pelo jornal *Folha Mato-Grossense*, quando dirigia esse periódico, ele manteve-se ereto, firme e jamais revelou o nome do autor da matéria, para protegê-lo dos agressores. Chamou para si a responsabilidade, mesmo sob ameaças.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, faço aqui a minha profissão de fé nos destinos da cultura e do saber mato-grossense, pois a base ética na qual se assentam os princípios da nossa gente é formada de pilares como a memória de Ranulpho Paes de Barros – um campo-grandense que se fez cuiabano e escreveu sua história com a mais pura tinta da dignidade e da coragem.

Nesta sexta-feira, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso presta homenagem ao centenário de nascimento desse vulto de nossa comunidade. Gostaria de me associar à atitude dos senhores deputados estaduais, reconhecendo a importância de Ranulpho Paes de Barros e do seu legado para os que vieram depois de sua vida brilhante.

Também rendo tributo à sua família, pois Ranulpho ungiu seus descendentes com a mesma fibra moral e decência que cultivou em sua existência.

Era só isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos.

Quero registrar a presença conosco também do Vereador Elizandro Sabino, de Porto Alegre, lá da capital de todos os gaúchos.

Seja bem-vindo, Elizandro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 332, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de abril de 2013, a fim de verificar, in loco, o andamento das obras dos estádios e as demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos nas cidades da Copa das Confederações, nos termos do Requerimento nº 8, de 2013, aprovado em 20 de abril de 2013.

É o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 333, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão em Recife e em Salvador, no período de 28 a 30 de abril de 2013, a fim de verificar *in loco* o andamento das obras dos estádios e demais ações de preparação para a realização dos eventos esportivos na cidades-sede da Copa das Confederações, nos termos do Requerimento nº 8, de 2013, aprovado em 20 de abril de 2013.

É o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem de inscrição, a palavra, neste momento, alternando entre um orador inscrito e um líder, seria do Senador Randolfe Rodrigues, mas, pelo que entendi, houve um acordo entre ambos, e passamos a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, público que nos ouve e nos vê através dos meios de comunicação desta Casa, em princípio, quero registrar a presença aqui de Vereadores da cidade de Carapebus, do Estado do Rio de Janeiro, que estão conosco, fazendo força, com o espírito na guerra travada em favor dos nossos direitos, que são os *royalties* do petróleo. Quero saudá-los e lhes dizer que são bem-vindos a esta Casa, até porque são meus colegas – não sei se o são de V. Exª –, porque fui Vereador. V. Exª não passou pelo parlamento municipal, ou passou?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas estarei no encontro com todos os Vereadores do Brasil, amanhã, no Interlegis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O encontro será feito com todos os Vereadores do Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – São Vereadores de todo o Brasil.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu quero abraçá-los.

Fui Vereador na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Sr. Presidente, ainda faço um registro muito importante. O jornal *A Tribuna*, do meu Estado, que, aliás, é o jornal escrito mais lido, mais vendido e mais consumido no Estado, recebeu um prêmio muito importante, já no oitavo ano seguido, o Prêmio Mérito Lojista, que é entregue em Brasília. Eu me lembro de que numa ocasião eu lá estive. E, por mérito, recebeu esse prêmio um tablóide bem lido, disputado, o mais vendido, que tem encampado, com muita dignidade, as lutas do Espírito Santo.

Essas duas últimas lutas pelas quais temos passado, que temos vivido, eu as registro, para dar informação à população sobre a questão dos *royalties* do petróleo, explicando e esmiuçando isso. Dificilmente, as pessoas entendem, lá na ponta, o que é *royalty*. Há Estados aí em que o troço foi vendido de forma tão mentirosa, que os populares pensam que *royalty* é petróleo em inglês. *Royalty*, na verdade, nada tem a ver com petróleo: petróleo é uma coisa, *royalty* é outra coisa. O jornal *A Tribuna* teve a capacidade de, didaticamente, passar a informação aos cidadãos do Espírito Santo, de maneira que todos pudessem entender as lutas vividas pelo nosso Estado.

É um jornal que está muito ávido por resolver a questão da violência no Estado do Espírito Santo, que não se arrefece nunca, que não tem tido medo de denunciar essa violência, o que é muito importante. É preciso fazer registros sobre a falta de saúde, sobre a crise da saúde no meu Estado, e, nesse sentido, esse jornal tem sido absolutamente presente e importante.

Por isso, quero parabenizar seus diretores, seus redatores, seus jornalistas, o cidadão mais simples e a cidadã mais simples que trabalham na redação do jornal *A Tribuna*, um jornal importante do meu Estado.

Sr. Presidente, ainda faço um registro importante: na próxima terça-feira, às 14h30, por convocação de V. Exª, instalaremos, para o Brasil, a CPI do Erro Médico, que vai investigar a negação dos direitos humanos na saúde em setores públicos e privados.

Tenho ouvido muita coisa sobre isso e até me desestimulo, Sr. Presidente. Mas, como sou um homem acostumado às batalhas, o desestímulo, para mim, é estímulo. Não adianta tentar me desanimar. Algumas pessoas me disseram: "Essa vai ser uma coisa perigosa." Quando falam do viés dos planos de saúde, eles dizem: "É gente poderosa, com muito dinheiro." Mas medo conheço de ouvir falar, a ele nunca fui apresentado.

Há de se responder à população brasileira, que sofre com a banalização dos crimes. Aliás, criminoso existe em todo lugar. Essa não é uma CPI para investigar médicos, em absoluto, muito ao contrário. Há gerações e gerações de médicos que são sacerdotes da Medicina, assim como acontece em qualquer atividade. Há pilantra na igreja, há pilantra em qualquer atividade. E há criminoso também nesse meio.

Temos de investigar e de ajudar a Justiça a punir quem comete crime contra a integridade física de alguém para auferir lucros, em nome da Medicina. Certamente, investigaremos e ajudaremos o Judiciário, o Ministério Público, a Justiça brasileira a fazer com que avancem processos homéricos que estão dentro de gavetas, ainda em processo de denúncia. Há inquéritos que nem abertos foram ou que foram abertos, mas se sentou em cima deles. Há denúncias que não saíram do Ministério Público, porque alguém tem muito poder, é dono de uma clínica em algum lugar. Nós vamos ajudar o Ministério Público e vamos ajudar essas pessoas e famílias a receber uma resposta. Temos de criar um mecanismo, Sr. Presidente, para que, ao final, tenhamos uma legislação que faça com que valham os direitos do cidadão.

O Governo, na pessoa do seu Ministro da Saúde, Ministro Padilha, que é um sujeito absolutamente competente, já tem feito muito na questão dos planos de saúde, tem apertado, tem chamado a atenção, tem suspendido, mas há muito a se fazer, e nós queremos ser um viés de ajuda, para que possamos mudar essa lógica de que as letras pequenas do contrato só são mostradas quando o contribuinte precisa fazer uso daquilo que ele vem pagando.

Então, na terça-feira, na convocação do Senador Paulo Paim, às 14h30, vamos instalar a CPI do Erro Médico, que vai investigar a negação de direitos humanos na saúde, em setores privados e públicos.

Sr. Presidente, quero usar o meu tempo, esses 15 minutos, para falar desse tema. Eu já me senti como João Batista quando eu era Deputado Federal, Senador Randolfe Rodrigues. Eu era Deputado Federal em 1997. Não sei se V. Exª tinha mandato em 1997; acho que ainda não. V. Exª já tem 18 anos? V. Exª tem cara de menino, mas, como para ser Senador, a pessoa tem de ter 35 anos, acho que V. Exª já tem 38 anos, por aí.

Quando eu era Presidente da CPI do Narcotráfico, a violência avassalava o Brasil, e se "glamourizava" o Estatuto da Criança e do Adolescente como se fosse a coisa mais linda do mundo e "imexível". Nada é tão bom, absolutamente, que não precisa ser mexido. Dezoito anos depois, o Estatuto da Criança e do Adolescente sofre a primeira mudança, que veio com a alteração do art. 240, instituindo a criminalização da posse de material pornográfico como crime cibernético, uma mudança proposta pela CPI do Narcotráfico, pela CPI da Pedofilia. Foi um projeto que tive o prazer de assinar e que foi, dois meses depois, sancionado pelo Presidente Lula. E o Brasil entrou no elenco dos vinte países tão somente que têm uma lei criminalizando a posse de material pornográfico.

Antigamente, era assim: se descobriam que alguém era pedófilo no crime cibernético, saía um pedido de busca e apreensão do computador dele. Fazia-se a perícia, e se constatava que realmente era pedofilia. Mas cadê a lei? Não existia a lei. A Justiça pagava o mico de devolver o computador do pedófilo e nem tinha como prendê-lo. Hoje, não sai só a busca e a apreensão. Hoje, depois da CPI da Pedofilia, sai um mandado de prisão para esse crápula, esse bandido, esse infame. Agora, o inquérito é feito com ele preso. Quem abusa de criança, Sr. Presidente, é um desgraçado!

Alterou-se o art. 240 depois de 18 anos, e se estabeleceu a criminalização da posse de material pornográfico com a CPI da Pedofilia. E eu já pregava naqueles dias a redução da maioridade penal e me sentia como João Batista, a voz que clama no deserto. Parecia que eu falava sozinho, e era isso mesmo. As forças daqueles que pregam os direitos humanos tentavam calar a minha voz de todo jeito, porque eles só têm um viés para falar. Eles falam de direitos humanos, mas nunca sabem falar dos humanos que têm direitos.

O crime foi banalizado de maneira tal, Sr. Presidente, que recrudesceu o crime, o abuso, a violência, o ataque à integridade física de cidadãos, de crianças, de idosos, de aposentados, de adultos por homens travestidos de crianças, por homens com 17, 16, 15, 14 anos de idade que estupram, que matam, que sequestram, que têm a coragem de incendiar um ônibus cheio de crianças com 1 litro de gasolina. Falo de um homem com 15 anos de idade que tem a coragem de queimar um ser humano dentro de um pneu, de um homem com 17 anos de idade que ameaça um empresário que a vida inteira lutou para construir uma empresa. Esse empresário recebe um revólver na cabeça, é jogado no porta-malas de um carro. Esse empresário gera 500 empregos, mil empregos, dez empregos. Quem gera emprego gera honra. O sujeito cresceu, fez uma empresa, uma indústria ou uma lojinha que gera três empregos e dá dignidade às pessoas e vai para o porta-malas de um carro, ouvindo a frase: "Perdeu, vagabundo!" O bandido o joga no porta-malas do carro e atira sem dó na cabeça dele. Depois, em uma investigação, a Polícia o descobre, mas, quando põe a mão nele, ele diz: "Tira a mão de mim, que sou menor e conheço os meus direitos". Direito uma ova! Quem comete crime tem que pagar pelo crime que cometeu.

Quero dizer uma coisa aos senhores que me ouvem. Não estamos no país de Alice. Estão viajando na maionese! Respeito muitos segmentos do PT e até a própria Presidência da República, mas não me conformo em ver um Ministro vir a público e dizer que a redução da maioridade penal não vai resolver o problema. Então, diga para a população brasileira o que vai resolver esse problema.

Numa pesquisa de ontem, feita em São Paulo, 93% da população daquele Estado querem a redução da maioridade penal. No Brasil, 96% querem essa redução, e só 4% dizem "não". Ora, 96% estão nas ruas desamparados. O crime grassa no País, com a crença de homens nessa impunidade! E vamos continuar com isso por que meia dúzia não quer?

Então, diga, Ministro, o que é que se faz! Diga, Ministro, como é que se desacelera essa violência!

Parabéns ao Alckmin, parabéns ao Governador de São Paulo pela coragem de vir a público e trazer um debate como esse! Ele traz um debate como esse.

Ontem, alguém me disse: "Rapaz, você é louco? Tira essa camisa! Vamos votar o Estatuto da Juventude hoje". Precisamos votar o Estatuto da Juventude, falar dos direitos deles, mas também dos deveres.

Sou exatamente aquilo em que acredito. Não sou daqueles que falam nos corredores que isso é um absurdo, que se tem de tirar mesmo, mas que, no microfone, na frente da imprensa, afinam e falam outro negócio. Falam outro negócio! Eu não vou afinar!

Se este País não fizer a redução da maioridade penal, a história, um dia, há de registrar o crime de homens públicos e de mulheres que se cometeu contra toda uma geração.

Olhe para mim! Você está em casa, mas olhe para mim agora. Gente, imagine um homem aposentado, de 70 anos, de 80 anos, que ajudou a construir este País. Agora, falo de um pedreiro, falo de um homem que ficou atrás do balcão a vida inteira, que trabalhou como comerciário, como comerciante, que trabalhou na indústria, que aposentou com um salariozinho porqueira – o Paim sabe disto – que mal dá para pagar a farmácia. Esse homem vai receber o pagamento no banco, sai da fila do aposentado e, quando chega na esquina seguinte, recebe um revólver na cabeça de um moleque de treze anos de idade, que diz para o homem de 80, que pode ser meu pai, seu pai, seu avô: "Perdeu, vagabundo!" Só de ouvir a palavra "vagabundo", esse homem morre por dentro.

E uma mãe, faxineira, diarista, que compra um celular para pagar em dez vezes para o filho. O menino vai para o ponto de ônibus, e ele chega: "Perdeu, vagabundo!" E toma o celular do menino. E a palavra é só esta: "Perdeu, vagabundo!"

Então, me diga, Ministro, qual é a saída? Se não vai resolver, qual é a saída? Eu também afirmo: não vai resolver.

A violência no Brasil tem o seu adubo nas drogas? Sim, as drogas são o grande adubo da violência. E a violência no Brasil – olhem para as minhas mãos – é uma engrenagem, é um motor; é um motor que vai acelerado. Ele está a mil! Mas a redução da maioridade penal é a roda dentada mais importante desse motor. Na hora que arrancar, o motor vai ratear, o motor vai desacelerar. Aí eu encontro alguém que está morando no país de Alice, viaja na maionese e diz: "Senador, mas nós vamos pegar uma criança dessas e colocar na penitenciária?" Sabem quem é a criança da qual ele está falando? A criança tem 17 anos. Já tem filho na rua, estuprou, sequestrou, matou, degolou, matou um casal de velhos aposentados, dormindo. É essa a criança da qual ele está falando. "Mas Senador, nós vamos levar essa criança para o presídio? Ele vai sair de lá pior!"

Eu quero falar uma coisa para você, querido: o cara que está no presídio tem medo dessa criança. Ele é que tem medo de essa criança ir para lá e matá-lo, dormindo, na cela. "Mas nós temos as nossas cadeias muito cheias. Se houver a redução da maioridade penal, onde é que nós vamos colocar esses meninos?" Está bem. As cadeias estão cheias mesmo. Acredito nisso. As cadeias estão cheias, e nós sabemos disso.

Mas vamos imaginar o pior dos mundos, Senador Suplicy. O pior dos mundos: a tragédia que ocorreu com esse facínora, em São Paulo, há quatro dias, no seu Estado. Um menor de 17 anos e alguns meses. Faltavam três dias para esse marginal fazer 18 anos. Três dias! Ele cometeu a barbaridade. Ele conhecia tanto seus direitos que ele foi e se apresentou, porque ele sabia que se apresentar como menor é melhor. Ele se apresentou e, três dias depois, fez 18. Agora ele é maior, mas não se podia lhe imputar a ferocidade, o peso do crime hediondo que ele cometeu, porque cometeu com 17 anos e alguns meses. Ele ainda, coitadinho, era uma criança!

Qual é o pior dos mundos? Eu pergunto ao senhor, Senador Paim. Qual é o pior dos mundos? É ter uma cela, apertada, com ele trancado na cela, ou é ele fora, na rua, delinquindo, cometendo atrocidades?

Agora, vejam só como esse crime ficou banalizado! Matar, ficar impune, porque é menor no Brasil, destruir, roubar, sequestrar, invadir, roubar carro, como esse crime banalizou tanto?!

E, se os direitos humanos são para defender os interesses da minoria, então é a maioria que sofre a violência. Estes não precisam de direitos humanos, porque são maioria.

As famílias que choram, a mãe que não dorme, que toma remédio controlado, esses filhos que ficaram órfãos de um pai que foi sequestrado, roubado, morto, todos esses viraram maioria. Então, eles não precisam de direitos humanos. Quem precisa de direitos humanos são os que cometem o crime, porque os direitos humanos vão atrás deles e dizem assim: "Tem que dar um jeito, porque eles estão recebendo marmitex, tudo frio, a comida fria, a carne fria; tem que dar um jeito, porque o colchonete deles é muito fininho, dói as costas."

Mamãe, me acode! Já vi de tudo! Agora só falta eu ver chover para cima!

Que dia nós vamos encontrar solução para isso?

Esse tem que ser um debate da Presidência da República. O povo tem que cobrar isso da Presidente Dilma e do Sr. Aécio Neves, que é candidato à Presidência da República também, e de quem mais for candidato à Presidência da República.

É preciso dar a resposta aqui: "Eu não acredito em redução da maioridade penal por isso, por isso, por isso; porque eu acho que um menininho de 17 anos é uma criancinha tola; ele mata sem querer, ele rouba sem querer. Esse é um problema social." Ah, é? Como se estuprar, matar e sequestrar fosse coisa de filho de pobre, que mora no morro, que mora em áreas de risco, em áreas de perigo. Não, senhor! A classe média vende cocaína, a classe alta, os ricos vendem drogas sintéticas, fazem baladas nas madrugadas, vivem bêbados. E aí vai me dizer o quê? "Tinha 16 anos, desculpe-o, é um neném." "Ele só tinha 14 anos. Ele queimou essa mulher dentro do pneu sem querer."

Para cima de mim? Para cima de mim, doutor?

Há 93%, em São Paulo, que dizem: "Precisamos da redução da maioridade penal"; e 96% no Brasil. Então, 4% estão certos, e o resto está errado, porque a rua pertence ao povo, a porta da escola pertence ao povo.

Eu estou falando aqui, cidadãos do Brasil, com a autoridade de quem, há 34 anos, tira drogados da rua, delinquentes da rua. Não viajo na maionese, não sou um teórico, não sou um filósofo disso. Sou um prático. São 34 anos. A minha instituição chama-se Projeto Vem Viver, em Cachoeiro de Itapemirim. Estão lá; eles estão me assistindo agora. São meninos de oito, de dez, de doze anos; gente de 70, de 14, de 15 anos que me chamam de pai. Sabem qual é o meu *hobby* preferido?

(*Soa a campainha*.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É pegar andarilho na estrada para dar banho e tirar da marginalidade.

Então, não pensem que estou fazendo, aqui, um discurso por um mero discurso. Eu conheço a realidade brasileira. E o outro lado do balcão, sabem qual é? O narcotráfico e o tráfico. E quem está falando aqui é quem presidiu a maior CPI deste País: a CPI do Narcotráfico no Brasil.

Por isso, Brasil, eu chamo a atenção! Por isso, Brasil, eu peço que nos juntemos. É preciso fazer as autoridades agir. Não vamos dar um paliativo, reduzir de 18 anos para 16 anos. Isso é piada!

Eu tive 16 anos. Quando eu fiz 18 anos, não fez diferença nenhuma. Eu já era um homem do mesmo jeito. Há alguma diferença entre 18 anos e 16 anos? Há? Alguém me prove!

As minhas filhas entraram na faculdade com 16 anos de idade, com seus reflexos todos prontos. Com 16 anos alguém tem filho. Ora, no Nordeste, quantas mulheres com 40 anos já pariram umas 10 vezes?

Agora, me dizer que um sujeito de 17 anos é uma criança! Mamãe, me acode! Em que mundo nós estamos? Um sujeito que queima um cidadão dentro de um pneu?! Mamãe, onde é que nós estamos?

Senador Paim, eu tenho um sobrinho, o Guigui – tomara que ele esteja me vendo –, que tem síndrome de Down. Ele é especial, especialíssimo. Ele tem quatro anos. Eu falo: "Guigui, vá dormir. Amanhã, você vai para a escola." Ele fala: "Para a escola, eu não vou, não!" "Rapaz, você tem de ir para a escola!" Ele diz: "Vou, não!" "Rapaz, você tem que ir para a escola. Você vai ficar analfabeto. Você quer ficar analfabeto?" "Quero." "Então, tá bom." "Gente, tchau pra vocês, porque estou indo ao *shopping*." Ele fala: "Guigui vai." "Ah, é? Você quer fazer o que no *shopping*?" "Sorvete."

Se ele, que é uma criança de quatro anos, com síndrome de Down, sabe discernir o que quer e o que não quer, vem me dizer que um macho de 15 anos, que mata, é um menino? É uma criança?

Ora, estão querendo zombar da cara das pessoas, estão querendo...

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite? Mas esse mesmo jovem tem direito ao voto. Ele vota. Ora, se a lei entendeu que ele tem pleno discernimento para votar é porque ele tem pleno discernimento do que faz. E por isso deve ser responsabilizado. Parabéns a V. Exª. Se vier aqui o projeto, eu votarei a favor da redução da maioridade penal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O senhor, Senador, é um ícone da política no Brasil, um homem que fez o enfrentamento da ditadura e tem história. Não preciso falar sobre o Luiz Henrique. Governador do seu Estado, com o respeito que V. Exª tem, V. Exª não sabe o quanto acrescenta ao meu discurso, porque o meu discurso é a voz de 96% de brasileiros, que sofrem ao ouvir o Ministro dizer na televisão: "Nós somos contra. A nossa base será contra." Ah, é? A base mora nos Estados. Será que a base vai ouvir a voz, o comando de um Ministro só porque ele quer? E os Estados? E os Municípios? E as periferias? E os centros?

V. Exª acrescenta muito ao meu discurso. Quero dizer a V. Exª que é a minha proposta.

Fiz um ofício esta semana para o Senador Taques, que é o Relator, e para o Presidente Eunício, da Comissão, que estuda o Código Penal brasileiro, da qual fazemos parte, que aceitou o meu requerimento, para que a Mesa mande para a Comissão que estuda o novo Código Penal brasileiro todas as matérias que estão nesta Casa e que versem sobre redução da maioridade penal.

Em 2003, quando Liana Friedenbach foi estuprada, sequestrada, morta, molestada, abusada sexualmente por um menor – desculpem-me, vou bater na boca –, por um macho travestido de criança, chamado Champinha, em São Paulo, terra do Senador Suplicy, quando Liana Friedenbach foi tragicamente estuprada, morta, sequestrada, eu entrei com um projeto pedindo a redução penal para 13 anos. Isso foi em 2003. Ele foi para a gaveta, de onde nunca saiu. Um especialista me disse – não sei especialista em quê – para ter calma, porque toda vez que acontece um negócio, no calor, se quer discutir o assunto. Esse calor já está no Brasil há quase 20 anos, ou mais. Essa matéria não é nova.

Pois bem, a minha proposta agora é outra, Senador, e gostaria que V. Exª assinasse comigo. A minha proposta é a de que qualquer cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda – porque há crime que não tem natureza hedionda, como estourar um vidro e pegar um toca-fitas; estourar um vidro e pegar um GPS, roubar um saco de biscoitos, pegar um

tênis –, independentemente de sua faixa etária, deve perder a menoridade e ser colocado na maioridade para pagar as penas da lei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O crime não trata de faixa etária. Se a pessoa tem coragem de queimar Tim Lopes dentro de um pneu, ele pode ter 13 anos de idade, vai ser chefe da "boca", vai comandar cinquenta homens de 50, de 40, de 30 anos, que não têm coragem; vai soltar pipa, vai apitar, vai acender luz, porque vem a polícia, vai ser olheiro, vai ser mula, porque não tem coragem. Esse tem coragem, 14 anos de idade, vai mandar na boca, porque é o cara, recebe *status*.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Minha proposta é essa. Se a sociedade achar que está ruim, discutamos outra, vamos falar de outra, mas é preciso, urgentemente, responder à sociedade brasileira. Ou nós vamos ficar aqui, justificando crime de adulto, como se eles fossem crianças? Ora, isso é uma brincadeira! Aí, o cara fala: "É, mas o que vamos fazer?" Eu tenho a saída. Vou dizer qual é a saída.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já permito V. Exª. Acho que V. Exª está com o coração partido, porque, nesse final de semana, no Estado de V. Exª, as atrocidades tomaram conta dos jornais do Brasil, e tenho certeza que V. Exª está sofrendo tanto que vai querer falar.

Mas eu quero dizer que eu vou mostrar aqui a saída. Eu estou propondo que façamos a redução da maioridade penal, não por fazer, Senador Luiz Henrique, mas que a lei mande o Poder Executivo construir um chamado – e eu tenho a proposta escrita; acho que não teremos a necessidade de dois, mas se tivermos, façamos dois ou três – centro de reabilitação esportiva e formação de campeões para o Brasil.

Vejam bem, para aqueles que falam: "Ah, vai levar esse nenenzinho de 17 anos só porque deu um tiro na cabeça de uma velhinha para a penitenciária. Ele não merece." Para aqueles que pensam assim, esse neném não irá para a penitenciária. Aqueles que, na redução, perderem a maioridade serão levados para esses centros.

Esses meninos são hiperativos. O brasileiro tem a tendência e tem vocação para o esporte, para ser campeão. Nós temos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica profissionais do esporte preparadíssimos para qualquer esporte, para qualquer modalidade, sejam artes marciais ou qualquer esporte com as mãos, com os pés, não importa, seja basquete, seja natação, seja vôlei, seja o que for.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Nesses centros esportivos, devidamente monitorados pelo Judiciário e por assistentes sociais, as famílias que não têm envolvimento com o crime poderão entrar – mãe e pai – na sexta-feira e ficar até a segunda com esse menino. Lá dentro, não teremos beliches nem cubículos. Lá dentro, nós teremos os centros de treinamento Quem for para o vôlei, vôlei; quem for para o futebol, futebol; quem for para o basquete, basquete; quem for para o jiu-jítsu, jiu-jítsu; quem for para o boxe, boxe.

Pois bem, eles terão tratamento de caráter, eles terão escolaridade lá dentro e serão treinados em esportes de alto rendimento para que, quando deixar esse centro, eles saiam para competir, para dar alegria a um País que, um dia, ele fizeram chorar. Pronto.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... o estádio de Brasília nem futebol tem direito! Eles não conseguiam encher o que tinha antes, eu quero ver esse, depois da Copa. Tem estádio que está comendo tanto dinheiro, tanto dinheiro, estádios que vão abrigar seleções que não vão passar sequer uma semana, porque vão perder o primeiro jogo e vão embora! E depois vai ficar o "elefantão", porque os clubes locais não têm torcida. Se tem dinheiro para construir esses "elefantões", não me venha dizer que não tem dinheiro para construir um centro de reabilitação de fato. Não é bolsão, não é esgoto de seres humanos: pegou e jogou dentro da Febem, jogou dentro do Iesbem, jogou dentro... Sei lá, tantos nomes que mudam pelos Estados afora, em que eles juntam esses homens, chamados adolescentes, que fazem rebelião, que estupram, que matam, que fazem sequestro de droga e não recuperam ninguém. A minha proposta é fazer a reeducação, recuperá-los e entregá-los para fazerem sorrir e perdoar uma sociedade que um dia eles fizeram chorar.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Magno Malta, V. Exª, a cada dia, aqui nos impressiona com a sua energia, veemência e a escolha de palavras que V. Exª aprendeu na convivência inclusive com aqueles rapazes jovens que, conforme aqui nos tem dado notícia, em Cachoeiro de Itapemirim conseguiu recuperar e a eles mostrar um bom caminho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu quero convidar V. Exª para ir lá, porque, como V. Exª é do boxe, nós temos um centro de treinamento lá, e agora temos, no UFC, o Marcelo Guimarães, atleta do UFC americano, que foi tirado das ruas, fumando *crack* e cheirando cocaína. Hoje, recuperado pela

nossa instituição, é atleta, campeão do *Jungle Fight* e com contrato dentro do UFC americano, já com três lutas no cartel.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu aceito o seu convite. Quero interagir com eles. Quem sabe possamos, lá, fazer algumas luvas *(risos.),* e dialogar, e trocar, respeitosamente, ideias. Há pouco, à tarde, achei importante ouvir o Senador Aloysio Nunes sobre o mesmo tema; e agora V. Exª. E dizer que com respeito a alguns aspectos, como essa proposta que V. Exª acaba de nos dizer da possibilidade de jovens que, porventura, tenham cometido alguns erros na vida, então, serem levados a centros de treinamento e terem uma atividade esportiva de alto preparo. Estou plenamente de acordo com essa sugestão.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero dizer, honestamente, que eu estou mais em acordo com o Ministro Gilberto Carvalho e com os 6%. V. Exª mencionou que em São Paulo foram 93% a favor da diminuição da maioridade penal, segundo pesquisa realizada *pelo Datafolha* de ontem. V. Exª menciona que no Brasil é até maior. Mas eu estou entre aqueles que ainda não está persuadido de que deveremos reduzir. Lá em Cachoeiro de Itapemirim, ao visitar a sua instituição, além de fazer luvas de boxe, alguns *rounds*, gostaria de fazer alguns *rounds* de troca de ideias, da maneira semelhante que fiz quando um dia fui à Febem trocar ideias com 500 rapazes, de 14 a 20 anos, que lá estavam detidos. Eu tinha ficado impressionado com a situação deles, depois que a diretora de Direitos Humanos da ONU saiu de lá dizendo que era horrível, horrível, horrível, pois havia 500 jovens em 150 leitos. Eu pedi para conversar com eles e explicar que eu tinha a convicção de que se já tivéssemos no Brasil aquilo que inclusive Senado e Câmara aprovaram e o Presidente Lula sancionou para ser instituído por etapas a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até que um dia será incondicional e universal para toda a população brasileira, o direito a uma renda básica de cidadania, eu estava com a convicção de que se já estivesse em vigência, além, é claro, das boas oportunidades das atividades esportivas, culturais, educacionais, eu tinha a convicção de que eles não teriam cometido os crimes que os faziam estar lá dentro. Praticamente todos me deram razão e perguntaram: mas quando é que vai ser isso uma realidade? Bem, eu também gostaria de convidar os jovens lá de Cachoeiro de Itapemirim para, se acharem uma boa ideia, sugerir a eles escreverem uma carta à Presidenta Dilma, dizendo: "Já é lei, é uma boa proposta, vamos colocá-la em prática." Quero dizer que tenho muito respeito pela sua batalha, a energia que emprega para defender as suas ideias. Acho que V. Exª deve ser muito respeitado pelo povo do Espírito Santo, que o elegeu porque V. Exª aqui fala com muita convicção sobre aquilo que acredita, mesmo que, às vezes, seja de forma diferente dos objetivos e metas que tenho, mas percebo que temos muitas coisas em comum, muitos objetivos em comum, para fazer do Brasil uma sociedade justa, onde esteja presente a solidariedade em nossas instituições e todas as pessoas tenham muito menos motivos para eventualmente cometerem crimes como o que, infelizmente, abateu ontem o jovem Victor Hugo Deppman, a cuja família presto a minha inteira solidariedade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero só fazer um apelo aos Senadores: nós temos quatro Senadores inscritos ainda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, já encerro.

Agradeço o aparte de V. Exª, também abraçando a família do Hugo, essa família enlutada, sofrida e que, imagino, seja alvo de visita também do pessoal dos direitos humanos.

Eu quero dizer a V. Exª que o seu aparte sempre enobrece e enriquece. V. Exª é um homem respeitado por ter posições e a sociedade sempre respeita quem tem posição. A sociedade não respeita camaleão, que uma hora está de uma cor, outra hora está de outra cor e fica da cor da situação. E V. Exª sempre teve o meu respeito. Eu cresci na vida pública, V. Exª já tinha mandato. Eu cresci na vida pública admirando V. Exª. Eu só era um vereador. Antes de ser vereador, eu admirava V. Exª. E todo homem que tem posição merece ser admirado.

A democracia é plural e essa é a beleza da democracia. Aqui na CDH do Senado, a Comissão de Direitos Humanos, tão bem presidida pelo Senador Paim, agora a Presidente é a Senadora Ana Rita, que é do PT, do seu Partido, e que diverge de mim em muitas posições, inclusive nessa. Mas eu fui lá votar e fiz discurso em favor dela e do Capiberibe, que é meu irmão, e V. Exª estava lá. E a democracia nos dá o direito de sermos a favor ou contra qualquer coisa, mas nos respeitarmos e nos tolerarmos, diferente do que está acontecendo na CDH da Câmara. A democracia lá não é plural. Se você não concorda com o que a minoria quer, você não pode ser Presidente de Comissão.

É o voto que nos traz. Nós não somos CC5 de ninguém. E o Deputado Marcos Feliciano também não é. O que ele falou, o que fala, ele responda e ele explique. Não sou eu. É problema de cada um.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não estou fazendo defesa. Só estou falando desse respei-

to, porque, se a vaga pertencesse ao PSOL, ao Deputado Jean Wyllys, o Deputado Marcos Feliciano teria obrigação de votar nele, fazer discurso e desejar a ele uma boa presidência por dois anos. Cooperar enquanto membro da Comissão. Não é verdade? É preciso nos respeitarmos e nos tolerarmos. O que lá está acontecendo é falta de respeito e falta de tolerância.

Por isso, eu abraço V. Exª, orgulhoso de ter sido aparteado por V. Exª, nesse momento. E feliz, porque V. Exª vai ao projeto Vem Viver. Pode ter certeza de que os meninos estão lá, treinando, felizes, vamos, realmente, fazer uma luva lá, e V. Exª, ao sair do projeto Vem Viver, vai pedir uma audiência com a Presidente Dilma e vai dizer assim: "Olha, tem jeito. Eu fui e vi. Tem jeito. Tem saída, Presidente", porque, quando faço referência ao Ministro Gilberto Carvalho é porque ele, na imprensa, falou: "Nós somos contra e achamos que não é a saída". Ele só não sabe falar qual é a saída.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Magno Malta.

Agora, é um Líder, Senador Randolfe Rodrigues. Não se encontra.

Senador Luiz Henrique.

Ah, está aqui. Por isso, o Senador Luiz Henrique fazia sinal para mim. Mas está aqui o Senador Randolfe Rodrigues, que é o Líder inscrito.

Antes que V. Exª inicie, permita-me, Senador Randolfe Rodrigues...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, e o próximo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª é como orador inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Randolfe fala como Líder, V. Exª como inscrito e, em seguida, o Senador Luiz Henrique como Líder.

Permita-me só, Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

Sr. Presidente,
Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que fui eleito, em reunião realizada na data de hoje, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, instituído pela Resolução do Senado Federal n° 42, de 2010.
Informo, ainda, que na mesma reunião foi eleito Vice-Presidente da Comissão o Senador Eduardo Amorim.
Atenciosamente,
Senador Paulo Davim
Presidente

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício CPJS nº 14/2013

Brasília, 17 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que fui eleito, em reunião realizada na data de hoje, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010.

Informo, ainda, que na mesma reunião foi eleito Vice-Presidente da Comissão o Senador Eduardo Amorim.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido vai à publicação.

Senador Randolfe Rodrigues com a palavra, como Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador) – Presidente, Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Líder do PSOL, é bom destacar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Senador Presidente Paulo Paim, muito obrigado. Queria antes iniciar fazendo um registro.

Estava aqui ao lado tendo a honra de receber a Federação Nacional dos Policiais Federais, a entidade máxima representante dos policiais federais do Brasil. Faço o registro do presente que recebi da Federação, *O Inquérito Policial no Brasil – uma pesquisa empírica*, organizada pelo Michel Misse, com contribuições de Arthur Costa, Joana Vargas, José Ratton e Rodrigo de Azevedo, uma importante contribuição para modernizarmos o inquérito policial no País. Faço questão de inaugurar esse debate com a Federação Nacional dos Policiais Federais, um debate que, no meu entender, Senador Paim, o Congresso Nacional tem que enfrentar.

Mas, Sr. Presidente, hoje, 17 de abril, dia do aniversário do massacre de Eldorado dos Carajás, na nossa Comissão de Direitos Humanos tivemos uma reunião para fazer lembrança e referência a essa data e para lembrar, em especial, o que não avançou de 1996 para cá.

Depois de amanhã, 19 de abril, é a data definida e intitulada desde o Decreto Lei nº 5.540, de 1943, do Presidente Getúlio Vargas, como Dia do Índio. A denominação Dia do Índio é inadequada, é uma de-

nominação encontrada pelos europeus para designar aqueles que são os povos originários, os povos que estavam aqui antes da chegada do branco português.

Na última terça-feira, o plenário da Câmara dos Deputados foi ocupado por mais de 600 representantes de 73 povos de várias organizações indígenas de todas as regiões do Brasil.

Esse fato, Sr. Presidente, me faz lembrar uma poesia de Bertolt Brecht, que nos alerta para o fato de que *"do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem"*. Os povos indígenas têm razões de sobra para caracterizar o momento atual como de riscos profundos, de retrocessos a direitos arduamente conquistados na Carta Constitucional de 1988 e em tratados internacionais, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e a declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas.

O principal ataque que vêm sofrendo os povos indígenas é do atual modelo de desenvolvimento, que, em nosso País, tem priorizado o modelo agroextrativista exportador, altamente dependente da exploração e exportação de matérias-primas, em especial de *commodities* agrícolas e minerais. Para viabilizar esse modelo, o caminho cuja implementação se busca é, a qualquer custo, a realização de obras de infraestrutura nas áreas de transporte e geração de energia, tais como rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, usinas hidrelétricas, linhas de transmissão, quase sempre sem reconhecer o direito dos povos originários.

Isso supõe e potencializa sobremaneira a disputa pelo controle do território no País e explica o fato de alguns setores políticos e econômicos, de interesses vinculados a grandes mineradoras e a grandes empreiteiras, se articularem para avançar com o intuito de se apropriar e explorar os territórios indígenas, dos quilombolas, dos camponeses, das comunidades tradicionais e das áreas de proteção ambiental.

O objetivo desse ataque, Sr. Presidente, me parece claro. Em primeiro lugar, esses setores querem inviabilizar e impedir o reconhecimento e a demarcação das terras indígenas que continuam usurpadas na posse de não índios.

Alguns números ilustram isso para nós, Sr. Presidente. No Brasil, nós temos 1.046 terras indígenas. Dessas 1.046 terras indígenas, apenas 363 estão regularizadas, 335 terras estão em alguma fase do procedimento de demarcação e 348 são reivindicadas pelos povos indígenas no Brasil. Até o momento, lamentavelmente, não têm sido tomadas, por parte do Governo e de sua instituição, a Funai, providências a fim de dar início aos procedimentos para essa demarcação.

Em segundo lugar, outra tentativa contra os direitos dos povos indígenas é a busca por reabrir e rever procedimentos de demarcação de terras indígenas já finalizados. Além disso, em terceiro, querem continuar a invadir, explorar e mercantilizar as terras demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos povos indígenas.

Como se tudo isso não bastasse, nós temos o total sucateamento de políticas para os povos indígenas no Brasil, a concreta ausência. A saúde indígena antes, na Fundação Nacional de Saúde… E eu quero abrir um parêntese: no meu Estado, o Ministério Público Federal identificou o desvio de mais de R$65 milhões, em uma investigação de 2011, da saúde indígena, recursos que deveriam ser aplicados pela Fundação Nacional de Saúde naquele momento, para garantir a saúde do índio – aos povos Kwazá, Galibi, Galibi-Marworno, Wayãpi, Tiriyó, entre outros localizados no Amapá –, foram surrupiados, roubados. E, ainda hoje, em que pese à investigação do Ministério Público Federal, os responsáveis pelo desvio de mais de R$60 milhões da saúde indígena, que condenou e condena vários povos indígenas do Amapá e do norte do Pará à morte, não foram responsabilizados.

Prevalece a velha máxima, Sr. Presidente: o que é pouco dito. Alguns temas são muito fáceis de ser ditos, falados. É mais fácil, no Brasil, mandar para a cadeia jovens, adolescentes, mandar para a cadeia negros, mandar para a cadeia pobres e até responsabilizar índios pelos males do País. É muito difícil colocar na cadeia político corrupto, é muito difícil colocar na cadeia político corrupto que indica gestor para instituições como a Fundação Nacional de Saúde, que rouba dinheiro do índio, que tem procedimentos de investigação sobre ele. Os procedimentos não chegam conclusos, os índios morrem em decorrência disso, e o corrupto, que surrupiou, que se apropriou do dinheiro público, fica impune.

Então, não invertamos os fatores. É fácil falar – e às vezes falar, inclusive, da tribuna – que o pobre, negro, às vezes jovem, tem que ir para a cadeia. É difícil falar que o político corrupto e as indicações do político corrupto têm que responder pelos crimes que cometem.

Por isso, Sr. Presidente, os povos indígenas do País – não vou insistir na denominação européia, "indígenas" –, os povos originários do País terão pouco para celebrar no dia 19. É o dia 19, a próxima sexta-feira, um dia necessário mais à reflexão sobre o conjunto de ataques para a retirada dos direitos dos povos indígenas.

Aqui mesmo, sobre o Congresso Nacional – e é uma das justificativas pelas quais, nesta semana, na Câmara Federal, os povos indígenas ocuparam o ple-

nário –, paira uma ameaça, talvez a maior de todas as ameaças aos povos indígenas do País. Refiro-me à possibilidade de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 215, de 2000. Essa proposta tem o objetivo de alterar os arts. 49, 225 e 231, da Constituição. É quase que revogar, Presidente, é quase retirar o espírito da Constituição de 1988, que consagra direitos dos povos indígenas.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Senador Capiberibe, é com muito prazer que eu quero ouvir o seu aparte, porque nesse tema o senhor tem mais autoridade do que eu.

O governo que mais avançou, e eu faço questão, antes de lhe conceder o aparte, de fazer este registro aqui. Nenhum governo estadual, na história do Brasil, avançou tanto nos direitos dos povos indígenas quanto o governo de V. Exª, que tive a honra de integrar entre 1995 e 1999, no Amapá. Entre 1995 e 2002, no Amapá.

V. Exª assumiu o governo do Amapá, em 1995, com os povos indígenas totalmente esquecidos, o conjunto das populações indígenas Tiriyó, Wayãpi, em especial os Wayãpis, que não existiam no Amapá até o governo de V. Exª. Os Wayãpis foram reconhecidos, tiveram protagonismo e existem hoje ainda devido às políticas públicas do governo de V. Exª para mantê-los vivos, porque era um povo que já estava em extinção. Tiriyós, Kwazás e tantos outros povos indígenas sempre têm lembrança do governo de V. Exª

V. Exª iniciou o seu governo em 1995 sem o conjunto das terras indígenas demarcadas no Amapá e saiu do Governo, em 2002, com o conjunto, sendo o Amapá o primeiro Estado do Brasil a ter todo o seu território indígena demarcado. E isso ocorreu devido ao esforço e à cobrança de V. Exª.

Antes de lhe conceder o aparte eu não poderia deixar de fazer esse registro.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Randolfe. Quero parabenizá-lo pela brilhante análise da evolução da luta dos povos indígenas no nosso País e dizer-lhe que o seu testemunho em relação à política indígena que nós desenvolvemos no Amapá faz com que hoje todas as terras indígenas daquele Estado estejam demarcadas, homologadas e que tenhamos políticas específicas que fazem de nós uma sociedade mais feliz, uma sociedade que respeita as diferenças. Esse tipo de sociedade que respeita as diferenças é o que nós queremos para todo o Brasil. É evidente que não é possível... Como V. Exª observou, nós temos um rastro triste do passado. Este é um País que praticou genocídio em relação às populações indígenas. E, se não é possível reparar o passado, nós podemos melhorar o presente e garantir o futuro dessas comunidades que ainda sobrevivem em situações penosas. E quero manifestar e agradecer a V. Exª pelas suas palavras. Eu estava falando aqui para o Senador Luiz Henrique que V. Exª foi o nosso Secretário da Juventude aos 21 anos. A precocidade de V. Exª é notória. E parabenizá-lo pela matéria que apareceu na revista *Carta Capital*, colocando-o numa posição de destaque e de surpresa agradável na política. Também queria parabenizar a revista, porque da política e dos políticos em geral a gente ouve desqualificação. E é muito raro que uma publicação importante dedique várias páginas para destacar a atuação política, o desempenho, o brilhantismo de V. Exª, do Deputado Tiririca, do Deputado Jean Wyllys e também do Deputado Romário. Eu fico muito feliz quando a gente tem esse destaque na política, porque considero a política um instrumento fundamental, decisivo para a sociedade, um instrumento de mudanças, que pode provocar avanços. E é claro que também pode provocar retrocesso. Nesse aspecto nós vivemos no País, em relação à causa indígena, um momento preocupante, um momento de retrocesso. A expectativa é de que a gente ponha a mão na consciência e, enfim, reafirme que este País só será uma democracia, só garantirá um povo feliz e convivendo com tranquilidade quando respeitar as diferenças, entre elas a diferença entre esta civilização e a civilização indígena, que insiste, penosamente, em conviver conosco. Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu é que lhe agradeço, Senador Capiberibe.

Senador Luiz Henrique, tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Posso fazer um acréscimo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Simplesmente para dizer que V.Exª é o símbolo do Senado que nós queremos: um Senado embasado, um Senado que vai ao fundo das questões, que aprofunda o debate, um Senado lúcido, um Senado criativo, um Senado propositivo, um Senado capaz de construir leis justas e sábias para o nosso País. Parabéns a V. Exª!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu fico mais do que lisonjeado pelas duas considerações vindas principalmente de dois Governadores que fizeram o melhor para o povo dos seus Estados. Em um deles em especial, sou testemunha disso, porque sou quase, eu diria, cúmplice, uma vez que participei do governo, tive a honra de participar da bela obra que foi o seu governo no Amapá. E fico honrado, Senador Luiz Henrique, pela consideração de V.

Exª e pela história e trajetória política que tem desde o então MDB, na luta pela democracia.

Senador Capiberibe, ontem eu ainda brincava aqui. Ontem nós votamos o Estatuto da Juventude. A luta pelo Estatuto da Juventude teve um capítulo central e um capítulo primeiro, quando tive a honra de ser escolhido por V. Exª para ser Secretário de Juventude do seu governo. Eu dizia ainda ontem: "É um ato de extrema ousadia um governador convidar um garoto de 20, 21 anos para ser Secretário de Estado". Tive a honra de ser Secretário de Juventude de seu governo. E muito do que nós aprovamos ontem tem muito a ver com o que nós construímos no Amapá, no seu governo, Senador João Capiberibe. Destaquei isso ontem e faço questão de reiterar, em especial, a honra que tive da construção comum do processo que tivemos no Amapá, entre 1995 e 2000.

Sr. Presidente, para concluir de fato, queria fazer um alerta sobre dois temas. A Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, na prática, retira da Constituição da República a prerrogativa de que toda a legislação com relação aos povos indígenas, toda a matéria relacionada aos povos indígenas, seja apreciada pelo Congresso Nacional. Transfere isso para o Executivo, para o Governo Federal, para os governos estaduais. Parece-me uma temeridade, Sr. Presidente, isso sair do controle do Legislativo. Se o legislador Constituinte de 88 assim o quis colocar foi para reconhecer o direito histórico desses povos.

Da mesma forma, vejo com preocupação o Decreto nº 7.957, de autoria do Poder Executivo, de 13 de março. Esse decreto, no meu entender, é uma intenção verdadeira de criar um instrumento estatal de repressão militarizada contra as reivindicações e os direitos dos povos indígenas, notadamente dos povos da floresta. É por isso que apresentei, no dia de hoje, o Projeto de Decreto Legislativo nº 86 que visa a sustar os efeitos desse decreto de autoria do Executivo, que, no meu entender, é um dispositivo que possibilita aos governos estaduais convocar, quando quiserem, a Força Nacional para intervir em conflitos envolvendo notadamente os povos indígenas. Portanto, como podemos ver, temos razões de sobra para o que ocorreu ontem na Câmara dos Deputados quando o plenário foi ocupado pelos povos indígenas para dizerem...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... para afirmarem concretamente que é inaceitável a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 215. Não pode ser aceito, também, em um governo como o da Presidente Dilma, um decreto que impeça o direito livre de manifestação dos povos da floresta.

Concluo, Sr. Presidente, com um dizer do nosso querido D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Xingu, um lutador pelo direito dos povos, um lutador pelo direito dos trabalhadores, um lutador pelos direitos dos índios. Diz D. Pedro:

> *Há 500 anos que o índio é aquele que deve morrer. 500 anos proibidos para esses povos classificados com um genérico apelido, negadas as identidades, criminalizada a vida diferente e alternativa. 500 anos de sucessivos impérios invasores e de sucessivas oligarquias herdeiras da secular dominação. 500 anos sob a prepotência de uma civilização hegemônica, que vem massacrando os corpos com as armas e o trabalho escravo e as almas com um deus exclusivo. Por economia de mercado, por política imperial, por religião imposta, por bulas e decretos e portarias pseudocivilizados e pseudocristãos. Já se passaram, então, 500 anos para aqueles povos que tinham que morrer e, finalmente, mesmo continuando as várias formas de extermínio, os Povos Indígenas são aqueles que devem Viver.*

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Randolfe Rodrigues.

Agora vamos aos oradores inscritos.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador João Alberto Souza. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, hoje vou abordar um tema que me é muito caro: habitação popular no Amapá.

Vale contar um pouco a história da habitação popular em meu Estado.

Em 1990, o Amapá experimentou um surto migratório anormal, em função da implantação da zona de livre comércio de Macapá e Santana, que atraiu brasileiros de todos os quadrantes. Tivemos um crescimento populacional em torno de 5,8% ao ano, durante vários anos. Esse fato gerou um forte impacto, provocando uma grave crise habitacional, pois havia carência de moradia para tanta gente.

Quatro anos depois, ao assumir o Governo do Amapá, encontrei o caos instalado no setor, com a proliferação de ocupações habitacionais subnormais. Encarei o problema, retomando uma política que ha-

via começado quando prefeito de Macapá. Lancei um grande programa de distribuição de lotes urbanizados, que hoje perfazem uma grande parcela dos bairros de Macapá; quase a metade da cidade surgiu desse grande programa de loteamentos organizados.

Foram mais de 15 loteamentos e mais de 12 mil lotes distribuídos para combater as habitações subnormais existentes.

A continuidade dessa política de governo se fazia fundamental para a equação do problema. Infelizmente, foi interrompida logo após eu ter deixado o governo em 2002 e ficou abandonada até 2011.

Milhões de reais oriundos do PAC para habitação foram desperdiçados nesse período.

Para retomar o programa habitacional interrompido em 2002, foi necessário um esforço hercúleo do Governador Camilo, garantindo as contrapartidas estaduais de um Estado beirando à falência, endividado, com dívidas astronômicas, para garantir a permanência do Estado no Programa Minha Casa Minha Vida.

O esforço do Governador Camilo Capiberibe contou com o apoio irrestrito do Governo da Presidente Dilma.

Hoje estão sendo construídas 909 unidades habitacionais nos bairros do Aturiá e Congós, as quais deverão abrigar mais de 3.800 pessoas que vivem hoje, em áreas precárias, sem saneamento básico, nas áreas alagadas na periferia de Macapá.

Somente nessas duas obras, os investimentos do Governo do Amapá ultrapassam os R$32 milhões.

O projeto para construção desses conjuntos foi aprovado em 2007 para ser executado no ano seguinte: 2008. Mas nada foi feito.

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou uma fiscalização e detectou irregularidades graves, o que fez com que o Ministério das Cidades bloqueasse os recursos destinados ao Amapá.

Outro problema. Um laudo emitido pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (Iepa) considerou imprópria para habitação a área escolhida no bairro das Pedrinhas. Além disso, o caso está na Justiça porque o terreno foi pago ao vendedor, porém o verdadeiro proprietário é outro e briga pelos seus direitos.

Para que os recursos não fossem perdidos, o Governo do Amapá investiu cerca de R$2,5 milhões para a aquisição de uma nova área onde as obras estão sendo tocadas.

Mas a grande obra habitacional executada no momento, pelo Governo do Amapá, em Macapá, é o Residencial Macapaba, o segundo maior conjunto habitacional em execução no País, através do programa Minha Casa Minha Vida 2.

Estão sendo construídas 4.366 unidades habitacionais, das quais mais de mil já se encontram prontas.

O Macapaba deverá abrigar mais de 17 mil moradores que, ao final, será o quarto maior aglomerado urbano do Estado do Amapá. Localizado na zona norte da cidade, a primeira etapa do Macapaba deverá ser entregue à população até o fim do segundo semestre de 2013.

Pelos programas habitacionais em execução, serão construídas, até o final de 2014, mais de 10.200 novas unidades habitacionais somente em Macapá, onde o déficit habitacional é de pouco mais de 25 mil moradias, segundo o último Censo de 2010 do IBGE. Desse total, 13.800 domicílios estão em condições de risco ou não apresentam condições de moradia dignas na capital.

Mas essa realidade começa a mudar com os investimentos em habitação promovidos pelo Governo do Amapá com a construção de diversos conjuntos residenciais, tanto na capital como no interior do Estado.

No Conjunto Miracema, também na zona norte, serão construídos mais 5.113 mil novas moradias dentro do conceito de cidade sustentável.

No Miracema será implantada uma política de desenvolvimento para promover o meio ambiente. A estrutura urbana do conjunto terá edifícios, ruas, redes de gás, água e luz condicionados ao ecossistema, como a temperatura, a umidade, o vento e a pressão atmosférica.

Por esse conceito de cidade sustentável, o conjunto terá, além das áreas de serviços públicos e comunitários, a oferta de setores de serviços, comércio e indústria, para que haja oferta de trabalho para os futuros moradores. Tudo adequado aos interesses e necessidades da população e às características locais.

A preocupação com a sustentabilidade é tão presente, que o Governo do Amapá iniciou a primeira fase do programa de arborização do Residencial Macapaba. Serão plantadas, neste primeiro momento, 660 mudas nativas, frutíferas e ornamentais nas quadras que já estão prontas. Cada bloco receberá mudas de palmeiras típicas da região, como açaí, buriti e bacaba.

Para as áreas externas, onde serão construídos estacionamentos e *playground*, ficou estabelecido o plantio de árvores como o oiti, breu branco e o ipê amarelo, cujas mudas se desenvolvem em menos de cinco meses. A segunda fase de arborização do Macapaba ocorrerá no início de julho, onde serão plantadas mais 676 mudas.

Além de melhorar o visual paisagístico, a arborização proporcionará também a diminuição da temperatura, principalmente na época do verão. É bom

lembrar que nós vivemos na Linha do Equador, com temperaturas permanentemente elevadas.

Com previsão de entrega para dezembro deste ano, a primeira fase do Macapaba tem um investimento de R$130 milhões, recursos do Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida 2. A contrapartida do Estado, por meio do Programa de Obras e Ações para Mudar o Amapá (Proamapá), nesta primeira etapa, é de R$ 12 milhões.

Essa primeira fase do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, junto ao Ministério das Cidades, proporcionou a liberação de um bônus extra de mais 2.218 unidades habitacionais, para o mesmo espaço, aumentando para 4.366 moradias no Residencial Macapaba.

Mais, o Governo, em sua preocupação com habitação popular, tem ido mais longe. Distante 70 km de Macapá, a localidade de São Pedro dos Bois também sente os efeitos do resgate da credibilidade do Amapá ao ser a primeira comunidade da Região Norte a receber o Minha Casa, Minha Vida Quilombola.

Nessa comunidade estão sendo construídas 39 casas, fruto da parceria entre o Governo do Amapá, através da Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes e a Caixa Econômica Federal, onde será investido cerca de R$1 milhão na construção das residências, no valor de R$30,5 mil cada unidade.

Essa ação faz parte do Programa Nacional de Habitação Rural que integra o Programa Minha Casa Minha Vida e busca garantir subsídio financeiro para a produção de moradia aos agricultores familiares e trabalhadores rurais.

Todo esse esforço do Governo do Amapá está sendo realizado, graças ao apoio do Governo da Presidente Dilma Rousseff, que tem reconhecido o trabalho, a austeridade e a seriedade do Governo estadual no trato com os recursos públicos.

Eram essas as boas novas do Amapá e do Brasil, porque esse programa do Governo Federal, do Governo da Presidente Dilma, é um programa com enorme impacto em todo o Brasil, e isso pode ser constatado em todo o Amapá e principalmente na cidade de Macapá. Onze mil habitações reduzem o déficit em 40%, em pouco mais de quatro anos. Isso tem um significado para a população que ali vive e faz com que nós que ocupamos as áreas distantes, nas comunidades mais periféricas deste País, sintamos a presença do Governo Federal, através dos seus programas.

É verdade: o Brasil, nesses últimos anos, mudou, e mudou para a melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Capiberibe, eu vou convidar V. Exª, se puder ficar um pouco aqui. O Senador Randolfe Rodrigues está atendendo alguém no cafezinho e virá, então, presidir, para que eu faça o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Capiberibe, Senador Randolfe Rodrigues, não poderia ser diferente de eu vir à tribuna no dia de hoje para falar da votação de ontem. A votação de ontem que, como foi dito por todos os Senadores e Senadoras, foi uma votação histórica, até porque a juventude brasileira debatia, dialogava, seminários, conferências, audiências públicas, diálogo com todos os setores da sociedade para construir o Estatuto da Juventude.

Veio a PEC da juventude, nós aqui dialogamos, construímos, de forma coletiva, e o Senado aprovou. Chegou a hora do Estatuto da Juventude. E é sobre esse tema que eu vou me debruçar.

O Senado, Senador Capiberibe, Senador Randolfe, deu ontem um grande passo ao encontro dos jovens brasileiros. Ontem à noite, esta Casa, nós, Senadores e Senadoras, aprovamos, enfim, o tão sonhado e embalado pela juventude Estatuto da Juventude.

Foram momentos de tensão. Votava numa semana, votava na outra, enfim, votamos. Naqueles momentos de ontem, precisamente, minutos e horas, quase fazendo apelo para que ninguém pedisse verificação, e os Senadores não pediram.

Podem crer que os corações bateram mais forte. O meu bateu, o do senhor bateu, o de V. Exª, jovem Senador, também sei que bateu. Aqui, nós vimos jovens chorando. Sabíamos, pela TV Senado e pela Rádio Senado, que muitos jovens choravam, bailavam, sorriam e cantavam, porque sabiam que ontem o Senado votaria o Estatuto da Juventude.

Parece que eu via, naquela alegria de nossa juventude, que as lágrimas que corriam na face de alguns – e nós aqui nos segurando – vinham percorrendo o caminho dos rios solitários: aquele que acaba indo sempre ao encontro do mar, sempre em frente, porque nós, os de cabelos brancos, já não temos muito a esperar; mas os jovens não têm tempo a perder. Nossa juventude não tem tempo a perder – repito.

Eles, os jovens, são tão jovens; nós outros, sempre jovens, mesmo de cabelos brancos. Seus dias e nossos dias... Dias não são tempo perdido.

Parabéns a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, somaram, colaboraram com esse grande momento. Aqui eu falo de muitos colegas do Parlamento que se transformaram em amigos e parceiros dessa causa – Senador Capiberibe, que preside neste momento, é um deles; também a Deputada Manuela D'Ávila, Relatora desse projeto na Câmara dos Deputados; o Senador Randolfe Rodrigues, Relator na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Educação; o Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que trabalhou pelo requerimento de urgência – e o projeto não foi a outras Comissões; o Presidente da Comissão de Educação, nosso querido amigo Cyro Miranda; o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Blairo Maggi; a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Senadora Ana Rita. Por que não lembrar o ex-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais Senador Jayme Campos, que, de forma muito tranquila, me indicou para relatar o projeto à época?

Cumprimento também o nobre Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, pela forma como coordenou todos os trabalhos da sessão histórica de ontem à noite. Sessão memorável que, com absoluta certeza, entra para sempre nos Anais da história do povo brasileiro.

Nós temos de bater palmas para todos os Líderes partidários pelo cumprimento do acordo. Todos. Ontem não havia nem situação nem oposição, todos os Líderes se somaram em nome da causa. A tão esperada votação do Estatuto da Juventude aconteceu.

Nós temos de nos render à sabedoria da Casa, de todos os Senadores, líderes ou não, independentemente de suas posições ideológicas, políticas e partidárias. Aqui todos somaram.

Sr. Presidente, Senador Capiberibe, há marcas cravadas nesta Casa que o tempo jamais vai apagar. Os homens as iniciaram, e a história as eternizou.

Podíamos lembrar que por aqui passou a libertação dos escravos; aqui passou, por este Senado, a Lei do Divórcio; aqui passou, só para lembrar, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto dos Deficientes, a PEC das Domésticas e tantas outras leis que marcaram a nossa história. Momentos da vida de uma Nação onde os seus filhos expõem aqui as razões da sua própria existência.

Repito, como já disse, no passado, um grande pensador: "Ou pátria somos todos, ou não há pátria, não há federação, não há país".

Parabéns, juventude brasileira. Vocês foram persistentes, vocês fizeram uma cruzada nacional em busca de seus direitos. Eu diria que, como águas da chuva, regaram a terra e pacientemente realizaram a colheita. Vocês, como recém-saídos do ventre materno, buscando ar, vida e sonhos, coloriram, com seus traços e cantos, os sulcos das presentes e futuras gerações.

Sr. Presidente, neste momento... E quero que este registro fique, naturalmente, nos Anais da Casa. Fui hoje procurar inspiração em dois poetas. Peguei um, lá de Campina Grande, mas também eu olhava o livro e tive que pegar uma poesia de Charles Chaplin, que leva o nome *A Juventude*. Disse uma vez Charles Chaplin:

> *Tua caminhada ainda não terminou* [jovem]*....*
> *A realidade te acolhe*
> *dizendo que pela frente*
> *o horizonte da vida necessita*
> *de tuas palavras*
> *e* [às vezes, da tua rebeldia, ou] *do teu silêncio.*
> *Se amanhã sentires saudades,*
> *lembra-te da fantasia e*
> *sonha com tua próxima vitória.* [Ontem, foi uma.]
> *Vitória que todas as armas do mundo*
> *jamais conseguirão obter,*
> *porque* [ontem – diz aqui Chaplin, e eu caminho junto e me identifico] *é uma vitória que surge da paz* [do diálogo, do entendimento]
> *e não do ressentimento.*
> *É certo* [jovem] *que irás encontrar situações tempestuosas novamente* [ao longo da tua vida],
> *mas haverá de ver sempre*
> *o lado bom da chuva que cai*
> *e não a faceta do raio que destrói.*
> *Tu és jovem.*
> *Atender a quem te chama é belo,*
> *lutar por quem te rejeita*
> *é quase chegar à perfeição.*
> *A juventude precisa de sonhos*
> e se nutrir de lembranças,
> assim como o leito dos rios
> precisa da água que rola
> *e o coração* [claro!] *necessita de afeto.* [E a alma assim se debruça e se inspira a cada momento.]
> *Não faças do amanhã*
> *o sinônimo de nunca,*
> *nem o ontem te seja o mesmo*
> *que nunca mais.*
> *Teus passos ficaram.* [Sempre.]
> *Olhes para trás...*
> *mas vá em frente*
> *pois há muitos que precisam*
> *que chegues* [lá] *para poderem seguir-te* [meu jovem].

Sr. Presidente, o substitutivo que ontem aqui nós apresentamos foi construído de forma coletiva, não só pelos relatores, mas por todos os Senadores e por 80 entidades de jovens brasileiros, que se reuniram, reuniram, reuniram, até que a proposta surgiu. O substitutivo, Sr. Presidente, foi aprovado praticamente na íntegra. De forma coletiva, o aprovamos lá na Comissão de Assuntos Sociais. Só houve uma emenda aditiva, que ali, mediante entendimento com os Líderes, limitou a meia-entrada, que antes era universal.

Tudo isso é fruto da democracia. E foi fruto, naturalmente, da vontade do Plenário do Senado, e, por isso, nós respeitamos.

Enfim, Sr. Presidente, foram tantas conferências, tantas audiências públicas, tantas reuniões, tantas negociações, tantos debates, muita conversa, e prevaleceu a vontade da juventude brasileira quase que na totalidade, pelo substitutivo apresentado. Por isso, nós tivemos esse grande entendimento.

Sr. Presidente, foi com muita alegria que, ainda ontem à tarde, eu recebi um documento assinado por presidentes de 80 entidades que representam a nossa juventude, a juventude brasileira, pedindo, no documento, que o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais fosse aprovado na íntegra, sem nenhuma alteração. Esse é um documento que eu vou guardar para sempre com carinho. O documento só pedia isto: "Aprovem o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais".

Quero, Sr. Presidente, homenagear a todas as entidades, homenagear a todos os Líderes de todos os partidos, inclusive me referindo agora à juventude brasileira, porque praticamente as juventudes de todos os partidos mandaram documentos pedindo urgência, pedindo a votação, Senador Randolfe Rodrigues – a quem vou dar o aparte daqui a pouco, porque V. Exª foi um dos Relatores que, naturalmente, contribuiu para a peça final, juntamente com este Relator e com a Senadora, digo, Deputada Manuela. Ela deve estar lembrando lá: "Vai dizendo, vai dizendo aí Senadora Manuela, porque, se a moda pega, é bom". Eu tenho certeza de que ela gostaria.

Sr. Presidente, eu gostaria de homenagear neste momento todos os Líderes, mas não poderei ler o nome de cada um dos Líderes. Então, como não posso ler o nome de cada um dos Líderes, neste momento quero homenageá-los na figura da Secretária Nacional da Juventude Severine Macedo, ligada ao Ministério que é liderado pelo Ministro Gilberto Carvalho, da Presidência da República. Por que faço isso, Sr. Presidente? Porque, durante todo o período da votação, o Ministro Gilberto Carvalho orientava-nos, dizendo que ele era favorável à aprovação do substitutivo na forma que saiu da Comissão de Assuntos Sociais.

Nossos agradecimentos a esses jovens a que fiz referência, falando o nome da Secretária Nacional da Juventude, Severine Macedo.

Também cumprimento aqui o Ministro Gilberto Carvalho pela forma como encaminhou a discussão e a negociação dentro do próprio Governo.

Fica aqui também nosso abraço fraterno e nosso respeito aos consultores do Senado Felipe Basile e Tatiane Freitas. A participação deles foi fundamental na redação final do Estatuto da Juventude.

O Estatuto da Juventude, Sr. Presidente, agora vai ser votado na Câmara dos Deputados. O Estatuto é uma construção una da sociedade, da nossa juventude, das pessoas que acreditam sempre que temos de avançar na construção de um país cada vez mais justo.

O Estatuto da Juventude, Sr. Presidente, vai ao encontro dos anseios sociais do nosso País, chama os jovens pobres, negros, índios e brancos, todos os discriminados, os jovens da comunidade LGBT, os jovens de todas as religiões, não importando se é evangélico, se é católico apostólico romano, se é ateu ou se é de religiões de matriz africana. Todos são chamados pelo Estatuto a participar deste novo momento de cidadania plena. O Estatuto consagra toda a juventude brasileira, e isso, senhoras e senhores, chama-se inclusão.

Sr. Presidente, com o Estatuto, a nossa juventude passa a ser considerada como política permanente de Estado. Com o Estatuto da Juventude, essa proposta redigida, é claro, pelos Relatores, com o apoio da nossa juventude, passa a ser considerada como política permanente de Estado, ou seja, um marco político jurídico do Estado brasileiro, não somente de um governo.

O Estatuto da Juventude é uma declaração de direitos, que amplia e promove o desenvolvimento integral dos jovens para além daqueles tradicionais direitos existentes, ou seja, os jovens são reconhecidos como sujeitos de direitos, sujeitos da história, da sua própria história.

O Estatuto da Juventude reforça um conceito de juventude que extrapola o mero debate da questão de idade, uma etapa específica da vida dos jovens, com suas singularidades.

O Estatuto institui, Sr. Presidente, o Sistema Nacional de Juventude, direcionando aos entes federados as responsabilidades na implementação das diretrizes, direitos e atribuições.

Entre os benefícios, entre os direitos do Estatuto da Juventude, podemos aqui destacar somente alguns. São 48 artigos, dezenas de incisos, dezenas de parágrafos. Mas por que não destacar aqui a conquista da meia-entrada, a conquista da meia-passagem?

Destaco que o Estatuto da Juventude é a primeira norma que aponta, Senador Randolfe Rodrigues, meu colega de relatoria, para a garantia da livre orientação sexual – é a primeira vez que esta Pátria chamada Brasil coloca na lei esta garantia –, o que nos vai ajudar muito no debate em torno de um novo rosto, de uma nova redação que daremos ao PL nº 122, em cuja relatoria estou por indicação do Senador Jayme Campos.

Sr. Presidente, o Estatuto da Juventude ainda define política de combate às drogas, política de combate a bebidas alcoólicas. Lá fica claro que acabou o tempo de usarem jovens para propaganda, por exemplo, de bebida alcoólica ou algo assemelhado que venha trazer prejuízo a nossa juventude. Lá fica clara a importância do ensino técnico, o direito de todos chegarem à formação superior pública ou a se formarem na área privada, nas universidades, nas nossas faculdades, com programas como o ProUni. Lá fica claro que vamos qualificar também a vida dos jovens que trabalham no campo, tanto na formação como na qualidade de vida.

O Estatuto garante o serviço de atendimento à saúde integral para todos os jovens. E lembro a todos que o Estatuto beneficia jovens de 15 a 29 anos.

O Estatuto combate todo tipo de preconceito, combate a violência contra os jovens. Inclusive, lá há um artigo que busca a recuperação de jovens que estão em presídios. É bom lembrar que estamos falando de jovens de 15 a 29 anos.

Sr. Presidente, são 48 artigos, repito, dezenas de incisos, inúmeros parágrafos. Não vou aqui discorrer sobre todos os pontos. Por isso, somente por isso, encerro, mas não antes de conceder um aparte ao meu colega de relatoria, o Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Randolfe Rodrigues, antes de concluir – e V. Exª fará o aparte –, eu voltarei para o encerramento, porque vou terminar com uma bela poesia chamada "O Grito da Juventude", que não é de autoria de Charles Chaplin ou de um grande poeta internacional, como aqui já citei, mas que é de autoria simplesmente de Severino Santos Terto, um brasileiro de Campina Grande, na Paraíba.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Senador Paim, quero cumprimentá-lo por todo o trabalho, porque, sem ele, seria impossível o evento que nós celebramos ontem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sempre em parceria com V. Exª, permita que eu diga.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Contamos com sua sabedoria, com seus ensinamentos e com sua paciência na condução coletiva da relatoria. Eu quero registrar isso. Não teríamos feito isso sem sua sabedoria, sem sua experiência de como tratar um diploma com temas tão controversos, com tantos temas em disputa. Nós o fizemos contando com a paciência de V. Exª. Lembro que, em alguns momentos, eu o procurava, angustiado com a votação, e V. Exª, com sabedoria, soube colher o tempo adequado para conseguirmos a aprovação, inclusive transformando em convergências as divergências que existiam. Faço questão de registrar isto: a sabedoria de V. Exª foi fundamental nessa construção. Hoje, recebi um telefonema – eu queria registrar aqui – do meu querido amigo Gilberto Carvalho, Secretário-Geral da Presidência da República, companheiro que conheço desde os anos 90 no Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele foi parceiro, de fato, nessa caminhada. Você tem toda razão.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Esse companheiro teve uma participação importantíssima em posições políticas que sustentávamos durante o governo do hoje Senador Capiberibe, no Amapá. Conheci Gilberto, inclusive, quando estava na Vice-Presidência do Partido dos Trabalhadores, exercendo e participando do governo de Capiberibe no Amapá e defendendo o engajamento do Partido dos Trabalhadores na defesa das transformações que fazíamos no Amapá. Tive a honra de receber um telefonema hoje de Gilberto, cumprimentando-nos. Eu queria registrar e destacar o que V. Exª já fez: o papel de Gilberto Carvalho na construção da Secretaria Nacional de Juventude, inclusive coerente com o que foi a deliberação das Conferências Nacionais de Juventude. Na verdade, galvanizaram todos os resultados das Conferências Nacionais de Juventude para o texto do Estatuto da Juventude, que foi muito bem sintetizado por V. Exª. Queria reiterar um registro. Ontem, foi um dia de profunda emoção para mim. Ainda à noite, depois da aprovação, encontrei-me com o Senador Capiberibe, que percebeu o quanto embevecido de emoção eu estava pelo momento. Faço aqui um registro que ontem já fiz. A aprovação de ontem não representa a aprovação de um projeto que, por dez anos, tramitou na Câmara, mas a aprovação de políticas públicas para a juventude, uma necessidade de vinte anos. E quero lembrar que o primeiro momento em que foi suscitada a necessidade de haver um diploma legal para a juventude foi quando tivemos as primeiras experiências de políticas públicas para juventude no Brasil nos anos 90. Havia, então, a Secretaria de Juventude do Amapá, a Secretaria Extraordinária de Juventude do Distrito Federal e a Secretaria de Juventude de Diadema. Em um desses encontros... Aqui quero destacar que a primeira experiência de política pública para a juventude ocorreu em 1995, no governo de João Ca-

piberibe, no Amapá, quando ele me designou para a Secretaria de Juventude.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por coincidência, ele está presidindo a sessão hoje. É uma feliz coincidência.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Por isso, faço questão também de fazer esse registro. Então, essa é uma luta, e, por isso, utilizei ontem esse termo. Esse diploma aprovado é o resultado de uma luta geracional, porque trata de política pública para a juventude. Um dos trechos fundamentais do Estatuto que precisa ser destacado é a criação de uma rede nacional de políticas públicas para a juventude, com Conferências Municipais de Juventude, com Conferências Estaduais de Juventude, com a Conferência Nacional de Juventude. Ou seja, aquilo antes era vontade de governos progressistas; do governo da coalizão de esquerda dirigido por Capiberibe, no Amapá, em 1994/1995; do governo de Cristovam Buarque em Brasília. É importante destacar o que é uma das mais importantes conquistas do Estatuto, porque aquilo que antes era vontade de governos progressistas de esquerda, ou seja, haver iniciativas de políticas para a juventude, transformamos ontem em política do Estado brasileiro. Essa é uma conquista geracional. Então, ontem foi um dia de profunda emoção para mim, Senador Paulo Paim. Eu queria reiterar o que ontem eu disse. Primeiro, faço o registro de uma experiência que vivi no governo do hoje Senador Capiberibe, quando construímos a primeira experiência de política pública para a juventude em nosso País. Segundo, aqui, querem o momento, a história e o destino que eu compartilhasse com V. Exª a relatoria desse diploma legal. Juntos, junto com a Manuela, na Câmara, nós poderíamos entregar para a juventude brasileira um diploma de direitos e de conquistas. É lógico que o ideal seria que nossos relatórios, o terminativo de V. Exª na CDH e na CAS e o nosso na Comissão de Educação e na CCJ, tivessem sido aprovados na íntegra, mas entendemos que as modificações que sofreram no plenário não diminuem – é importante dizer isso – um milímetro do que foi essa conquista para a juventude brasileira, do que significou essa conquista. Para mim foi uma honra compartilhar esse momento com V. Exª, alguém que outrora eu só tinha como referência no âmbito do Partido dos Trabalhadores e como orientador de políticas e de atuação parlamentar. V. Exª continua como referência para mim. Quis a história, o tempo, o momento e o destino que eu pudesse compartilhar com V. Exª momentos tão importantes para o povo brasileiro, como o de ontem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, permita que eu diga o que eu disse ontem para V. Exª. Para mim, esse relatório que construímos juntos tem uma simbologia especial, e vou dizer por quê. Eu sou daqueles homens que não têm problema com a idade, graças a Deus, mas vejo algo de especial em poder partilhar a relatoria de uma peça como essa com o mais jovem Senador da República, que é V. Exª, sendo esta sessão presidida por João Capiberibe. Como V. Exª disse muito bem, tudo começou, quem sabe, naquele momento da história em que V. Exª foi Governador. Eu sou um dos Senadores da Casa de idade mais avançada. Entrei aqui na Constituinte e não saí mais. Estou aqui desde 1986 e, quem sabe, fique mais um período aqui, na alegria do convívio com vocês.

Mas é importante isso, e eu chamaria essa nossa relatoria e o fato de agora presidir esta sessão o Senador Capiberibe, ex-Governador que participou tanto da criação da Secretaria da Juventude do Estado, um encontro de gerações. Acredito nisso, acredito que esse encontro de gerações é que pode fazer, de fato, as coisas acontecerem, com o ímpeto e a rebeldia dos mais jovens e com um pouco mais de paciência dos homens e mulheres de cabelos brancos.

Mas ambos, eu diria, querem construir – como a gente diz sempre – um mundo melhor para todos e com a mesma sabedoria. A sabedoria para mim encontra-se naqueles homens e mulheres que fazem o bem sem olhar a quem.

E, assim, Sr. Presidente, eu termino lendo essa pequena poesia, de autoria de Severino Santos Terto, chamado “O grito da Juventude”.

Fiz questão de lê-lo, Sr. Presidente João Capiberibe, pela simplicidade de como esse poeta se refere à juventude. Diz ele:

Começo esta poesia
Com muita dignidade
É o jovem camponês
E o jovem da cidade
Na luta pelos direitos
Por outra realidade
A juventude do campo
Vive sempre excluída
Sem direito ao trabalho
Isso a torna oprimida
Mas os jovens se reúnem
Seja em grupo ou mutirão
Dentro da organização
Se encontra uma saída
A juventude da cidade
Que vive em periferia
Com muita sabedoria
Supera a disparidade
Vive em busca da igualdade

Por justiça e educação
Com alegria e diversão
Ela luta de verdade
A juventude está unida
Seja urbana ou rural
Enfrentando um sistema
Esse tal neoliberal
Superando tanta dor
Com o canto e a poesia
Somos da sociedade
Cultivando a utopia
Continuo esta poesia
Com muita felicidade
É o jovem camponês
E o jovem da cidade
Na luta pelos direitos
Por outra realidade.

Terminei aqui, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Exª.

Que o dia de ontem, de fato, fique para sempre nas nossas memórias e que a gente continue trabalhando na construção de direitos para melhorar a vida de todo o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Eu não poderia encerrar esta sessão sem fazer uma manifestação e uma homenagem à juventude brasileira, por estarmos diante dos dois Relatores, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Paulo Paim.

Nós, Senador Paulo Paim, somos jovens há mais tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Gostei, gostei!

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Construímos uma trajetória política e estamos diante de um jovem que se tem desempenhado aqui com brilhantismo, eu diria.

E a presença do Senador Randolfe Rodrigues neste plenário representa minha crença na juventude.

Quero homenagear a juventude deste País pedindo aos jovens do Brasil que nos ajudem a trazer mais Randolfes Rodrigues para o plenário deste Senado, para o plenário da Câmara, para fazermos da política o grande instrumento da transformação social.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2013

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, das despesas incorridas com a contratação de empregados com mais de cinquenta anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 13. .....
.....

§3º Poderão ser deduzidas em dobro as despesas operacionais com salários e encargos sociais de empregado com idade igual ou superior a cinquenta anos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O mercado de trabalho no capitalismo moderno pauta-se por parâmetros econômicos bastante cruéis em termos sociais. À medida que a idade do trabalhador avança, a tendência natural é que ele passe a receber salários mais elevados. Com isso, na época da vida em que mais se necessita de estabilidade, o risco de demissão e substituição por quadros mais novos e com remuneração menor aumenta. Profissionais experientes, com muitos anos de empresa, de repente podem se ver desempregados, com remotas chances de recolocação.

Mesmo que o mercado de trabalho se ressinta da falta de trabalhadores qualificados e tenha apresentado alguma melhora em anos recentes, o tempo necessário para que desempregados mais maduros voltem a se posicionar continua a ser significativamente maior do que para trabalhadores mais jovens. Muitas vezes, questões de sobrevivência obrigam-nos a aceitar empregos de menor qualificação e remuneração.

O nosso projeto tem por finalidade combater essa realidade, por meio da concessão de benefício fiscal a empresas que empreguem funcionários com idade igual ou superior a cinquenta anos. A partir da entrada em vigor da proposição, a pessoa jurídica que apure imposto de renda pelo lucro real poderá deduzir em dobro as despesas operacionais com salários e encargos despendidos durante o período de contratação.

Além do alcance social intrínseco à medida, a contratação e a manutenção de trabalhadores mais

velhos favorecerão as próprias empresas, que, assim, não precisarão abrir mão da experiência desses empregados, nem despender recursos adicionais com a formação e treinamento de pessoal novo.

Ante esses argumentos, pedimos o apoio dos senhores Senadores à nossa proposta que, temos certeza, contribuirá para diminuir o desemprego de trabalhadores de faixa etária mais avançada.

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estimamos para 2013, empregando-se o PIB de R$ 4.973,6 bilhões, contido no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA2013), a renúncia de receita, numa base anual, seria da ordem de R$ 4,2 bilhões.

Para 2014 e 2015, supondo um crescimento real do PIB de 4,0% e uma inflação de 4,5%, estimamos PIB's de R$ 5.405,3 bilhões e R$ 5.874,5 bilhões, que resultariam em renúncias de receitas da ordem de R$ 4,6 bilhões e R$ 5,0 bilhões, respectivamente.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

.....

.....

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2013

Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o fim de criar a possibilidade de acordo entre a União e os municípios para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública das redes municipais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art.22-A:

"**Art. 22-A.** A União pode estabelecer acordo individual com os Municípios pelo qual se responsabiliza financeiramente pelo pagamento das remunerações dos profissionais do magistério da educação básica desses entes federados, recebendo, em contrapartida, o valor correspondente aos 60% (sessenta por cento) dos recursos dos Fundos a que se refere o art. 22."

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação dos fundos de financiamento do ensino fundamental, em 1996, e da educação básica, dez anos depois, representou um grande avanço na racionalização das finanças da educação básica pública. A equidade constitui um dos princípios norteadores desses fundos: apesar das diferenças de riqueza e de arrecadação tributárias entre os entes federados, distribui-se a maior parte dos recursos constitucionalmente vinculados à educação na proporção das matriculas, no âmbito de cada estado. Para reduzir as diferenças de disponibilidades de recursos entre eles, a União, com o estabelecimento, a cada ano, de um valor mínimo nacional por aluno, complementa os fundos dos entes federados que não atingem o respectivo valor.

A política sistemática de contenção orçamentária federal na época do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) limitou significativamente os efeitos equalizadores dessa sistemática de financiamento, já que a União não respeitou as normas que definiam o valor mínimo nacional por aluno. Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(FUNDEB), foram instituídas normas para assegurar que a União exerça de forma mais consequente seu papel financeiro suplementar em nível nacional. Todavia, outra grande conquista da educação básica pública que acompanhou o Fundeb, a fixação de piso salarial nacional para os profissionais do magistério, criou dificuldades para as finanças de muitos entes federados.

A emenda constitucional que criou o Fundeb estabelece que 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Mesmo comprometendo valores bem acima dos correspondentes a esses 60%, muitos entes federados têm dificuldades para cumprir a lei do piso salarial, em torno do qual devem ser elaborados os planos de carreira do magistério.

Desse modo, é natural esperar que a União, autora da emenda do Fundeb e da lei do piso salarial, transfira aos estados e municípios os recursos necessários ao cumprimento de suas normas.

Uma forma de assegurar o respeito à lei do piso nacional consiste na celebração de acordos da União com os estados e os municípios. A União se incumbe do pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica do ente federado. Em contrapartida, os recursos correspondentes aos 60% referidos ficam sob controle federal. Na assinatura do acordo, a União, na forma do regulamento, estabelecerá diretrizes para os planos de carreira do magistério do respectivo ente federado.

Trata-se, sem dúvida, de seguir um caminho, acordado entre os membros da Federação, para o esboço de uma carreira nacional do magistério. Cumpre notar que o projeto proposto nada impõe à União, aos estados e aos municípios que possa ferir o princípio federativo. Contudo, a iniciativa dá amparo jurídico para que a União firme os acordos, naturalmente de livre adesão.

Ante o exposto, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AMORIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 339, 2006

Regulamento

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municipios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Seção I

Das Fontes de Receita dos Fundos

Art. 3º Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

I - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos previsto no inciso I do caput do art. 155 da Constituição Federal;

II - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso IV do caput do art. 158 da Constituição Federal;

III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores previsto no inciso III do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal prevista no inciso II do caput do art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do caput do art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e prevista na alínea *a* do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VIII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal e prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989; e

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º Inclui-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do caput deste artigo o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 2º Além dos recursos mencionados nos incisos do caput e no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Complementação da União

Art. 4º A União complementará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo desta Lei, não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado de forma a que a complementação da União não seja inferior aos valores previstos no inciso VII do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente constitui-se em valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano e será determinado contabilmente em função da complementação da União.

§ 2º O valor anual mínimo por aluno será definido nacionalmente, considerando-se a complementação da União após a dedução da parcela de que trata o art. 7º desta Lei, relativa a programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 5º A complementação da União destina-se exclusivamente a assegurar recursos financeiros aos Fundos, aplicando-se o disposto no caput do art. 160 da Constituição Federal.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos oriundos da arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal na complementação da União aos Fundos.

§ 2º A vinculação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União.

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subseqüente.

§ 2º A complementação da União a maior ou a menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência será ajustada no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente e debitada ou creditada à conta específica dos Fundos, conforme o caso.

§ 3º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente.

Art. 7º Parcela da complementação da União, a ser fixada anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade instituída na forma da Seção II do Capítulo III desta Lei, limitada a até 10% (dez por cento) de seu valor anual, poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Para a distribuição da parcela de recursos da complementação a que se refere o caput deste artigo aos Fundos de âmbito estadual beneficiários da complementação nos termos do art. 4º desta Lei, levar-se-á em consideração:

I - a apresentação de projetos em regime de colaboração por Estado e respectivos Municípios ou por consórcios municipais;

II - o desempenho do sistema de ensino no que se refere ao esforço de habilitação dos professores e aprendizagem dos educandos e melhoria do fluxo escolar;

III - o esforço fiscal dos entes federados;

IV - a vigência de plano estadual ou municipal de educação aprovado por lei.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.

~~§ 1º Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos.~~

~~§ 1º Será admitido, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)~~

~~I - na educação infantil oferecida em creches para crianças de até três anos; e (Incluído pela Medida Provisória nº 562, de 2012)~~

~~II - na educação do campo oferecida em instituições reconhecidas como centros familiares de formação por alternância, observado o disposto em regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 562, de 2012)~~

§ 1º Será admitido, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas: (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

I - na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos; (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

II - na educação do campo oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 2º As instituições a que se refere o § 1º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente:

I - oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo;

III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;

IV - atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;

V - ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

~~§ 3º Admitir-se-á, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º deste artigo, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei.~~

~~§ 3º Será admitido, até o ano de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de quatro e cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

~~§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei.~~ (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012)

§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder público e que atendam a crianças de quatro e cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 606, de 2013)

§ 4º Observado o disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no § 2º deste artigo, admitir-se-á o cômputo das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade.

§ 5º Eventuais diferenças do valor anual por aluno entre as instituições públicas da etapa e da modalidade referidas neste artigo e as instituições a que se refere o § 1º deste artigo serão aplicadas na criação de infra-estrutura da rede escolar pública.

§ 6º Os recursos destinados às instituições de que tratam os §§ 1º, 3º e 4º deste artigo somente poderão ser destinados às categorias de despesa previstas no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

§ 1º Os recursos serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, observado o disposto no § 1º do art. 21 desta Lei.

§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 3º Os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino cedidos para as instituições a que se referem os §§ 1º, 3º e 4º do art. 8º desta Lei serão considerados como em efetivo exercício na educação básica pública para fins do disposto no art. 22 desta Lei.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos dados do censo escolar no Diário Oficial da União, apresentar recursos para retificação dos dados publicados.

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:

I - creche em tempo integral;

II - pré-escola em tempo integral;

III - creche em tempo parcial;

IV - pré-escola em tempo parcial;

V - anos iniciais do ensino fundamental urbano;

VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo;

VII - anos finais do ensino fundamental urbano;

VIII - anos finais do ensino fundamental no campo;

IX- ensino fundamental em tempo integral;

X - ensino médio urbano;

XI - ensino médio no campo;

XII - ensino médio em tempo integral;

XIII - ensino médio integrado à educação profissional;

XIV - educação especial;

XV - educação indígena e quilombola;

XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo;

XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

§ 1º A ponderação entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino adotará como referência o fator 1 (um) para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, observado o disposto no § 1º do art. 32 desta Lei.

§ 2º A ponderação entre demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento será resultado da multiplicação do fator de referência por um fator específico fixado entre 0,70 (setenta centésimos) e 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), observando-se, em qualquer hipótese, o limite previsto no art. 11 desta Lei.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

§ 4º O direito à educação infantil será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem 6 (seis) anos de idade.

Art. 11. A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea *c* do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.

Seção II

Da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade

Art. 12. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Ministério da Educação;

II - 1 (um) representante dos secretários estaduais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

III - 1 (um) representante dos secretários municipais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

§ 1º As deliberações da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade serão registradas em ata circunstanciada, lavrada conforme seu regimento interno.

§ 2º As deliberações relativas à especificação das ponderações serão baixadas em resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de julho de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§ 3º A participação na Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade é função não remunerada de relevante interesse público, e seus membros, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 13. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade:

I - especificar anualmente as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10 desta Lei, levando em consideração a correspondência ao custo real

da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep;

II - fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 11 desta Lei;

III - fixar anualmente a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição, observado o disposto no art. 7º desta Lei;

IV - elaborar, requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário;

V - elaborar seu regimento interno, baixado em portaria do Ministro de Estado da Educação.

VI - fixar percentual mínimo de recursos a ser repassado às instituições de que tratam os incisos I e II do § 1º e os §§ 3º e 4º do art. 8º, de acordo com o número de matrículas efetivadas. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 1º Serão adotados como base para a decisão da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo Inep.

§ 2º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade exercerá suas competências em observância às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e às metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação.

Art. 14. As despesas da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 15. O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subseqüente:

I - a estimativa da receita total dos Fundos;

II - a estimativa do valor da complementação da União;

III - a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado;

IV - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

Parágrafo único. Para o ajuste da complementação da União de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, os Estados e o Distrito Federal deverão publicar na imprensa oficial e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, os valores da arrecadação efetiva dos impostos e das transferências de que trata o art. 3º desta Lei referentes ao exercício imediatamente anterior.

Art. 16. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras ao Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. São unidades transferidoras a União, os Estados e o Distrito Federal em relação às respectivas parcelas do Fundo cuja arrecadação e disponibilização para distribuição sejam de sua responsabilidade.

Art. 17. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 16 desta Lei.

§ 1º Os repasses aos Fundos provenientes das participações a que se refere o inciso II do caput do art. 158 e as alíneas a e b do inciso I do caput e inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como os repasses aos Fundos à conta das compensações financeiras aos Estados, Distrito Federal e Municípios a que se refere a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, constarão dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal e serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante dessas transferências constitucionais em favor desses governos.

§ 2º Os repasses aos Fundos provenientes dos impostos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 155 combinados com os incisos III e IV do caput do art. 158 da Constituição Federal constarão dos orçamentos dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no momento em que a arrecadação

estiver sendo realizada nas contas do Fundo abertas na instituição financeira de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A instituição financeira de que trata o caput deste artigo, no que se refere aos recursos dos impostos e participações mencionados no § 2º deste artigo, creditará imediatamente as parcelas devidas ao Governo Estadual, ao Distrito Federal e aos Municípios nas contas específicas referidas neste artigo, observados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, procedendo à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Os recursos dos Fundos provenientes da parcela do imposto sobre produtos industrializados, de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais e do Distrito Federal nas contas especificas, segundo os critérios e respeitadas as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação previstos na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 5º Do montante dos recursos do imposto sobre produtos industrializados de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal a parcela devida aos Municípios, na forma do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, será repassada pelo Governo Estadual ao respectivo Fundo e os recursos serão creditados na conta específica a que se refere este artigo, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante dessa transferência aos Municípios.

§ 6º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, aos conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei os extratos bancários referentes à conta do fundo.

§ 7º Os recursos depositados na conta específica a que se refere o caput deste artigo serão depositados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios na forma prevista no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 18. Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição Federal, os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, assim como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 19. Os recursos disponibilizados aos Fundos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 20. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponiveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO V

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes

da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal, por no mínimo 14 (quatorze) membros, sendo:

a) até 4 (quatro) representantes do Ministério da Educação;

b) 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

c) 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação;

e) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

f) 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

g) 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

h) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

i) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES;

II - em âmbito estadual, por no mínimo 12 (doze) membros, sendo:

a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

III - no Distrito Federal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo a composição determinada pelo disposto no inciso II deste parágrafo, excluídos os membros mencionados nas suas alíneas *b* e *d*;

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 3º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I - pelos dirigentes dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I e II do § 3º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do § 1º deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-

Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º Os conselhos dos Fundos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 8º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 9º Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§ 10. Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, incumbindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

§ 11. Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 12. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 13. Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercicio na educação básica e indicar o respectivo nivel, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 26. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I - pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Art. 28. O descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem, nos termos da alínea e do inciso VII do caput do art. 34 e do inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal.

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

§ 1º A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do caput do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal, sendo-lhes assegurado o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 25 e 27 desta Lei.

§ 2º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União.

Art. 30. O Ministério da Educação atuará:

I - no apoio técnico relacionado aos procedimentos e critérios de aplicação dos recursos dos Fundos, junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios e às instâncias responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle interno e externo;

II - na capacitação dos membros dos conselhos;

III - na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público;

IV - na realização de estudos técnicos com vistas na definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino;

V - no monitoramento da aplicação dos recursos dos Fundos, por meio de sistema de informações orçamentárias e financeiras e de cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

VI - na realização de avaliações dos resultados da aplicação desta Lei, com vistas na adoção de medidas operacionais e de natureza político-educacional corretivas, devendo a primeira dessas medidas se realizar em até 2 (dois) anos após a implantação do Fundo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Disposições Transitórias

Art. 31. Os Fundos serão implantados progressivamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência, conforme o disposto neste artigo.

§ 1º A porcentagem de recursos de que trata o art. 3º desta Lei será alcançada conforme a seguinte progressão:

I - para os impostos e transferências constantes do inciso II do caput do art. 155, do inciso IV do caput do art. 158, das alíneas a e b do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como para a receita a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei:

a) 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano; e

c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive;

II - para os impostos e transferências constantes dos incisos I e III do caput do art. 155, inciso II do caput do art. 157, incisos II e III do caput do art. 158 da Constituição Federal:

a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano; e

c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive.

§ 2º As matrículas de que trata o art. 9º desta Lei serão consideradas conforme a seguinte progressão:

I - para o ensino fundamental regular e especial público: a totalidade das matrículas imediatamente a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

II - para a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:

a) 1/3 (um terço) das matrículas no 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

b) 2/3 (dois terços) das matrículas no 2º (segundo) ano de vigência do Fundo;

c) a totalidade das matrículas a partir do 3º (terceiro) ano de vigência do Fundo, inclusive.

§ 3º A complementação da União será de, no mínimo:

I - R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência dos Fundos;

II - R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência dos Fundos; e

III - R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos.

§ 4º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão atualizados, anualmente, nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, de forma a preservar em caráter permanente o valor real da complementação da União.

§ 5º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão corrigidos, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período compreendido entre o mês da promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e 1º de janeiro de cada um dos 3 (três) primeiros anos de vigência dos Fundos.

§ 6º Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, o cronograma de complementação da União observará a programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês,

assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho e de 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de cada ano.

§ 7º Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, a complementação da União não sofrerá ajuste quanto a seu montante em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência, observado o disposto no § 2º do art. 6º desta Lei quanto à distribuição entre os fundos instituídos no âmbito de cada Estado.

Art. 32. O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao efetivamente praticado em 2006, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

§ 1º Caso o valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundeb, resulte inferior ao valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundef, adotar-se-á este último exclusivamente para a distribuição dos recursos do ensino fundamental, mantendo-se as demais ponderações para as restantes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma do regulamento.

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental a que se refere o caput deste artigo terá como parâmetro aquele efetivamente praticado em 2006, que será corrigido, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período de 12 (doze) meses encerrados em junho do ano imediatamente anterior.

Art. 33. O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no âmbito do Fundeb não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do Fundef.

Art. 34. Os conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da vigência dos Fundos, inclusive mediante adaptações dos conselhos do Fundef existentes na data de publicação desta Lei.

Art. 35. O Ministério da Educação deverá realizar, em 5 (cinco) anos contados da vigência dos Fundos, fórum nacional com o objetivo de avaliar o financiamento da educação básica nacional, contando com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos trabalhadores da educação e de pais e alunos.

Art. 36. No 1º (primeiro) ano de vigência do Fundeb, as ponderações seguirão as seguintes especificações:

I - creche - 0,80 (oitenta centésimos);

II - pré-escola - 0,90 (noventa centésimos);

III - anos iniciais do ensino fundamental urbano - 1,00 (um inteiro);

IV - anos iniciais do ensino fundamental no campo - 1,05 (um inteiro e cinco centésimos);

V - anos finais do ensino fundamental urbano - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

VI - anos finais do ensino fundamental no campo - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VII - ensino fundamental em tempo integral - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

VIII - ensino médio urbano - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

IX - ensino médio no campo - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

X - ensino médio em tempo integral - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XI - ensino médio integrado à educação profissional - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XII - educação especial - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIII - educação indígena e quilombola - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos);

XV - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos).

§ 1º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade fixará as ponderações referentes à creche e pré-escola em tempo integral.

§ 2º Na fixação dos valores a partir do 2º (segundo) ano de vigência do Fundeb, as ponderações entre as matrículas da educação infantil seguirão, no mínimo, as seguintes pontuações:

I - creche pública em tempo integral - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

II - creche pública em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

III - creche conveniada em tempo integral - 0,95 (noventa e cinco centésimos);

IV - creche conveniada em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

V - pré-escola em tempo integral - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VI - pré-escola em tempo parcial - 0,90 (noventa centésimos).

Seção II

Disposições Finais

Art. 37. Os Municípios poderão integrar, nos termos da legislação local específica e desta Lei, o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, instituindo câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto no inciso IV do § 1º e nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 24 desta Lei.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplicar-se-ão para a constituição dos Conselhos Municipais de Educação as regras previstas no § 5º do art. 24 desta Lei.

Art. 38. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar no financiamento da educação básica, previsto no art. 212 da Constituição Federal, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente.

Parágrafo único. É assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo.

Art. 39. A União desenvolverá e apoiará políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino, acesso e permanência na escola, promovidas pelas unidades

federadas, em especial aquelas voltadas para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Parágrafo único. A União, os Estados e o Distrito Federal desenvolverão, em regime de colaboração, programas de apoio ao esforço para conclusão da educação básica dos alunos regularmente matriculados no sistema público de educação:

I - que cumpram pena no sistema penitenciário, ainda que na condição de presos provisórios;

II - aos quais tenham sido aplicadas medidas socioeducativas nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

Art. 41. O poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 42. (VETADO)

Art. 43. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, fica mantida a sistemática de repartição de recursos prevista na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, mediante a utilização dos coeficientes de participação do Distrito Federal, de cada Estado e dos Municípios, referentes ao exercício de 2006, sem o pagamento de complementação da União.

Art. 44. A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos dos Fundos é realizada na forma prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A complementação da União prevista no inciso I do § 3º do art. 31 desta Lei, referente ao ano de 2007, será integralmente distribuída entre março e dezembro.

Art. 45. O ajuste da distribuição dos recursos referentes ao primeiro trimestre de 2007 será realizado no mês de abril de 2007, conforme a sistemática estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O ajuste referente à diferença entre o total dos recursos da alínea *a* do inciso I e da alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 31 desta Lei e os aportes referentes a janeiro e fevereiro de 2007, realizados na forma do disposto neste artigo, será pago no mês de abril de 2007.

Art. 46. Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2007, os arts. 1º a 8º e 13 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 12 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Art. 47. Nos 2 (dois) primeiros anos de vigência do Fundeb, a União alocará, além dos destinados à complementação ao Fundeb, recursos orçamentários para a promoção de programa emergencial de apoio ao ensino médio e para reforço do programa nacional de apoio ao transporte escolar.

Art. 48. Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro
Guido Mantega
Fernando Haddad
José Antonio Dias Toffoli.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2007 e retificado no DOU de 22.6.2007

ANEXO

Nota explicativa:

O cálculo para a distribuição dos recursos do Fundeb é realizado em 4 (quatro) etapas subseqüentes:

1) cálculo do valor anual por aluno do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, obtido pela razão entre o total de recursos de cada Fundo e o número de matrículas presenciais efetivas nos âmbitos de atuação prioritária (§§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal), multiplicado pelos fatores de ponderações aplicáveis;

2) dedução da parcela da complementação da União de que trata o art. 7º desta Lei;

3) distribuição da complementação da União, conforme os seguintes procedimentos:

3.1) ordenação decrescente dos valores anuais por aluno obtidos nos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal;

3.2) complementação do último Fundo até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

3.3) uma vez equalizados os valores anuais por aluno dos Fundos, conforme operação 3.2, a complementação da União será distribuída a esses 2 (dois) Fundos até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

3.4) as operações 3.2 e 3.3 são repetidas tantas vezes quantas forem necessárias até que a complementação da União tenha sido integralmente distribuída, de forma que o valor anual mínimo por aluno resulte definido nacionalmente em função dessa complementação;

4) verificação, em cada Estado e no Distrito Federal, da observância do disposto no § 1º do art. 32 (ensino fundamental) e no art. 11 (educação de jovens e adultos) desta Lei, procedendo-se aos eventuais ajustes em cada Fundo.

Fórmulas de cálculo:

Valor anual por aluno:

$$VA_i = \frac{F_i}{NP_i}$$

$$NP_i = \sum_{j=1}^{15} \phi_j N_{ji}$$

em que:

VA_i: valor por aluno no Estado *i*;

F_i: valor do Fundo do Estado *i*, antes da complementação da União;

NP_i: número de matrículas do Estado *i*, ponderadas pelos fatores de diferenciação;

ϕ_j: fator de diferenciação aplicável à etapa e/ou às modalidades e/ou ao tipo de estabelecimento de ensino *j*;

N_{ji}: número de matrículas na etapa e/ou nas modalidades e/ou no tipo de estabelecimento de ensino *j* no Estado *i*.

Complementação da União fixada a partir dos valores mínimos previstos no inciso VII do caput do art. 60 do ADCT (EC nº 53/06):

Comp/União: ≥ R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência;

≥ R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência;

≥ R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência;

≥ 10% (dez por cento) do total de recursos do fundo, a partir do 4º (quarto) ano de vigência.

Complementação da União e valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente:

Sempre que $(VA_i < VA_{min})$, a União complementará os recursos do Fundo do Estado *i* até que $VA_{min} = \frac{F_i^*}{NP_i}$

em que:

VA_{min}: valor mínimo por aluno definido nacionalmente;

F_i^*: valor do Fundo do Estado *i* após a complementação da União.

Para Estados que não recebem complementação da União $(VA_i \geq VA_{min})$, tem-se: $F_i^* = F_i$

Distribuição de recursos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios:

A distribuição de recursos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios observa o disposto no § 1º do art. 32 (ensino fundamental) e o disposto no art. 11 (educação de jovens e adultos) desta Lei, a fim de obter a distribuição aplicável a demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino:

$$F_i^* = F_{fi}^* + F_{ei}^* + F_{oi}^*$$

em que:

F_{fi}^*: parcela de recursos do Fundo do Estado *i* destinada ao ensino fundamental;

F_{ei}^*: parcela de recursos do Fundo do Estado *i* destinada à educação de jovens e adultos;

F_{oi}^*: parcela de recursos do Fundo do Estado *i* destinada a demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino.

O total de matrículas ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis é obtido da seguinte forma:

$$NP_i = NP_{fi} + NP_{ei} + NP_{oi}$$

em que:

NP_{fi}: número de matrículas no ensino fundamental ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{ei}: número de matrículas na educação de jovens e adultos ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{oi}: número de matrículas em demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis.

Apropriação de recursos do Fundo do Estado i pelo Distrito Federal, pelos Estados e seus Municípios:

$$F_{ki}^* = \frac{NP_{fki}}{NP_{fi}} F_{fi}^* + \frac{NP_{eki}}{NP_{ei}} F_{ei}^* + \frac{NP_{oki}}{NP_{oi}} F_{oi}^*$$

$$F_l^* = \sum_{k=1}^{n_i+1} F_{kl}^*$$

em que:

k: rede de educação básica do Distrito Federal, do Estado *i* ou de um de seus Municípios;

n_i: número de Municípios do Estado *i*;

F_{ki}^{*}: valor transferido para a rede *k* de educação básica do Estado *i*;

NP_{fki}: número de matrículas no ensino fundamental da rede *k* do Estado *i*, ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{eki}: número de matrículas na educação de jovens e adultos da rede *k* do Estado *i*, ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{oki}: número de matrículas de demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica da rede *k* do Estado *i*, ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis.

Para o Distrito Federal e cada um dos Estados:

$$F_{fi}^{*} = Max\left[\frac{NP_{fi}}{NP_i}F_i^{*}, \overline{F}_{fi}\right]$$

$$F_{ei}^{*} = Min\left[\frac{NP_{ei}}{NP_{ei} + NP_{oi}}\left(F_i^{*} - F_{fi}^{*}\right), \alpha F_i^{*}\right]$$

$$F_{oi}^{*} = F_i^{*} - F_{fi}^{*} - F_{ei}^{*}$$

em que:

$\overline{F}_{fi}$: valor transferido tendo como base o valor por aluno do ensino fundamental efetivamente praticado em 2006, no âmbito Fundef;

α: limite proporcional de apropriação de recursos pela educação de jovens e adultos;

$Max[A, B]$: função máximo, que considera o maior valor entre A e B;

$Min[A, B]$: função mínimo, que considera o menor valor entre A e B.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 133, DE 2013

Altera a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Medida Provisória nº 2.186-16, 23 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. .....

§ 1º Quando as atividades de desenvolvimento tecnológico ou de bioprospecção resultarem efetivamente em um novo produto ou processo comercializável deverá ser assinado um Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios entre as partes.

§ 2º À União, quando não for parte no Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, será assegurada, no que couber, a participação nos benefícios a que se refere o caput deste artigo, na forma do regulamento." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 4º e 5º do art. 16, bem como o § 1º do art. 19 da Medida Provisória nº 2.186-16, 23 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dada a sua imensa biodiversidade, o Brasil possui um potencial incomensurável de desenvolvimento de produtos e processos ligados, principalmente, às áreas de cosméticos e farmacêuticos.

O Brasil foi um dos primeiros signatários da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), de 1992. Antes da CDB havia um entendimento de que os recursos genéticos constituíam-se patrimônio comum da humanidade. Desde então, passou-se a reconhecer a soberania dos países sobre seus recursos genéticos.

Esse passo originou a Medida Provisória (MPV) nº 2.186-16, de 2001, que constitui o marco legal de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados. Essa MPV, embora tenha procurado evitar o avanço da biopirataria, precisa ser debatida amplamente para que esse marco legal seja aperfeiçoado.

Uma das principais dificuldades criadas pela MPV refere-se à exigência da assinatura prévia de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios (CURB) sempre que houver perspectiva de uso comercial de produto ou processo resultante da utilização de componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado.

Entretanto, a atividade de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico é altamente incerta. Essa incerteza refere-se ao custo total, ao prazo e, principalmente, ao efetivo desenvolvimento de um novo produto ou processo. Assim, exigir a assinatura do CURB diante apenas da perspectiva de uso comercial de um novo produto ou processo resulta em um entrave a essas atividades.

A proposta ora apresentada busca reduzir os custos de transação decorrentes da elaboração de contratos complexos, muitas vezes desnecessários, mantendo os direitos das comunidades indígenas e comunidades locais preservados. Com isso, espera-se agilizar e reduzir as incertezas relacionadas ao desenvolvimento de novos produtos e processos baseados no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

Por acreditarmos que a iniciativa contribui para simplificar o processo de pesquisa, de bioprospecção e de desenvolvimento tecnológico, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

CAPÍTULO V
Do Acesso e da Remessa

Art. 16. O acesso a componente do patrimônio genético existente em condições **in situ** no território nacional, na plataforma continental e na zona econômi-

ca exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado far-se-á mediante a coleta de amostra e de informação, respectivamente, e somente será autorizado a instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, mediante prévia autorização, na forma desta Medida Provisória.

§ 1º O responsável pela expedição de coleta deverá, ao término de suas atividades em cada área acessada, assinar com o seu titular ou representante declaração contendo listagem do material acessado, na forma do regulamento.

§ 2º Excepcionalmente, nos casos em que o titular da área ou seu representante não for identificado ou localizado por ocasião da expedição de coleta, a declaração contendo listagem do material acessado deverá ser assinada pelo responsável pela expedição e encaminhada ao Conselho de Gestão.

§ 3º Sub-amostra representativa de cada população componente do patrimônio genético acessada deve ser depositada em condição **ex situ** em instituição credenciada como fiel depositária, de que trata a alínea "f" do inciso IV do art. 11 desta Medida Provisória, na forma do regulamento.

§ 4º Quando houver perspectiva de uso comercial, o acesso a amostra de componente do patrimônio genético, em condições **in situ**, e ao conhecimento tradicional associado só poderá ocorrer após assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 5º Caso seja identificado potencial de uso econômico, de produto ou processo, passível ou não de proteção intelectual, originado de amostra de componente do patrimônio genético e de informação oriunda de conhecimento tradicional associado, acessado com base em autorização que não estabeleceu esta hipótese, a instituição beneficiária obriga-se a comunicar ao Conselho de Gestão ou a instituição onde se originou o processo de acesso e de remessa, para a formalização de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 6º A participação de pessoa jurídica estrangeira em expedição para coleta de amostra de componente do patrimônio genético **in situ** e para acesso de conhecimento tradicional associado somente será autorizada quando em conjunto com instituição pública nacional, ficando a coordenação das atividades obrigatoriamente a cargo desta última e desde que todas as instituições envolvidas exerçam atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins.

§ 7º A pesquisa sobre componentes do patrimônio genético deve ser realizada preferencialmente no território nacional.

§ 8º A Autorização de Acesso e de Remessa de amostra de componente do patrimônio genético de espécie de endemismo estrito ou ameaçada de extinção dependerá da anuência prévia do órgão competente.

§ 9º A Autorização de Acesso e de Remessa dar-se-á após a anuência prévia:

I – da comunidade indígena envolvida, ouvido o órgão indigenista oficial, quando o acesso ocorrer em terra indígena;

II – do órgão competente, quando o acesso ocorrer em área protegida;

III – do titular de área privada, quando o acesso nela ocorrer;

IV – do Conselho de Defesa Nacional, quando o acesso se der em área indispensável à segurança nacional;

V – da autoridade marítima, quando o acesso se der em águas jurisdicionais brasileiras, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.

§ 10. O detentor de Autorização de Acesso e de Remessa de que tratam os incisos I a V do § 9º deste artigo fica responsável a ressarcir o titular da área por eventuais danos ou prejuízos, desde que devidamente comprovados.

§ 11. A instituição detentora de Autorização Especial de Acesso e de Remessa encaminhará ao Conselho de Gestão as anuências de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo antes ou por ocasião das expedições de coleta a serem efetuadas durante o período de vigência da Autorização, cujo descumprimento acarretará o seu cancelamento.

Art. 19. A remessa de amostra de componente do patrimônio genético de instituição nacional, pública ou privada, para outra instituição nacional, pública ou privada, será efetuada a partir de material em condições **ex situ**, mediante a informação do uso pretendido, observado o cumprimento cumulativo das seguintes condições, além de outras que o Conselho de Gestão venha a estabelecer:

I – depósito de sub-amostra representativa de componente do patrimônio genético em coleção mantida por instituição credenciada, caso ainda não tenha sido cumprido o disposto no § 3º do art. 16 desta Medida Provisória;

II – nos casos de amostra de componente do patrimônio genético acessado em condições **in situ,** antes da edição desta Medida Provisória, o depósito de que trata o inciso anterior será feito na forma acessada, se ainda disponível, nos termos do regulamento;

III – fornecimento de informação obtida durante a coleta de amostra de componente do patrimônio genético para registro em base de dados mencionada na

alínea "b" do inciso III do art. 14 e alínea "b" do inciso IX do art. 15 desta Medida Provisória;

IV – prévia assinatura de Termo de Transferência de Material.

§ 1º Sempre que houver perspectiva de uso comercial de produto ou processo resultante da utilização de componente do patrimônio genético será necessária a prévia assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 2º A remessa de amostra de componente do patrimônio genético de espécies consideradas de intercâmbio facilitado em acordos internacionais, inclusive sobre segurança alimentar, dos quais o País seja signatário, deverá ser efetuada em conformidade com as condições neles definidas, mantidas as exigências deles constantes.

§ 3º A remessa de qualquer amostra de componente do patrimônio genético de instituição nacional, pública ou privada, para instituição sediada no exterior, será efetuada a partir de material em condições ***ex situ***, mediante a informação do uso pretendido e a prévia autorização do Conselho de Gestão ou de instituição credenciada, observado o cumprimento cumulativo das condições estabelecidas nos incisos I a IV e §§ 1º e 2º deste artigo.

CAPÍTULO VII

Da Repartição de Benefícios

Art. 24. Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto ou processo desenvolvido a partir de amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado, obtidos por instituição nacional ou instituição sediada no exterior, serão repartidos, de forma justa e eqüitativa, entre as partes contratantes, conforme dispuser o regulamento e a legislação pertinente.

Parágrafo único. À União, quando não for parte no Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, será assegurada, no que couber, a participação nos benefícios a que se refere o **caput** deste artigo, na forma do regulamento.

Art. 25. Os benefícios decorrentes da exploração econômica de produto ou processo, desenvolvido a partir de amostra do patrimônio genético ou de conhecimento tradicional associado, poderão constituir-se, dentre outros, de:

I – divisão de lucros;

II – pagamento de *royalties;*

III – acesso e transferência de tecnologias;

IV – licenciamento, livre de ônus, de produtos e processos; e

V – capacitação de recursos humanos.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2013

Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXIX:

"Art. 5º .....

.....

XXXIX – Instituto Federal do Sul do Maranhão, por desmembramento das unidades do Instituto Federal do Maranhão situadas nos Municípios de Açailândia, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco, Presidente Dutra, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras.

..... " (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido da seguinte instituição e respectiva sede da reitoria:

Instituto Federal do Sul do Maranhão

Imperatriz

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Maranhão tem área superior a 330 mil quilômetros quadrados, sendo o oitavo em extensão territorial no Brasil e o segundo maior na região Nordeste. Abriga uma população de 6,5 milhões de habitantes, a décima do País, com densidade demográfica de quase 20 habitantes por quilômetro quadrado. Em termos de produto interno bruto (PIB), é o quarto estado mais rico do Nordeste e o 16º do Brasil.

Por estar localizado entre as regiões Norte e Nordeste, o Maranhão possui grande diversidade de ecossistemas: praias tropicais, floresta amazônica, cerrados, mangues, delta em mar aberto e o único deserto do mundo com milhares de lagoas de águas cristalinas. Essa diversidade está organizada em cinco polos, cada um com seus atrativos naturais, culturais e arquitetônicos. São eles: o polo turístico de São Luís, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o Parque Nacional da Chapada das Mesas, o Delta do Parnaíba e o polo da Floresta dos Guarás.

A economia maranhense baseia-se nas indústrias de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira; no extrativismo (babaçu); na agricultura (soja, mandioca, arroz, milho); na pecuária; e nos serviços. Dos 204 milhões de hectares de cerrados brasileiros, 9,8 milhões encontram-se no Maranhão, o que lhe possibilita ser uma das mais importantes fronteiras agrícolas para a produção de grãos.

A verticalização das cadeias produtivas do alumínio, minério de ferro e soja já é uma realidade no Maranhão. Estão previstos seis empreendimentos empresariais que integrarão uma carteira de R$ 120 bilhões em investimentos e transformarão o perfil do estado de mero exportador de matéria-prima em produtor de bens de alto valor agregado. Tais empreendimentos serão localizados nos municípios de São Luís, Porto Franco, Balsas, Açailândia e Vargem Grande e responderão pela criação de cerca de 10.400 empregos diretos e indiretos.

Integram esse novo panorama da indústria maranhense os projetos da Gusa Nordeste, Grupo Dimensão, Brascopper, Notaro Alimentos, Frango Americano e Algar Agro. São empreendimentos que darão uma nova dimensão à indústria local, contribuindo não somente para a diversificação da pauta de exportação do estado, como também para proporcionar mais emprego e renda para a população.

Especificamente na região oeste e centro sul do estado, onde se localizam os municípios de Imperatriz, Açailândia, Porto Franco, Balsas, Grajaú e Barra do Corda, imensas oportunidades no agronegócio se abrem para comercialização de máquinas e implementos agrícolas, revenda de insumos, adubos, sementes e agroquímicos em geral.

Na parte de transformação, há espaço para a implantação de indústrias de esmagamento de grãos, usinas de algodão, abatedouros e indústrias de carne, curtumes e indústrias têxteis.

Na área de distribuição e atacado, podem ser construídos armazéns graneleiros, montagem de empresas de logística de transporte, de telecomunicações, fabricantes de equipamentos para atividades agropecuárias e de produtos pequenos para consumo de massa.

Aliados a esses negócios diretamente ligados à cadeia dos grãos em geral, podem surgir grandes oportunidades em consultorias especializadas, escritórios de projetos, laboratórios de análises de solo e folha, patrulhas mecanizadas, unidades de beneficiamento de sementes, cursos especializados nas atividades rurais, agroindustriais e de comercialização agrícola, bem como criação de empresas de trabalho e logística no agronegócio.

O comércio e a prestação de serviços lideram o *ranking* de geração de empregos no Maranhão, mas a novidade é que o segmento da indústria da construção civil está crescendo. O PIB da região no quesito renda *per capita* evoluiu quase 100% em seis anos, com grande potencial de consumo. O que mais chama a atenção é que há espaço para crescimento em virtude da economia fortalecida.

No período de 2000 a 2009 o número total de empregos formais gerados na região cresceu significativamente. A atividade de serviços teve incrementos da ordem de 45%; o comércio, 109%; e a indústria, 174%. O setor da construção civil apresentou um enorme avanço na geração de empregos formais no mesmo período.

Apesar desse avanço econômico, o estado encontra-se entre os mais pobres do País. De acordo com dados de 2009, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão possui o maior número de crianças entre 8 e 9 anos de idade analfabetas no País. Quase 40% das crianças maranhenses nessa faixa etária não sabem ler e escrever, enquanto que a média nacional é de 11,5 por cento. Os dados, porém, não oferecem um diagnóstico completo da situação, pois se baseiam somente na informação de pais sobre se seus filhos sabem ler e escrever um bilhete simples.

Os indicadores de qualidade da educação no estado são alarmantes. Em 2006, os alunos do Maranhão obtiveram a quarta pior nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Em 2007, obtiveram a 7ª pior colocação, que foi mantida na avaliação de 2008. Na redação, os alunos se saíram um pouco melhor, apresentando a 6ª pior nota em 2006 e subindo seis posições em 2007.

A população de grande parte do estado ainda sofre com problemas de saneamento básico e de desnutrição infantil. O Maranhão apresenta altos índices de desnutrição entre as crianças de 0 a 5 anos, de acordo com levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) corresponde a 0,683, comparável ao do Brasil em 1980 e superior apenas ao de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. O estado possui a segunda pior expectativa de vida do Brasil, também superior apenas à de Alagoas.

Diante dessa contradição entre um potencial econômico em ascensão e índices sociais desalentadores, urge proporcionar educação de qualidade para toda a população, para que possam atuar como colaboradores das empresas com a sua força de trabalho, como pessoas com motivação para empreender ou como cidadãos que no médio e longo prazos irão fomen-

tar um crescimento regional mais justo em termos de oportunidades.

Visando a propiciar a inclusão social pela formação para o trabalho de jovens e adultos no interior do País, foram criados por intermédio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), no contexto do plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica empreendido pelo governo Lula. Entre eles, destaca-se o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), que resultou da junção do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET) com as Escolas Agrotécnicas Federais de São Luís, Codó e São Raimundo das Mangabeiras.

Dos três *campi* iniciais, o IFMA saltou para um total de 26 unidades, incluindo as fases de expansão I, II e III, esta última já no governo Dilma. Com isso, alcança o 3º posto do País em quantidade de *campi* entre os Ifet.

Não obstante, para gerir esse número elevado de unidades de ensino, a reitoria do IFMA conta com praticamente a mesma estrutura administrativa e de recursos humanos da época de sua criação, no ano de 2008, o que vem dificultando a agilidade das ações de expansão.

Ademais, verifica-se que em outros estados com menor extensão territorial e/ou número inferior de unidades federais de educação tecnológica foram criados mais de um Ifet – caso de Minas Gerais (cinco institutos), Pernambuco (dois) e Rio Grande do Sul (três).

Vale mencionar, ainda, que, pelas dimensões territoriais do Maranhão, algumas cidades, principalmente as que se localizam na região oeste e centro sul do estado, estão muito distantes da capital, dificultando a mobilidade de alunos e professores e inviabilizando ações administrativas e pedagógicas.

Finalmente, considerando que, pela diversidade cultural e econômica elencada, os arranjos produtivos das regiões mencionadas (oeste e centro sul do Maranhão) têm maior similitude, apresentamos este projeto de lei com o intuito de criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão – IFSMA, que encamparia os *campi* e polos do atual IFMA localizados em Açailândia, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco, Presidente Dutra, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras.

Nos termos da proposição, o novo IFSMA terá sua reitoria na cidade de Imperatriz.

A título meramente ilustrativo, incluímos a seguir quadro indicativo da distância entre a sede proposta para a reitoria do IFSMA e suas respectivas unidades:

Número	Unidade	Distância (km)
01	Reitoria (Imperatriz)	0
02	Açailândia	68
03	Grajaú	191
04	Buriticupu	220
05	Barra do Corda	308
06	Presidente Dutra	398
07	São Raimundo das Mangabeiras	477
08	São João dos Patos	694
09	Porto Franco	102
10	Carolina	222

Acreditamos que o desmembramento do Instituto Federal do Maranhão nos termos propostos favorecerá ao estado alcançar com maior rapidez a excelência na oferta de educação profissional de nível técnico e tecnológico, bem como avançar no fomento da pesquisa aplicada, da produção cultural, do empreendedorismo, do cooperativismo, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias como instrumentos realmente vigorosos da construção e resgate da cidadania e da transformação social.

Por tudo isso, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PLS IFSMA

Art. 5º Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

I – Instituto Federal do Acre, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre;

II – Instituto Federal de Alagoas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba;

III – Instituto Federal do Amapá, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Amapá;

IV – Instituto Federal do Amazonas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira;

V – Instituto Federal da Bahia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia;

VI – Instituto Federal Baiano, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim;

VII – Instituto Federal de Brasília, mediante transformação da Escola Técnica Federal de Brasília;

VIII – Instituto Federal do Ceará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu;

IX – Instituto Federal do Espírito Santo, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e das Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, de Colatina e de Santa Teresa;

X – Instituto Federal de Goiás, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás;

XI – Instituto Federal Goiano, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Rio Verde e de Urutaí, e da Escola Agrotécnica Federal de Ceres;

XII – Instituto Federal do Maranhão, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras;

XIII – Instituto Federal de Minas Gerais, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Ouro Preto e de Bambuí, e da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista;

XIV – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas;

XV – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena;

XVI – Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, de Machado e de Muzambinho;

XVII – Instituto Federal do Triângulo Mineiro, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba e da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia;

XVIII – Instituto Federal de Mato Grosso, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Mato Grosso e de Cuiabá, e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres;

XIX – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, mediante integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina;

XX – Instituto Federal do Pará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá;

XXI – Instituto Federal da Paraíba, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e da Escola Agrotécnica Federal de Sousa;

XXII – Instituto Federal de Pernambuco, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão;

XXIII – Instituto Federal do Sertão Pernambucano, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina;

XXIV – Instituto Federal do Piauí, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí;

XXV – Instituto Federal do Paraná, mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná;

XXVI – Instituto Federal do Rio de Janeiro, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis;

XXVII – Instituto Federal Fluminense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos;

XXVIII – Instituto Federal do Rio Grande do Norte, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte;

XXIX – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas e da Escola Agrotécnica Federal de Sertão;

XXX – Instituto Federal Farroupilha, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete;

XXXI – Instituto Federal Sul-rio-grandense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas;

XXXII – Instituto Federal de Rondônia, mediante integração da Escola Técnica Federal de Rondônia e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;

XXXIII – Instituto Federal de Roraima, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima;

XXXIV – Instituto Federal de Santa Catarina, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina;

XXXV – Instituto Federal Catarinense, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, de Rio do Sul e de Sombrio;

XXXVI – Instituto Federal de São Paulo, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo;

XXXVII – Instituto Federal de Sergipe, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe e da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão; e

XXXVIII – Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

ANEXO I

Localidades onde serão constituídas as Reitorias dos novos Institutos Federais

Instituição	Sede da Reitoria
Instituto Federal do Acre	Rio Branco
Instituto Federal de Alagoas	Maceió
Instituto Federal do Amapá	Macapá
Instituto Federal do Amazonas	Manaus
Instituto Federal da Bahia	Salvador
Instituto Federal Baianoz	Salvador
Instituto Federal de Brasília	Brasília
Instituto Federal do Ceará	Fortaleza
Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória
Instituto Federal de Goiás	Goiânia
Instituto Federal Goiano	Goiânia
Instituto Federal do Maranhão	São Luís
Instituto Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Montes Claros
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Juiz de Fora
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Pouso Alegre
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba
Instituto Federal de Mato Grosso	Cuiabá
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Instituto Federal do Pará	Belém
Instituto Federal da Paraíba	João Pessoa
Instituto Federal de Pernambuco	Recife
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	Petrolina
Instituto Federal do Piauí	Teresina
Instituto Federal do Paraná	Curitiba
Instituto Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Instituto Federal Fluminense	Campos dos Goytacazes
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Natal
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves
Instituto Federal Farroupilha	Santa Maria
Instituto Federal Sul-rio-grandense	Pelotas
Instituto Federal de Rondônia	Porto Velho
Instituto Federal de Roraima	Boa Vista
Instituto Federal de Santa Catarina	Florianópolis
Instituto Federal Catarinense	Blumenau
Instituto Federal de São Paulo	São Paulo
Instituto Federal de Sergipe	Aracaju
Instituto Federal do Tocantins	Palmas

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2013

Altera o Código Penal para prever o direito de acesso público a informações sobre foragidos e procurados pela Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a viger acrescido do seguinte artigo:

"Do acesso público a informações sobre foragidos e procurados pela Justiça

Art. 120-A. Qualquer pessoa tem direito de acesso a banco de dados sobre foragidos e procurados pela Justiça, de forma que a sociedade possa fazer autocontrole dos presos e das pessoas que devem à justiça, e que conterá as seguintes informações:

I – nome completo;

II – data de nascimento;

III – crime pelo qual foi condenado;

IV – penalidade aplicada;

V – local do crime cometido;
VI – fotografia em cores.
Parágrafo único. O banco de dados a que se refere o caput deste artigo ficará acessível na rede mundial de computadores e trará informações dos foragidos e procurados pela Justiça em todo o território nacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei destina-se a dotar o Brasil de recurso de defesa social importante: trata-se do direito de qualquer pessoa ter acesso a informações sobre foragidos e procurados pela Justiça, em caráter definitivo, pela Justiça – incluindo nome completo, data de nascimento e fotografia. O objetivo é simples: permitir que a sociedade saiba quem são seus integrantes que infringiram o contrato social e que estão cumprindo pena pela prática de crime.

Na sociedade contemporânea o acesso à informação é fundamental para a gestão dos riscos diários, tornando-se indispensável um banco de dados desse tipo, que informaria de forma rápida ao cidadão, propiciando à sociedade realizar autocontrole dos presos e das pessoas que devem à justiça.

Esse recurso substantiva-se, para as pessoas em geral, em direito de defesa social, e, para o Estado, em reforço da segurança pública. Afinal, positiva o *caput* do art. 144 da Constituição Federal: a segurança pública é dever do Estado e *direito e responsabilidade de todos*.

Cabe agora ao Poder Executivo ou ao Poder Judiciário criar esse banco de dados, medida que se situa no âmbito de suas respectivas competências. O primeiro passo está dado. Ao Poder Legislativo cabe positivar o direito do acesso à informação.

Nesses termos, chamo a atenção de meus nobres pares para a importância deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO ANEXA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal

Anterioridade da Lei

Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

.....

Art. 120 – A sentença que conceder perdão judicial não será considerada para efeitos de reincidência.

(À Comissão destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado n° 236, de 2012 – Reforma do Código Penal)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 253, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 5, de 2013 (nº 243/2013, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, o Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013/2015.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de abril de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 5, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, por 12 voto(s) favorável (is), 0 voto(s) contrário(s) e 0 abstenção(ções).

Sala da Comissão, 17 de abril de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

Senador PEDRO TAQUES, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 5 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE: 17/4/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 16/04/2013

RELATORIO

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

Esta Comissão recebeu expediente do excelentíssimo Ministro Felix Fischer, eminente Presidente do Superior Tribunal de Justiça, formalizando a indicação do Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, atualmente lotado na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, para integrar, como membro o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-1015.

O ofício referido nos chega instruído com toda a documentação exigida pela Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão.

Não há reparos a fazer quanto à instrução da indicação, por conta da existência, nos autos, de toda a documentação exigida pelas normas deste Senado Federal que regem a espécie.

O exame das credenciais técnicas do magistrado federal cuja indicação aqui nos ocupa revela, à saciedade, densa formação técnico-jurídica e acadêmica, numa carreira que se iniciou na posição de estagiário em Direito junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia para, após, atingir as condições de Juiz de Direito do Estado da Bahia, de Procurador da República e, finalmente, de Juiz Federal, que ora ostenta.

Na atividade docente, atua como Professor Associado da Universidade Federal da Bahia, na graduação, mestrado e doutorado, e Professor Visitante da Universidade da Flórida, nos Estados Unidos, e da Universidade Fraçois Rabelais, na França.

A atuação que toca diretamente as competências do Conselho Nacional de Justiça, como desenhadas pela Constituição Federal vigente, também foi percorrida com êxito pelo dr. Saulo José Casali Bahia, o qual, por inúmeras vezes, atuou, designado pela Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nas atividades de auxílio à correição geral em diversas Seções Judiciárias, entre elas do Distrito Federal, de Goiás, do Maranhão, de Roraima, do Acre, do Amapá, do Amazonas e da Bahia. Sob essa ótica, é de se ressaltar também a firme atuação da elaboração de estratégias de desempenho de atividade judiciária, na avaliação de desempenho de unidades jurisdicionais de 1º grau da Justiça Federal e em ações de inspeção de correição em Tribunais Regionais Federais.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre Magistrado Federal Saulo José Casali Bahia para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

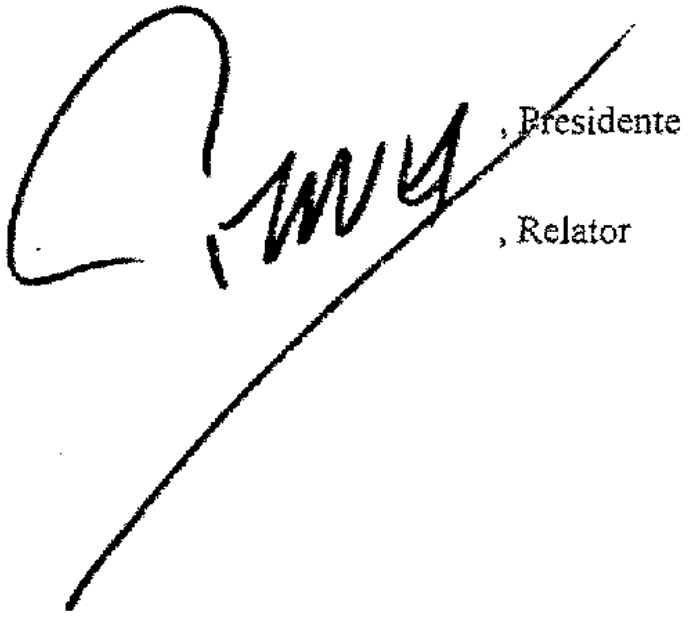

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 254, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011 (PL nº 4.015/2001, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 131, de 2011 (PL nº 4.015, de 2001, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, pretende conceder, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em partes iguais, aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.

Explica a Exposição de Motivos nº 14, de 17 de janeiro de 2001, assinada pelos Ministros de Estado da Justiça e da Previdência e Assistência Social, anexa à proposição, que a referida medida está sendo tomada em razão de o Frei Tito de Alencar Lima, após ter sido submetido a maus-tratos no Brasil, por motivações políticas, e, posteriormente, banido do país, ter cometido suicídio, ato extremo a que foi levado por perturbações mentais causadas pelas graves agressões de que foi vítima em dependências policiais brasileiras.

Depois de ser analisada e não receber emendas na Câmara dos Deputados, a presente proposição foi remetida ao Senado Federal, tendo sido recebida nesta Comissão de Assuntos Sociais em 22 de dezembro de 2011 e distribuída a esta Relatora em 1º de março de 2012, devendo posteriormente ser encaminhada ao Plenário da Casa.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social.

Como a matéria foi distribuída apenas a esta Comissão, ainda que não em caráter terminativo, parece-nos oportuna a elaboração não só da análise de mérito, mas também a de todos os outros aspectos, como constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa, além dos aspectos financeiros e orçamentários.

No mérito, portanto, nada a opor, uma vez que o pagamento da referida pensão especial parece-nos mais que justa, ainda que tardia, bem como se encontra fundamentada no princípio que deve reger a concessão desse benefício pelo Estado, qual seja, indenização ou substituição do rendimento do cidadão vítima de danos, da perda parcial ou total de sua capacidade laborativa ou de morte, fatos estes que tenham ocorrido em dependências da União ou sido causados por atentados políticos ou agentes públicos.

Quanto à constitucionalidade, a proposição não ofende quaisquer dispositivos constitucionais, estando correta no que se refere à iniciativa do Presidente da República.

No tocante à juridicidade e regimentalidade, não vislumbramos qualquer conflito entre o conteúdo da proposição e o ordenamento jurídico pátrio, tendo tido a matéria trâmite regular em ambas as Casas legislativas.

No que diz respeito aos aspectos de técnica legislativa, nenhum óbice, haja vista que a redação do projeto está em perfeita consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, esses também se encontram plenamente atendidos, com a devida indicação da respectiva fonte de onde provirão os recursos para a despesa criada, tudo em consonância com a legislação pertinente.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 131, de 2011.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, de 2011

ASSINAM O PARECER NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATORA: Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) relatora
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

PARECER
Nº 255, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, da Senadora Rosalva Ciarlini, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 14, de 2010, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte*, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini.

A proposição legislativa em exame altera a chamada "Lei Maria da Penha" para instituir novo tipo penal aplicável aos agentes públicos, em caso de negligência, na adoção das medidas previstas em seus arts. 10, 11 e 12 da mesma lei, quando do fato resultar morte ou lesão corporal.

Da justificação do PLS, destacamos:

> A Lei Maria da Penha impõe à autoridade policial certas providências legais, que devem ser executadas com o fim de proteger a mulher em iminência de sofrer ou de já ter sofrido violência doméstica. No entanto, há casos em que a autoridade policial não observa tais medidas de forma diligente e a vítima acaba sofrendo novos males, muitas vezes de forma fatal.
>
> Mostra-se premente, portanto, punir os maus policiais que, uma vez conhecedores da violência ou da ameaça, não envidam os esforços necessários para a pacificação social, sua função primária.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o direito penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também a sua autora possui legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, *caput*, da Carta Magna.

No entanto, já foi lido perante o Congresso Nacional o Requerimento nº 4, de 2011, com o objetivo de criar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, de autoria da Senadora Ana Rita e outras parlamentares.

Essa CPMI, que é um dos maiores anseios da bancada feminina no Congresso Nacional, também se ocupará de denúncias de omissão de autoridades policiais na aplicação da Lei nº 11.340, de 2006, *verbis*:

> *Não bastarão leis para proteger as mulheres se suas vozes não forem ouvidas e se houver reiterada omissão do Estado. A omissão e desídia dos agentes são defeitos que maculam a atividade pública. O Estado tem de ser responsabilizado por suas ações, para evitar que mais mulheres sejam brutalmente assassinadas após buscar amparo e proteção legal e o Legislativo Brasileiro não pode quedar inerte ante o tamanho descaso e flagelo a que as mulheres brasileiras têm sido submetidas.*
>
> Pelo exposto, entendemos que existem fatores a serem investigados sobre as falhas em proteger as mulheres da violência e que uma CPMI é o instrumento ideal para proceder a esta investigação.

Acreditamos que os trabalhos dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito resultarão em proposições mais completas e bem estruturadas para fazer frente à negligência das autoridades no cumprimento da "Lei Maria da Penha".

III – VOTO

Por essa razão, louvando a iniciativa de sua ilustre Autora, opinamos pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 10ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprova o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010**, conforme Relatório reformulado pelo Senador Aníbal Diniz durante a discussão.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador ANÍBAL DINIZ, Relator

Fragmentos das notas taquigráficas da apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, na CCJ, em 10 de abril de 2013

Reunião: CCJ - 10ª Reunião Ordinária
Data: 10/04/2013
Horário de Início: 10:00

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2010
- Terminativo -
Altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini
Relatoria: Senador Anibal Diniz
Relatório: Pelo arquivamento.

A votação será nominal.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para emitir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo.
Antes de tudo, peço-lhes desculpas, Senador Vital do Rêgo e demais integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, porque esse sistema de sobreposição dos horários aqui no Senado tem feito a gente ter de se desdobrar.
Eu estava em uma audiência pública para instruir uma matéria da qual sou Relator na Comissão de Educação e Esporte.
Estou aqui presente para fazer esse relatório.
Vem a esta Comissão, para análise em caráter a esta Comissão, para análise em caráter terminativo, nos termos do art. 101, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, que altera Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para proteção da mulher em situação de violência doméstica, se, da omissão, resultar lesão corporal ou morte, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini.
Acerca desse projeto, Sr. Presidente, por se tratar de um assunto que já está devidamente previsto na legislação nacional, nós votamos pelo arquivamento.
Em que pese a iniciativa louvável da ilustre autora da matéria, nós fazemos o relatório, apresentamos o relatório pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010.
É como voto, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me, qual é a razão do arquivamento?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente. Para discutir.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Para discutir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Arquivamento por quê? Desculpe-me.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu peço vista do processo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não. Qual é a razão do arquivamento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vista concedida.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só um minutinho, eu queria, só para eu entender, se V. Exª me permitir...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu acho que, em respeito ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, vou fazer a exposição, então, do motivo na integralidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É. Qual é o motivo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Perfeitamente.
A proposição legislativa em exame altera a chamada "Lei Maria da Penha" para instituir novo tipo penal aplicável aos agentes públicos. em caso de negligência, na adoção das medidas previstas em seus arts. 10, 11 e 12 da mesma lei, quando do fato resultar morte ou lesão corporal.
Da justificação do PLS, destacamos: A Lei Maria da Penha impõe à autoridade policial certas providências legais, que devem ser executadas com o fim de proteger a mulher em iminência de sofrer ou de já ter sofrido violência doméstica.
No entanto, há casos em que a autoridade policial não observa tais medidas de forma diligente e a vítima acaba sofrendo novos males, muitas vezes de forma fatal.
Mostra-se premente, portanto, punir os maus policiais que, uma vez conhecedores da violência ou da ameaça, não envidam os esforços necessários para a pacificação social, sua função primária.
Não foram oferecidas emendas até o momento.
ANÁLISE
Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o direito penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também a sua autora possui legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, caput, da Carta Magna.
No entanto, já foi lido perante o Congresso Nacional o Requerimento nº 4, de 2011; com o objetivo de criar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, de autoria da Senadora Ana Rita e outras parlamentares.
Essa CPMI, que é um dos maiores anseios da bancada feminina no Congresso Nacional, também se ocupará de denúncias de omissão de autoridades policiais na aplicação da Lei nº 11.340, de 2006, verbis:

Não bastarão leis para proteger as mulheres se suas vozes não forem ouvidas e se houver reiterada omissão do Estado. A omissão e desídia dos agentes são defeitos que maculam a atividade pública. O Estado tem de ser responsabilizado por suas ações, para evitar que mais mulheres sejam brutalmente assassinadas após buscar amparo e proteção legal e o Legislativo Brasileiro não pode quedar inerte ante o tamanho descaso e flagelo a que as mulheres brasileiras têm sido submetidas.
Pelo exposto, entendemos que existem fatores a serem investigados sobre as falhas em proteger as mulheres da violência e que uma CPMI é o instrumento ideal para proceder a esta investigação.

Acreditamos que os trabalhos dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito resultarão em proposições mais completas e bem estruturadas para fazer frente à negligência das autoridades no cumprimento da Lei Maria da Penha.
Por essa razão, Srs. Senadores, ainda que louvando a iniciativa da ilustre autora da matéria, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010.
É como voto, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já foi lido o relatório, vamos, então, iniciar o processo de discussão.
Vou acolher os Srs. Senadores que estão querendo discutir a matéria.
Pela ordem, Senador Aloysio...
Quem mais quer discutir a matéria? O Senador Sérgio, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Pedro.
Vamos lá, iniciando pelo Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, vamos nos lembrar dos dramas humanos mais clamorosos, que mereceram maior destaque na mídia, mas que se repetem sem igual evidência pelos meios de comunicação.
O caso de Eliza Samudio, que sofreu ameaças do seu companheiro, ameaça de morte, foi à polícia, a polícia não tomou providências, e ela foi assassinada.
Ainda recentemente, aqui em Brasília, uma funcionária de um shopping, nas mesmas condições, ameaçada pelo companheiro, pediu providências, a polícia permaneceu inativa, e ela foi assassinada.
O Relator Anibal Diniz, na argumentação constante do seu voto, dá todas as razões para aprovarmos esse projeto. Todas! Ouvindo o parecer do meu querido amigo Senador Anibal Diniz, eu me convenci, mais que já estava, de que era preciso aprovar o projeto. No entanto, no final do seu relatório, o Senador Anibal Diniz faz uma pirueta intelectual e argumenta, para rejeitar o projeto – porque prejudicar é rejeitar, mandar para o arquivo –, o fato de que o Senado aprovou a criação de uma comissão de inquérito para examinar essa questão.
Então, eu faço um apelo ao querido amigo Senador Anibal Diniz, que é um homem extremamente sensível a esse tipo de questão. É claro que essa comissão a que V. Exª se refere vai funcionar e provavelmente vai trazer ainda outras sugestões, mas essa não pode ser uma razão para rejeitarmos um projeto que, como V. Exª diz, é meritório, é oportuno, não sofre vício algum de iniciativa, vício algum de juridicidade. Então, por que rejeitá-lo? Só porque nós iremos constituir uma comissão, segundo requerimento aprovado? Vamos adiantar o serviço.
Eu faço um apelo a V. Exª, Senador Anibal Diniz: vamos aprovar o projeto. É

um projeto bom, um projeto importante, um projeto meritório, como V. Exª diz. Não há por que esperar o resultado da conclusão dessa comissão que, com toda certeza, com toda certeza, não tenho dúvida alguma, vai concluir pela necessidade de se ter a criminalização da omissão policial nos casos que prevê a Senadora Rosalba.
Por isso, é um apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Relator, em qualquer momento da discussão, pode intervir. É prerrogativa dele.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Agripino quer discutir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Só para reiterar a argumentação utilizada, aqui, pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que endosso por inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.
Já discutiu o Senador Agripino com o poder extraordinário da sua inteligência e a síntese da sua experiência.
Sérgio Souza, com a palavra para discutir.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, esse projeto é terminativo aqui na CCJ.
O art. 12 da Lei Maria da Penha determina que as medidas relacionadas nesse artigo sejam tomadas pela autoridade policial imediatamente em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
O projeto acrescenta mais o art. 12-A, esclarecendo que constitui crime, em caso de iminência ou prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a não adoção de medidas legais cabíveis, estabelecendo pena de seis meses a dois anos.
Recentemente, o DataSenado fez uma pesquisa, divulgada no último dia 26 de março, que revelou que 700 mil brasileiras com 16 anos ou mais continuam sendo alvo de agressões.
A mesma pesquisa apontou que, em um ranking de 84 países, o Brasil é o sétimo país onde mais se matam mulheres, pior do que todos os países da América do Sul, exceto Colômbia; pior do que todos os países europeus, exceto Rússia, pior do que todos os países africanos e os países árabes.
A pesquisa DataSenado registrou ainda, Sr. Presidente, que o principal motivo para as mulheres escolheres vias alternativas para a busca de ajuda contra a violência ao invés de denúncia formal é o medo do agressor, fator apontado por 74% das entrevistadas.
Então, Sr. Presidente, fica evidente que, neste caso, o medo do agressor, que inibe as denúncias formais, pode decorrer da percepção clara de que as autoridades policiais não tenham sido ágeis ou eficientes no cumprimento da Lei Maria da Penha. É a sensação de impunidade e a violência que pode sofrer como repressão por ter denunciado pode ser ainda mais grave.

Então, com todo respeito que tenho ao Senador Anibal Diniz, que tem uma sensibilidade enorme para essas questões, esse projeto que já está no Congresso Nacional, está aqui no Senado há mais de três anos ou há quase três anos, foi analisado, foi gestionado, está pronto para ser votado. Esperarmos a conclusão dos trabalhos de uma CPMI que já foi instalada, já viajou o Brasil inteiro – inclusive, faço parte desta; é mista, estão Deputadas e Deputados também integrantes – para, depois, suas sugestões virar projeto de lei que, depois, será novamente gestionado, trabalhado nas Comissões do Senado para tão somente promover alteração. Acho um pouco temeroso, dado o conhecimento dos fatos como esses que ocorreram, do estupro da estrangeira lá, no Rio de Janeiro, dentro de um van. E parece-me que o autor, o estuprador, segundo me disse agora a Senadora Lúcia Vânia, já é reincidente. E casos como esse acontecem no Brasil a todo tempo.
Senador Pedro Taques até sugere que, numa outra hipótese, alternativa, que remetamos, então, à Comissão que está analisando o Código Penal. É uma solução alternativa, mas a minha primeira opinião é de que devíamos aprovar, já encaminhar à Câmara para agilizar a regulamentação desse dispositivo, que é crucial para levarmos justiça às mulheres – e não só às mulheres, porque a lei não fica só no âmbito das mulheres, mas às pessoas que sofrem violência doméstica ou familiar.
É a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como ficou bem claro no relatório, e foi muito bem ponderado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, não há óbice de ordem jurídica ou de técnica legislativa. Na verdade, foi feito um apelo da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para que, como eles estarão concluindo o trabalho nos próximos 30 dias e tinham um projeto já específico abrangendo todos esses aspectos, houve um apelo nesse sentido. Mas, considerando as pertinentes ponderações do Senador Aloysio Nunes e demais debatedores, mudo o meu voto diante dos Srs. Senadores e passo a defender o relatório pela aprovação da matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito bem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Cumprimentos ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Continua em discussão, já com o relatório reformulado pela aprovação. A Presidência cumprimenta o Sr. Relator, manifestando o que já é de conhecimento dos seus pares: a sua sensibilidade com relação à matéria e, principalmente, em atenção às ponderações dos seus colegas.
Parabéns, Senador Anibal Diniz.
Continua em discussão.
Senadora Lúcia Vânia.

A SRª. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Sr's Senadoras, eu gostaria de cumprimentar o Relator pela sensibilidade. Acho

que, sem dúvida nenhuma, dá aqui uma demonstração de sensibilidade, de humildade e, acima de tudo, de reconhecimento de que um tema dessa natureza não pode ser postergado. Portanto, o arquivamento significaria a rejeição do projeto.

E esperar a CPMI significa que teremos outras mortes aí, nesse período todo, até o término desta CPI.

Portanto, quero cumprimentar, pela sensibilidade, os Srs. Senadores e, especialmente, pelo gesto significativo, o nosso Relator.

Parabéns, Relator.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Grande Anibal. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, quanto ao mérito do projeto, eu concordo com ele. Existem pesquisas que revelam que quando alguém é ameaçado, se a providência não for tomada, no próximo crime existe uma escala, uma escada: vai para homicídio; antes, ofensa à integridade física. Existem dados que revelam isso.

A Comissão Parlamentar que está tratando deste tema conversou com a Comissão Especial que está tratando do Projeto do Código Penal para que tivesse um tipo penal próprio para isso. Porque, se não, nós estaríamos incorrendo no mesmo tipo, o da prevaricação. O delegado, ou outra autoridade, poderia cometer o crime de prevaricação: deixar de praticar ato de ofício, descumprir a lei em razão de sentimento pessoal ou de corrupção, se ele receber o dinheiro para não tomar providência.

Então, eu concordo com o mérito, mas só queria argumentar que o Regimento Interno determina a juntada quando existe comissão tratando de um código, não é isso? Esse projeto poderia ser juntado na Comissão, para que a comissão especial de 11 Senadores, que está fazendo audiência pública sobre isso, pudesse debatê-lo. Ela vai apresentar os resultados; nós teríamos prazo para emenda a partir de 1º de agosto, para votar aqui na CCJ no semestre que vem. Eu concordo com o mérito do projeto, no entanto nós precisamos discutir o Código, o Direito Penal como um sistema e não esse caso em particular.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, eu declino da inscrição. Eu apenas ia dirigir um apelo ao Relator para que ele pudesse perceber o sentimento médio da Comissão e rever o parecer, coisa que, de forma telepática, ele atendeu.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Presidente Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, caros colegas, Senadoras e Senadores, eu inicialmente quero me apresentar à Comissão, já que o meu Partido finalmente fez a minha indicação para esta Comissão, a mais importante da Casa.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Seja bem-vindo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado.
E me coloco à disposição do Presidente e dos colegas também para os trabalhos que aqui são realizados.
Também cumprimento o Senador Diniz, que mudou seu posicionamento. Os argumentos são fortes, e nós vimos, de fato, muitas coisas acontecerem por as autoridades não tomarem as providências devidas. Acho que está na hora, realmente, de aqueles que têm o poder de decidir, de fazer, de investigar, também serem responsabilizados pelas suas falhas ou pela não tomada de decisão na hora certa. Então, parabéns ao Relator. Obviamente, na hora de votar, nós vamos votar com o Relator.
Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos à votação nominal.
Está encerrado...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas uma indagação...

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Farei apenas uma indagação, tendo em vista os argumentos que foram expressos pelos diversos Senadores. Como se fala aqui em eminência ou prática de violência doméstica familiar contra a mulher, e foi aqui dado o exemplo do estupro realizado em uma van no Rio de Janeiro, que causou uma reação tão forte em toda sociedade – obviamente é um episódio muito triste –, mas, se está escrito aqui apenas violência doméstica e familiar, não deveria – eu pergunto ao Relator, Senador Anibal, à luz das expressões – ser ampliado de uma maneira tal que fique a violência contra mulher e não apenas no lar ou familiar? Então é a indagação que eu formulo.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sr. Relator, com a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, eu entendo que a proposição está devidamente autoexplicativa no que diz respeito, porque ela tem como objeto central a punição dos policiais ou dos agentes que não tomam as atitudes diante das denúncias.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A omissão da autoridade.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – A omissão da autoridade é o que está sendo punido com esse projeto. Portanto eu acho que a preocupação de V. Exª se encaixa, mas ela está devidamente contemplada pela matéria.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, como vota V. Exª?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, em razão do mérito do projeto, com o Relator.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Anibal, voto conhecido.
Senador Pedro Simon, como vota V. Exª? (Pausa.) Com o Relator.
Senador Sérgio Souza.
O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Agradecendo a sensibilidade do Relator, voto com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Petecão.
O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Com o Relator, Presidente.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Cássio.
O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Sodré.
O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR. Fora do microfone.) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos.
O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Suplicy.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.
O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Benedito.
O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Fora do microfone.) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia.
A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.
O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio.
Senador Blairo.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Com o Relator.

O SR PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Renovo a expressão de boas-vindas a V. Exª.
Aprovado o projeto por unanimidade.
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.
Está encerrada a primeira parte da nossa reunião.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 141 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 04 / 2013, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR ANÍBAL DINIZ	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
SODRÉ SANTORO	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 21/03/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 14, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY	X			
ANA RITA					2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ (RELATOR)	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7 – HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE	X				5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 – BENEDITO DE LIRA	X			
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 – ATAÍDES OLIVEIRA				
ALVARO DIAS					3 – ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
JOSÉ AGRIPINO	X				4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
SODRÉ SANTORO	X				2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI	X			
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 04 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 21/03/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V - ouvir o agressor e as testemunhas;

VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1o O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I - qualificação da ofendida e do agressor;

II - nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2o A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1o o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3o Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

.....

Ofício nº 4/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte", de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES
Nºs 256 E 257, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011, do Senador Blairo Maggi, que *dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.*

PARECER Nº 256, DE 2013
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 488, de 2011, que *dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.*

De acordo com o projeto, os fabricantes, os importadores e as empresas que comercializam equipamentos eletroeletrônicos ficam responsáveis pela coleta e destinação final ambientalmente adequada dos produtos descartados, nos termos de regulamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Para efeito de aplicação da lei, define-se como destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos a reutilização, a reciclagem e outras formas de destinação admitidas pelo órgão ambiental competente.

As empresas que comercializam eletroeletrônicos ficam obrigadas a receber em depósito os produtos descartados pelos consumidores e efetuar a devolução desses resíduos aos fabricantes e importadores, que serão os responsáveis finais pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Caberá a todos os integrantes da cadeia produtiva – fabricantes, importadores e comerciantes – adotar as medidas necessárias para assegurar a operacionalização do sistema de retorno dos produtos descartados pelo consumidor.

No caso de descumprimento do disposto na lei, o projeto prevê que os infratores serão apenados nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de

1998, que estabelece as sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente.

Após o exame da CCT, a matéria será apreciada, em decisão terminativa, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 488, de 2011, no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O autor da proposição em análise argumenta corretamente que se *generaliza o consumo de eletroeletrônicos e, como o ciclo de vida desses equipamentos é cada vez mais curto, o acúmulo de produtos inservíveis ou obsoletos é inevitável e tende a crescer (...) e também no Brasil a questão do descarte ambientalmente adequado do chamado lixo eletroeletrônico é complexa e cada vez mais preocupante.*

Apoiado nesses pressupostos, o Senador Blairo Maggi apresenta projeto de lei que institui a responsabilidade pós-consumo do setor empresarial de eletroeletrônicos mediante a obrigatoriedade da implantação de sistema de logística reversa para os produtos inservíveis descartados pelos consumidores.

No entanto, ao examinar o PLS nº 488, de 2011, identificamos, de imediato, que a matéria já está normatizada na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A Lei da PNRS regulamenta de forma bastante ampla e adequada o gerenciamento dos resíduos sólidos em todas as suas formas, inclusive no tocante ao descarte e à disposição final ambientalmente adequada de eletroeletrônicos inservíveis, mediante os seguintes princípios:

– princípio da **responsabilidade compartilhada**, que atinge os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos; e

– princípio da **logística reversa**, que se caracteriza por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu próprio ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada.

Nesse contexto, o tratamento a ser dispensado especificamente aos eletroeletrônicos descartados está regulado pelo art. 33 da Lei da PNRS, como veremos a seguir.

Por força do *caput* e do inciso VI do citado art. 33, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados, de pronto, a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno do produto após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Para assegurar a implementação e a operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes poderão, entre outras medidas, implantar procedimentos de compra de produtos inservíveis e disponibilizar postos de entrega de resíduos (art. 33, § 3º).

Consoante os §§ 4º, 5º e 6º do mesmo art. 33, os consumidores deverão efetuar a devolução dos produtos objeto de logística reversa aos comerciantes ou distribuidores, os quais, por sua vez, são obrigados a retorná-los aos fabricantes ou importadores, responsáveis finais pela destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos pós-consumo.

O titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, poderá se encarregar de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa desde que as ações do poder público sejam devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes (art. 33, § 7º).

Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis para o órgão municipal competente informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade (art. 33, § 8º).

Observa-se, portanto, uma vez mais, que o PLS nº 488, de 2011, visa a regulamentar matéria já expressamente disciplinada pelo art. 33, *caput,* inciso VI e §§ 3º a 8º da Lei nº 12.305, de 2011 – consoante o princípio da responsabilidade compartilhada e mediante a implantação obrigatória de sistema de logística reversa para os eletroeletrônicos inservíveis.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 23/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sr. EDUARDO BRAGA

RELATOR: Sen. Eduardo Lopes

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Sérgio Petecão

PARECER Nº 257, DE 2013

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Cabe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o exame, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 488, de 2011, que *dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.*

A proposição em análise determina que os fabricantes, os importadores e as empresas que comercializam eletroeletrônicos são os responsáveis pela coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos equipamentos descartados, nos termos de regulamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA),

Para os fins da lei, o projeto considera a reutilização e a reciclagem como destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos (REEE), bem como outras formas de destinação admitidas pelo órgão ambiental competente.

Ainda de acordo com o projeto, os consumidores devem devolver os equipamentos inservíveis às empresas que os comercializam, as quais, por sua vez, repassarão os REEE aos fabricantes e importadores, que serão os responsáveis finais pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Segundo o projeto, a responsabilidade para assegurar a operacionalização do sistema de retorno dos produtos descartados pelo consumidor cabe a todos os todos os integrantes da cadeia produtiva – fabricantes, importadores e comerciantes.

Por fim, o projeto estabelece que, no caso de descumprimento do disposto na lei, os infratores serão apenados nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que fixa as sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 488, de 2011, no prazo regimental. A proposição foi rejeitada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) por regular matéria já disciplinada.

II – ANÁLISE

Após o exame do parecer aprovado pela CCT, e por concordar com os argumentos apresentados pelo relator da matéria naquela Comissão, tomamos a liberdade de reproduzir na íntegra os termos da análise realizada.

O autor da proposição em comento conclui corretamente que se *generaliza o consumo de eletroeletrônicos e, como o ciclo de vida desses equipamentos é cada vez mais curto, o acúmulo de produtos inservíveis ou obsoletos é inevitável e tende a crescer* (...). Argumenta ele que, também no Brasil, *a questão do descarte ambientalmente adequado do chamado lixo eletroeletrônico é complexa e cada vez mais preocupante.*

Apoiado nesses pressupostos, o Senador Blairo Maggi apresenta projeto de lei que institui a responsabilidade pós-consumo do setor empresarial de eletroeletrônicos mediante a obrigatoriedade da implantação de sistema de logística reversa para os produtos inservíveis descartados pelos consumidores.

No entanto, ao examinar o PLS nº 488, de 2011, identificamos, de imediato, que a matéria já está normatizada na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A Lei da PNRS regulamenta de forma bastante ampla e adequada o gerenciamento dos resíduos sólidos em todas as suas formas, inclusive no tocante ao descarte e à disposição final ambientalmente adequada de eletroeletrônicos inservíveis, mediante os seguintes princípios:

– princípio da **responsabilidade compartilhada**, que atinge os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos; e

– princípio da **logística reversa**, que se caracteriza por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu próprio ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada.

Nesse contexto, o tratamento a ser dispensado especificamente aos eletroeletrônicos descartados está regulado pelo art. 33 da Lei da PNRS, como veremos a seguir.

Por força do *caput* e do inciso VI do citado art. 33, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados, de pronto, a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno do produto após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Para assegurar a implementação e a operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes poderão, entre outras medidas, implantar procedimentos de compra de produtos inservíveis e disponibilizar postos de entrega de resíduos (art. 33, § 3º).

Consoante os §§ 4º, 5º e 6º do mesmo art. 33, os consumidores deverão efetuar a devolução dos produtos objeto de logística reversa aos comerciantes ou distribuidores, os quais, por sua vez, são obrigados a retorná-los aos fabricantes ou importadores, responsáveis finais pela destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos pós-consumo.

O titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, poderá se encarregar de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa desde que as ações do poder público sejam devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes (art. 33, § 7º).

Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis para o órgão municipal competente informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade (art. 33, § 8º).

Observa-se, portanto, uma vez mais, que o PLS nº 488, de 2011, visa a regulamentar matéria já expressamente disciplinada pelo art. 33, *caput,* inciso VI e §§ 3º a 8º da Lei nº 12.305, de 2011 – consoante o princípio da responsabilidade compartilhada e mediante a implantação obrigatória de sistema de logística reversa para os eletroeletrônicos inservíveis.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 09/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. VAGO
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Costa (PPL)
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488 , DE 2011
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT					VAGO				
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA-PT		X			VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB				
ANA RITA-PT					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB		X			JOÃO CAPIBERIBE - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
LUIZ HENRIQUE-PMDB					EDUARDO BRAGA - PMDB				
GARIBALDI ALVES PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUPP-PMDB					VAGO				
IVO CASSOL – PP					EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				
KÁTIA ABREU – PSD		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ATAÍDES OLIVEIRA – PSDB		X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB		X		
JOSÉ AGRIPINO – DEM		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI – PR					GIM – PTB				
EDUARDO AMORIM – PSC	X				JOÃO COSTA – PPL				
FERNANDO COLLOR - PTB		X			ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X		

TOTAL: 10 **SIM:** 1 **NÃO:** 2 **ABSTENÇÃO:** 0 **AUTOR:** 0 **PRESIDENTE/AUTOR:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 9 / 4 / **2013**

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

.....

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

.....

Of. nº 68/2013/CMA Brasília, 9 de abril de 2013.

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 488, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 8ª Reunião Ordinária de 9/4/2013, o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que "Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes".

Respeitosamente,

Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECERES
Nºs 258 A 260, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.*

PARECER Nº 258, DE 2013
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

Vem para a análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2001, de autoria do Senador Marcelo Crivella. O PLS propõe alterar a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2011, para incluir a obrigatoriedade de adoção da tensão bivolt em todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico comercializados no Brasil.

O autor da proposição esclarece as razões históricas que levaram à adoção de dois padrões de tensão – 127 e 220 volts – e destaca as dificuldades enfrentadas por brasileiros que mudam para cidades com padrão de tensão diferente daquela para a qual os seus equipamentos elétricos e eletrônicos foram fabricados. É muito mais fácil e seguro para os fabricantes, sustenta o Senador Marcelo Crivella, adotar uma solução definitiva para esse conflito entre tensões nominais de equipamentos, do que para o cidadão. Por essa razão, propõe que se torne obrigatória a adoção de tensão bivolt para todo novo equipamento elétrico e eletrônico comercializado no País.

A matéria foi despachada inicialmente para esta CI, e seguirá para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle (CMA). Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à CI o exame do PLS nº 582, de 2011, uma vez que trata de matéria relacionada com a infraestrutura do País, em particular com a adoção de políticas para a infraestrutura da rede elétrica, inclusive para os equipamentos.

A iniciativa do Senador Marcelo Crivella é de grande importância para o cidadão que se muda para outra cidade com padrão de tensão diferente da tensão nominal de seus equipamentos domésticos. Ele é forçado a escolher entre trocar seus eletrodomésticos, adotar uma pequena subestação transformadora dentro de sua residência, ou mesmo comprar transformadores individuais para todos os equipamentos.

Efetivamente, é muito mais econômico e seguro o fabricante solucionar esse dilema, pois ele dispõe de todas as condições tecnológicas para oferecer, ao consumidor, equipamentos com tensão bivolt. Com isso, evita-se que o usuário dos eletrodomésticos corra riscos inerentes à realização de adaptações em sua rede elétrica ou tenha que lidar com transformadores em sua residência.

O projeto é inovador e não impõe aos fabricantes ônus excessivo, posto que não obriga a troca de equipamentos antigos e prevê uma cláusula de vigência mais do que suficiente para que os fabricantes – nacionais e estrangeiros – se adéqüem ao disposto na proposição.

III – VOTO

Voto, em relação ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de março de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 15/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SENADOR LOBÃO FILHO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) RELATOR	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO	1. VAGO

PARECER Nº 259, DE 2013

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

(Em Audiência dos Termos do Requerimento nº 476, de 2012)

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 582, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A proposição visa a alterar a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2011, para incluir a obrigatoriedade de adoção da tensão *bivolt* nos equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico comercializados no Brasil.

O Senador justifica sua proposição historiando os motivos que levaram à adoção de duas tensões-padrão nas redes elétricas domiciliares no Brasil, ou seja, 127 e 220 volts. Ressalta, também, as dificuldades enfrentadas pelos consumidores de energia elétrica ao se mudarem para cidades com padrão de tensão diferente daquela para a qual os seus equipamentos elétricos e eletrônicos foram fabricados.

Segundo o autor da proposição, é muito mais fácil e seguro para os fabricantes adotar uma solução definitiva para esse conflito entre tensões nominais de equipamentos, do que para o cidadão. Propõe, então, que se torne obrigatória a adoção de tensão *bivolt* para todo novo equipamento elétrico e eletrônico comercializado no País.

Em 19 de setembro de 2011, a matéria foi lida em Plenário e encaminhada inicialmente às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta decisão terminativa.

Na CI, a proposição recebeu parecer pela aprovação, sem emendas. Na CMA, foi apresentado relatório favorável, sem aprovação do Plenário. Todavia, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o Requerimento nº 476, de 2012, solicitando que, na apreciação da matéria, fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além das constantes do despacho inicial. Na sessão deliberativa ordinária de 12 de junho de 2012 foi aprovado o Requerimento. Desse modo, o PLS nº 582, de 2011, veio à análise desta Comissão, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, para a análise da CMA, em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O PLS nº 582, de 2011, é, em princípio, uma louvável iniciativa, claramente motivada pela preocupação com o cidadão brasileiro, nomeadamente aquele que se muda para outra cidade com padrão de tensão diferente da tensão nominal de seus equipamentos domésticos.

As origens desse problema remontam ao início do século vinte, a partir do momento em que diferentes empresas do setor elétrico,

por livre escolha, optaram pela tensão de 110 Volts ou de 220 Volts. O país de origem dessas empresas, a relação número de consumidores/área de atuação e os custos envolvidos na implantação da rede foram determinantes nessa escolha.

Na Região Sudeste a opção foi pelas redes de 110 Volts para consumo residencial, já na Região Nordeste as redes foram energizadas em 220 Volts. Os diferentes valores de tensão se equivalem, seja do ponto de vista de segurança para o consumidor, seja do ponto de vista de sua manutenção pela concessionária de energia elétrica. Essa diferença de tensões fez com que os fabricantes de produtos eletroeletrônicos desenvolvessem equipamentos específicos para as regiões, optando por uma tensão definida.

Ainda que a manufatura de produtos com tensão única seja economicamente mais vantajosa, os fabricantes de alguns equipamentos eletroeletrônicos não enfrentam desafio tecnológico para a implantação do sistema *bivolt*. O mercado impôs essa condição, por exemplo, aos fabricantes de equipamentos de informática e de equipamentos de áudio e vídeo, mecanismos que utilizam corrente elétrica alternada, convertendo-a em corrente elétrica contínua, sem que se alterasse, de forma expressiva, tanto os custos quantos os níveis de consumo de energia.

O mesmo não ocorre com os produtos que transformam energia elétrica em térmica, mecânica ou hidráulica, operando, geralmente em alta potência. Nesses casos, a opção *bivolt* é técnica e economicamente inadequada. Como exemplos, poderiam ser citados a geladeira, o liquidificador, o forno de micro-ondas, a lavadora de roupas e os aparelhos de ar condicionado.

Note-se que, uma vez transformada em lei, a proposição em análise imporia a instalação de transformadores, conversores de frequência, placas eletrônicas adaptadas e, na maioria dos casos, a utilização de sistemas elétricos duplicados, o que elevaria significativamente os preços finais dos produtos.

Agrava-se a situação no caso específico dos fornos de micro-ondas, pois, segundo informações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), a indústria nacional ainda não dispõe de tecnologia para o desenvolvimento de um produto que atenda às exigências do PLS nº 582, de 2011. Ainda mais, outros equipamentos, tais como as lâmpadas, não podem ser *bivolt*, por inviabilidade técnica.

Segundo a Abinee, os fabricantes montadores de equipamentos eletroeletrônicos dependem de componentes fabricados por outras empresas, alguns deles importados. Assim, a obrigação criada pelo PLS imporia uma alteração forçada em toda a cadeia de fornecimento, na contramão dos processos consolidados atualmente no Brasil e no mundo, o

que inevitavelmente implicaria prejuízo à competitividade da indústria nacional.

Vislumbram-se, também, problemas relacionados com o tão desejado aumento da eficiência energética no Brasil, pois a exigência da configuração *bivolt* em produtos dotados de motores elétricos implicará diminuição de sua eficiência energética, em razão da necessidade de adaptação do aparelho a diferentes tensões.

Os documentos técnicos do setor elétrico avaliam que, para atender a exigência técnica desse tipo de configuração, equipamentos com motor elétrico teriam que ser dimensionados de uma forma tal que provocaria maior consumo de energia e menor eficiência energética pelos produtos eletroeletrônicos adaptados, representando um aumento estimado do consumo energético de até 15%.

Pode–se dizer que, malgrado seus bons propósitos, o PLS nº 582, de 2011, é portador de mudanças que causariam a perda de qualidade e eficiência de diversos produtos. Isso poderia significar um retrocesso nas políticas públicas do Governo Federal, especialmente no que se refere à eficiência energética dos equipamentos eletroeletrônicos. Deve-se enfatizar que o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), criado em 1985, implantou um selo concedido aos produtos que se enquadrem em critérios de eficiência energética, critérios esses que são colidentes com as mudanças que a proposição em análise visa a promover

Finalmente, em consonância com o disposto no art. 99 do Regimento Interno desta Casa, devemos ressaltar que os documentos técnicos da indústria elétrica e eletrônica brasileira apontam para um aumento de 25% a 60% no preço final de muitos de seus produtos, caso seja necessário atender à nova exigência imposta pelo PLS nº 582, de 2011. Além disso, há a possibilidade de se promover mais um subsídio cruzado na economia nacional, pois muitos passariam a pagar mais caro por produtos para que um reduzido número de pessoas pudesse ser beneficiado.

III – VOTO

Em face do exposto, em relação ao mérito, o voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

SEN. DELCÍDIO DO AMARAL , Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 260, DE 2013

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 582, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A proposição visa a alterar a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2011, para incluir a obrigatoriedade de adoção da tensão *bivolt* nos equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico comercializados no Brasil.

O Senador justifica sua proposição historiando os motivos que levaram à adoção de duas tensões-padrão nas redes elétricas domiciliares no Brasil, ou seja, 127 e 220 volts. Ressalta, também, as dificuldades enfrentadas pelos consumidores de energia elétrica ao se mudarem para cidades com padrão de tensão diferente daquela para a qual os seus equipamentos elétricos e eletrônicos foram fabricados.

Segundo o autor da matéria, é muito mais fácil e seguro para os fabricantes adotar uma solução definitiva para esse conflito entre tensões nominais de equipamentos, do que para o cidadão. Propõe, então, que se torne obrigatória a adoção de tensão *bivolt* para todo novo equipamento elétrico e eletrônico comercializado no País.

Em 19 de setembro de 2011, a matéria foi lida em Plenário e encaminhada inicialmente às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta decisão terminativa.

Na CI, a proposição recebeu parecer pela aprovação, sem emendas. Na CMA, foi apresentado relatório favorável, sem aprovação do Plenário. Todavia, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o Requerimento nº 476, de 2012, solicitando que, na apreciação da matéria, fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além das constantes do despacho inicial. Na sessão deliberativa ordinária de 12 de junho de 2012 foi aprovado o Requerimento.

Desse modo, o PLS nº 582, de 2011, foi à análise da CAE, onde, honrado, recebi a missão de relatar a matéria. Em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2012, a Comissão aprovou o meu relatório, contrário ao Projeto.

Nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, a proposição veio para a análise desta CMA, em decisão terminativa. Em 18 de outubro de 2012, o ilustre Presidente da Comissão designou-me relator do PLS na CMA. Não foram oferecidas emendas ao Projeto, no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor. A alínea *a* desse inciso refere-se, especialmente, à competência de *estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores*. Já a alínea *f* atribui à CMA a missão de *analisar as condições de concorrência com especial enfoque para a defesa dos produtores e fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores e da soberania nacional*.

Como cabe a esta Comissão a decisão terminativa, preliminarmente, manifestar-nos-emos sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PLS nº 582, de 2011.

No que tange à análise da constitucionalidade formal, o projeto não afronta a iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e, também, não interfere nos temas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da CF). Ao escolher o PLS como espécie normativa, o autor da proposição optou pela iniciativa adequada à matéria a ser disciplinada. Sob a perspectiva material, nossa análise não constatou afronta ao texto constitucional.

Quanto à juridicidade e a regimentalidade, não há, também, reparos a fazer em relação ao PLS nº 582, de 2011.

No mérito, contudo, após a aprovação do parecer elaborado para a CAE, e convictos da pertinência dos argumentos apresentados, tomamos a liberdade de reiterar, na íntegra, os termos da análise que foi realizada para aquela Comissão.

O PLS nº 582, de 2011, é, em princípio, uma louvável iniciativa, claramente motivada pela preocupação com o cidadão brasileiro, nomeadamente aquele que se muda para outra cidade com padrão de tensão diferente da tensão nominal de seus equipamentos domésticos.

As origens desse problema remontam ao início do século vinte, a partir do momento em que diferentes empresas do setor elétrico, por livre escolha, optaram pela tensão de 110 Volts ou de 220 Volts. O país de origem dessas empresas, a relação número de consumidores/área de atuação e os custos envolvidos na implantação da rede foram determinantes nessa escolha.

Na Região Sudeste a opção foi pelas redes de 110 Volts para consumo residencial, já na Região Nordeste as redes foram energizadas em 220 Volts. Os diferentes valores de tensão se equivalem, seja do ponto de

vista de segurança para o consumidor, seja do ponto de vista de sua manutenção pela concessionária de energia elétrica. Essa diferença de tensões fez com que os fabricantes de produtos eletroeletrônicos desenvolvessem equipamentos específicos para as regiões, optando por uma tensão definida.

Ainda que a manufatura de produtos com tensão única seja economicamente mais vantajosa, os fabricantes de alguns equipamentos eletroeletrônicos não enfrentam desafio tecnológico para a implantação do sistema *bivolt*. O mercado impôs essa condição, por exemplo, aos fabricantes de equipamentos de informática e de equipamentos de áudio e vídeo, mecanismos que utilizam corrente elétrica alternada, convertendo-a em corrente elétrica contínua, sem que se alterasse, de forma expressiva, tanto os custos quantos os níveis de consumo de energia.

O mesmo não ocorre com os produtos que transformam energia elétrica em térmica, mecânica ou hidráulica, operando, geralmente em alta potência. Nesses casos, a opção *bivolt* é técnica e economicamente inadequada. Como exemplos, poderiam ser citados a geladeira, o liquidificador, o forno de micro-ondas, a lavadora de roupas e os aparelhos de ar condicionado.

Note-se que, uma vez transformada em lei, a proposição em análise imporia a instalação de transformadores, conversores de frequência, placas eletrônicas adaptadas e, na maioria dos casos, a utilização de sistemas elétricos duplicados, o que elevaria significativamente os preços finais dos produtos.

Agrava-se a situação no caso específico dos fornos de micro-ondas, pois, segundo informações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), a indústria nacional ainda não dispõe de tecnologia para o desenvolvimento de um produto que atenda às exigências do PLS nº 582, de 2011. Ainda mais, outros equipamentos, tais como as lâmpadas, não podem ser *bivolt*, por inviabilidade técnica.

Segundo a Abinee, os fabricantes montadores de equipamentos eletroeletrônicos dependem de componentes fabricados por outras empresas, alguns deles importados. Assim, a obrigação criada pelo PLS imporia uma alteração forçada em toda a cadeia de fornecimento, na contramão dos processos consolidados atualmente no Brasil e no mundo, o que inevitavelmente implicaria prejuízo à competitividade da indústria nacional.

Vislumbram-se, também, problemas relacionados com o tão desejado aumento da eficiência energética no Brasil, pois a exigência da configuração *bivolt* em produtos dotados de motores elétricos implicará diminuição de sua eficiência energética, em razão da necessidade de adaptação do aparelho a diferentes tensões.

Os documentos técnicos do setor elétrico avaliam que, para atender a exigência técnica desse tipo de configuração, equipamentos com motor elétrico teriam que ser dimensionados de uma forma tal que provocaria maior consumo de energia e menor eficiência energética pelos produtos eletrocletrônicos adaptados, representando um aumento estimado do consumo energético de até 15%.

Pode–se dizer que, malgrado seus bons propósitos, o PLS nº 582, de 2011, é portador de mudanças que causariam a perda de qualidade e eficiência de diversos produtos. Isso poderia significar um retrocesso nas políticas públicas do Governo Federal, especialmente no que se refere à eficiência energética dos equipamentos eletroeletrônicos. Deve-se enfatizar que o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), criado em 1985, implantou um selo concedido aos produtos que se enquadrem em critérios de eficiência energética, critérios esses que são colidentes com as mudanças que a proposição em análise visa a promover.

Finalmente, em consonância com o disposto no art. 99 do Regimento Interno desta Casa, devemos ressaltar que os documentos técnicos da indústria elétrica e eletrônica brasileira apontam para um aumento de 25% a 60% no preço final de muitos de seus produtos, caso seja necessário atender à nova exigência imposta pelo PLS nº 582, de 2011. Além disso, há a possibilidade de se promover mais um subsídio cruzado na economia nacional, pois muitos passariam a pagar mais caro por produtos para que um reduzido número de pessoas pudesse ser beneficiado.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2013.

SENADOR BLAIRO MAGGI

, Presidente

, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 09/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. VAGO
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Costa (PPL)
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582 , DE 2011
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT					VAGO				
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA-PT		X			VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB				
ANA RITA-PT					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB		X			JOÃO CAPIBERIBE - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
LUIZ HENRIQUE-PMDB					EDUARDO BRAGA - PMDB				
GARIBALDI ALVES PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUPP-PMDB					VAGO				
IVO CASSOL – PP					EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				
KÁTIA ABREU – PSD		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ATAÍDES OLIVEIRA – PSDB		X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB		X		
JOSÉ AGRIPINO – DEM		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI – PR					GIM – PTB				
EDUARDO AMORIM – PSC		X			JOÃO COSTA – PPL				
FERNANDO COLLOR - PTB		X			ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X		

TOTAL: 10 **SIM:** 0 **NÃO:** 9 **ABSTENÇÃO:** 0 **AUTOR:** 0 **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 9 /4/ **2013**

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI Nº 11.337, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

.....

Of. nº 69/2013/CMA

Brasília, 9 de abril de 2013.

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 582, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 8ª Reunião Ordinária de 9/4/2013, o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt".

Respeitosamente,

Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 582, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que propõe tornar obrigatória a adoção da tensão bivolt em equipamentos elétricos e eletrônicos para uso doméstico comercializados no País.

O autor da matéria defende a aprovação do PLS em face de transtornos que provoca a falta de uma única tensão-padrão na baixa tensão, como ocorre em outros países. Segundo o Senador Marcelo Crivella, a existência de duas tensões-padrão nas redes domiciliares no Brasil – 127 e 220 volts – dificulta enormemente a vida de cidadãos que precisam se mudar para outras cidades e se vêem obrigados a comprar novos equipamentos ou a adaptar sua tensão residencial para o padrão de seus eletrodomésticos.

A matéria foi encaminhada inicialmente para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, onde recebeu parecer pela aprovação, sem emendas, e chega a esta Comissão, em decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à CMA a análise do mérito do PLS nº 582, de 2011 e de sua adequação aos ditames constitucionais, regimentais e à técnica legislativa.

É da competência do Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, entre elas, legislar sobre energia. O escopo do Projeto de Lei não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República. Não há, portanto, óbice constitucional à matéria. Não se vislumbra, também, qualquer inconformidade ao Regimento Interno do Senado Federal ou à boa técnica legislativa.

No mérito, entre diversas competências, cabe à CMA analisar aspectos atinentes à defesa do consumidor. O Projeto de Lei sob análise altera a legislação do setor de energia elétrica com o intuito de favorecer o consumidor, tanto no aspecto financeiro quanto no aspecto de segurança.

Para o cidadão que muda de cidade, a possibilidade de conexão de seus eletrodomésticos em qualquer das duas tensões-padrão do Brasil, evita gastos com a compra de novos equipamentos, ao tempo em que o poupa de fazer adaptações potencialmente perigosas em instalações elétricas domiciliares.

Outro problema corriqueiro por que vários consumidores já passaram, refere-se à ligação de equipamentos de 127 volts em redes de 220 volts. Esse descuido não é passível de cobertura da garantia, pois é responsabilidade do cidadão averiguar o nível de tensão adequado para a conexão de seus equipamentos. A aprovação do Projeto de Lei reduzirá enormemente a possibilidade de tais acidentes, que, vez por outra, causam prejuízos significativos aos consumidores.

Do ponto de vista da indústria, não há qualquer dificuldade de se implantar tal medida, pois a tecnologia é simples e está disponível para uso imediato.

III – VOTO

Voto pela constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 582, de 2011, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER
Nº 261, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, do Senador Gim, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 324, de 2012, do Senador Gim, que cria uma nova modalidade de contrato de trabalho por prazo determinado com a intenção de incentivar a contratação de trabalhadores que estejam na faixa etária entre 16 e 24 anos, que não tenham tido vínculos empregatícios anteriores.

Nos termos previstos pelo projeto, o contrato por prazo determinando nessa modalidade poderá, dentro do período de dois anos, ser prorrogado sucessivamente, sem se tornar um contrato por prazo indeterminado.

O contrato também poderá ser realizado fora dos limites previstos no art. 443 da CLT, quais sejam: necessidade específica da empresa ou realização de evento determinado, com natureza sempre provisória. Vale dizer, pode esse contrato ser celebrado para qualquer atividade desenvolvida pela empresa ou estabelecimento.

Prevê a iniciativa ainda que, nessa modalidade de contratação, as multas por rescisão antecipada ou pelo descumprimento das cláusulas contratuais serão estabelecidas pelas partes, não se aplicando as normas previstas na CLT para o rompimento antecipado do contrato de trabalho por tempo determinado.

Ao justificar a iniciativa afirma o autor que a proposta contribuirá para abrir o mercado de trabalho para o jovem entre 16 e 24 anos, pois será possível contratá-lo de maneira mais simples e menos onerosa para o empregador.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão discutir e votar a matéria em exame.

Disposições relativas às relações de trabalho estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

Quanto ao mérito, concordamos com o autor da proposta acerca da necessidade de criar mecanismos que incrementem a contratação de jovens para o tão sonhado primeiro emprego. É necessário retirá-los da exclusão perversa da informalidade, criando ambientes que viabilizem a consecução de horizontes profissionais produtivos e sólidos.

De fato, criar uma modalidade de contratação diferenciada e menos onerosa para que as empresas contratem o jovem entre 16 e 24 anos é uma boa alternativa de incentivo dessa parcela do mercado de trabalho.

Discordamos apenas da redução das contribuições destinadas ao FGTS, INCRA, salário educação e seguro de acidente do trabalho e ao "Sistema S". Isso porque medidas que importem em renúncia de receita pública sem a estimativa e a forma de compensação da perda não atendem ao exigido pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), que reclama a indicação da fonte compensatória à renúncia fiscal decorrente do benefício concedido.

No que tange ao FGTS, é relevante lembrar que os recursos do Fundo têm sido utilizados para incentivar importantes medidas, como, por exemplo, o Programa Minha Casa, Minha Vida. Além disso, o Fundo tem como objetivo primordial garantir recursos ao próprio trabalhador.

Em relação à redução das contribuições destinadas ao "Sistema S", embora o projeto tenha como mérito a inserção dos jovens no mercado de trabalho, acaba colidindo nessa parte com o instituto da aprendizagem profissional, que resguarda a inserção qualificada dos jovens no mercado de trabalho, favorecendo, portanto, suas perspectivas de ascensão profissional, seja por meio de programas voltados para a elevação da escolaridade, seja pela possibilidade da retomada de seus itinerários de formação profissional.

Cabe destacar que as taxas de desemprego dos jovens estão, em grande parte, relacionadas à falta de qualificação profissional. Assim, considerando que o público da aprendizagem profissional (14 a 24 anos) é praticamente o mesmo público do projeto (16 a 24 anos), a redução de 50% das alíquotas das contribuições destinadas ao SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SEBRAE e ao INCRA promoverá a redução dos recursos que sustentam os relevantes e competentes serviços de interesse público ofertados pelos Sistemas Nacionais de Aprendizagem às empresas e à sociedade como um todo.

O mercado de trabalho no Brasil vem criando novos empregos, que muitas vezes não são ocupados por falta de qualificação profissional. O problema da empregabilidade, atualmente, deve ser creditado à falta de qualificação profissional, não somente dos jovens que almejam ingressar no mercado de trabalho, como também dos trabalhadores que necessitam de atualização ou complementação de conhecimentos, de acordo com as mudanças tecnológicas e administrativas.

No intuito de resolver o problema da falta de mão-de-obra qualificada, o a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados, o PRONATEC conta com a participação dos serviços nacionais de aprendizagem (Sistema S), por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica, para cumprir suas finalidades e metas.

Essa parceria entre Poder Executivo e o "Sistema S" dá continuidade ao acordo firmado em 2008 com o Ministério da Educação para a ampliação de vagas gratuitas nessas instituições, com incremento progressivo de aplicações de recursos até 2014.

Em que pese o reconhecimento das iniciativas para estimular a empregabilidade de jovens, como a proposta pelo projeto de lei em análise, seria um contrassenso reduzir as contribuições para o "Sistema S" ao longo desse processo.

As empresas estão exigindo mais investimentos na formação de trabalhadores para, justamente, enfrentar um novo ciclo de desenvolvimento, bem como recuperar e ampliar espaços no acirrado mercado internacional e garantir competitividade do setor produtivo brasileiro. Para tanto, as empresas buscam e contam com profissionais preparados e, nesse sentido, os Serviços Nacionais de Aprendizagem têm contribuído enormemente com o empresariado, governo e sociedade como um todo.

Por esse motivo, entendemos necessária a apresentação de uma emenda supressiva desse dispositivo do projeto de lei.

III – VOTO

Diante do exposto o voto é pela aprovação do PLS 324, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 CAS

Suprima-se do PLS nº 324, de 2012 o art. **451-E** que seria inserido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1974.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Armando Monteiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB) RELATOR	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-CAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB) Relator	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324 , DE 2012

Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 451-A. É facultada a celebração do contrato de trabalho por prazo determinado, de que trata o art. 443, independentemente das condições estabelecidas em seu § 2º, em qualquer atividade desenvolvida pela empresa ou estabelecimento, para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior.

Parágrafo único. É vedada a contratação de empregados por prazo determinado, na forma do *caput*, para substituição de pessoal regular e permanente contratado por prazo indeterminado, nos termos do regulamento.

Art. 451-B. Na forma do regulamento, as partes estabelecerão:

I - a indenização para as hipóteses de rescisão antecipada do contrato de que trata o art. 451-A, por iniciativa do empregador ou do empregado, não se aplicando o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT;

II - as multas pelo descumprimento de suas cláusulas.

Parágrafo único. Não se aplica ao contrato de trabalho previsto no art. 451-A o disposto no art. 451 da CLT.

Art. 451-C. O empregador fica obrigado a anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado a sua condição de contratado por prazo determinado nos termos do art. 451-A, e a consignar os nomes desses empregados, em separado, na folha de pagamento.

Art. 451-D. O contrato por prazo determinado, na forma do art. 451-A, será de, no máximo, dois anos, permitindo-se, dentro deste período, sofrer sucessivas prorrogações, sem acarretar o efeito previsto no art. 451 desta Consolidação.

Parágrafo único. O contrato por prazo determinado poderá ser sucedido por outro por prazo indeterminado.

Art. 451-E. A inobservância de quaisquer dos requisitos previstos nos arts. 451-A, 451-B, 451-C e 451-D descaracteriza o contrato por prazo determinado na forma do art. 451-A, que passa a gerar os efeitos próprios dos contratos por prazo indeterminado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 443 - O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º - Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

b) de atividades empresariais de caráter transitório; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

c) de contrato de experiência. (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 70/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello, que *dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências,* e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 262, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, do Senador Paulo Paim, que acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

RELATOR: Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, que tem por finalidade permitir ao segurado do regime geral de previdência social a renúncia do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, bem como possibilitar-lhe nova aposentadoria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição.

Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta que, ao contrário do que garante o Regime Jurídico Único aos servidores públicos, a lei que trata dos planos e benefícios do regime geral de previdência social não prevê a renúncia, pelo segurado, de sua aposentadoria. Daí, a necessidade de se alterar a legislação a fim de dispensar aos segurados da Previdência Social um tratamento mais igualitário.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar proposições que versem sobre previdência social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XXIII, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria, que se pretende regular por lei, garante ao aposentado que continuar trabalhando o direito de renunciar ao benefício previdenciário e aproveitar o tempo de contribuição no cálculo de nova aposentadoria mais vantajosa.

Atualmente, como a legislação previdenciária não prevê a possibilidade de renúncia do benefício, as agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS se recusam a processar os pedidos de renúncia da aposentadoria. Assim, o segurado que, hoje, pretenda renunciar sua aposentadoria para, em seguida, obtê-la de novo, em valor mais alto, deve recorrer à Justiça.

Milhares de ações nesse sentido tramitam nos estados e muitas já chegaram ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, cujo entendimento tem sido favorável aos aposentados.

A renúncia da aposentadoria, também denominada por muitos de *desaposentadoria* ou *desaposentação*, é buscada tanto pelos segurados que começaram a contribuir cedo e, por isso, se aposentaram mais jovens, quanto por aqueles que optaram pela aposentadoria proporcional, mas continuaram trabalhando. A partir de 1999, a procura pela renúncia da aposentadoria cresceu mais ainda com a implementação do fator previdenciário, criado para inibir as aposentadorias precoces, eis que reduz o valor do benefício para quem se aposenta com menos idade, independentemente do seu tempo de contribuição.

É grande, no STJ, a convicção de que, sendo a aposentadoria um direito patrimonial disponível, é possível a renúncia desse benefício, não

havendo, ainda, impedimento para que o segurado que continue a contribuir para o sistema formule requerimento de nova aposentadoria, que lhe seja mais vantajosa.

No mérito, não temos reparos a fazer à proposta. A aposentadoria é um direito patrimonial, de caráter disponível e, portanto, passível de renúncia. Ademais, não nos parece justo obrigar o aposentado que continua a trabalhar a seguir contribuindo para a previdência sem a devida contrapartida.

Já em relação à sua técnica legislativa, verifica-se uma impropriedade ao se alterar o art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata especificamente da aposentadoria especial.

Outro aspecto merecedor de nossa atenção, questão polêmica que tem sido enfrentada nos tribunais, refere-se à pretensão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de exigir a restituição, pelo segurado que obteve na Justiça sua desaposentadoria, dos valores recebidos enquanto esteve aposentado, o que nos parece inadmissível, eis que ele fez jus aos proventos decorrentes do benefício da aposentadoria. Estamos alterando a proposta, então, para que a devolução não seja devida nesses casos.

Por fim, com o intuito de afastar qualquer equívoco em relação ao alcance da lei, estamos explicitando, no texto da proposta, que, na hipótese de concessão de novo benefício, este benefício e a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia têm seus efeitos restritos ao âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 3 – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2010

Acrescenta o artigo 18-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir aos segurados do Regime Geral de Previdência Social a possibilidade de renúncia ao benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, assegurando-lhes a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia para o recálculo de nova aposentadoria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 18-A:

"Art. 18-A. O segurado que tenha se aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, por tempo de contribuição, especial e por idade, pode, a qualquer tempo, renunciar ao benefício da aposentadoria.

§ 1º Ao segurado que tenha renunciado ao benefício da aposentadoria fica assegurado o direito à concessão de nova aposentadoria, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, utilizando-se a contagem do tempo de contribuição que serviu de base para a concessão do benefício objeto da renúncia e a contagem do tempo de contribuição posterior à renúncia, bem como o direito ao cálculo de nova renda mensal do benefício, na forma do regulamento.

§ 2º A renúncia do segurado à aposentadoria, para fins de concessão de novo benefício no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, não implica devolução dos valores percebidos enquanto esteve aposentado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 03/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1 - CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 91, DE 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)			X		1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV) Relator	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 03 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 26/03/2013

TEXTO FINAL
EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2010

Acrescenta o artigo 18-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir aos segurados do Regime Geral de Previdência Social a possibilidade de renúncia ao benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, assegurando-lhes a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia para o recálculo de nova aposentadoria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 18-A:

"Art. 18-A. O segurado que tenha se aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, por tempo de contribuição, especial e por idade, pode, a qualquer tempo, renunciar ao benefício da aposentadoria.

§ 1º Ao segurado que tenha renunciado ao benefício da aposentadoria fica assegurado o direito à concessão de nova aposentadoria, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, utilizando-se a contagem do tempo de contribuição que serviu de base para a concessão do benefício objeto da renúncia e a contagem do tempo de contribuição posterior à renúncia, bem como o direito ao cálculo de nova renda mensal do benefício, na forma do regulamento.

§ 2º A renúncia do segurado à aposentadoria, para fins de concessão de novo benefício no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, não implica devolução dos valores percebidos enquanto esteve aposentado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIII - seguridade social;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria por idade;
c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)
d) aposentadoria especial;
e) auxílio-doença;
f) salário-família;
g) salário-maternidade;
h) auxílio-acidente;
II - quanto ao dependente:
a) pensão por morte;
b) auxílio-reclusão;
III - quanto ao segurado e dependente:
a) pecúlios: (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
b) serviço social;
c) reabilitação profissional.

.....

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

.....

OFÍCIO Nº 71/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.*

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 263, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave.

RELATOR: Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (*PLS*) nº 125, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que institui a obrigatoriedade de atendimento médico-hospitalar, por prestador de serviços privados de assistência à saúde, à pessoa que se encontre em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave.

De acordo com a proposição, o referido atendimento deverá ser prestado até que o paciente apresente condições de ser transferido para hospital de sua escolha ou da rede pública.

Para tanto, o prestador de serviços será ressarcido das despesas resultantes do atendimento por operadora de plano de saúde da qual o paciente seja beneficiário ou, caso contrário, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposição estabelece que a lei dela decorrente passe a vigorar na data de sua publicação.

O autor argumenta que é injustificável que interesses comerciais prevaleçam sobre o direito à vida. Nesse sentido, continua ele, justifica-se a iniciativa sob análise, pois é inaceitável a recusa de atendimento, em caráter emergencial, na hipótese de risco de vida ou de lesões graves e irreparáveis, sob a alegação de falta de garantias de pagamento.

O projeto deverá ser apreciado terminativamente por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), perante a qual não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito a proteção e defesa da saúde, objeto do PLS nº 125, de 2012. Ademais, por se

tratar de apreciação em caráter terminativo e exclusivo, cabe igualmente a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

De pronto, devemos informar que os estabelecimentos de saúde públicos ou privados já estão legalmente obrigados a prestar atendimento nos casos de emergência que impliquem risco de vida iminente. O Código Penal tipifica o não atendimento a situações de urgência e emergência como crime de omissão de socorro.

No caso de o serviço de saúde fazer parte do SUS, há obrigação de prestar atendimento universal e integral, conforme determina a Constituição Federal, isto é, os serviços públicos de saúde devem atender a todos os residentes no País que os demandarem. Com mais razão, isso é válido para os serviços públicos que atuam em urgência e emergência.

Quanto aos estabelecimentos privados, em caso de urgência ou emergência, eles devem prestar o primeiro atendimento, inclusive às pessoas que não possuem planos de saúde, ou a cujos planos de saúde o estabelecimento não está vinculado, ou que não tenham condições de arcar com os custos do tratamento, sob pena de incorrem em crime de omissão de socorro, sujeitando-se às penalidades cominadas pelo Código Penal.

Prestados os primeiros cuidados, caso haja condições para tanto, os hospitais privados podem providenciar a remoção do paciente para instituição da rede pública ou para estabelecimento de saúde privado que seja conveniado com o plano ou seguro de saúde do qual o paciente é beneficiário.

No que concerne aos pacientes vinculados a planos ou seguros de saúde privados, os incisos I e II do art. 35-C da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, obrigam à prestação de atendimento em casos de urgência decorrentes de acidentes pessoais ou complicações no processo gestacional, e de emergência que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente.

A mencionada lei busca, ainda, resguardar outros direitos dos beneficiários referentes aos atendimentos de urgência ou emergência ao determinar que o período de carência deva ser, no máximo, de 24 horas para atendimentos de urgência e emergência (art. 12, V, *c*) e que os planos reembolsem as despesas efetuadas em casos de urgência ou emergência, nos limites contratuais, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados, credenciados ou referenciados pela operadora (art. 12, VI). Ressalte-se, que o período de carência determinado para os casos de urgência ou emergência é bastante curto, apenas o necessário para os procedimentos administrativos relativos à adesão.

Por fim, merece destaque a entrada em vigência da Lei nº 12.653, de 28 de maio de 2012, que *acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências*.

Essa lei cria um novo tipo penal – "condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial" –, ali definido como a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou de qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial.

Aos infratores, a referida lei comina penas de detenção, de três meses a um ano, e multa. A pena pode ser dobrada, na hipótese de a recusa de atendimento resultar em lesão corporal grave, ou triplicada, se daí resultar morte.

A lei institui, por derradeiro, a obrigatoriedade de se afixar advertência nos estabelecimentos que realizam atendimento médico-hospitalar emergencial, nos seguintes termos: "Constitui crime a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou de qualquer garantia, bem como do preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do art. 135-A do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal".

Por essas razões, julgamos que a matéria encontra-se devidamente normatizada, não sendo necessária a edição de novas disposições legais sobre o tema.

Outrossim, em virtude da conclusão a que chegamos – pela rejeição da matéria quanto ao mérito, a despeito das nobres razões que motivaram a iniciativa –, sentimo-nos dispensados de manifestação sobre os demais aspectos previstos na competência terminativa desta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)		X		
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)		X		
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)		X			6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)		X			7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV) Relator		X			7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)			X	
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X		
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: – NÃO: 10 ABSTENÇÃO: – AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS : O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 26/03/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Art. 135-A. Exigir cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial: (Incluído pela Lei nº 12.653, de 2012).

.....

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações previstas nos incisos I a IV deste artigo, respeitadas as respectivas amplitudes de cobertura definidas no plano-referência de que trata o art. 10, segundo as seguintes exigências mínimas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

V - quando fixar períodos de carência:

.....

c) prazo máximo de vinte e quatro horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

VI - reembolso, em todos os tipos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios, contratados, credenciados ou referenciados pelas operadoras, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo produto, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega da documentação adequada; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

Art. 35-C. É obrigatória a cobertura do atendimento nos casos: (Redação dada pela Lei nº 11.935, de 2009)

I - de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente; (Redação dada pela Lei nº 11.935, de 2009)

II - de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional; (Redação dada pela Lei nº 11.935, de 2009)

.....

LEI Nº 12.653, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 72/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012, *que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que* dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, *para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave,* de autoria do Senador Cyro Miranda.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 264, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei Orgânica da Saúde para obrigar os serviços hospitalares, públicos e privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, a serem submetidos a processo periódico de avaliação, acreditação e certificação da qualidade.

A proposição remete ao regulamento a definição dos modelos, metodologias, indicadores e padrões de qualidade admitidos e a periodicidade da avaliação, bem como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação, acreditação e certificação da qualidade. Ademais, a critério da autoridade sanitária, estende o processo de avaliação a outros serviços de saúde que não os hospitalares.

A lei em que o projeto eventualmente se transformar entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

A medida é justificada pela necessidade de aferição e controle da qualidade da assistência à saúde prestada à população – em especial da assistência hospitalar – tanto pelo sistema público como pela saúde suplementar, considerada pelo propositor como "o principal desafio" a ser enfrentado, vinte anos após a promulgação da Constituição Federal que reconheceu a saúde como direito fundamental e deu à atenção nessa área caráter universal.

O projeto vem à apreciação da CAS em caráter terminativo. Foi apresentada, perante esta Comissão, emenda de autoria do Senador Humberto Costa, que suprime o termo "acreditação" tanto do *caput* dos §§ 1º e 2º do art. 39-A que o projeto de lei em comento pretende inserir na Lei Orgânica da Saúde, como de sua ementa. Para o ilustre Senador, o Brasil dispõe de poucas empresas acreditadoras, o que pode representar um problema na aplicação e no cumprimento da lei.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre projetos de lei que digam respeito à proteção e à defesa da saúde, bem como à competência do Sistema Único de Saúde (SUS). Em vista do caráter terminativo e exclusivo da decisão, a Comissão deve analisar, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

No mérito, concordamos integralmente com o propositor: saúde é um direito fundamental, as ações e serviços de saúde são de relevância pública e, dessa maneira, a prestação de uma atenção à saúde de qualidade é condição essencial para a adequada fruição daquele direito.

Como muito bem nos aponta o nobre colega Senador Vital do Rêgo, a introdução de práticas de avaliação e de busca de melhoria da qualidade da atenção em saúde se fez muito tardia e lentamente em nosso meio. Faz-se necessário, portanto, estimular sua adoção por nossos serviços, em especial frente ao crescimento da complexidade da atenção à saúde que se observa nos últimos anos.

Dispõe-se, ademais, de uma experiência nacional e internacional suficientemente desenvolvida para permitir transformar a avaliação e a certificação de serviços hospitalares em uma realidade em nosso país, passível de ser estendida para os demais serviços de saúde em pouco tempo, conforme a possibilidade prevista pelo projeto.

Por fim, a opção por não determinar de forma estrita qual o processo a ser adotado, atribuindo a sua regulação à autoridade sanitária, é proposital e adequada, na medida em que existem diferentes metodologias e processos que coexistem em um campo cujo desenvolvimento tem-se caracterizado por dinamismo. Por esse motivo, concordamos com o Senador Humberto Costa, cuja emenda acatamos, por deixar mais clara a redação do projeto nesse aspecto.

Por outro lado, a despeito de suprimirmos do texto do projeto de lei sob análise o termo "acreditação" – conforme proposta do Senador Humberto Costa –, no intuito de deixar mais explícita a gama de processos de avaliação e certificação passíveis de serem utilizados, consideramos que essa alteração não impede que a avaliação de serviços de saúde seja realizada mediante o processo de acreditação, quando oportuno e adequado for.

Quanto à constitucionalidade, não vemos óbice no projeto, uma vez que a matéria se insere na competência da União para legislar sobre seguridade social – que inclui a saúde e, nesta, o SUS – e sobre proteção e defesa da saúde, conforme determina a Constituição Federal nos arts. 22, inciso XXIII, e 24, inciso XII, respectivamente. Da mesma maneira, não há o que opor quanto à juridicidade e à regimentalidade da matéria, assim como quanto à técnica legislativa empregada na proposição.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, com o acolhimento da emenda apresentada pelo Senador Humberto Costa junto a esta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relatora

EMENDA Nº DE 2013 – CAS
Supressiva

Suprima-se a expressão "acreditação" da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 126 de 2012, que passa ter a seguinte redação:

Projeto de Lei do Senado nº. 126, de 2012

Altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade de hospitais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

"**Art. 39-A**. Os serviços hospitalares de qualquer natureza, públicos ou privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, serão submetidos a processo periódico de avaliação e certificação de qualidade.

§ 1º Serão estabelecidos, em regulamento, os modelos, as metodologias de avaliação, os indicadores e os padrões de qualidade admitidos, assim como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação e certificação de qualidade.

§ 2º Por determinação da autoridade sanitária, e em face do risco oferecido à população, o processo de avaliação e certificação de qualidade de que trata o *caput* será estendido para outros serviços de saúde"

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, e a Emenda nº 1-CAS.

EMENDA Nº 1–CAS

Suprima-se a expressão "acreditação" da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 126 de 2012, que passa ter a seguinte redação:

Projeto de Lei do Senado nº. 126, de 2012

Altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade de hospitais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

"**Art. 39-A.** Os serviços hospitalares de qualquer natureza, públicos ou privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, serão submetidos a processo periódico de avaliação e certificação de qualidade.

§ 1º Serão estabelecidos, em regulamento, os modelos, as metodologias de avaliação, os indicadores e os padrões de qualidade admitidos, assim como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação e certificação de qualidade.

§ 2º Por determinação da autoridade sanitária, e em face do risco oferecido à população, o processo de avaliação e certificação de qualidade de que trata o *caput* será estendido para outros serviços de saúde"

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senadora Ângela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT) Relatora	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT) Relatora	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB) Presidente					1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-CAS AO PLS Nº 126, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº126, DE 2012

Altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade de hospitais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

"**Art. 39-A.** Os serviços hospitalares de qualquer natureza, públicos ou privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, serão submetidos a processo periódico de avaliação e certificação de qualidade.

§ 1º Serão estabelecidos, em regulamento, os modelos, as metodologias de avaliação, os indicadores e os padrões de qualidade admitidos, assim como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação e certificação de qualidade.

§ 2º Por determinação da autoridade sanitária, e em face do risco oferecido à população, o processo de avaliação e certificação de qualidade de que trata o *caput* será estendido para outros serviços de saúde"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIII - seguridade social;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

OFÍCIO Nº 73/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais*, e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rego, que altera a Lei Orgânica da Saúde para obrigar os serviços hospitalares, públicos e privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, a serem submetidos a processo periódico de avaliação, acreditação e certificação da qualidade.

Remete ao regulamento a definição dos modelos, metodologias, indicadores e padrões de qualidade admitidos e a periodicidade da avaliação, bem como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação, acreditação e certificação da qualidade.

Permite, ainda, que, a critério da autoridade sanitária, o processo seja estendido a outros serviços de saúde.

A lei em que o projeto se transformar entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

A medida é justificada pela necessidade de aferição e controle da qualidade da assistência à saúde prestada à população – em especial a hospitalar – tanto pelo sistema público como pela saúde suplementar,

considerada pelo propositor como "o principal desafio" a ser enfrentado, vinte anos após a promulgação da Constituição Federal que reconheceu a saúde como direito fundamental e universalizou a atenção.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, que vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre projetos de lei que digam respeito a proteção e defesa da saúde. Em vista do caráter terminativo e exclusivo da decisão, a Comissão deve analisar, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

No mérito, concordamos integralmente com o propositor: saúde é um direito fundamental, as ações e serviços de saúde são de relevância pública e, dessa maneira, a prestação de uma atenção à saúde de qualidade é condição essencial para a adequada fruição daquele direito.

Nesse sentido, a acreditação hospitalar – processo de avaliação externa, de caráter voluntário, por meio da qual uma organização de terceira-parte avalia periodicamente um serviço de saúde para verificar a sua conformidade com padrões de qualidade pré-estabelecidos – é mecanismo adequado de avaliação e certificação da qualidade dos serviços prestados e dos cuidados aos pacientes, conforme preconizam organismos internacionais representativos do setor, tais como a Organização Panamericana de Saúde.

Como muito bem nos aponta o nobre colega Senador Vital do Rego, a introdução de práticas de avaliação e de busca de melhoria da qualidade da atenção em saúde se fez muito tardia e lentamente em nosso meio e se faz necessário estimular sua adoção por nossos serviços, em especial frente ao crescimento da complexidade da atenção à saúde, que se observa nos últimos anos.

Dispõe-se, ademais, de uma experiência nacional e internacional suficientemente desenvolvida para permitir transformar a acreditação de serviços hospitalares em uma realidade em nosso país e – quem sabe – talvez possamos estendê-la para os demais serviços de saúde em pouco tempo, conforme a possibilidade prevista pelo projeto.

Por fim, a opção por não determinar de forma estrita qual o processo a ser adotado, atribuindo a sua regulação à autoridade sanitária, é proposital e adequada, na medida em que existem diferentes metodologias e processos que coexistem em um campo cujo desenvolvimento tem-se caracterizado por dinamismo.

Quanto à constitucionalidade, não vemos óbice no projeto, uma vez que a matéria se insere na competência da União para legislar sobre proteção e defesa da saúde. Da mesma maneira, não há o que opor quanto à juridicidade e à regimentalidade da matéria, assim como quanto à técnica legislativa empregada na proposição.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012.

, Presidente

Sala da Comissão,

, Relatora

PARECER Nº 265, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneante e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que a bula dos medicamentos garanta a informação segura e adequada e para tornar obrigatória a disponibilização de bula em sítio eletrônico, em braile e em caracteres aumentados.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**
RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 420, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que pretende garantir que as bulas dos medicamentos promovam o acesso a informações seguras e sejam apresentadas em letras legíveis e com linguagem clara e acessível.

Ademais, o PLS determina que as bulas dos medicamentos sejam disponibilizadas em sítio eletrônico da internet, além de serem fornecidas em braile e com caracteres aumentados, para atender às necessidades das pessoas com deficiência visual, de acordo com o regulamento.

Essas disposições constam do § 2º que o art. 1º do projeto introduz no art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

De acordo com o art. 2º da iniciativa – cláusula de vigência –, a lei em que o projeto se transformar entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que, embora exista norma infralegal que estabelece regras para bulas de medicamentos, várias bulas ainda não atendem às obrigações determinadas, o que dificulta o acesso da população à informação adequada sobre os medicamentos.

O projeto foi distribuído para ser apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, e não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise. Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

De acordo com os incisos XII e XIV do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde e também sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Ainda em consonância com o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida a parlamentar.

O projeto ora em análise pretende estabelecer características mínimas e gerais para as bulas dos medicamentos, de forma a garantir o acesso dos cidadãos e, em especial, das pessoas com deficiência visual às informações delas constantes. O projeto remete, apropriadamente, ao regulamento a pormenorização da forma como essas características serão implementadas. Não vislumbramos, portanto, injuridicidade no PLS nº 420, de 2012.

Não há reparos, tampouco, quanto à técnica legislativa da proposição.

As bulas dos medicamentos trazem informações essenciais tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. As condições de uso, advertências, restrições, eventuais reações adversas, entre outras informações, são descritas nesse documento, em conformidade com as disposições da

Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 47, de 8 de setembro de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Se a linguagem da bula é de difícil compreensão, a sua finalidade principal – prestar adequadas informações sobre o uso seguro do medicamento – fica prejudicada, o que pode colocar em risco a saúde do usuário.

A obrigação de disponibilizar a bula em sítio eletrônico também é importante, pois amplia a possibilidade de acesso às informações acerca do medicamento prescrito.

Por fim, a imposição de que as bulas sejam fornecidas em braile e em caracteres aumentados para atender às necessidades das pessoas com deficiência visual é fundamental, na medida em que promove a inserção social desses indivíduos e contribui para a concretização do seu direito à informação e à saúde.

Pelas melhorias que estabelece, entendemos que o PLS nº 420, de 2012, é meritório e só trará benefícios para a saúde da população brasileira.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV) Relator "Ad hoc"	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV) Relator "ad hoc"	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SODRÉ SANTORO (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 10 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 26/03/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

.....

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Além do nome comercial ou marca, os medicamentos deverão obrigatoriamente exibir, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e nos materiais promocionais a Denominação Comum Brasileira ou, quando for o caso, a Denominação Comum Internacional, em letras e caracteres com tamanho nunca inferior à metade do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

.....

Ofício nº 74/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012, que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneante e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que a bula dos medicamentos garanta a informação segura e adequada e para tornar obrigatória a disponibilização de bula em sítio eletrônico, em braile e em caracteres aumentados,* de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer n° 254, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara n° 131, de 2011** (n° 4.015/2001, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tifo de Alencar Lima.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do arts. 235**, 11, "d",** do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 40, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 40/2013 – Presidência/CCJ

Brasília, 10 de abril de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte", de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 40, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 68 e 69, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 488, e 582 de 2011**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 68/2013/CMA

Brasília, 9 de abril de 2013

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 488, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 8ª Reunião Ordinária de 9-42013, o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que "Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes".

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 69/2013/CMA

Brasília, 9 de abril de 2013

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 582, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 8ª Reunião Ordinária de 9-4-2013, o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt."

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência aos **Ofícios nºs 68 e 69, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, § § 3 ° a 5°, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 70 a 74, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 324, de 2012; 91, de 2010; 125, 126 e 420, de 2012,** respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 70/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências, e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 71/2013-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar; adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 72/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave, de autoria do Senador Cyro Miranda.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 73/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais, e a Emenda nº 1 – CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 74/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneante e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que a bula dos medicamentos garanta a informação segura e adequada para tornar obrigatória a disponibilidade de bula em sítio eletrônico, em braile e em caracteres aumentados, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência aos **Ofícios nºs 70 a 74, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 324, de 2012; 91, de 2010; 125, 126 e 420, de 2012**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 76, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado n° 515, de 2011** (tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado n° 530, de 2011**).

E o seguinte o Ofício:

Ofício nº 76/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 17 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das

Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados; e prejudicou o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011, que altera o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta a alínea *z* ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador desonerá-las da contribuição social, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que tramita em conjunto.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência ao **Ofício n° 76, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3° ao 5°, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2010**, do Senador Arthur Virgílio, que *altera a Lei n°* 8.213, *de* 24 *de julho de* 1991, *que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre penalidade administrativa no caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 30 de março do corrente, para apresentação de projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 578, de 2012**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012** e cujo prazo integral de vigência expirou em 7 de fevereiro de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência comunica o término de prazo estabelecido no § 2° do art. 11 da Resolução n° 1, de 2002–CN, em 29 de março do corrente, para apresentação de projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória n° 579, de 2012**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão n° 30, de 2012,** e cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de fevereiro de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3° do art. 11 da Resolução n° 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2013-CTEFPF

Brasília, 17 de abril de 2013

Assunto: Instalação de Comissão

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que na presente data foi instalada a "Comissão Externa para acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol – CTEFPF", criada pelo Requerimento nº 930 de 6-11-2012, e que na oportunidade fui eleito Presidente.

Atenciosamente, – Senador **Mário Couto,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência designou:

– como membro titular, o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado Beto Mansur, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o ***Ofício nº 184, de 2013****, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados; e*

– como membro titular, o Senador Antonio Carlos Valadares, em substituição à Senadora Ana Rita, que passa à condição de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o ***Ofício nº 70, de 2013****, da Lideran-*

ça do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, no Senado Federal.

Os ofícios foram encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 184

Brasília, 17 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 595, de 2012, em substituição ao Deputado Beto Mansur (PP/SP).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira,** Líder do PP.

Ofício nº 70/2013 – GLDBAG

Brasília, 17 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Senador Antonio Carlos Valadares passa a compor a Comissão Mista de exame da MP nº 595/2012, como Titular, em substituição à Senadora Ana Rita, que passa a compor a referida Comissão como Suplente, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência designou como membro titular, o Deputado Beto Mansur, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 595, de 2012**, conforme o **Ofício nº 185, de 2013**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 185

Brasília, 17 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Beto Mansur (PP/SP) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir sobre a MPV nº 595, de 2012, em substituição ao Deputado Eduardo da Finte (PP/PE).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira,** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência designa, como membro titular, a Senadora Lúcia Vânia, em substituição ao Senador José Agripino, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 612, de 2013, em vaga cedida pelo Democratas, conforme os **Ofícios nºs 23, de 2013**, da Liderança do DEM e **121, de 2013**, da Liderança do PSDB, no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 23/13 – GLDEM

Brasília, 17 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança está cedendo ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a vaga de titular a que tem direito na Comissão Mista da Medida Provisória nº 612, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino,** Líder do Democratas.

Ofício nº 121/13 – GLPSDB

Brasília, de abril de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, para integrar como titular, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 612 de 2013, em substituição ao Senador José Agripino, em vaga cedida pelo Democratas – DEM.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 86/2013/CMA

Brasília, 17 de abril de 2013

Assunto: Instalação e eleição da CMACOPOLIM

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM instalou seus trabalhos e realizou a eleição de seus dirigentes em reunião realizada no dia 16-4-2013.

Foram eleitos, respectivamente:

Presidente da subcomissão: Senador Sérgio Souza

Vice-Presidente da subcomissão: Senador Aníbal Diniz.

Designado Relator da subcomissão: Senador Cícero Lucena.

Desta feita, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias à divulgação do resultado da eleição, bem como a atualização dos registros do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Amorim**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2013**, do Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, Deputado Afonso Hamm, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria da referida Frente.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 18 de abril do corrente.

É o seguinte o Ofício:

(*) Of. nº 5/13/FPM – Carvão Mineral

Brasília, 11 de abril de 2013

Assunto: Comunica a eleição e posse da nova Diretoria da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência a eleição e posse da nova Diretoria da Frente Parlamentar Mista em Defesa Do Carvão Mineral, constituída no Congresso Nacional, em 16 de agosto de 2005, e tendo como um de seus objetivos estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte da mesma como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião realizada em 19 de março último, a relação dos Parlamentares que a integram, bem como de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no biênio 2013/2015, presidir esta Frente Parlamentar.

Esperando contar com a sua valiosa contribuição para as discussões sobre a matéria e a conseqüente expansão termelétrica a carvão, e na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que continuarão a ser desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa Do Carvão Mineral, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente, – Deputado **Afonso Hamm**, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral.

(*) A Ata a que se refere este ofício encontra-se publicada neste Diário (vide item 3.2)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 336, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1°, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do País, com ônus para esta Casa, no período do dias 06 a 11 de maio do corrente ano para participar da Missão Oficial aos Estados Unidos da América a Respeito da Exploração de Gás de Xisto na qualidade de membro do Frente Parlamentar Mista Pró-Gás, que se realizará nas cidades de Washington e Pittsburg, nos EUA.

Sala das Sessões, de 2013. – Senador **Cícero Lucena.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO
Nº 337, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do País, com ônus para esta Casa, no período do dias 13 a 17 de maio do corrente ano para participar da III Fórum Anual Latino-Americana de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas a convite da Federação Latino-Americana e do Caribe de Internet e Comércio Eletrônico (ECOM-L@C), que se realizará na cidade de Miami, nos EUA.

Sala das Sessões, de 2013. – Senador **Cícero Lucena.**

(Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2013

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos anais do Senado, votos de aplauso à **Associação Comunitária de Pais e Alunos de Judô do Amazonas - ACOPAJAM** e ao **Professor Lúcio Gláucio Mendonça de Almeida**, fundador e responsável pela Associação.

Solicito à Casa que dê conhecimento deste voto de louvor à presidente da ACOPAJAM, Sra. Vera Aquino, ao prof. Lúcio Mendonça e ao presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, Sr. Paulo Wanderley Teixeira.

Justificativa

Associação sem fins lucrativos, a ACOPJAM foi fundada em 13 de março de 1995 com o objetivo principal de utilizar a modalidade judô como ferramenta de educação.

Nestes dezoito anos de funcionamento, muitas vidas foram mudadas ao propiciarem não só uma modalidade esportiva, mas também apoiando e incentivando à educação, o que está representado nos diplomas dos alunos formados nos ensinos médio e superior.

A Associação é detentora de treze títulos estaduais, conquistando mais de 350 medalhas nos mais remotos cantos do Brasil e do mundo, representando a gente e a cultura Baré.

Na figura do Professor Gláucio Mendonça, sansei, 4º DAN pela Confederação Brasileira de Judô, fundador e responsável pela Associação, a modalidade foi levada a milhares de atletas da

rede pública de ensino, renovando de forma considerável a base de iniciação do judô no estado do Amazonas. Por suas mãos passaram muitos dos principais nomes desse desporto e seu esforço, de forma direta e incontestável, tem propiciado ao nosso estado centenas de medalhas em competições nacionais e internacionais e, portanto, a justa homenagem ao professor que muito já fez pelo judô e pela juventude amazonense.

Sala de sessões, de de 2013.

Senador Alfredo Nascimento
PR/AM

RELAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DO VOTO DE APLAUSO:

Prof. Lúcio Gláucio Mendonça de Almeida
Associação Comunitária de Pais e Alunos de Judô do Amazonas - ACOPAJAM
Travessa Bela Vista, 39 - Vila da Prata
69030-560 - Manaus - AM

Vera Aquino
Presidente da Associação Comunitária de Pais e Alunos de Judô do Amazonas - ACOPAJAM
Travessa Bela Vista, 39 - Vila da Prata
69030-560 - Manaus - AM

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ
Av. 20 de Janeiro, s/n - Terminal 1 - 3º Piso- Setor V
Galeão - Ilha do Governador
21941-570 - Rio de Janeiro - RJ

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 339, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social as seguintes informações:

Os valores dos débitos previdenciários discriminados para cada um dos municípios do Estado da Paraíba;

Tendo em vista o dispositivo estabelecido pela Lei nº 12.716, de 2012, que determina a repactuação do parcelamento dos débitos previdenciários dos municípios em estado de calamidade pública em decorrência de seca, como está sendo realizado o parcelamento desses débitos, no caso dos municípios paraibanos acometidos pela estiagem prolongada?

Justificação

Em janeiro do corrente ano, foi anunciada pela Presidenta Dilma Rousseff, a iniciativa do Governo Federal de repactuação dos débitos previdenciários municipais, mediante realização do chamado encontro de contas. Trata-se de medida que pretende confrontar o estoque da dívida previdenciária existente por município com as receitas a serem repassadas pela União, advindas principalmente do Fundo de Participação dos Municípios.

De acordo com a Presidenta, inicialmente seriam beneficiados 833 municípios, com o indicativo de zerar, até dezembro, as pendências de 95% destes. Trata-se, em princípio, de uma iniciativa meritória e que viria ao encontro dos anseios das administrações municipais de todo o país. Entretanto, a despeito da oportunidade da proposta, há sérios problemas que podem vir a comprometer sua eficácia e justeza.

Estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) demonstra que esse encontro de contas, na forma em que está sendo concebido pelo Governo Federal, apresenta sérias inconsistências do ponto de vista metodológico. Primeiramente, há uma divergência com relação ao cálculo do estoque dos créditos municipais, cujo montante, de acordo com a CNM, corresponderia a mais de R$ 25 milhões. Tal valor ultrapassa, em muito, o que está sendo apresentado pelo Governo Federal, R$ 816 milhões. Segundo o estudo, o governo desconsidera um conjunto importante de outros créditos também de natureza previdenciária.

Além disso, o mesmo estudo aponta ainda que uma parcela significativa dos débitos previdenciários contabilizada pelo Governo Federal inclui montantes já quitados, prescritos, ou mesmo calculados de forma indevida.

No balanço geral apresentado pelo estudo, os municípios em bloco acumulariam um superávit da ordem de R$ 3,2 bilhões, recursos estes a receber do INSS.

Finalmente, a Confederação Nacional dos Municípios faz também menção à ausência de transparência por parte do Governo Federal que, além de omitir informações relevantes , como aquela relativa ao tamanho da dívida de cada unidade municipal, tem sistematicamente alijado esses municípios do processo decisório.

Especificamente no caso dos municípios do Estado da Paraíba, grande parte dos quais tem sido atingida pela estiagem prolongada, tem-se dispositivo legal, que prevê a suspensão temporária dos débitos previdenciários (Lei nº 12.716, de 2012). Desse modo, interessaria aos municípios paraibanos a obtenção de informações mais detalhadas sobre a real situação do débito previdenciário, com vistas a: (i) consolidar um quadro circunstanciado das dívidas e receitas relativas a cada município e; (ii) propor, com base na Lei nº 12.716, de 2012, nova sistemática de revisão da parcelamento dos débitos e créditos, de forma a atender os interesses e necessidades mais prementes da comunidade paraibana.

De acordo com o art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe ao titular do Ministério da Previdência Social a remessa das informações ora solicitadas.

Dada a importância desta questão, sobretudo para que se possa sanar, de forma definitiva, esse grave problema que assola grande parte dos municípios, insto meus pares a juntarem-se a mim neste pleito.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 340, DE 2013

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações, que através do SISNAMA– Sistema Nacional do Meio Ambiente dá suporte normativo a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

As Nações Unidas acabam de alertar sobre a quantidade do lixo produzido pelas cidades em todo o mundo. De acordo como o Programa da ONU para o Meio Ambiente, Pnuma, os governos devem tomar

medidas urgentes para evitar o que chamou de uma ameaça de uma "crise global de resíduos". Um problema que traria consequências não só para o meio ambiente, mas também à saúde humana. De acordo com um comunicado, do Pnuma, todos os anos as cidades geram 1,3 bilhão de toneladas de resíduos sólidos. Segundo as estimativas da agência, a quantidade de lixo deve chegar a 2,2 bilhões de toneladas, até 2025. A situação é mais grave nos países de baixa renda, onde, muitas vezes, o volume de coleta do lixo não alcança sequer a metade da quantidade produzida. De acordo com o Pnuma, as cenas de lixos amontoados às margens de rios, queimadas a céu aberto e lixo tóxico são cada vez mais frequentes assim como a atração de moscas e ratos em lixões. O tema sobre a gestão dos lixos em cidades foi discutido durante a Conferência Bienal do Pnuma e da Parceria Global sobre Gestão de Resíduos na cidade japonesa de Osaka.

A Lei federal 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos determina a eliminação dos lixões à céu aberto até 2014, e a obrigatoriedade da implantação de sistema integrado de gestão de resíduos sólidos em escala municipal.

A menos de um ano do prazo final para a eliminação de todos os lixões do país, a grande maioria dos municípios não apresentaram seus planos de gestão de resíduos sólidos ao Ministério do Meio Ambiente. Isso significa que, no momento, estas cidades brasileiras não podem pleitear recursos federais destinados ao setor, como os do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê implantação de aterros sanitários e sistemas de coleta seletiva.

A realidade é que para os municípios brasileiros, além da crônica falta de recursos financeiros, um dos problemas é a escassez de profissionais com domínio sobre o tema nas prefeituras, principalmente nas menores. Isso dificulta a elaboração e implantação de planos. Mesmo quando há a contratação de empresa para elaborar o plano, por vezes os técnicos da prefeitura não sabem avaliar o documento e verificar se ele atende às necessidades. Por outro lado, também não dispõem de recursos tecnológicos nem econômicos para desenvolverem modelo adequado de gestão de resíduos sólidos e líquidos.

Registre-se, oportunamente, que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos não propõe apenas a eliminação dos lixões do país, mas também a implantação de coletas seletivas eficazes, mecanismos de inclusão de catadores e programas de logística reversa para grandes geradores de lixo.

Assim, considerando a gravidade do tema e a exigência legal da Lei federal 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, faz-se necessário que o Ministério do Meio Ambiente informe quais os programas e medidas de apoio técnico, logístico e financeiro que estão sendo efetivadas no âmbito do Ministério, para dar suporte as Prefeituras, sobretudo as de médio e pequeno porte, na elaboração e implementação dos planos municipais e intermunicipais de resíduos sólidos e planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Plenário do Senado Federal, 17 de Abril de 2013. – Senador **Jader Barbalho,** PMDB/PARÁ.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 341, DE 2013

Com base no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa no período de 2 a 8 de maio do corrente ano, por ter sido convidado pelo Embaixador do Chile no Brasil para participar de reuniões de trabalho entre as comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal Brasileiro, que tenho a honra de presidir, e da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile, que se realizarão em Santiago, capital Chilena, conforme programação anexa.

Comunico nos termos do art. 39, inciso I do mesmo diploma Legal, que estarei ausente do País no período de 2 a 8 de maio do corrente ano.

Brasília, 17 de abril de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013** (nº 7.607/2010, na Casa de origem, do Deputado José Chaves), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2013

(nº 7.607/2010, na Casa de origem, do Deputado José Chaves)

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. As atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, são consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.607, DE 2010

Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. O art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelas profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são consideradas exclusivas de Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998, conhecida como a Emenda da Reforma Administrativa, produziram significativas conseqüências na administração pública brasileira. Foi essa Emenda que trouxe o conceito de "atividade exclusiva de Estado", ou ainda "carreira típica de Estado" que, devido à relevância a ela atribuída, mereceria tratamento constitucional específico.

A presente proposição visa garantir aos profissionais da Engenharia e da Arquitetura nacional a condição de carreira típica de Estado, por ser medida justa e merecida. Em todas as atividades da economia nacional, é insubstituível a presença desses profissionais. A participação deles tem mudado a feição do País, ao planejar e executar as mais importantes obras de transformação das cidades, no campo da hidroeletricidade e na própria interiorização do progresso. As repercussões dessa presença e atuação mudaram o Brasil, dando-nos condições de perseguir uma nação mais justa, com um Estado forte e hegemônico. Engenheiros e arquitetos formam, afinal, as bases sólidas onde se apoiam os estados e sobretudo a União Federal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2010.

Deputado **JOSÉ CHAVES(PTB/PE)**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Vide Decreto Lei nº 241, de 1967
Vide Decreto 79.137, de 1977
Vide Lei nº 8.195, de 1991
Vide Lei nº 12.378, de 2010

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interêsse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;

b) meios de locomoção e comunicações;

c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;

d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;

e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania,cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013**, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu **a Mensagem nº 28, de 2013** (n° 154/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do *Sr. Cláudio Mascarenhas Brandão* para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 28, DE 2013
(nº 154/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 111-A, **in fine**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Brasília, 15 de abril de 2013.

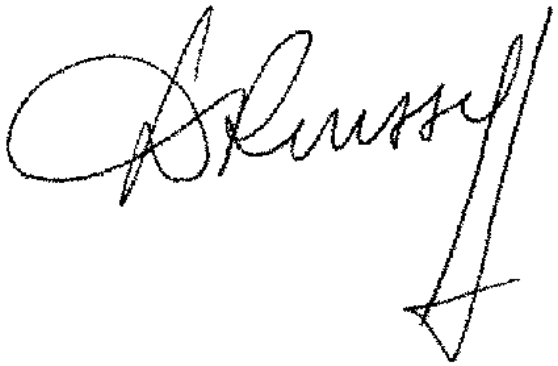

Cláudio Mascarenhas Brandão

Data de nascimento: 03 de abril de 1961
Filiação: Ailton Soares Brandão
Renilde Mascarenhas Brandão
Cédula de Identidade: 1.126.641-48 - SSP/BA
CPF: 202.153.805-25
Endereço residencial: Av. Orlando Gomes, n. 1.080, Q-2, C-4, Piatã – Salvador –

Telefones: (71) 9935-9558 / 8802-0428 /3319-7332
E-mail: claudiobrandao@terra.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

1. Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus/BA, 1985.

2. Pós-Graduação: Mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, 2005.

2.1 Tema: A Responsabilidade Objetiva do Empregador decorrente do Acidente do Trabalho nas Atividades de Risco Acentuado.

2.2 Orientador: Luiz de Pinho Pedreira da Silva.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Magistratura

1.1 Presidente da 2ª Turma do TRT da 5ª Região, de 08.11.2007 a 12.11.2009.

1.2 Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais, Subseção II, do TRT da 5ª Região, de 07.11.2007 a 11.11.2009.

1.3 Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia), promovido por antiguidade, em 19.04.2004.

1.4 Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Paulo Afonso, sendo promovido, por merecimento, em 31.05.89. Removido, sucessivamente, para Estância/SE, Santo Amaro, Itaberaba, 3ª e 15ª de Salvador / BA.

1.5 Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região da Justiça do Trabalho, de 01.12.86 a 30.05.89.

2. Magistério

2.1 Professor de Direito do Trabalho da Faculdade Baiana de Direito, desde março de 2011.

2.2 Professor de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Constitucional do Trabalho da Faculdade Ruy Barbosa, desde março de 2005.

2.3 Professor de Direito Empresarial da Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE, desde março de 1999, atualmente licenciado.

2.4 Professor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, desde o ano de 2006.

2.5 Professor Convidado da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, da OAB/BA, desde o ano de 2000.

2.6 Professor de Direito Processual do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Salvador – UNIFACS, de março de 2004 a abril de 2006.

2.7 Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia / UFBA, de outubro a novembro de 2003, ministrando a disciplina Direito do Trabalho.

2.8 Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia / UFBA, de março a junho de 1989, ministrando a disciplina Legislação Social.

2.9 Professor de Direito do Trabalho da Escola de Preparação e Aperfeiçoamento da Magistratura Trabalhista da 5a Região – EMATRA V, de 2000 a 2004.

2.10 Professor de Direito do Trabalho do Curso Fórum, no período de 1998/2000.

3. Outras atividades na Justiça do Trabalho

3.1 Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 5a Região, desde novembro de. 2011.

3.2 Presidente do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desde abril de 2011.

3.3 Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC- JT),do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desde abril de 2011.

3.4 Membro do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – PJe-, do Conselho Nacional de Justiça, desde junho de 2011.

3.5 Presidente da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, desde novembro de 2009.

3.6 Membro do Comitê de Gestão dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça de 18 de setembro de 2008 (Portaria nº 181, de 18/09/2008) a junho de 2009.

3.7 Membro do Grupo de Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinado a estudar a realidade da Justiça do Trabalho, no âmbito da estrutura física, recursos humanos e movimentação processual (Ato CSJT.GP nº 27/2007, de 13/06/07).

3.8 Membro da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de 21/05/07 (Ato CSJT.GP nº 21/2007) até 15/06/09 (Ato CSJT.GP nº 113/2009).

3.9 Membro do Comitê de Validação do Sistema Unificado de Acompanhamento Processual – SUAP do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de outubro de 2006 a fevereiro de 2007.

3.10 Presidente da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de novembro de 2005 a novembro de 2007.

3.11 Fiel do Sistema Bacen-Jud do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de agosto de 2002 a novembro de 2007.

3.12 Autor do Manual do usuário do sistema Bacen-Jud, distribuído pela ANAMATRA para os juízes do trabalho do Brasil. 2002.

3.13 Instrutor do Curso de Introdução e Reciclagem para Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 1994, 1993, 1992.

3.14 Instrutor de curso sobre Execução no Processo do Trabalho para Diretores de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 01 a 04 de agosto de 1994.

3.15 Instrutor de curso de Procedimentos Processuais na Justiça do Trabalho para Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 14 a 15 de setembro de 1993.

3.16 Autor da Atualização da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 1989.

3.17 Supervisor do Manual de Cálculos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 1989.

3.18 Autor do estudo para ampliação da jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento da 5ª Região da Justiça do Trabalho. 1988.

3.19 Coordenador do Manual de Preenchimento do Boletim Estatístico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 1988.

4. Outras atividades profissionais

4.1 Menor-aprendiz do Banco do Brasil S/A, agência Itaberaba/BA, no período de maio/76 a fevereiro/79.

4.2 Assistente comercial da empresa Bakar Comércio e Indústria Ltda., em Salvador/BA, de junho/79 a janeiro/81.

TÍTULOS RECEBIDOS

1. Comenda da Ordem Mérito *Jus et Labor* do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 2012.

2. Prêmio "DIGNIDADE NO TRABALHO", concedido pela frente Parlamentar pelo Desenvolvimento e Valorização do Trabalho da Câmara dos Deputados, 2012.

3. Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4. Comenda Ministro Coqueijo Costa da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região / BA.

5. Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, outorgada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5a Região – AMATRA-V.

6. Medalha da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – Alagoas.

7. Medalha da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região – Sergipe.

8. Medalha comemorativa do 50º aniversário da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES CIENTÍFICAS

1. Membro da *Associacion Iberoamericana de Derecho del Trabajo*.
2. Membro do Instituto Baiano de Direito do Trabalho.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS

1. Examinador da prova oral do XVII Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região (2010).
2. Examinador da prova de sentença do XVI Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região (2009).

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Livros publicados

1. Os Direitos Fundamentais, o Direito e o Processo do Trabalho: homenagem ao Desembargador Federal do Trabalho Roberto Freitas Pessoa (org). Salvador: Podivm, 2011.
2. Orientações Jurisprudenciais do TST Comentadas. São Paulo: LTr, 2009, em co-autoria com Raymundo Antônio Carneiro Pinto, atualmente em 3ª edição.
3. Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador. São Paulo: LTr, 2006, atualmente em 3ª edição.
4. Direito do Trabalho – Apontamentos para Concurso. São Paulo: LTr, 2000, atualmente em 2ª edição.

Capítulos de livros publicados

1. As novas vertentes da competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de indenizações por danos morais e materiais decorrentes de

acidente do trabalho. In: COUTINHO, Grijalbo Fernandes; FAVA, Marcos Neves. *O que estão fazendo da nova competência da Justiça do Trabalho? Análise crítica da jurisprudência do STF, do TST e do STJ após a EC 45/2004*. São Paulo: LTr, 2011. p. 428-464.

2. A proteção ao trabalho em uma perspectiva democrática. In: FREITAS, Juarez; TEIXEIRA, Anderson V. (org.). *Direito à democracia: ensaios transdiciplinares*. São Paulo: Conceito, 2011.

3. Processo Eletrônico na Justiça do Trabalho. In: CHAVES, Luciano Athayde (org.). *Curso de Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2009.

4. Reagindo ao Assédio Moral – O Poder Judiciário na Defesa da Dignidade do Trabalhador. In: UNAFISCO. *Seminário Assédio Moral nas Relações de Trabalho*. Salvador: Unafisco, 2009.

5. Prefácio. *O Direito no Ano que Passou: reflexões acadêmicas e políticas*. PAMPLONA FILHO, Rodolfo.

6. Anamatra: muitas histórias para contar. In: Anamatra: 30 anos. *Um resgate da história associativa*. Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Brasília: Anamatra, 2008.

7. Acidente do trabalho – responsabilidade do empregador pelo risco da atividade e ação regressiva. In: KERTZMAN, Ivan; CYRINO, Sinésio. *Leituras complementares de previdenciário*. Salvador: Podivm, 2007.

8. A responsabilidade pelo risco da atividade no contrato de Trabalho. In: PAIXÃO, Cristiano; RODRIGUES, Douglas Alencar; CALDAS, Roberto de Figueiredo (Org.). *Os novos horizontes do direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2006.

9. Ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes do acidente do trabalho: competência da Justiça do Trabalho. In: DIDIER JR, Fred; BRITO, Edvaldo; BAHIA, Saulo Casali (Org.). *Reforma do Judiciário*. São Paulo: Saraiva, 2006.

10. Relação de trabalho: enfim, o paradoxo superado. In: COUTINHO, Grijalbo Fernandes; FAVA, Marcos Neves (Org.). *Nova competência da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2005.

11. A sucessão de empresa na liquidação extrajudicial – responsabilidade passiva do adquirente. In: OLIVEIRA, Antônio Carlos; PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Org.). *Estudos de Direito*. São Paulo: LTr, 1998.

Artigos publicados em revistas e jornais

1. Meio ambiente do trabalho saudável: direito fundamental do trabalhador. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*, v. 21, n. 49, p. 89-98, jan./jun.2011.

2. Acidente do trabalho: competência para o julgamento da ação regressiva, decorrente de culpa do empregador. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região*, v. 6, n. 1, jan/jun. 2010.

3. Acidente do trabalho: competência para o julgamento da ação regressiva, decorrente de culpa do empregador. *Revista LTr*, v. 74, n. 5, p. 553-559, maio 2010.

4. A responsabilidade objetiva por danos decorrentes de acidentes do trabalho na jurisprudência dos tribunais: cinco anos depois. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, v. 76, n. 1, Brasília, jan/mar 2010.

5. Proteção jurídica à saúde do trabalhador: uma necessária (re)leitura constitucional. *Revista LTr,* n.º 74/01, janeiro/2010.

6. Jornada excessiva de trabalho provoca acidentes. *Consultor Jurídico* (www.conjur.com.br), em 20.10.2009.

7. Jornada de trabalho e acidente de trabalho: reflexões em torno da prestação de horas extraordinárias como causa de adoecimento no trabalho. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*. v.75, n. 2, Brasília, abr/jun 2009.

8. Acidente do trabalho: responsabilidade do empregador pelo risco da atividade. *Revista do IV Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho de Santa Maria.* KÜMMEL, Marcelo Barroso (org), n. 2, Santa Maria, 2007.

9. Penhora *on line*. *Jornal A Tarde*, Salvador, 28 jul. 2005.

10. Segurança do trabalho: direito fundamental do trabalhador. *Revista do Programa de Pós-Graduação da UFBA*, Salvador, v. 11, 2004.

11. Penhora *on line* – processo legal obedecido. *Correio Brasiliense*, Brasília, 15 ago. 2003.

12. Cadê a reforma do processo trabalhista? *Revista de Direito do Trabalho*. São Paulo; Revista dos Tribunais, v. 111, 2003.

13. A Transcendência no Recurso de Revista para o TST. *Revista LTr*, nº 11/01, de novembro/01, escrito em parceria com o Juiz Douglas Alencar Rodrigues.

14. O Dano Resultante do Acidente do Trabalho – Avaliação do Dano Moral e Juízo Competente. *Suplemento LTr*, São Paulo, n. 173, 2000.

15. As Mudanças na Legislação Processual – Lei nº 9.756, de 17/12/98. *Suplemento O Trabalho*, set. 1999.

16. As Mudanças na Legislação Processual – Lei nº 9.756, de 17/12/98. *Vistos, etc.* Salvador, v. 1, 1999.

17. A liquidação extrajudicial – competência da Justiça do Trabalho. *Diário Oficial do TRT da 5ª Região*, Salvador, 08 nov. 1996.

18. A intervenção nas instituições financeiras e o processo do trabalho. *Suplemento LTr*, São Paulo, n. 32, 1996.

19. A magistratura e os vencimentos. *Notícias da AMATRA Rs*, n. 7, 1996.

20. A Exigência de Concurso Público Após a Constituição de 1988, *Jornal Trabalhista*, n. 484, de 13 de dezembro de 1993, Revista Síntese n.º 55, janeiro/94, e Revista LTr, n.º 58/11, novembro/94.

21. A Representação Classista e a Justiça do Trabalho – aspectos Relativos à Aposentadoria, *Jornal Magistratura e Trabalho*, AMATRA-II, São Paulo, ano II, nº10, novembro/dezembro/93 e Revista da ANAMATRA, n.º 19, março/abril/94.

22. A Justiça do Trabalho e a representação classista. *A Tarde*, Salvador, 17 ago. 1993.

23. A representação classista da Justiça do Trabalho: aspectos relativos à aposentadoria. *Boletim da AMATRA II*, São Paulo, 01 dez. 1993.

24. A Litigância de Má-Fé no Processo do Trabalho: Algumas Reflexões, *Revista da ANAMATRA*, nº 4, setembro/outubro/90 e Revista Síntese, nº 28, outubro/91 – Tese aprovada por aclamação no XIII EBAT, agosto de 1990.

25. Prescrição: preceito regente, *Revista Síntese*, n.º 16, outubro/90.

26. A Comprovação dos Créditos do Empregador Rural, *Boletim AMATRA – V*, n.º 05 (nova fase).

27. Sobre a Correção Monetária na Falência, *Boletim Informativo do TRT da 5ª Região*, n.º 02.

28. Falência da Executada, *Boletim AMATRA-V*, n.º 1 (nova fase).

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CURSOS

Conferências, palestras, aulas e participação em painéis

1. *Seminário Nacional de Acidentes do Trabalho e Adoecimentos Ocupacionais*, realizado pela Associação dos Advogados de São Paulo, de 25 a 27 de abril de 2012, em São Paulo – SP. Palestra sobre o tema: "A Contribuição Do Judiciário Trabalhista para Reduzir o Número de Acidentes do Trabalho. Ativismo Judicial, Indiferença ou Decisões Pedagógicas?".

2. *21º Encontro Regional da AMATRA VI*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região, de 14 a 17 de março

de 2012, em Porto de Galinhas - PE. Palestra sobre o tema: "Um Novo Olhar Sobre o Meio Ambiente do Trabalho".

3. *Curso de Pós-Graduação* Lato Sensu *Especialização em Direito do Trabalho*, promovido pela Universidade Federal da Bahia. Aula nos dias 02 e 03 de dezembro de 2011, em Salvador – BA, sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

4. *Congresso Matogrossense de Direito e Processo do Trabalho*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região – AMATRA 23 e Escola Superior da Magistratura do Trabalho de Mato Grosso, de 24 a 26 de novembro de 2011, em Cuiabá – MT. Conferência sobre tema: "Processo Judicial Eletrônico: tecnologia aplicada à atividade jurisdicional".

5. *IV Semana Jurídica: O Direito Sumular*, realizado pela Faculdade Ruy Barbosa, em Salvador – BA, em 24 de outubro de 2011. Palestra sobre o tema: "A Importância da Jurisprudência na Formação do Direito do Trabalho".

6. *XXXIII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas - CONAT*, realizado pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, em Fortaleza - CE, em 13 de outubro de 2011. Palestra sobre o tema: "Processo Eletrônico".

7. *Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico*, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENAMAT, em Brasília – DF, em 20 de setembro de 2011. Palestra sobre o tema: "A Justiça do Trabalho e o Novo Paradigma de Prestação Jurisdicional".

8. *XXX Congresso da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo e IX Simpósio Trabalhista da Caravana da ABRAT*, realizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo – AATSP e Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, em Maresias – SP, de 15 a 18 de setembro de 2011. Palestra sobre o tema: "Processo Eletrônico".

9. *Curso de Especialização Lato Sensu em Process Civil 2011.1*, realizado pela Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia – PPGD/UFBA. Aula sobre: "Processo Eletrônico", em 19 de agosto de 2011.

10. *Curso de Especialização Lato Sensu em Direito do Trabalho 2010.1*, realizado pela Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia – PPGD/UFBA. Aula sobre: "Constrição na Execução Trabalhista", em 18 de junho de 2011.

11. *Seminário Temas Atuais de Direito e Processo do Trabalho*, realizado pela Comissão de Formatura 2011.2 do Curso de Direito da Faculdade Ruy Barbosa, em 27 de maio de 2011, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema: "Justiça do Trabalho – 70 anos: perspectivas".

12. *III Fórum de Teses da Faculdade Baiana de Direito*, realizado pela Faculdade Baiana de Direito, de 13 a 14 de maio de 2011, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema: "O Conceito de Atividade de Risco no Código Civil".

13. *Seminário O Adoecimento pelo Trabalho e a Ética Profissional*, realizado pela FUNDACENTRO, SINTTEL, Sindicato dos Bancários da Bahia, CTB, CESAT, TRT, CUT, Força Sindical, CEAPLER, CREMET, em 29 de abril de 2011, em Salvador - BA. Palestra sobre o tema: "Direitos dos Acidentados e Garantias Éticas".

14. *Programa de Formação sobre Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes em Direito*, realizado pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 11 a 15 de abril, em Montevideo, Uruguai. Participação como aluno.

15. *Curso de Especialização Lato Sensu em Direito do Trabalho 2009.1*, realizado pela Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia – PPGD/UFBA. Aula sobre: "Constrição na Execução Trabalhista", em 03 de dezembro de 2010.

16. *Curso de Especialização Lato Sensu em Direito do Trabalho 2009.1*, realizado pela Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia – PPGD/UFBA. Aula sobre: "Processo Judicial Eletrônico Aplicado ao Processo do Trabalho", em 16 de outubro de 2010.

17. *2º Seminário Direito e Processo do Trabalho de Campina Grande*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA 12 e Escola da Magistratura do Trabalho, de 22 a 24 de setembro de 2010, em Campina Grande - PB. Palestra sobre o tema: "O Direito do Trabalho como Instrumento de Efetividade dos Direitos Fundamentais".

18. *Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região*, em 21 de setembro de 2010, em Porto Velho - RO. Palestra sobre o tema: "Acidente do Trabalho: competência para o julgamento da ação regressiva, decorrente de culpa do empregador".

19. *X Encontro de Magistrados do TRT da 14ª Região*, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Escola Judicial, em 21 de setembro de 2010, em Porto Velho - RO. Palestra sobre o tema: "Processo Eletrônico".

20. *Curso de Especialização Lato Sensu em Processo Civil 2010.1*, realizado pela Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia – PPGD/UFBA. Aula sobre: "Processo Eletrônico", em 18 de setembro de 2010.

21. *Sarau Cultural*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV, em 03 de setembro de 2010,

em Porto Alegre – RS. Palestra e debate sobre o tema: "Meio Ambiente do Trabalho".

22. *V Encontro com Fornecedores e Administradores de Contratos da CHESF Regional Sul*, realizado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, Administração Regional de Salvador, em 27 de agosto de 2010, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema: "Aspectos Trabalhistas da Terceirização/Contratação dos Serviços pelo Poder Público. Desconsideração da Personalidade Jurídica da Empresa Contratada, Responsabilidade Solidária e Subsidiária".

23. *VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho*, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 16ª Região – AMATRA XVI, de 16 a 18 de agosto de 2010, em São Luís – MA. Conferência sobre o tema: "A Aplicação da Teoria da Árvore de Causas no Acidente de Trabalho e na Doença Ocupacional".

24. *Conferência Internacional sobre Assédio Moral e Outras Manifestações de Violência no Trabalho: Ética e Dignidade dos Trabalhadores*, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, de 12 a 15 de julho de 2010, no Rio de Janeiro. Conferência sobre o tema: "A Problemática do Assédio Moral na Interpretação da Justiça do Trabalho".

25. *Curso de Especialização em Direito do Trabalho*, realizado pela Escola Superior da Magistratura da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Aula sobre: "Acidente do Trabalho e suas Consequências no Contrato de Trabalho", em 26 de maio de 2010.

26. *2º. Encontro Sul Brasileiro de Advogados Trabalhistas*, realizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, de 27 a 29 de maio de 2010, em Curitiba - PR. Palestra sobre o tema: "Inovações Tecnológicas e o Processo Judicial Eletrônico".

27. *II Conferencia Estadual do Trabalho Decente*, realizada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, em 27 de maio de 2010, em Salvador – BA. Palestra sobre: "Trabalho Doméstico".

28. *Seminário Direito do Trabalho e Direito Previdenciário – Relação e Interdependência*, realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V, em 16 de abril de 2010, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema "A Proteção Jurídica do Trabalhador Acidentado e a Responsabilidade Civil do Empregador".

29. *3º Seminário Nacional sobre Trabalho Infanto-Juvenil*, realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região (Amatra XV), de 11 a 12 de março de 2010, em São José dos Campos – SP. Palestra

sobre o tema: "Acidentes do Trabalho na Infância e na Adolescência – Causas, Consequências e Responsabilidades".

30. *Curso de Especialização em Direitos Humanos e Direitos Fundamentais*, realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS. Aula sobre o tema: "Direitos Fundamentais e Direito Privado (tópicos relevantes para as relações trabalhistas", em 06 de novembro de 2009.

31. *1º Congresso Internacional de Oftalmologia da Bahia*, realizado pelo Clube do Olho, Grupo de Retina da Bahia e Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, de 13 a 14 de novembro de 2009, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema: "O Trabalho do Médico".

32. *XX Congresso Brasileiro de Magistrados*, realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, de 29 a 31 de outubro de 2009, em São Paulo – SP. Palestra sobre o tema: "Cultura Cartorial e Processo Eletrônico".

33. *Um Papo sobre Direito e Psicologia*, segunda edição, realizado na Faculdade Ruy Barbosa, em 6 de novembro de 2009, em Salvador - BA. Palestra sobre o tema: "Assédio Moral".

34. *XXIII EMAT - Encontro dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA I, de 1 a 4 de outubro de 2009, em Teresópolis – RJ. Palestra sobre o tema: "A Democracia Interna nos Tribunais".

35. *II Congresso Internacional Software Livre e Governo Eletrônico – CONSEGI 2009,* realizado pela organização do CONSEGI, de 26 a 28 de agosto de 2009, em Brasília – DF. Palestra sobre o tema: "O Processo Eletrônico na Justiça do Trabalho: desafios e objetivos do SUAP".

36. *Curso de Administração Judiciária da Justiça do Trabalho da 17ª Região,* realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, de 6 a 14 de agosto de 2009, em Vitória - ES. Palestra sobre o tema: "O Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho: realidade ou ficção?"

37. *II Congresso Regional de Advogados Trabalhistas,* realizado pela OAB/SP, de 06 a 08 de agosto de 2009, em Bauru – SP. Palestra sobre o tema: "Processo Digital".

38. *Curso Intensivo de Formação Continuada para Magistrados Trabalhistas,* realizado pela Escola de Magistratura do Trabalho da 20ª Região, de 03 a 07 de agosto de 2009, em Aracaju – SE. Aula sobre o tema: "Processo Eletrônico".

39. *Seminário Processo Eletrônico: o virtual é real,* realizado pela Amatra XIX, em 10 de julho de 2009, em Maceió – AL. Palestra sobre o tema: "Processo Eletrônico: o virtual é real".

40. *Evento da EMATRA IX: "Criando um ambiente de trabalho propício para as presente e futuras gerações",* realizado pela Escola de Magistratura do Trabalho da 9ª Região, em 19 de junho de 2009, em Curitiba – PR. Palestra sobre o tema: "Elementos Conceituais e Visão Crítica do Direito Ambiental do Trabalho".

41. *Seminário "O Processo Eletrônico",* realizado pela Escola da Magistratura da 15ª Região, em 29 de maio de 2009, em Campinas – SP. Palestra sobre o tema: "O Processo Eletrônico".

42. *II Fórum sobre Acidente do Trabalho*, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 13ª Região, em 27 de maio de 2009, em João Pessoa – PB. Palestra sobre o tema: "Acidentes do Trabalho no Brasil: Consequências no Contrato de Trabalho".

43. *Evento Cultural,* realizado pela OAB/SP, 40ª Subsecção de São Caetano do Sul, em 11 de maio de 2009, em São Caetano do Sul – SP. Palestra sobre o tema: "SUAP – Sistema Único de Administração Processual".

44. *7º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,* realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em 6 de maio de 2009, em Brasília - DF. Aula sobre o tema "Tecnologias Aplicadas à Magistratura".

45. Palestra sobre o tema: "SUAP-JT – Segurança, Estrutura, Requisitos de Acessibilidade, Propostas do Projeto – Características", na Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 25 de março de 2009, em Campinas – SP.

46. *Seminário de Direito Previdenciário,* realizado pela Esmatra, em 18 de março de 2009, em Recife – PE. Palestra sobre o tema: "A Responsabilidade Civil do Empregador no Acidente de Trabalho".

47. *VI Curso de Formação Inicial de Juízes – Módulo Regional,* realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 13 de março de 2009, em Belo Horizonte - MG. Aula sobre o tema "O Processo Eletrônico Nacional da Justiça do Trabalho - SUAP".

48. *III Congresso de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho*, realizado pelo realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 17ª Região – AMATRA 17 e Associação Espiritosantense de Advogados Trabalhistas - AESAT, de 6 a 8 de novembro de 2008, em Vitória - ES. Palestra sobre o tema "As Teorias da Responsabilidade Frente ao Texto Constitucional".

49. *6º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,* realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em 18 de novembro de 2008, em Brasília - DF. Aula sobre o tema "Tecnologias Aplicadas à Magistratura".

50. *I Fórum de Comportamento Organizacional,* realizado pela Faculdade Ruy Barbosa, em 13 de novembro de 2008, em Salvador - BA. Palestra sobre o tema: "Assédio Moral e suas Consequências no Contrato de Trabalho".

51. *1º Fórum de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho de Santa Catarina,* realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Escola Judicial e de Administração Judiciária do TRT/SC, de 6 a 7 de novembro de 2008, em Florianópolis – SC. Debatedor.

52. *Ciclo de Palestras pelos 20 Anos da Constituição Cidadã,* realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA 5, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho da 5ª Região – ANPT e Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT, em 09 de outubro de 2008, em Salvador - BA. Conferência sobre o tema: "A Proteção à Saúde do Trabalhador na Constituição de 1988: 20 anos depois".

53. *4º Curso de Formação Inicial de Magistrados,* realizado pela Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 8ª Região – EMATRA VIII, em 23 de setembro de 2008, em Belém – PA. Palestra sobre o tema "Responsabilidade do Empregador no Acidente do Trabalho".

54. *Jornada Jurídica Desembargador Geraldo lima,* realizada pela Comissão de Formatura da Turma 030/2006, da Universidade Federal do Pará - UFPA, de 22 a 24 de setembro de 2008, em Belém – PA. Palestra sobre o tema "Responsabilidade Civil Decorrente do Acidente do Trabalho".

55. *I Congresso Internacional de Direito do Trabalho,* realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 14ª Região – AMATRA 14 e pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 14ª Região – ESMATRA14, de 10 a 12 de setembro de 2008, em Rio Branco - AC. Palestra sobre o tema: "Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Responsabilidade Civil do Empregador: Responsabilidade Objetiva x Responsabilidade Subjetiva".

56. *I Congresso Mineiro de Justiça Digital e Direito do Trabalho,* realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de 21 a 23 de agosto de 2008, em Caxambu - MG. Palestra sobre o tema: "O Processo Eletrônico na Justiça do Trabalho".

57. *Seminário Nacional sobre Acidente do Trabalho e Saúde Ocupacional,* realizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, de 13 a 15 de agosto de 2008, em São Paulo -

SP. Palestra sobre o tema: "Fundamentos da Evolução da Responsabilidade Civil".

58. *Seminário Assédio Moral nas Relações de Trabalho,* realizado pela Unafisco – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, em 8 de agosto de 2008, em Salvador - BA. Palestra sobre o tema: "7.2.1 Reagindo ao Assédio Moral – O Poder Judiciário na Defesa da Dignidade do Trabalhador".

59. *18º Congresso Anual de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região,* realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA 5, de 07 a 09 de agosto de 2008, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema "Desatando os Nós – Soluções Efetivas no Segundo Grau".

60. *15º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho*, realizado pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho - IGT, de 19 a 21 de junho de 2008, em Goiânia - GO. Palestra sobre o tema "Acidentes do Trabalho e Responsabilidade Objetiva".

61. *5º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,* realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em 30 de abril de 2008, em Brasília - DF. Mesa redonda sobre o tema "Temas Contemporâneos de Direito – A Relação Profissional entre os Operadores Jurídicos na Justiça do Trabalho".

62. *3º Seminário sobre Amianto na Bahia – Trabalho, Saúde e Meio Ambiente*, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia, Secretaria do Comércio, Indústria e Mineração do Estado da Bahia, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia, Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, Secretaria do Desenvolvimento e Integração Regional do Estado da Bahia, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério da Saúde, de 03 a 04 de abril de 2008, em Salvador - BA. Painel sobre o tema: "Diálogo Jurídico e Legislativo".

63. *II Congresso Internacional de Direito do Trabalho,* realizado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região, de 26 a 28 de março de 2008, em Natal - RN. Painel sobre o tema "Direito do Trabalho: discriminação x inclusão".

64. *Ciclo de Debates 2008.1*, realizado pela Faculdade Ruy Barbosa, em 17 de março de 2008, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema: "Pessoas com deficiência e o Direito do Trabalho".

65. *VI Ciclo de Debates Jurídicos*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 16ª Região, de 29 a 30 de novembro de 2007, em São Luís - MA. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho: Responsabilidade e Reparação".

66. *1ª Jornada de Direito Material e de Direito Processual do Trabalho*, realizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, de 21 a 23 de novembro de 2007, em Brasília - DF.

67. *XXIX Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas*, realizado pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, de 31 de outubro a 3 de novembro de 2007, em Recife – PE. Painel sobre o tema "Acidentes do trabalho: indenizações acidentárias, culpa e responsabilidade objetiva".

68. *XIII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural*, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de 25 a 26 de outubro de 2007, em Barretos – SP. Palestra sobre o tema "Atividades no Campo – Responsabilidade Civil do Empregador – Aspectos de Direito Material e Direito Processual".

69. *Simpósio Desigualdade, Direitos Humanos e Tecnologia*, realizado pela Faculdade Ruy Barbosa, de 20 a 21 de setembro de 2007, em Salvador – BA. Mesa-redonda sobre o tema "Tecnologia e Acesso à Justiça".

70. *I Seminário de Direito e Processo do Trabalho*, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 20ª Região – AMATRA XX e Escola da Magistratura do Trabalho da 20ª Região – EMATRA XX e com apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em 17 de setembro de 2007, em Aracaju – SE. Palestra sobre o tema "O Dano no Acidente do Trabalho".

71. *V Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho*, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região e Escola Superior da Magistratura da 19ª Região, de 22 a 24 de agosto de 2007, em Maceió – AL. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

72. *III Encontro Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho"Trabalho e Cidadania"*, realizado pela JUTRA – Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, de 02 e 04 de agosto de 2007, em Aracaju – SE. Palestra sobre o tema "Danos Reparáveis no Acidente do Trabalho".

73. *IV Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho de Santa Maria*, promovido pela UNIFRA, Vara do Trabalho de Santa Maria, AMATRA IV e OAB, de 28 a 30 de junho de 2007, em Santa Maria – RS. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

74. *8º Congresso Brasileiro de Segurança e Saúde no Trabalho*, realizado pela LTr, de 26 a 27 de junho de 2007, em São Paulo – SP. *Safetytalk* sobre acidente do trabalho.

75. *47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho,* realizado pela LTr, de 25 a 27 de junho de 2007, em São Paulo – SP. Palestra sobre o tema "SIGI – Sistema Geral de Informatização da Justiça do Trabalho".

76. *Seminário sobre Acidentes do Trabalho,* realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – AMATRA IV, de 14 a 16 de junho de 2007, em Porto Alegre – RS. Palestra sobre o tema "Quantificação do dano em caso de acidente do trabalho".

77. *Semana Acadêmica do Curso de Graduação em Direito*, promovida pelas Faculdades Jorge Amado, em 17 de maio de 2007. Palestra sobre o tema "Assédio Moral no Direito do Trabalho".

78. *XVII Encontro Anual de Magistrados da 5ª Região – 17º EMAT,* promovido pelaAssociação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA 5, em 27 e 28 de Abril de 2007, em Salvador – BA. Palestra sobre o tema "A Responsabilidade pelo Risco da Atividade no Acidente do Trabalho".

79. *Semana em Homenagem às Vítimas de Acidentes do Trabalho,* promovido pelo Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado da Bahia – FORUMAT, de 23 a 26 de abril de 2007. Painel sobre o tema "Assédio Moral no Trabalho".

80. *I Ciclo de Atualização em Direito e Processo do Trabalho*, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região – AMATRA XI, em 12 e 13 de Abril de 2007, em Manaus – AM. Palestra sobre o tema "A Responsabilidade do Empregador Decorrente dos Acidentes do Trabalho".

81. *2º Ciclo Mato-Grossense de Conferências sobre a Justiça do Trabalho e a Dignidade da Pessoa Humana*, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região – AMATRA 23 e Escola Judicial do TRT da 23ª Região, em Rondonópolis – MT, de 12 a 14 de abril de 2007. Conferência de abertura sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

82. *Ciclo de Palestras 2007.1,* realizado pela Faculdade Ruy Barbosa, em 23 de março de 2007. Palestra sobre o tema "Direito do Trabalho e Direito Internacional: o Papel da OIT".

83. *IV Congresso Internacional da ANAMATRA*, realizado pela Associação Nacional da Justiça do Trabalho – ANAMATRA e Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 5 a 15 de fevereiro de 2007, em Turim (Itália), Genebra (Suiça) e Paris (França), sobre Normas Internacionais do Trabalho.

84. *IV Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho*, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, JusPODIVM – Centro Preparatório para a Carreira Jurídica e Múltipla – Difusão do Conhecimento, de 17 a 18 de novembro de 2006, em Salvador / BA.

Palestra sobre o tema "A Responsabilidade Objetiva do Empregador nas Atividades de Risco".

85. *V Simpósio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região*, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Escola Judicial e de Administração Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 27 de outubro de 2006, em Florianópolis / SC. Palestra sobre o tema "O dano moral no Direito do Trabalho".

86. *I Encontro de Juízes e Procuradores da 18ª Região/GO,* promovido pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região e Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, em 6 de outubro de 2006, em Goiânia / GO. Palestra sobre o tema "Responsabilidade do Empregador em Acidente do Trabalho"

87. *Responsabilidade Civil. Seminário Interdisciplinar,* promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, de 2 a 4 de outubro de 2006, em Salvador. Palestra sobre o tema "Responsabilidade Civil do Empregador por Acidente do Trabalho".

88. *CONIP Judiciário*, promovido pelo Instituto CONIP, com apoio do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho, de 18 a 19 de setembro de 2006, em Brasília. Painel sobre o tema "Processo judicial eletrônico. Como e quando fazer: implementação e seus aspectos técnicos".

89. *1º Ciclo de Conferências sobre Direito Civil na Justiça do Trabalho*, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região, de 28 a 30 de setembro de 2006 , em Cuiabá - MT. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

90. *Encontro Inter-Regional das Amatras da Região Sul*, promovido pelas AMATRAS das 4ª, 9ª e 12ª Regiões, em julho de 2006, em Foz do Iguaçu - PR. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho: culpabilidade, indenização e prescrição".

91. *Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Escola Judicial do TRT.* Conferência sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador", em 1º de julho de 2006, em Cuiabá - MT.

92. *Curso de Pós-Graduação* Lato Sensu *Especialização em Direito do Trabalho*, promovido pela Universidade Federal de Sergipe em convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Aula nos dias 19 e 20 de maio de 2006, no módulo na Disciplina Direito Individual do Trabalho.

93. *Escola Superior da Magistratura da 21ª Região – ESMAT 21*. Palestra sobre o tema "Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador", em 18 de maio de 2006, em Natal – RN.

94. *Seminário Jurídico Regional do Centro Norte,* realizado pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, OAB / BA, em 11 de maio de 2006, em Feira de Santana / BA. Palestra sobre o tema "Aspectos controvertidos da execução trabalhista".

95. *XIII Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT*, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, de 3 a 6 de maio de 2006, em Maceió. Participação como painelista.

96. *I Seminário de Pesquisa*, promovido pela Faculdade Ruy Barbosa de Administração e Direito, em 11 de março de 2006, em Salvador. Participação como palestrante.

97. *Curso de Introdução ao Direito do Trabalho e ao Direito Processual do Trabalho*, promovido pela Escola da Advocacia-Geral da União, em Salvador, de 19 a 21 de novembro de 2005. Participação como instrutor.

98. *Curso de Introdução ao Direito do Trabalho e ao Direito Processual do Trabalho,* promovido pela Escola da Advocacia-Geral da União, em Salvador, de 20 a 28 de setembro de 2005. Participação como instrutor.

99. *2ª Conferência Estadual dos Advogados no Estado da Bahia*, em Salvador. Palestra sobre o tema "A penhora on line e a efetivação dos direitos da administração pública". 2005.

100. *1º Seminário de Psicopatologia Hospitalar,* promovido pelas Obras Sociais de Irmã Dulce, em 15 de junho de 2005, em Salvador / BA. Palestra sobre o tema "Danos morais e corporais".

101. *1º Encontro Baiano de Juízes e Procuradores do Trabalho,* promovido pela AMATRA-5 e ANPT, em 15 de outubro de 2004, em Salvador. Palestra sobre o tema "Direito a um Saudável Meio Ambiente do Trabalho".

102. *V Seminário Sul Baiano de Direito,* promovido pela AMATRA-5 e OAB/BA, Subseccionais de Porto Seguro e Eunápolis, de 3 a 7 de setembro de 2004, em Porto Seguro. Palestra sobre Penhora *on line*.

103. *Seminário de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho do Submédio São Francisco,* de 12 a 14 de março de 2004. Palestra sobre "Penhora on line no processo do trabalho".

104. *XII Jornada de Informação Profissional*, em Salvador, promovido pelo Colégio Módulo. Palestra sobre "Escolha profissional – Direito". 2004.

105. *IV Encontro de Magistrados do Trabalho da 3ªRegião,* em Belo Horizonte. Palestra sobre o tema "Sistema Bacen-Jud. Apresentação". 2002.

106. *1º Encontro Norte/Nordeste de Entidades do Terceiro Setor,* em Salvador / BA – de 12 a 15 de junho de 2002; palestra sobre o tema "Trabalho voluntário – Termo de Adesão".

107. *III Seminário Avançado sobre Ação Rescisória*, em Salvador / BA, realizado pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes da OAB/BA – de 9 a 11 de maio de 2002; participação no painel sobre "Pressupostos processuais e condições da ação. Decadência do direito de propor ação rescisória. O depósito".

108. *Seminário Discriminação e Sistema Legal Brasileiro*, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST – em 20 de novembro de 2001, em Brasília / DF; relator do Painel "As Marcas do Racismo".

109. *XIII CONAT – Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas,* promovido pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT – de 11 a 13 de outubro de 2001, em Costa do Sauípe / BA; palestra sobre o tema "Os Dilemas do Processo de Execução".

110. *XIII EBAT - Encontro Baiano de Advogados Trabalhistas*, promovido pela ABAT – Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, em Juazeiro/BA – 30 a 31 de agosto de 2001; palestra sobre "Processo Sumaríssimo na Justiça do Trabalho e Avaliação do Novo Rito Implementado pela Lei nº 9.957/00".

111. *1º Seminário Feirense de Processo do Trabalho: o processo do trabalho em debate*, promovido pela OAB/BA, Subseção de Feira de Santana, de 11 a 12 de maio de 2001. Palestra sobre o tema "Execução das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho com as alterações trazidas pela Lei 10.035".

112. *I Seminário Baiano Pós Emenda Constitucional nº 30/2000 – Precatórios – Responsabilidade dos Administradores*, promovido pelo Ministério Público do Trabalho PRT / 5ª Região – de 22 a 23 de março de 2001; debatedor sobre o tema "O Ministério Público Estadual Face à Lei de Responsabilidade Fiscal".

113. *Seminários Trocando Experiências*, promovido pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes e OAB / BA, no ano de 2000; palestras em Cidades do interior do Estado da Bahia, sobre "O Novo Agravo de Instrumento no Processo do Trabalho".

114. *III Seminário Sul Baiano de Direito*, em Porto Seguro / BA – de 9 a 11 de agosto de 2000; palestra sobre o tema "A Execução de Bens do Sócio".

115. *Seminário Flexibilização das Relações Trabalhistas,* promovido pela Delegacia Regional do Trabalho da Bahia – de 7 a 8 de junho de 2000, em Salvador / BA; debatedor sobre o tema "Responsabilidade do Tomador e do Prestador de Serviços na Terceirização da Mão-de-Obra";

116. *Primeiro Seminário Interdisciplinar Sobre Perícia Judicial*, promovido pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, da OAB / BA, de 31 de maio a 11 de junho de 2000; palestra sobre "O Dano Moral Resultante do Acidente do Trabalho; Avaliação do Dano Moral e Juízo Competente'.

117. *Seminário 'Justiça x Celeridade"*, promovido pelo Mestrado em Direito da Universidade Federal da Bahia, de 8 a 11 de maio de 2000; participação como debatedor.

118. *Seminário "Que Justiça é Essa?"*, promovido pelo Sindicato dos Bancários da Bahia, em Salvador / BA – de 12 a 13 de abril de 2000; palestra sobre o tema "A Estrutura e o Funcionamento da Justiça do Trabalho para o Trabalhador".

119. *Seminário Proteção dos Interesses Coletivos na Justiça do Trabalho*, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT – em 26 de novembro de 1999; palestra sobre o tema "Legitimação Ativa na Ação Civil Pública".

120. *Curso Legislação Trabalhista no Segmento da Construção: problemas e soluções"*, promovido pela Visão Treinamento Empresarial, em Salvador / BA – de 23 a 25 de novembro de 1999; participação como instrutor.

121. *III Seminário 'Justiça e Comunidade'*, promovido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, em Conceição do Coité/BA – de 7 a 8 de outùbro de 1999; palestra sobre "Responsabilidade do Sócio em Execução de Sentença Trabalhista".

122. *Ciclo de Estudos de Política e Estratégia*, promovido pela ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia da Bahia – em 04 de outubro de 1999; palestra sobre Reforma do Poder Judiciário.

123. *Jornada Baiana Sobre Questões Trabalhistas*, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade / Bahia – em 14 de julho de 1999; palestra sobre o tema "Atividades Trabalhistas na Gestão Contábil e os Reflexos na Justiça do Trabalho".

124. *Seminário Brasil Real*, promovido pelo Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia – de 26 a 27 de abril de 1999; palestra sobre o tema "Reforma do Poder Judiciário. Direitos Trabalhistas e Negociação Coletiva".

125. *XIII Encontro de Magistrados da AMATRA V*, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V – de 30 de outubro a 1 de novembro de 1998; palestra sobre o tema "Embargos à Execução".

126. *1ªConferência Estadual de Advogados*, promovido pela OAB / BA. Participação como painelista.

127. *VI EBAT – Encontro Baiano de Advogados Trabalhistas*, promovido pela ABAT – Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, em Valença/BA – 14 a 16 de junho de 1995; integrante de Painel sobre Contrato Coletivo de Trabalho.

128. *Curso para Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento da 5ª Região*. Palestra sobre "Execução no processo do trabalho". 1994.

129. *II Painel Sobre Leis Governamentais*, promovido pelo SESC, em Salvador/BA – 07 de julho de 1993; participou de Painel sobre Direitos e Deveres do Desempregado.

130. *Curso para Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento da 5ª Região*. Palestra sobre "Procedimentos processuais na Justiça do Trabalho". 1993.

131. *III Encontro de Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento da 5ª Região*. Palestra sobre "Execução no processo do trabalho". 1992.

132. *XIII CONAT – Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas*, promovido pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, em Salvador/BA – 08 a 11 de agosto de 1990; autor da tese "A Litigância de Má-Fé no Processo do Trabalho", aprovada por aclamação.

133. *Curso de Preparação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região*. Palestra sobre "Aspectos administrativos das Juntas de Conciliação e Julgamento. 1989.

134. *Seminário Sobre a Nova Constituição*, promovido pelo TRT da 5ª Região – 4 a 7 de abril de 1989; debatedor do tema "Ação de Comprovação de Créditos do Empregador Rural".

135. *I Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho*, realizado pelo TRT da 5ª Região em Vitória da Conquista/BA – 16 a 18 de outubro de 1988; debatedor do tema "O Advogado Trabalhista".

136. *Curso de Preparação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região*. Palestra sobre "Aspectos administrativos das Juntas de Conciliação e Julgamento. 1988.

137. Seminário "*Desperdício Zero*", promovido pelo CEDIC aos Diretores de Secretaria das JCJs da 5ª Região – 29 e 30 de maio de 1986; treinamento com avaliação.

138. Palestra sobre *Execução no Processo do Trabalho* no III Encontro de Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento da 5ª Região da Justiça do Trabalho, no período de 20 a 25 de março de 1992.

Participação como congressista

1. Participação como congressista em diversos outros eventos de natureza semelhante.

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

1. Membro voluntário da Coordenação Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania da ANAMATRA, de março de 2004.

2. Diretor de Informática da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, 2001/2003.

3. Vice-Presidente de Atividades Legislativas da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA, 1995/1997.

4. Coordenador Nacional da Magistratura do Trabalho da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, 1995/1997.

5. Diretor de Salários da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, 1993/1995.

6. Presidente Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA-V, 1995/1997 e 1999/2001.

7. Diretor Cultural da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA –V, 1991/1993.

8. Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA-V, 1989/1991 e 1993/1995.

ORIENTAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

1. Orientador do projeto de pesquisa de Direito do Trabalho da Faculdade Ruy Barbosa, denominado *A Principiologia do Direito do Trabalho e a Crise do Desemprego*, com foco de estudo relacionado à mulher negra na Cidade do Salvador, de junho de 2006 a junho de 2008.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (ACADÊMICAS)

1. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Bruno Tachard Passos, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Direito ambiental do trabalho: o novo paradigma da saúde do trabalhador*. 2012.

2. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Camila Barros Pavan, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *O assédio processual na Justiça do Trabalho e as suas consequências processuais.* 2012.

3. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Jamile de Souza Simples, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A certidão negativa de débitos trabalhistas como instrumento de efetividade do processo trabalhista.* 2012.

4. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Fernanda Lisboa Correia, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: A utilização da prova ilícita para provar em juízo a ocorrência de assédio moral no âmbito laboral. 2012.

5. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Juliana Campos de Sousa dos Santos, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Trabalho escravo contemporâneo: a triste realidade dos cortadores de cana-de-açúcar.* 2012.

6. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Rosana Santos de Azevedo, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *O dano moral coletivo causado pela exploração do trabalho infanto-juvenil.* 2012.

7. Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Flávia Nascimento, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Dano moral coletivo: uma nova realidade.* 2012.

8. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Fernanda Brim Sampaio, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A concessão do benefício da assistência judiciária gratuita em prol das pessoas jurídicas sem fins lucrativos. 2011.*

9. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Martina Oliveira Barreto, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Revista de bolsa: o poder empregatício em face dos direitos fundamentais do trabalhador. 2011.*

10. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Tyciane Adan de Castro, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A nulidade dos contratos de trabalho envolvendo a prática do jogo do bicho. 2011.*

11. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Andressa Fonseca Guimarães, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A responsabilidade subsidiária da administração pública em prol de terceirizadas . 2011.*

12. Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de MirelCheron, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A autonomia indigna dos transportadores rodoviários de carga: defesa dos direitos do empregado. 2011.*

13. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Maiana Lopes Paiva, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Os parâmetros para o recolhimento das contribuições previdenciárias no âmbito da Justiça do Trabalho. 2011.*

14. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de João Rafael Magalhães, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Responsabilidade objetiva do empregador nos casos de ambiente de trabalho lesivo. 2011.*

15. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Lorena Araújo Miranda, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Os efeitos da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06) no contrato de trabalho. 2011.*

16. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Alessandra González Cal, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Um olhar reflexivo acerca do dano moral coletivo no meio ambiente de trabalho. 2011.*

17. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Victor Bensabath Ornelas Reis, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Provas documentais: análise sobre a produção extemporânea no processo do trabalho. 2011.*

18. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Herberth Pires Silva Diniz, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *O reconhecimento da relação de emprego entre o profissional de saúde cooperativo e o tomador de serviços. 2010.*

19. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Luana Moreno Souto, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Inversão do ônus da prova no acidente de trabalho: responsabilidade objetiva do empregador. 2010.*

20. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Taís Helena Ladeia Costa, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Aviso prévio indenizado e a prescrição bienal. 2010.*

21. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Gisele Vieira Silva, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A impenhorabilidade do salário e a satisfação do crédito trabalhista. 2010.*

22. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Adler Rangel de Andrade Pinto, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Cabimento de honorários advocatícios diante da*

atuação do sindicato como atributo processual no âmbito da Justiça do Trabalho. 2009.

23. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Ruy Amaral Andrade, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A flexibilização da impenhorabilidade do salário para satisfação de crédito trabalhista alimentar. 2009.*

24. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Felipe Gondim Brandão, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *O direito à redução dos riscos no meio ambiente do trabalho: uma avaliação constitucional. 2009.*

25. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Nathália Elisa Oliveira Mendes, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Terceirização nas atividades-meio do tomador de serviços: hipótese autorizada pela súmula nº 331, item III, do TST. 2009.*

26. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Débora Cristina S. de Oliveira, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A aplicação do princípio da reparação integral na Justiça do Trabalho como fundamento para indenização das despesas com honorários advocatícios contratuais. 2009.*

27. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Esequias Pereira de Oliveira Segundo, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Assistência judiciária gratuita do empregador na Justiça do Trabalho. 2009.*

28. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Tatiane de Brito Silva, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Conflito entre o poder de direção do empregador e a privacidade do empregado no ambiente de trabalho: a questão das revistas íntimas e pessoais. 2009.*

29. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Thiago Moniz Silva de Oliveira, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *A imperatividade da regulamentação do adicional de penosidade. 2009.*

30. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Juliana de Assis Oliveira Pinto, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Direito de revista do empregador: intimidades x propriedade. 2009.*

31. Banca examinadora e orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) de Rafael Gidi Áspora Bahia, Faculdade Ruy Barbosa. Tema: *Penhora online: agilidade e efetividade da execução trabalhista.* 2009.

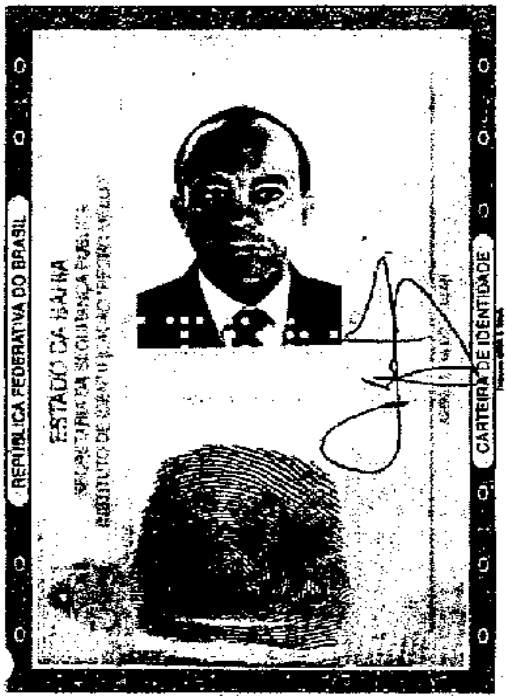

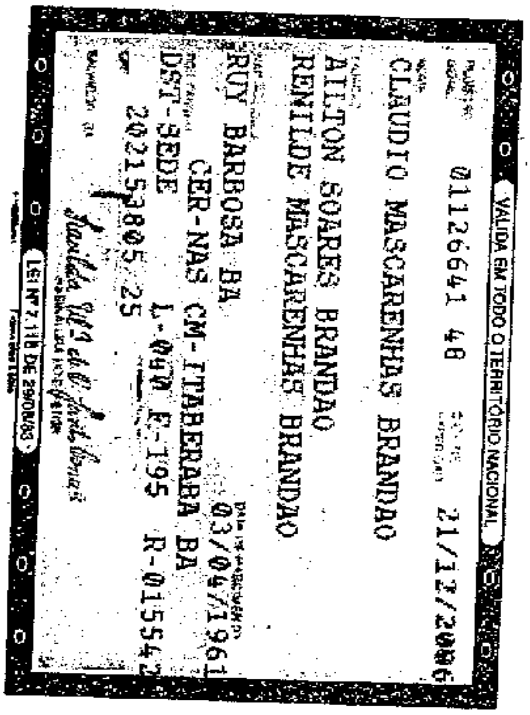

Aviso nº 292 - C. Civil.

Em 15 de abril de 2013.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nesta quinta-feira (19), o povo da Venezuela, País vizinho de nosso amado Estado de Roraima, assistirá a cerimônia de juramento do presidente eleito daquele país, o socialista Nicolás Maduro, vitorioso no processo eleitoral, ocorrido no último domingo.

Eleito com 7.505.338 votos, o que representa 50,66% do total de participantes do processo eleitoral, Nicolás Maduro deverá dar continuidade ao projeto iniciado pelo ex-presidente Hugo Chávez, que faleceu há cerca de um mês, vitimado por um câncer, diagnosticado em maio de 2011.

Na condição de presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, do Congresso Nacional, venho externar os sentimentos de satisfação dos membros deste grupo político e diplomático, com o fortalecimento da democracia naquele país vizinho.

A oposição, é bem verdade, está a dizer que o processo eleitoral não é legítimo e que sob esta alegação insiste em não reconhecer a vitória de Nicolás Madura. Mas isso é normal em processos de disputas que são altamente acirradas e politizadas, como foi o caso da Venezuela.

Mesmo assim, a legitimidade das eleições naquele país se mantém intocável. Extremamente acirrada, a votação de domingo teve seu resultado legalmente reconhecido por observadores internacionais que expressaram por escrito suas opiniões acerca da lisura do pleito eleitoral venezuelano. Desta forma, legitimada e reconhecida, a disputa eleitoral da Venezuela, é a prova cabal de que as instituições e a democracia estão fortalecidas naquele país.

Para nós, as manifestações tanto de apoiadores de Nicolás Maduro quanto dos que são contrários ao seu projeto, são demonstrações de que, ao contrário do que pregam setores anti-chavismo, a democracia prevalece na Venezuela.

De outro modo, entendemos que ao eleger Nicolás Maduro para presidir a Venezuela, o povo colocou o país na direção correta, mais uma vez. Como se sabe, o candidato vitorioso não é o que se poderia classificar de um "desconhecedor da máquina administrativa" de seu país.

Candidato que concorreu o pleito de domingo na condição de presidente em exercício, Nicolás Maduro tem sobre si um histórico de militância vivida na Liga Socialista, uma organização política revolucionária, embrião do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV). Durante a década de 1990, Nicolás Maduro integrou o MVR, partido pelo qual participou da campanha eleitoral de 1998, que elegeu Hugo Chávez presidente da Venezuela.

Amigo de Hugo Chávez desde 1992, quando o ex-presidente foi preso sob a acusação de tentativa de golpe, Nicolás Maduro fez soar sua voz em favor da libertação do líder político que deu demonstrações de seu comprometimento com o povo de seu país, e que protagonizou o processo de integração da América Latina.

Desta forma, nobres colegas, o principal confidente do seu antecessor, é um ex-motorista de ônibus, que antes foi deputado por duas vezes, chanceler e ex-vice-presidente da República.

É, portanto, diante deste histórico de lutas populares de Nicolás Maduro, que vimos externar nossas felicitações pela sua vitória. Para nós, a vitória de Nicolas Maduro é importante, também, para a integração da América Latina, pois propiciará maior aproximação do Brasil e da Argentina e assim como o ingresso da Venezuela no Mercosul.

Era o que tinha a falar hoje. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória n° 589, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 4, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis n°s 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404,

de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 3l de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei n" 12.703, de 7 de agosto de 2012 (proveniente da Medida Provisória n" 589, de 2012).

Parecer sob n° 8, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Romero Jucá (PMDB/RR) e Relator Revisor: Deputado João Magalhães (PMDB/MG), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão n" 4, de 2013, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 16.4.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 8.2.2013)

Prazo final prorrogado: 23.4.2013

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória n° 594, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que altera a Lei n° 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infrae.strutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal; altera a Lei n° 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei n° 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis n°s 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis n°s 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009 (proveniente da Medida Provisória n" 594, de 2012).

Parecer sob n° 9, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/R0), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2013, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 16.4.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 3.3.2013)

Prazo final prorrogado: 16.5.2013

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 2012 (n° 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 9' da Lei n() 11.803, de 5 de novembro de 2008. Pareceres favoráveis, sob n°s 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda n° 1-CAE, que apresenta.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 84, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer n° 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Humberto Costa), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob n° 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta §

2° ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, 111, I; devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.
Parecer favorável, sob n° 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento n° 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição n°s 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição no 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6" Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.
Parecer sob n° 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda n° 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n°s 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição n°s 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento n° 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal
Regional Federal da 6° Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.
Parecer sob n° 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda n° 1 - CCJ (Substitutivo),
que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n°s 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição n°s 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento n° 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.
Parecer sob n° 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda n° 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n°s 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.
Parecer favorável, sob n° 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda n° 1 # CCJ (substitutivo), que oferece.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 101, de 2008 (n° 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Ru-

bem Santiago), que institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.
Parecer favorável, sob 110 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 102, de 2008 (n° 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito.
Parecer favorável, sob n" 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

13
PROJETO DE RESOLUÇÃO
N° 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado n° 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.
Pareceres favoráveis, sob n°s 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

14
PROJETO DE RESOLUÇÃO
N" 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado n° 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.
Pareceres favoráveis, sob n°s 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Al Iredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 18 minutos.)

COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

Ata da 1ª Reunião de 2012, convocada para o dia 9 de maio de 2012, quarta-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação da Comissão e eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Estiveram presentes os Senhores Senadores:

PAULO PAIM
PT

CYRO MIRANDA
PSDB

JOÃO VICENTE CLAUDINO
PTB

CIRO NOGUEIRA
PP

CRISTOVAM BUARQUE
PDT

RODRIGO ROLLEMBERG
PSB

VANESSA GRAZZIOTIN
PC do B

RANDOLFE RODRIGUES
PSOL

EDUARDO LOPES
PRB

KÁTIA ABREU
PSD

PAULO DAVIM
PV

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Declaro aberta a 1ª Reunião de 2012 do Projeto Jovem Senador, destinada à instalação da Comissão e a eleição de Presidente e de Vice-Presidente.

Encontra-se sobre a bancada a Ata circunstanciada da 1ª Reunião de 2011, realizada em 04 de dezembro de 2011, e que, se não houver objeção do Conselho, será submetida à apreciação e à dispensa da leitura.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Consulto as Srªs e os Srs. Senadores, Membros do Conselho, se há acordo em torno dos nomes para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste órgão? (*Pausa.*)

Há indicação do nome do Senador Paulo Davim para Presidente e há indicação do nome para Vice-Presidente do Senador Paulo Paim.

Não havendo objeção do Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação. (*Pausa.*)

Eleitos, então, os Paulos para Presidente e Vice-Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, muito bem, Sr. Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Declaro eleitos, por aclamação, mais uma vez, os Srs. Senadores Paulo Davim para a Presidência e Paulo Paim para a Vice-Presidência, a fim de ocuparem esses cargos da Comissão do Projeto Jovem Senador do Senado Federal.

Convido S. Exªs para tomarem assento à mesa e assumirem os cargos. (*Pausa.*)

Passo, agora, a palavra ao Presidente eleito, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Quero agradecer a confiança dos Senadores Paulo Paim e Senador Cyro Miranda. E quero colocar-me à disposição desta Comissão nesse projeto tão bonito, um projeto pedagógico;

projeto que tem o viés de formação de novas lideranças pelo Brasil e mostrar a importância do Parlamento. Acho um projeto meritório.

Portanto, assumo este cargo, com muita honra, agradecendo a confiança dos meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador e Presidente agora desse projeto, Paulo Davim.

Agora, eu gostaria de passar a palavra ao nosso Vice-Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cyro Miranda, que presidiu esta reunião e que preside também uma Comissão que é a do Fundo de Garantia, que tenho a alegria de fazer parte como Vice, eu agora passo a ser Vice do nosso querido Senador Paulo Davim, assim como V. Exª, de um projeto que tenho olhado com muito carinho. Eu ajudei na formulação do projeto original do Jovem Cidadão, do Jovem Senador e, a partir daí, colaboramos e aprendemos muito com outras propostas de Senadores.

Então, seria fundamental que apontássemos outra data, de acordo com os Senadores, para construirmos um plano de trabalho.

Eu vou achar muito interessante se tivermos uma reunião desse projeto, por exemplo, lá no meu Estado, assim como eu gostaria de estar no seu Estado, Senador Paulo Davim. E do Senador Cyro também. Eu dei exemplo de nós três, mas de outros Senadores, para que a nossa juventude entenda a importância do Senado da República. Enfim, do próprio Congresso Nacional.

Parabéns, Presidente em exercício! E parabéns, Presidente Davim, que hoje assume o posto!

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado ao Senador Paulo Davim, muito obrigado ao Senador Paulo Paim.

Desejo sucesso nessa empreitada este ano, eu tenho certeza de que está em muito boas mãos.

Documento pertencente à 1ª Reunião de 2012 da Comissão do Projeto Jovem Senador, realizada em 9 de maio de 2012:

1) lista de presença dos membros.

PROJETO JOVEM SENADOR

1ª REUNIÃO DE 2012

Em 09 de maio de 2012, quarta-feira, às 15h30, sala anexa ao Plenário, destinada à Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

LISTA DE PRESENÇA

PMDB
PT
Senador PAULO PAIM (RS)
PSDB
Senador CYRO MIRANDA (GO)
PTB
Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO (PI)
DEM
Senador CLOVIS FECURY (MA)
PR
Senador VICENTINHO ALVES (TO)
PP
Senador CIRO NOGUEIRA (PI)
PDT
Senador CRISTOVAM BUARQUE (DF)
PSB
Senador RODRIGO ROLLEMBERG (DF)
PC do B
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN (AM)
PSOL
Senador RANDOLFE RODRIGUES (AP)

PRB	
Senador EDUARDO LOPES (RJ)	
PSC	
PSD	
Senador KÁTIA ABREU (TO)	
PV	
Senador PAULO DAVIM (RN)	

Visto:_____ Brasília-DF, 09 de maio de 2012.
PRESIDENTE

Cumprindo a finalidade da presente reunião, encerro os trabalhos.
Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 54 minutos.)

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVAO MINERAL

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL, BIÊNIO 2013 / 2015

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e treze, às dezoito horas, na Câmara dos Deputados - Anexo II - Plenário 13, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, Senador Delcídio do Amaral, na forma de seus Estatutos, com o objetivo da eleição e posse da nova Diretoria da FRENTE para o biênio 2013/2015. Sua instalação ocorreu em 16 de agosto de 2005, tendo entre seus objetivos estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. O Senador Delcídio do Amaral após a verificação de quorum declarou aberta a reunião e designou a Secretária Executiva da FRENTE, Dra. Inubia Sfoggia, para secretariar os trabalhos. Agradeceu a presença de todos, registrando a participação do Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM; filiados da FRENTE, lideranças políticas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e convidados, conforme lista de presença, em anexo. Passando, a seguir, ao **ITEM 1 da Pauta**: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2011 / 2013. O senhor Presidente, inicialmente, agradeceu aos membros da Diretoria que encerra seu mandato e aos Parlamentares filiados pelo apoio recebido, bem como ao Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM, pela colaboração que sempre emprestou às atividades da FRENTE e cumprimentou-o pela sua atuação junto à ABCM, sempre em ferrenha defesa de nosso carvão mineral. Salientou a sintonia, a articulação e a visão supra-partidária que nossos Parlamentares sempre tiveram na defesa do nosso carvão e de sua inclusão na matriz energética nacional. Agradeceu, ainda, o importante e dedicado trabalho que vem sendo realizado pela Secretária Executiva da Frente, Dra. Inubia Sfoggia. De imediato, passou a discorrer sobre as ações desenvolvidas pela FRENTE, lembrando que os anos de 2011 e 2012 foram marcados por significativas realizações, tendo a Frente se articulado, em conjunto com o segmento da cadeia produtiva do carvão mineral, com os órgãos envolvidos no acompanhamento dos diversos projetos, em especial, com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resultando em importantes ações e no desenvolvimento de programas e projetos do setor. Disse ter sido um trabalho árduo, porém profícuo, tendo o setor carbonífero brasileiro colhido resultados positivos, como a implantação da Fase 3 da Usina Térmica de Candiota, no Rio Grande do Sul; a inserção do carvão mineral no Programa de Ciência e Tecnologia do MCTI; o lançamento da pedra fundamental do Centro Tecnológico de Carvão Limpo, em Criciúma - SC. Salientou que toda a cadeia produtiva do carvão mineral tem Certificação Ambiental ISO 14.001. Disse da importância das térmicas a carvão para a segurança energética e de sua competitividade. Em suma, afirmou que estão sendo alcançados avanços significativos nas áreas tecnológica e ambiental e que os desafios para o setor são as mudanças climáticas e a participação nos leilões A-5, objetivo da FRENTE em 2013. Dando seqüência à Pauta passou, de imediato, ao assunto constante de seu **ITEM 2**: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Apresentou a Chapa Única inscrita, a qual foi aprovada por aclamação. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2013/2015: PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Henrique Eduardo Alves** - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Dep. Afonso Hamm** - PP/RS; Primeiro-Vice-Presidente: **Sen. Paulo Bauer** - PSDB/SC; Segundo-Vice-Presidente: Dep. Beto Albuquerque - PSB/RS; Primeiro-Secretário: **Dep. Edinho Bez** - PMDB/SC; Segundo-Secretário: **Dep. Ronaldo Zulke** - PT/RS; Terceira-Secretária: Sen. Ana Amélia - PP/RS e Quarto-Secretário: **Dep. Eduardo Sciarra** - PSD/PR. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Sen. Delcidio do Amaral** - PT/MS; Vice-Presidente: **Sen. Luiz Henrique da Silveira** - PMDB/ SC e o **Sen. Paulo Paim** - PT/RS e o **Dep. Ronaldo Benedet** - PMDB/SC, e dentre os Membros Cooperadores foram votados para integrar este Conselho, os senhores: **Eng. Fernando Luiz Zancan** - Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM; **Eng. César Weinschenck de Faria** - Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIEC; **Eng. Ruy Hülse** - Presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC; **Deputado Valdeci Oliveira** - PT/RS - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral Gaúcho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; **Deputado Valmir Comin** - PP/SC - Presidente do Fórum Parlamentar Permanente em Defesa do Carvão Mineral de Santa Catarina - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; **Marco Antônio Bertoncini Cascaes** - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera de SC - AMREC e Prefeito Municipal de Orleans - SC; **Marcelo Luiz Schreinert** - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera do RS - ASMURC e Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS; **Luiz Carlos Folador** - Prefeito Municipal de Candiota - RS; **Sereno Chaise** - Diretor-Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE; **Manoel Arlindo Zaroni Torres** - Diretor-Presidente da TRACTEBEL ENERGIA S.A.; **Paulo Monteiro** - Diretor de

Sustentabilidade da EBX - representa a MPX ENERGIA S.A. no Conselho Consultivo; **Benony Schmitz Filho** - Diretor-Presidente da Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC; **José Fernando Coura** - Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM; **Luiz Fernando Leone Vianna** - Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE; **Genoir José dos Santos** - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e **Oniro da Silva Camilo** - Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir, o novo Presidente Dep. Afonso Hamm assume a Presidência dos trabalhos, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforços para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. Em seguida, o Presidente convidou a Dra. Inubia Sfoggia a permanecer no cargo de Secretária Executiva, determinando, de imediato, providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a eleição e posse da nova Diretoria da FRENTE e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente. Após, passou ao **ITEM 3**: AGENDA para 2013. Ressaltou o importante momento que o setor está vivendo, em especial com a notícia dada pelo Ministro de Minas e Energia, Édison Lobão, sobre a inclusão das usinas térmicas a carvão mineral no Leilão de Energia A-5, previsto para o segundo semestre deste ano. Apresentou, a seguir, a agenda propositiva para os próximos meses, focada nas ações em prol do desenvolvimento do setor, visando garantir recursos, isonomia para as condições do financiamento das usinas térmicas a carvão mineral e a implementação de uma política efetiva. Os assuntos serão levados aos Ministérios de Minas e Energia - MME, Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Ministério da Fazenda; e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A legislação federal é outro assunto que terá especial destaque na Frente, com o propósito de estabelecer uma política definitiva, de longo e médio prazo, para o carvão mineral. Também foi apresentada a agenda da Frente Parlamentar com atividades já definidas. Para o mês de Abril: dia 2, em Porto Alegre-RS, na FIERGS, reunião do Fórum Industrial Parlamentar Sul, formado pelos Presidentes das Federações das Indústrias do Paraná (FIEP), de Santa Catarina (FIESC) e do Rio Grande do Sul (FIERGS) e pelas Bancadas Parlamentares dos três Estados no Congresso Nacional. O tema em debate será "O Carvão Mineral na nova Economia da Região Sul". No dia 3, em Bagé-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, o Seminário do Movimento Nacional em Defesa da Energia Elétrica produzida através do Carvão Mineral e da Energia Eólica. Dia 04, em Criciúma-SC, inauguração do primeiro prédio do Centro Tecnológico de Carvão Limpo - CTCL/SATC e dia 29, reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Machado-RS. Para o mês de Maio: Reunião das Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina com os Governadores dos dois Estados, em Porto Alegre-RS. Para o mês de Junho, reunião com a CNI, em Brasília, sobre a Política Industrial. Em Agosto, de 22 a 24, em Gramado-RS, será realizado o IV Congresso Brasileiro de Carvão Mineral. Em Outubro, Missão Técnica para a Coreia do Sul e a China para conhecer projetos de carvão limpo. A seguir, o Presidente informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados e colocou a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. Todos os Parlamentares presentes se manifestaram, inclusive os Presidentes das Assembleias Legislativas do RS e SC, os Vice-Governadores desses Estados, Prefeitos Municipais e Vereadores e o Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM cumprimentando o Presidente e demais membros da Diretoria que encerra seu mandato, pelo trabalho desenvolvido, e desejando sucesso à nova Diretoria e, ainda traçando considerações a respeito do setor carbonífero nacional e da agenda propositiva. Em prosseguimento, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a importância da FRENTE e manifestou a sua determinação em estimular a mobilização e a união de esforços - dos políticos do Congresso Nacional, dos dirigentes de entidades de classe, dos empresários da cadeia produtiva do carvão mineral e dos trabalhadores do setor -, junto ao Governo Federal, o que continuará resultando, com certeza, em estímulo à expansão do carvão mineral na matriz energética brasileira, com a conseqüente implementação de Unidades Mineiras e Usinas Termelétricas nas regiões carboníferas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Deputado Afonso Hamm, pelo Deputado Edinho Bez, Primeiro-Secretário e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 19 de março de 2013.

Deputado AFONSO HAMM
Presidente Eleito

Deputado EDINHO BEZ
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DA FRENTE, REALIZADA EM 19.03.2013

Deputado AFONSO HAMM - PP/RS Presidente	
Deputado BETO ALBUQUERQUE - PSB/RS Segundo-Vice-Presidente	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC Primeiro-Secretário	
Deputado RONALDO ZULKE - PT/RS Segundo-Secretário	
Deputado EDUARDO SCIARRA - PSD/PR Quarto-Secretário	
Deputado RONALDO BENEDET - PMDB/SC Membro do Conselho Consultivo	
Deputado MARCON - PT/RS	
Deputado VALDIR COLATTO - PMDB/SC	
Deputado ESPERIDIÃO AMIN - PP/SC	
Deputado PAULO PIMENTA - PT/RS	
Deputado [illegible]	
Deputado [illegible] MOTA	
Deputado	
Deputado Giovani Cherini	
Deputado [illegible]	
Deputado [illegible]	
Senador DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS Presidente do Conselho Consultivo	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC Vice-Presidente do Conselho Consultivo	
Senador PAULO PAIM - PT/RS Membro do Conselho Consultivo	
Senador PAULO BAUER - PSDB/SC Primeiro-Vice-Presidente	
Senadora ANA AMELIA - PP/RS Terceira-Secretária	
Senador CASILDO MALDANER	PMDB/SC

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR, REALIZADA EM 19.03.2013

NOME	ASSINATURA	ENTIDADE
FERNANDO LUIZ ZANCAN		Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM Presidente
CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA		Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIEC - Presidente
IGNACIO RESENDE		COPELMI Mineração Ltda.
Eng. RUY HULSE		Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC - Presidente
Deputado VALDECI OLIVEIRA PT/RS		Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral Gaúcho - AL/RS - Presidente
Deputado VALMIR COMIN - PP/SC		Fórum Parlamentar Permanente em Defesa do Carvão Mineral de Santa Catarina - AL/SC Presidente
LUIZ CARLOS FOLADOR		Prefeito Municipal de Candiota - RS
ARTUR ROBERTO FROTTA ELLWANGER		~~Tractebel Energia S.A.~~ Gerente do Departamento de Geração Térmica
ROBERTO DA ROCHA MIRANDA DE FARIA		MPX ENERGIA S.A. - Gerente de Novos Negócios Recursos Naturais
MARCO ANTÔNIO COSTA VIEIRA		MPX ENERGIA S.A. - Gerente de Novos Negócios Recursos Naturais
JOSÉ FERNANDO COURA		Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM Diretor-Presidente
LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA		Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE Presidente do Conselho de Administração
REGIS AUGUSTO VIEIRA MARTINS		Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE Diretor Executivo
TUANE ZANCOPE		Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE Assessora Institucional
GENOIR JOSÉ DOS SANTOS		Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul Presidente
ONIRO DA SILVA CAMILO		Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul - Presidente
BETO GRILL - PSB		Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul
EDUARDO PINHO MOREIRA PMDB		Vice-Governador do Estado de Santa Catarina
Deputado PEDRO WESTPHALEN PP/RS		Assembleia Legislativa do Estado do RS Presidente
Deputado JOARES PONTICELLI PP/SC		Assembleia Legislativa do Estado de SC Presidente
Deputado MANOEL MOTA PMDB/SC		Assembleia Legislativa do Estado de SC

JOÃO MATOS		Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina Representação do Governo do Estado de Santa Catarina em Brasília
CLAUDEMIR BRAGAGNOLO		Secretaria de Infraestrutura e Logística do RS Secretário-Adjunto
ÁLVARO WOICIECHOSKI		Secretaria de Infraestrutura e Logística do RS Diretor de Logística e Integração
GEAN LOUREIRO		Fundação do Meio Ambiente / SC - FATMA Presidente
MARCELO LUIZ SCHREINERT PP/RS		Prefeito Municipal de São Jerônimo Associação dos Municípios da Região Carbonífera do RS - ASMURC - Presidente
MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA PP/RS		Ex-Prefeito de Minas do Leão/RS - representando o Presidente da Federação das Associações dos Municípios do RS - FAMURS, Ary Vanazzi
VANDERLEI ALEXANDRE		Prefeitura Municipal de Forquilhinha - SC Prefeito
Vereador JOSÉ CARLOS MENEZES SILVEIRA - PP/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS
Vereador MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - PDT/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Butiá/RS Presidente da Comissão de Florestas, Minérios, Energia e Comunicação
Vereador PAULO ROGÉRIO LOPES PP/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Butiá/RS
Vereador PAULO CÉSAR SILVA DA SILVA - PPS/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Butiá/RS
Vereador PAULO CÉSAR DE FREITAS FLORES - PMDB/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Minas do Leão/RS
Vereador WAGNER CUNHA DE CARVALHO - PT/RS		Câmara Municipal de Vereadores de Minas do Leão/RS
Eng. ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS		Companhia Riograndense de Mineração - CRM Diretor-Presidente
EVERTON DE SOUZA		Companhia Riograndense de Mineração - CRM Assessor Administrativo
CARLOS WEINSCHENCK DE FARIA		- Copelmi Mineração Ltda. - Diretor - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - FIERGS - Diretor e Coordenador do Grupo Temático de Energia do Conselho de Infraestrutura representando o Presidente Heitor José Müller
GLAUCO JOSÉ CÔRTE		Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC - Presidente
PEDRO PAULO B. DE LEONI RAMOS		Usina Termelétrica Sul-Catarinense S.A. - USITESC
JOSÉ GERALDO NONINO		Usina Termelétrica Sul-Catarinense S.A. - USITESC

LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI	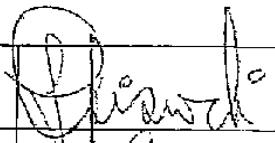	Ministério das Cidades Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - Secretário Nacional
CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR	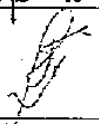	Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Secretário - representando o Ministro, Edison Lobão
FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA		Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Chefe de Gabinete
LUIZ FERNANDO MAGALHÃES	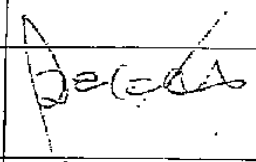	Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Departamento de Geologia e Produção Mineral - Diretor
ELZIVIR AZEVEDO GUERRA	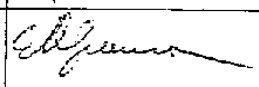	Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral - Diretor
WILSON RODRIGUES PEREIRA Geólogo	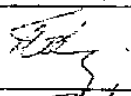	Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Departamento de Transf. e Tecn. Mineral
Ricardo S. Homrich	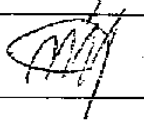	Ministério de Minas e Energia - MME
		Ministério de Minas e Energia - MME
		Ministério de Minas e Energia - MME
		Ministério de Minas e Energia - MME
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI Secretário-Executivo
EDUARDO SORIANO LOUSADA	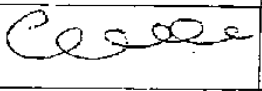	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais Coordenador de Desenv. de Tecnologias Setoriais
		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI
		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI
		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI
		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI
ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA		Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Diretor
ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA	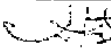	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Assessor
Geól. WALTER LINS ARCOVERDE		Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - Diretor de Fiscalização da Ativ. Minerária

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA	OK	ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Diretor de Geração
MARCO ANTÔNIO VELOSO		Associação Brasileira de Geração Flexível - ABRAGEF - Presidente Executivo
MARCELO LIVIERO C. DE MORAES		Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE Diretor de Relações Institucionais
MARIANA DO VALE		Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE Assessora da Diretoria de Relações Institucionais
NELSON FONSECA LEITE		Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE - Presidente
DANIEL MENDONÇA		Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE - Diretor
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO		Confederação Nacional da Indústria - CNI Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade
GUILHERME CUNHA COSTA		Diretor de Relações Institucionais Grupo Galvão
Coronel AGUIRRE		Gab. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul - Ajudante de Ordens
CLÁLIA ADMAR		Gab. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul - Jornalista
GUILHERME BROGUINO		Gab. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul - Fotógrafo
ARTUR MONTEIRO		Jornalista Agência de Notícias ABC Revista Energia para Crescer
Claudio B. Zilli		comitê do Caraí - FIESC
Carlos Augusto Gomes		Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Luiz Antonio Reis		MCTI
Lucio Marcio Silva		Eletrosul -
Felipe Henrique		M. Transportes
Marcia Maria		MMA Confederação/MAPC
Valeria M. Silva		UFRJ
Gabriel Moreira		ABPC
Sergio Novais		Confederação Brasileira CNA
Eduardo Nicolau		CREA - RS

FAUSTO FREIRE	ok	Solos Comunicações
ELIANE ULHÔA	—	Solos Comunicações
INUBIA SFOGGIA	[illegible]	Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral - Secretária Executiva
DIOGO FERREIRA RODRIGUES	—	Gab. Senador Delcídio do Amaral Chefe de Gabinete
MARIA GENILSE DOS SANTOS	—	Gab. Senador Delcídio do Amaral Secretária
MÁRCIA MARINHO	[illegible]	Gab. Deputado Afonso Hamm Chefe de Gabinete
CLARISSA MAFALDO	[illegible]	Gab. Deputado Afonso Hamm
HAROLDO LEONETTI	ok	Gab. Deputado Afonso Hamm
ROGÉRIO BURPET	[illegible]	Gab. Deputado Afonso Hamm Coordenador do Escritório do RS
Mauricio Roni Pereira	[illegible]	Câmara de Vereadores de Butiá
Paulo Rogerio Lopes	[illegible]	Câmara de Vereadores de Butiá
Paulo Cesar Silva	[illegible]	Camara de Vereadores Butiá
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itamar da Silva	[illegible]	Prefeito de Criciúma-SC
Noilton Moraes	[illegible]	Governo SC
Julio Cancellier	[illegible]	Assessor SC
Leonardo Fretta	[illegible]	Governo SC
Erasmo Babinot	[illegible]	Assessor
Adércio José Velter	[illegible]	Assessor Dep. Manoel Mota
[illegible]	[illegible]	Prefeito São Ludgero SC
José Araújo [illegible]	[illegible]	PSS Luiz Henrique
Gladenil Amorim	[illegible]	Assembleia Legislativa RS
Vanderson [illegible]	[illegible]	"
[illegible]	[illegible]	Assessor de Imprensa Pres. AL-RS
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Haroldo Siqueira Leite	[illegible]	Camara dos Deputados.
Romano Bernardes	[illegible]	Jornalista
[illegible]	[illegible]	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dep. Afonso Hamm	- PP/RS
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Paulo Bauer	- PSDB/SC
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Beto Albuquerque	- PSB/RS
Primeiro-Secretário: Dep. Edinho Bez	- PMDB/SC
Segundo-Secretário: Dep. Ronaldo Zulke	- PT/RS
Terceira-Secretária: Sen. Ana Amélia	- PP/RS
Quarto-Secretário: Dep. Eduardo Sciarra	- PSD/PR

CONSELHO CONSULTIVO:

Presidente: Sen. Delcídio do Amaral	- PT/MS
Vice-Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira	- PMDB/SC
Senador Paulo Paim	- PT/RS
Deputado Ronaldo Benedet	- PMDB/SC

- FERNANDO LUIZ ZANCAN - Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM
- CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA - Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIEC
- RUY HÜLSE - Presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC
- Deputado VALDECI OLIVEIRA - PT/RS - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral Gaúcho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
- Deputado VALMIR COMIN - PP/SC - Presidente do Fórum Parlamentar Permanente em Defesa do Carvão Mineral de Santa Catarina - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
- MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera de SC - AMREC e Prefeito Municipal de Orleans - SC
- MARCELO LUIZ SCHREINERT - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera do RS - ASMURC e Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS
- LUIZ CARLOS FOLADOR - Prefeito Municipal de Candiota - RS
- SERENO CHAISE - Diretor-Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE
- MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES - Diretor-Presidente da TRACTEBEL ENERGIA S.A.
- PAULO MONTEIRO - Diretor de Sustentabilidade da EBX - representa a MPX ENERGIA S.A. no Conselho
- BENONY SCHMITZ FILHO - Diretor-Presidente da Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC
- JOSÉ FERNANDO COURA - Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
- LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE
- GENOIR JOSÉ DOS SANTOS - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
- ONIRO DA SILVA CAMILO - Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	609	IV	3215.5609	dep.abelardocamarinha@camara.leg.br
ADEMIR CAMILO	PDT	MG	212	IV	3215.5212	dep.ademircamilo@camara.leg.br
AELTON FREITAS	PR	MG	204	IV	3215.5204	dep.aeltonfreitas@camara.leg.br
AFONSO HAMM	PP	RS	604	IV	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
AGNOLIN	PDT	TO	367	III	3215.5367	dep.agnolin@camara.leg.br
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	617	IV	3215.5617	dep.albertofilho@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	445	IV	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	842	IV	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS	742	IV	3215.5742	dep.alexandreroso@camara.leg.br
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	420	IV	3215.5420	dep.aliceportugal@camara.leg.br
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	237	IV	3215.5237	dep.amauriteixeira@camara.leg.br
ANDRÉ MOURA	PSC	SE	380	III	3215.5380	dep.andremoura@camara.leg.br
ANDRÉ VARGAS	PT	PR	923	IV	3215.5923	dep.andrevargas@camara.leg.br
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	305	IV	3215.5305	dep.antonioandrade@camara.leg.br
ANTÔNIO BULHÕES	PRB	SP	327	IV	3215.5327	dep.antoniobulhoes@camara.leg.br
ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG	379	III	3215.5379	dep.antonioroberto@camara.leg.br
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE	575	III	3215.5575	dep.ariostoholanda@camara.leg.br
ARMANDO VERGÍLIO	PMN	GO	816	IV	3215.5816	dep.armandovergilio@camara.leg.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	929	IV	3215.5929	dep.arnaldofariadesa@camara.leg.br
ARNON BEZERRA	PTB	CE	413	IV	3215.5413	dep.arnonbezerra@camara.leg.br
ARTHUR LIRA	PP	AL	942	IV	3215.5942	dep.arthurlira@camara.leg.br
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA	537	IV	3215.5537	dep.arthuroliveiramaia@camara.leg.br
ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA	410	IV	3215.5410	dep.asdrubalbentes@camara.leg.br
ASSIS CARVALHO	PT	PI	909	IV	3215.5909	dep.assiscarvalho@camara.leg.br
ASSIS DO COUTO	PT	PR	428	IV	3215.5428	dep.assisdocouto@camara.leg.br
ASSIS MELO	PCdoB	RS	605	IV	3215.5605	dep.assismelo@camara.leg.br
AUREO	PRTB	RJ	581	III	3215.5581	dep.aureo@camara.leg.br
BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB	458	IV	3215.5458	dep.benjaminmaranhao@camara.leg.br
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	854	IV	3215.5854	dep.bernardosantanadevasconcellos@camara.leg.br
BETINHO ROSADO	DEM	RN	840	IV	3215.5840	dep.betinhorosado@camara.leg.br
BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS	338	IV	3215.5338	dep.betoalbuquerque@camara.leg.br
BIFFI	PT	MS	260	IV	3215.5260	dep.biffi@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	431	IV	3215.5431	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG	824	IV	3215.5824	dep.carlailepedrosa@camara.leg.br
CARLOS MAGNO	PP	RO	213	IV	3215.5213	dep.carlosmagno@camara.leg.br
CARLOS SOUZA	PP	AM	319	IV	3215.5319	dep.carlossouza@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	808	IV	3215.5808	dep.carloszarattini@camara.leg.br
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	503	IV	3215.5503	dep.carmenzanotto@camara.leg.br
CELSO MALDANER	PMDB	SC	311	IV	3215.5311	dep.celsomaldaner@camara.leg.br
CESAR COLNAGO	PSDB	ES	602	IV	3215.5602	dep.cesarcolnago@camara.leg.br
CLÁUDIO PUTY	PT	PA	480	III	3215.5480	dep.claudioputy@camara.leg.br
COSTA FERREIRA	PSC	MA	554	IV	3215.5554	dep.costaferreira@camara.leg.br
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	317	IV	3215.5317	dep.danielalmeida@camara.leg.br
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PTB	RS	566	III	3215.5566	dep.danrleidedeushinterholz@camara.leg.br
DARCISIO PERONDI	PMDB	RS	518	IV	3215.5518	dep.darcisioperondi@camara.leg.br
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	831	IV	3215.5831	dep.davialvessilvajunior@camara.leg.br
DÉCIO LIMA	PT	SC	218	IV	3215.5218	dep.deciolima@camara.leg.br
DIMAS RAMALHO	PPS	SP	658	IV	3215.5658	dep.dimasramalho@camara.leg.br
DOMINGOS DUTRA	PT	MA	806	IV	3215.5806	dep.domingosdutra@camara.leg.br
DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ	208	IV	3215.5208	dep.dr.carlosalberto@camara.leg.br
DR. JORGE SILVA	PDT	ES	383	III	3215.5383	dep.dr.jorgesilva@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	525	IV	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA	527	IV	3215.5527	dep.dudimarpaxiuba@camara.leg.br

EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	IV	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDIO LOPES	PMDB	RR	350	IV	3215.5350	dep.ediolopes@camara.leg.br
EDMAR ARRUDA	PSC	PR	962	IV	3215.5962	dep.edmararruda@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	722	IV	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	510	IV	3215.5510	dep.eduardocunha@camara.leg.br
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR	433	IV	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.leg.br
ELI CORREA FILHO	DEM	SP	519	IV	3215.5519	dep.elicorreafilho@camara.leg.br
ELIENE LIMA	PSD	MT	837	IV	3215.5837	dep.elienelima@camara.leg.br
ELISEU PADILHA	PMDB	RS	222	IV	3215.5222	dep.eliseupadilha@camara.leg.br
ENIO BACCI	PDT	RS	930	IV	3215.5930	dep.eniobacci@camara.leg.br
ERIKA KOKAY	PT	DF	203	IV	3215.5203	dep.erikakokay@camara.leg.br
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	252	IV	3215.5252	dep.esperidiaoamin@camara.leg.br
EUDES XAVIER	PT	CE	472	III	3215.5472	dep.eudesxavier@camara.leg.br
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	452	IV	3215.5452	dep.fabiotrad@camara.leg.br
FELIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA	912	IV	3215.5912	dep.felixmendoncajunior@camara.leg.br
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	662	IV	3215.5662	dep.fernandocoelhofilho@camara.leg.br
FERNANDO FRANCISCHINI	PSDB	PR	265	III	3215.5265	dep.fernandofrancischini@camara.leg.br
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	705	IV	3215.5705	dep.filipepereira@camara.leg.br
FRANCISCO ARAÚJO	PSL	RR	587	III	3215.5587	dep.franciscoaraujo@camara.leg.br
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	821	IV	3215.5821	dep.gabrielguimaraes@camara.leg.br
GERALDO SIMÕES	PT	BA	446	IV	3215.5446	dep.geraldosimoes@camara.leg.br
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	IV	3215.5248	dep.geraldothadeu@camara.leg.br
GIOVANI CHERINI	PDT	RS	466	III	3215.5466	dep.giovanicherini@camara.leg.br
GIROTO	PR	MS	277	III	3215.5277	dep.giroto@camara.leg.br
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	732	IV	3215.5732	dep.givaldocarimbao@camara.leg.br
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	IV	3215.5430	dep.gonzagapatriota@camara.leg.br
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	283	III	3215.5283	dep.guilhermecampos@camara.leg.br
GUILHERME MUSSI	PV	SP	712	IV	3215.5712	dep.guilhermemussi@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	539	IV	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	256	IV	3215.5256	dep.henriquefontana@camara.leg.br
HOMERO PEREIRA	PR	MT	960	IV	3215.5960	dep.homeropereira@camara.leg.br
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	578	III	3215.5578	dep.janeterochapieta@camara.leg.br
JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP	346	IV	3215.5346	dep.jeffersoncampos@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	316	IV	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÔ MORAES	PCdoB	MG	322	IV	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE	303	IV	3215.5303	dep.joaoananias@camara.leg.br
JOÃO BITTAR	DEM	MG	243	IV	3215.5243	dep.joaobittar@camara.leg.br
JOÃO DADO	PDT	SP	509	IV	3215.5509	dep.joaodado@camara.leg.br
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	211	IV	3215.5211	dep.joaomagalhaes@camara.leg.br
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	360	IV	3215.5360	dep.joaopaulolima@camara.leg.br
JONAS DONIZETTE	PSB	SP	471	III	3215.5471	dep.jonasdonizette@camara.leg.br
JORGE BOEIRA	PT	SC	342	IV	3215.5342	dep.jorgeboeira@camara.leg.br
JORGINHO MELLO	PSDB	SC	329	IV	3215.5329	dep.jorginhomello@camara.leg.br
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE	758	IV	3215.5758	dep.joseaugustomaia@camara.leg.br
JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG	267	III	3215.5267	dep.josehumberto@camara.leg.br
JOSÉ NUNES	DEM	BA	728	IV	3215.5728	dep.josenunes@camara.leg.br
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	424	IV	3215.5424	dep.joseotaviogermano@camara.leg.br
JOSÉ STÉDILE	PSB	RS	354	IV	3215.5354	dep.josestedile@camara.leg.br
JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA	505	IV	3215.5505	dep.josuebengtson@camara.leg.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	323	IV	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.leg.br
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	274	III	3215.5274	dep.juniorcoimbra@camara.leg.br
JUNJI ABE	DEM	SP	340	IV	3215.5340	dep.junjiabe@camara.leg.br
LAERCIO OLIVEIRA	PR	SE	629	IV	3215.5629	dep.laerciooliveira@camara.leg.br
LAZARO BOTELHO	PP	TO	478	III	3215.5478	dep.lazarobotelho@camara.leg.br
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	309	IV	3215.5309	dep.leandrovilela@camara.leg.br
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	922	IV	3215.5922	dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ	302	IV	3215.5302	dep.leonardopicciani@camara.leg.br
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	914	IV	3215.5914	dep.leonardoquintao@camara.leg.br
LEONARDO VILELA	PSDB	GO	934	IV	3215.5934	dep.leonardovilela@camara.leg.br

LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	233	IV	3215.5233	dep.leopoldomeyer@camara.leg.br
LINCOLN PORTELA	PR	MG	615	IV	3215.5615	dep.lincolnportela@camara.leg.br
LUCI CHOINACKI	PT	SC	306	IV	3215.5306	dep.lucichoinacki@camara.leg.br
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	531	IV	3215.5531	dep.lucianasantos@camara.leg.br
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	526	IV	3215.5526	dep.luiscarlosheinze@camara.leg.br
LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR	220	IV	3215.5220	dep.luiznishimori@camara.leg.br
LUIZ NOÉ	PSB	RS	338	IV	3215.5338	dep.luiznoe@camara.leg.br
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	438	IV	3215.5438	dep.manueladavila@camara.leg.br
MARCELO AGUIAR	PSC	SP	321	IV	3215.5321	dep.marceloaguiar@camara.leg.br
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	326	IV	3215.5326	dep.marciomarinho@camara.leg.br
MARCO TEBALDI	PSDB	SC	483	III	3215.5483	dep.marcotebaldi@camara.leg.br
MARCON	PT	RS	569	III	3215.5569	dep.marcon@camara.leg.br
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	425	IV	3215.5425	dep.mauricioquintellalessa@camara.leg.br
MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA	456	IV	3215.5456	dep.mauriciotrindade@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	607	IV	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	925	IV	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
MAURO NAZIF	PSB	RO	948	IV	3215.5948	dep.mauronazif@camara.leg.br
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	222	IV	3215.5222	dep.mendesribeirofilho@camara.leg.br
MENDONÇA PRADO	DEM	SE	508	IV	3215.5508	dep.mendoncaprado@camara.leg.br
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP	507	IV	3215.5507	dep.missionariojoseolimpio@camara.leg.br
NEILTON MULIM	PR	RJ	639	IV	3215.5639	dep.neiltonmulim@camara.leg.br
NELSON BORNIER	PMDB	RJ	727	IV	3215.5727	dep.nelsonbornier@camara.leg.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	368	III	3215.5368	dep.nelsonmarchezanjunior@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	IV	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON MEURER	PP	PR	916	IV	3215.5916	dep.nelsonmeurer@camara.leg.br
NELSON PADOVANI	PSC	PR	513	IV	3215.5513	dep.nelsonpadovani@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	826	IV	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
NEWTON CARDOSO	PMDB	MG	932	IV	3215.5932	dep.newtoncardoso@camara.leg.br
NILSON PINTO	PSDB	PA	527	IV	3215.5527	dep.nilsonpinto@camara.leg.br
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	724	IV	3215.5724	dep.niltoncapixaba@camara.leg.br
ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC	404	IV	3215.5404	dep.onofresantoagostini@camara.leg.br
ONYX LORENZONI	DEM	RS	828	IV	3215.5828	dep.onyxlorenzoni@camara.leg.br
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI	356	IV	3215.5356	dep.osmarjunior@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	IV	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
OSMAR TERRA	PMDB	RS	927	IV	3215.5927	dep.osmarterra@camara.leg.br
OTONIEL LIMA	PRB	SP	370	III	3215.5370	dep.otoniellima@camara.leg.br
PADRE JOÃO	PT	MG	743	IV	3215.5473	dep.padrejoao@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	648	IV	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	460	IV	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PAULO CÉSAR QUARTIERO	DEM	RR	375	III	3215.5375	dep.paulocesarquartiero@camara.leg.br
PAULO FERREIRA	PT	RS	545	IV	3215.5545	dep.pauloferreira@camara.leg.br
PAULO FREIRE	PR	SP	273	III	3215.5273	dep.paulofreire@camara.leg.br
PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	217	IV	3215.5217	dep.paulopereiradasilva@camara.leg.br
PAULO PIAU	PMDB	MG	626	IV	3215.5626	dep.paulopiau@camara.leg.br
PAULO PIMENTA	PT	RS	552	IV	3215.5552	dep.paulopimenta@camara.leg.br
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	423	IV	3215.5423	dep.paulorubemsantiago@camara.leg.br
PAULO WAGNER	PV	RN	324	IV	3215.5324	dep.paulowagner@camara.leg.br
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	406	IV	3215.5406	dep.pedrochaves@camara.leg.br
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	813	IV	3215.5813	dep.pedronovaes@camara.leg.br
PEDRO UCZAI	PT	SC	229	IV	3215.5229	dep.pedrouczai@camara.leg.br
RAUL HENRY	PMDB	PE	707	IV	3215.5707	dep.raulhenry@camara.leg.br
RENAN FILHO	PMDB	AL	907	IV	3215.5907	dep.renanfilho@camara.leg.br
RENATO MOLLING	PP	RS	337	IV	3215.5337	dep.renatomolling@camara.leg.br
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	729	IV	3215.5729	dep.ribamaralves@camara.leg.br
RICARDO BERZOINI	PT	SP	344	IV	3215.5344	dep.ricardoberzoini@camara.leg.br
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	219	IV	3215.5219	dep.robertobalestra@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	235	IV	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	701	IV	3215.5701	dep.rodrigodecastro@camara.leg.br
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC	656	IV	3215.5656	dep.rogeriopeninhamendonca@camara.leg.br

ROMERO RODRIGUES	PSDB	PB	825	IV	3215.5825	dep.romerorodrigues@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	918	IV	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	570	III	3215.5570	dep.ronaldonogueira@camara.leg.br
RONALDO ZULKE	PT	RS	858	IV	3215.5858	dep.ronaldozulke@camara.leg.br
ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL	230	IV	3215.5230	dep.rosinhadaadefal@camara.leg.br
RUBENS OTONI	PT	GO	501	IV	3215.5501	dep.rubensotoni@camara.leg.br
RUI PALMEIRA	PSDB	AL	476	III	3215.5476	dep.ruipalmeira@camara.leg.br
RUY CARNEIRO	PSDB	PB	565	III	3215.5565	dep.ruycarneiro@camara.leg.br
SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP	804	IV	3215.5804	dep.salvadorzimbaldi@camara.leg.br
SANDES JÚNIOR	PP	GO	702	IV	3215.5702	dep.sandesjunior@camara.leg.br
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	429	IV	3215.5429	dep.saraivafelipe@camara.leg.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	608	IV	3215.5608	dep.sebastiaobalarocha@camara.leg.br
SÉRGIO BRITO	PSC	BA	638	IV	3215.5638	dep.sergiobrito@camara.leg.br
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	258	IV	3215.5258	dep.sergiomoraes@camara.leg.br
SIBÁ MACHADO	PT	AC	421	IV	3215.5421	dep.sibamachado@camara.leg.br
SILAS CÂMARA	PSC	AM	532	IV	3215.5532	dep.silascamara@camara.leg.br
VALADARES FILHO	PSB	SE	660	IV	3215.5660	dep.valadaresfilho@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	708	IV	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO	934	IV	3215.5934	dep.valdivinodeoliveira@camara.leg.br
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	739	IV	3215.5739	dep.valmirassuncao@camara.leg.br
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	913	IV	3215.5913	dep.valtenirpereira@camara.leg.br
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	348	IV	3215.5348	dep.vanderleimacris@camara.leg.br
VICENTE ARRUDA	PR	CE	603	IV	3215.5603	dep.vicentearruda@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	711	IV	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	228	IV	3215.5228	dep.vilsoncavatti@camara.leg.br
VINICIUS GURGEL	PRTB	AP	852	IV	3215.5852	dep.viniciusgurgel@camara.leg.br
VITOR PENIDO	DEM	MG	558	IV	3215.5558	dep.vitorpenido@camara.leg.br
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	541	IV	3215.5541	dep.waldirmaranhao@camara.leg.br
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	856	IV	3215.5856	dep.washingtonreis@camara.leg.br
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	514	IV	3215.5514	dep.wellingtonroberto@camara.leg.br
WILSON FILHO	PMDB	PB	534	IV	3215.5534	dep.wilsonfilho@camara.leg.br
ZÉ GERALDO	PT	PA	266	III	3215.5266	dep.zegeraldo@camara.leg.br
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	IV	3215.5823	dep.zequinhamarinho@camara.leg.br
ZOINHO	PR	RJ	619	IV	3215.5619	dep.zoinho@camara.leg.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ALA	GAB	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
DELCÍDIO DO AMARAL	PT	MS	Afonso Arinos	08	3303.2451	delcidio.amaral@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP	Anexo I - 6º and.		3303.3429	sarney@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	04	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I-22ºand.	04	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
PEDRO SIMON	PMDB	RS	Alexandre Costa	03	3303.3232	simon@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Teotônio Vilela	25	3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br

PARLAMENTARES FORA DO EXERCÍCIO

54ª LEGISLATURA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado ANDRÉ DIAS - PSDB/PA = Renunciou

Deputado CARLOS MELLES - DEM/MG = Licenciado

Deputado CEZAR SILVESTRI - PPS/PR = Licenciado

Deputado EDSON APARECIDO - PSDB/SP = Licenciado

Deputado EMILIANO JOSÉ - PT/BA = Suplência

Deputado GASTÃO VIEIRA - PMDB/MA = Licenciado

Deputado GEAN LOUREIRO - PMDB/SC = Suplência

Deputado JOÃO RODRIGUES - PSD/SC = Licenciado

Deputado JOSEPH BANDEIRA - PT/BA = Suplência

Deputado LUIZ CARLOS BUSATO - PTB/RS = Licenciado

Deputado MAGELA - PT/DF = Licenciado

Deputada MARIA DO ROSÁRIO - PT/RS = Licenciada

Deputado MÁRIO DE OLIVEIRA - PSC/MG = Licenciado

Deputado MAURÍCIO DZIEDRICKI - PTB/RS = Licenciado

Deputado PAULO BORNHAUSEN - PSD/SC = Licenciado

Deputado PEPE VARGAS - PT/RS = Licenciado

Deputado ZONTA - PP/SC = Suplência

Deputado MOACIR MICHELETTO - PMDB/PR = Falecido

SENADO FEDERAL

Senador GILVAM BORGES - PMDB/AP = Término do Mandato

Senadora GLEISI HOFFMANN - PT/PR = Afastamento do Exercício

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

17/04/2013
quarta-feira

11h	**Reunião da Mesa** Sala de Audiências
14h30	**Reunião com os Presidentes das Comissões no Senado Federal** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Costa. . . . . PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (65,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
João Costa (81,82)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PPL - 1

João Costa (81,82)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,93)
Rodrigo Rollemberg (67,99)
Inácio Arruda (89,100)
Eduardo Lopes (37,45,64,101)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,96)
Paulo Paim (97)
Eduardo Suplicy (98)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,69,93)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (67,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,100)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,64,101)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (102)
Ataídes Oliveira (103)
Cyro Miranda (31,94)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (2)
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (2)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) (5)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (5)
Paulo Paim (PT-RS) (5)	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. João Costa (PPL-TO) (4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6,10,11)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 22

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) (2)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) (4)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (4)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) (1)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (1)

Notas:

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Jader Barbalho (PMDB) (36,37,49,50,60)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. João Costa (PPL) (38,39,51,52,67)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Oficio nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Costa (PPL) (28,29,32,39,41)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (76,7,9)
Anibal Diniz (PT) (75,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,50,77,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,77,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,77,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,52,53,63,64,77,13,16)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (39,50,77,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) (39,50,77,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (39,77,26)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (40,41,43,57,58,68,69,73,74,77,29,30,31,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (71,11)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,71,72)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. VAGO (14,55,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. João Costa (PPL) (39,59,65)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,44,5,8)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Eunício Oliveira (PMDB) (25,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
João Costa (PPL) (34,60)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,50,51,52)	2. VAGO (50)
João Costa (PPL) (50)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 16/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 14/03/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[7]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)[7]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)[7]

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [5]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[4]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[6]	2. [4 e 6]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC)[4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[3]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
3- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Domelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
5- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
6- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
7- Mesa eleita em 16-4-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 28]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 28]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 26]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Samey Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

_____

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

_____

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [5 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

_____
Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1º VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:
Vice-Presidente:
Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 418 páginas

(OS: 11761/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL